

ÉDER DA SILVA NOVAK

**TEKOHA E EMÃ: A LUTA DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS POR SEUS
TERRITÓRIOS E A POLÍTICA INDIGENISTA NO PARANÁ DA PRIMEIRA
REPÚBLICA – 1889 A 1930**

Maringá, dezembro de 2006

ÉDER DA SILVA NOVAK

**TEKOHA E EMÃ: A LUTA DAS POPULAÇÕES INDÍGENAS POR SEUS
TERRITÓRIOS E A POLÍTICA INDIGENISTA NO PARANÁ DA PRIMEIRA
REPÚBLICA – 1889 A 1930**

Dissertação apresentada ao Programa
de Pós-Graduação em História da
Universidade Estadual de Maringá,
como requisição para a obtenção do
título de Mestre em História.
Orientador: Lúcio Tadeu Mota.

Maringá, dezembro de 2006

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá – PR., Brasil)

N935t Novak, Éder da Silva
Tekoha e Emã: a luta das populações indígenas por seus territórios e a política indigenista no Paraná da Primeira República - 1889 a 1930 / Éder da Silva Novak. -- Maringá : [s.n.], 2006.
207 f.: il. color., tabs., fig., mapas

Orientador : Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota.
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Maringá. Programa de Pós-Graduação em História, 2006.

1. Povo indígena - Paraná - República. 2. Paraná - População indígena. 3. Paraná República. 4. Índios Guarani. 5. Índios Kaingang. 6. Índios - Paraná (1889-1930). 7. Índios - América do Sul - Paraná - História. 8. Territórios indígenas. 9. Populações indígenas. 10. Política indigenista. 11. Fronteiras étnicas. I. Universidade Estadual de Maringá. Programa de Pós-Graduação em História. II. Título.

CDD 21.ed. - 980.41

AGRADECIMENTOS

Primeiramente ao nosso Pai, Senhor Deus de todas as coisas, que me deu a vida, conduziu-me e amparou-me nos momentos mais difíceis. À minha mãe (Dona Elza) e ao meu pai (Seu Evaldo) que tanto trabalharam e lutaram para que os filhos estudassem. A eles meus votos de eterna gratidão. À minha esposa (Maria Simone) que sempre me incentivou e me auxiliou em muitos momentos durante a escrita desse trabalho. Olha que dividir um computador em casa, quando ambos estão escrevendo suas respectivas dissertações, não é tarefa fácil! Aos meus irmãos Evandro, Evânia e Elaine também quero registrar um muito obrigado.

Gostaria de agradecer o apoio e as orientações do Professor Lúcio Tadeu Mota. Desde 1999, quando iniciei a graduação na UEM, venho tendo o privilégio de ter este contato com uma pessoa que nunca mediu esforços e sempre traçou metas bem planejadas que possibilitaram eu chegar até aqui. Mais que um simples orientador o considero como um grande amigo, inclusive, foi padrinho em meu casamento. Também agradecer sua esposa Rosângela que sempre foi atenciosa em todos os momentos que a procurei. Valeu minha madrinha!

Um agradecimento às professoras da minha banca de exame de qualificação: Hilda Pívaro Stadniky e Kimiye Tommasino, por todos os apontamentos e sugestões elaborados. Consultei-as inúmeras vezes após a qualificação e sempre me atenderam com grande atenção.

A todos os professores da Pós-Graduação e do Departamento de História da UEM, em especial a secretária do PPH Gisele. Aos funcionários do Arquivo Público do Paraná e das regionais da FUNAI em Londrina e Guarapuava que sempre me atenderam muito bem quando os visitei para pesquisa documental.

Aos amigos da COPEL, SETRAN, colegas do Mestrado e da graduação, companheiros da TULHA, amigos da época ainda de colégio lá em Altônia, meus companheiros e companheiras de república e tantos outros. Não cito nomes devido a lista ser enorme!

E por último, um sincero agradecimento a Everson, Marcelo, Rone, Nanni e Juliano, que nesses últimos dias dedicaram precioso tempo e colaboraram na confecção dos mapas apresentados neste trabalho. Podem ter certeza que sem a ajuda de vocês eu não conseguiria, jamais, terminar esta dissertação dentro do prazo. A vocês minha eterna gratidão!

Se você não sabe o que é escrever,
pode pensar que não seja especialmente difícil...
deixe-me lhe dizer que é uma tarefa árdua, destrói sua visão,
dobra sua espinha, amassa seu estômago e seus lados,
tormenta as costas e faz doer todo o seu corpo.
[...] Como o marinheiro ao chegar ao porto,
também o escriba se alegra ao chegar à última linha.
Se gratia semper.

Manuscritos *Beatos de Silos*, século XII.

RESUMO

O presente trabalho analisa a política indigenista desenvolvida pelo governo do Paraná durante o período conhecido como *Primeira República* e a situação dos grupos indígenas que habitavam o território paranaense, bem como sua reação e estratégias perante as atitudes do governo e das *frentes de expansão* que atuaram neste estado entre 1889 a 1930. Além disso, aponta os conflitos decorrentes do contato entre brancos e índios pela disputa da terra e evidencia as demarcações dos territórios pertencentes aos grupos indígenas pelo governo paranaense. O estado pretendeu impor sua ideologia às comunidades indígenas locais para assegurar a ocupação das terras do Paraná e os demais interesses dos colonizadores. Entretanto, diante desta política oficial do governo houve as estratégias políticas dos grupos indígenas, frente ao avanço da ocupação dos seus territórios, provocando um campo de luta e desafios, num jogo de interesses e objetivos, presentes nas relações entre populações distintas. E com o resgate histórico dessas relações, pretendo dar visibilidade às populações indígenas, que com o avanço das *frentes de expansão*, demarcaram não só novas fronteiras geográficas, em relação aos seus territórios, mas também novas *Fronteiras* sociais. Suas construções lingüísticas, culturais, econômicas e religiosas foram confrontadas com as dos colonos que ocupavam suas terras. E, nesse embate entre índios e colonos, novos espaços foram ocupados, numa resistência contínua dos grupos indígenas contra sua dominação.

Palavras-chave: Fronteiras, Populações Indígenas, Territórios Indígenas.

RESUMEN

El presente trabajo analiza la política indigenista del gobierno del Estado de Paraná durante el período de la “Primera República” y la situación de los grupos indígenas que habitaban el territorio del Estado, bien como su reacción y estrategias ante las actitudes del gobierno y de los “frentes de expansión” presentes en este espacio entre 1889 y 1930. Por otro lado, el trabajo considera los conflictos devenidos del contacto entre blancos e indios en la disputa por la tierra y evidencia la acción del Estado de Paraná al demarcar los territorios pertenecientes a los grupos indígenas. Dicho Estado pretendía imponer su ideología a las comunidades indígenas locales para asegurar la ocupación de las tierras y proteger los demás intereses de los colonizadores. Por su parte, frente a la política oficial del gobierno, se desarrollaron las estrategias políticas de los grupos indígenas contra el avance de la ocupación de sus territorios, dando lugar a un campo de luchas y desafíos en un juego de intereses y objetivos presentes en las relaciones entre las diferentes poblaciones. Y es a través del rescate histórico de estas relaciones que pretendo dar visibilidad a las poblaciones indígenas que, con el avance de los “frentes de expansión”, demarcaron no sólo las nuevas fronteras geográficas de sus territorios, sino también las nuevas “fronteras” sociales. Sus construcciones lingüísticas, culturales, económicas y religiosas fueron confrontadas con las de los colonos que ocuparon sus tierras. Y, precisamente en este embate entre indios y colonos, fueron ocupados los nuevos espacios en el marco de una permanente resistencia de los grupos indígenas contra su dominación.

Palabras clave: Fronteras, Poblaciones Indígenas, Territorios Indígenas.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
CAPÍTULO 1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E METODOLÓGICA.....	20
1.1 Situação colonial, situação histórica e guerra de conquista.....	23
1.2 Fronteiras, cultura e relações interétnicas.....	26
1.3 A interpretação das fontes	39
CAPÍTULO 2 DEBATE HISTORIOGRÁFICO: A QUESTÃO INDÍGENA NACIONAL NA <i>PRIMEIRA REPÚBLICA</i> E ALGUNS ESTUDOS SOBRE OS ÍNDIOS NO PARANÁ	45
2.1 Apologia à política indigenista e às ações do SPI durante a <i>Primeira República</i>	46
2.2 Revendo as apologias: o <i>cerco de paz</i> e a ação do <i>poder tutelar</i>	63
2.3 A política de confrontação ao <i>cerco</i> e à ação do <i>poder tutelar</i> : a participação das populações indígenas	68
CAPÍTULO 3 OS PRIMÓRDIOS DA REPÚBLICA NO PARANÁ: OS ALDEAMENTOS E AS AÇÕES INDÍGENAS.....	73
3.1 A política dos aldeamentos indígenas e o serviço de catequese.....	78
3.2 As regiões sem os aldeamentos indígenas: conflitos, alianças e ações estratégicas	96
CAPÍTULO 4 CONFLITOS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS: OS TERRITÓRIOS INDÍGENAS DO PARANÁ NO INÍCIO DO SÉCULO XX.....	101
4.1 Bacia dos rios Tibagi, Paranapanema, Cinzas e Laranjinha.....	119
4.2 Bacia do Rio Ivaí	147
4.3 Os Territórios Indígenas entre os Rios Piquiri e Iguaçu.....	170
4.4 Os Territórios ao sul do Rio Iguaçu – Comarca de Palmas.....	176
4.5 Os Territórios Xokleng na Comarca de Rio Negro	185
CONCLUSÃO.....	197
REFERÊNCIAS	201
FONTES	207

INTRODUÇÃO

Como cientistas, entendemos que essa pretensão à posse de essências eternas se baseia em ficções. Sabemos, em primeiro lugar, que grupos que afirmam ter atributos em comum graças à descendência mudam no decorrer do tempo. Sabemos que ficam salientes sob determinadas circunstâncias e retornam ao esquecimento em outras ocasiões. Sabemos também que tais entidades sempre existiram na presença de outras etnias, povos, nações; que elas se misturam e se fundem com outras, tanto biológica quanto culturalmente; e que, portanto, entidades sociais e culturais e identidades não são dadas, mas construídas no próprio turbilhão das mudanças. Sendo assim, somos instruídos a prestar atenção ao modo preciso como elas constróem e renunciam às reivindicações de identidade sob a pressão de forças complexas, processos que subscrevem, mantêm, exacerbam ou arrefecem a afirmação étnica (WOLF, 2003, p. 245).

... mas há uma diferença grande lá! As crianças do Ivaí andam todas sujas, com pés descalços, roupa toda rasgada e suja, quando não estão sem roupa. Já as de Faxinal sim, estas andam bem limpinhas, com camisetas, shorts, boné... usam até tênis de marca! Estas dão gosto de ver!¹

Impressionante! Assim que devo me manifestar ao usar esta fala já no início do meu texto. Um representante de um órgão que auxilia as populações indígenas, principalmente na área da saúde, que tem como objetivo melhorar a forma de vida dos habitantes das áreas indígenas, com um pensamento tão infundado demonstrado nos dizeres acima. Segue, não querendo generalizar, o mesmo viés interpretativo da idéia de *civilização*, isto é, inserir o índio na sociedade nacional, abandonando os *maus costumes*, tornando-se um cidadão exemplar de nossa nação. Esta descaracterização sócio-cultural das populações indígenas esteve presente desde a chegada dos europeus em nosso continente, que tentaram impor seu modo de vida aos índios que aqui encontraram. E parece ainda prevalecer no pensamento atual de alguns representantes responsáveis por tratar a questão indígena no país. Desde os primeiros contatos com os europeus no século XVI, passando pelas reduções jesuíticas e ação dos bandeirantes, pelas diversas expedições de particulares em busca de riquezas e terras no interior do território brasileiro, pelas ações do governo imperial e por todas as medidas implantadas durante o século XX, sempre se frisou a inserção dos índios na forma de vida dos

¹ Fala de um representante da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) em reunião no Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História (LAEE) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) em 20/07/2006. A reunião tratou de assuntos referentes às áreas indígenas Ivaí – município de Manoel Ribas – e Faxinal – município de Cândido de Abreu. Estavam presentes dois representantes da FUNASA e a equipe da UEM que coordena e participa de projetos nas citadas áreas indígenas.

brancos, não levando em conta suas especificidades culturais e suas políticas estratégicas de contrapõem à política oficial. São cinco séculos de luta dos grupos indígenas tentando manter seus territórios e sua forma de vida. É esta a minha principal meta neste trabalho: revelar as atitudes e peripécias de um povo que, mesmo com as condições mais adversas possíveis, soube agir e, muitas vezes, impor seus objetivos frente a uma sociedade ambiciosa por terras e pela riqueza nelas existentes.

Com esta perspectiva analiso a política indigenista desenvolvida pelo governo do Paraná durante o período denominado *República Velha* e a situação dos grupos indígenas que habitavam o território paranaense, bem como sua reação e estratégias perante as atitudes do governo e das *frentes capitalistas de expansão* que atuaram neste estado entre 1889 a 1930. Além disso, aponto os conflitos decorrentes do contato entre brancos e índios pela disputa da terra, demonstro as demarcações de terras consideradas pertencentes aos índios pelo governo paranaense e as ações e os interesses dos responsáveis pelo avanço da ocupação no Paraná em confronto com os interesses das populações indígenas que procuravam defender seus territórios.

Trata-se de mais um capítulo da história das relações das populações indígenas com os brancos, marcada pela guerra, tanto em seu sentido bélico, quanto ao relacionado à política de alianças e negociações em torno dos territórios em disputa. Um trabalho que demonstra as estratégias, formas e conteúdos das relações estabelecidas entre os colonizadores e as sociedades indígenas na busca pela afirmação de seus respectivos modos de vida. Não apenas uma história polarizada e simplificante entre índios e brancos, mas que seja reveladora da riqueza das *situações históricas* e do contexto político-social estabelecido pelos sujeitos em ação. E os índios, sendo sujeitos de sua própria história, desenvolveram, com genialidade e através de muita luta, políticas próprias para se contrapõem à política oficial – que desejava a dissolução das populações indígenas na sociedade nacional e a conquista de suas terras – conseguindo assim, manter parte de seus territórios e a sua continuidade enquanto populações diferenciadas entre si e dos brancos.²

² O termo brancos é utilizado neste estudo para representar toda a população envolvente ou população do entorno que ocupavam terras vizinhas às áreas indígenas. Seriam os não índios, independente da cor, descendência, nacionais ou imigrantes, posseiros, grileiros e etc.

Este estudo é uma continuidade do trabalho de Lúcio Tadeu Mota que, de forma minuciosa e bem elaborada, descreveu sobre as populações indígenas no Paraná provincial.³

Toda pesquisa necessita delimitar o local e o período que serão estudados. Como já disse, este trabalho pretende dar continuidade aos estudos de Lúcio Tadeu Mota que analisou os aldeamentos indígenas durante o Paraná provincial. Primeiramente a questão espacial. Não se pode pensar nos limites geográficos atuais entre os estados do Paraná e São Paulo e principalmente do Paraná com Santa Catarina, visto que a fronteira política entre estes estados foi definida ao longo do período delimitado para este estudo. Por exemplo, áreas reservadas aos índios na margem esquerda do rio Chapecó na primeira década do século XX faziam parte, naquele momento, do território paranaense. Para ser mais preciso pertenciam ao município de Palmas. Na década seguinte, com o acordo final entre Paraná e Santa Catarina, estas mesmas áreas passaram a fazer parte do território catarinense. Além disso, a própria permanência e os deslocamentos das populações indígenas não obedecem a estes limites geográficos, nem a nível entre os estados, nem entre países, como recentemente foram noticiados pela imprensa os deslocamentos dos índios na fronteira política Brasil/Paraguai, na região de Foz do Iguaçu. Assim, utilizarei o termo *Fronteiras* não como um local de divisão política, mas de relações interétnicas, que ultrapassam os limites geográficos e promovem uma ação transformadora e dinâmica nos grupos envolvidos.

Quanto à delimitação temporal surgem as questões. Por que iniciar em 1889? Quais as razões para o marco final em 1930? Em primeiro lugar, o período entre estas datas é denominado de *República Velha* pela historiografia. Há também os termos *Primeira República* e *República do Café com Leite* que se remetem ao mesmo período acima. Independente das críticas e oposições a estas denominações não deixam de ser um marco político importante para a história do Brasil. Basta dizer que em 1889 ocorreu a transição do regime monárquico para o republicano e que em 1930 Getúlio Vargas assumiu o comando do país através do episódio chamado pela história oficial de *Revolução de 30*.

³ Os referidos estudos são: Relações interculturais no vale do Paranapanema: a história dos Guarani-Kaiowa, Guarani-Ñandeva, Kaingang e brancos na bacia do rio Paranapanema no século XIX (2005); As colônias indígenas no Paraná provincial (2000); Os índios Kaingang e seus territórios nos campos do Brasil meridional na metade do século passado (2000); O aço, a cruz e a terra: índios e brancos no Paraná provincial 1853-1889 (1998); O instituto histórico e geográfico brasileiro e as propostas de integração das comunidades indígenas no Estado Nacional (1998); As guerras dos índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang no Paraná 1769-1924 (1994); Presença e resistência Kaingang no Paraná (1992).

É mais fácil a explicação do recorte temporal inicial da minha pesquisa. Como Mota já analisou o período provincial pretendo dar continuidade a sua pesquisa sobre a história paranaense e os grupos indígenas. Mas por que ir até 1930? Além dos marcos tradicionais acima apontados, alguns acontecimentos históricos relativos à questão indígena nacional possibilitaram esta definição. Em 1930, através do Decreto nº. 19.433, de 26 de novembro, o SPI – Serviço de Proteção aos Índios – criado em 1910 para proteger os interesses indígenas, passa a fazer parte do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo mesmo Decreto nº. 19.433. Até então, o SPI fazia parte do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Em 1930 também ocorreu a saída do Marechal Cândido Rondon da liderança do SPI. Ele que teve grande participação na criação deste órgão o abandona por não ter suas idéias em consenso com o governo de Vargas (LIMA, 1995).

Esta periodização ainda pode ser justificada pela retração da ação do SPI pós *Revolução de 30*. Como aponta Antonio Carlos de Souza Lima, a redução de verbas após 30 geraria uma correspondente redução na amplitude de ação do SPI, com postos sendo desativados, menos serviços oferecidos e área de abrangência menor (LIMA, 1998). Mesmo estudos que analisam a política indigenista nacional, ao tratar do SPI, buscam delimitar 1930 como marco final para suas interpretações.⁴

Mas, quero deixar claro que mesmo assumindo este período sei das armadilhas que ele pode me submeter. Afinal *este é período que a historiografia mais tradicional também chama de República Velha ou Primeira República, afeita que é a datas canônicas, cortes consagrados e sacralizantes, tão genéricos quanto inexpressivos para objetos específicos* (LIMA, 1995, p. 12). Realmente as mudanças políticas no Brasil estão mais voltadas para as permanências do que para as transformações. Digamos que se muda o cenário político, mas permanecem os mesmos atores.

Dessa forma, a delimitação do período estudado não pode ser visto como recorte da política indigenista, ou seja, as ações entre índios e governo no Paraná não foram definidas pela alteração do regime político. O serviço de catequese aos índios, defendido tão veemente pelas autoridades durante o regime monárquico, continuou vigente nos primeiros anos da República, como sendo a principal alternativa do governo para tratar a questão indígena. Por outro lado, a exigência dos índios pela demarcação de suas terras não surgiu apenas na virada de regime político, mas desde o Paraná

⁴ Como é o caso de Jurandyr Carvalho Ferrari Leite e Antonio Carlos de Souza Lima que em 1985 publicaram um texto com o seguinte título: *As Fronteiras da Nação: o SPI, 1910-1930*.

provincial, como mostra Mota em suas análises, os grupos indígenas já requisitavam a demarcação de seus territórios. E não será em 1930 que esta reivindicação passará a ser ausente, sendo hoje muito debatida pelas lideranças indígenas e autoridades políticas. Assim, muito mais que uma delimitação temporal, este período é um marco metodológico para minha pesquisa. Isto não significa que irei ficar restrito a acontecimentos e documentos elaborados entre 1889-1930. Pelo contrário, minhas abordagens ultrapassam estes limites, seja para recordar e melhor entender os deslocamentos e as áreas reservadas a cada grupo indígena, relacionando com o trabalho de Mota, seja para comparar e obter novas interpretações, remetendo-me às áreas indígenas atuais.

Um outro ponto que merece uma atenção especial é a crítica a idéia de vazio demográfico. Não é meu objetivo aqui ficar listando nomes de pesquisadores que construíram e reproduziram o mito do *vazio demográfico* e dos *sertões despovoados* no Paraná. Irei apenas citar alguns estudos que criticam esta idéia e demonstram a existência das populações indígenas enquanto atores atuantes no processo de formação do estado. Nelson Dacio Tomazi, em seus estudos sobre o norte do Paraná, revela que ao pensar na ocupação desta área do Estado, vêm a imagem e as idéias de progresso, civilização, modernidade, colonização racional, ocupação planejada e pacífica, riqueza, cafeicultura, pioneirismo, etc. Conforme o autor, a *Arqueologia do Discurso* de quem está no poder tenta controlar o processo de (re)ocupação desta região paranaense, reproduzindo, através da história oficial, um discurso hegemônico. Assim, neste processo em que a ação do capital busca novas terras, a violência e a exclusão são denegadas, a área é tida como um *sertão despovoado*, onde *pioneiros de presença valorosa fez fecundar a civilização nestas matas virgens, desbravando-as, de uma forma pacífica e harmoniosa* (TOMAZI, 1997).

Tomazi ainda afirma não ser fácil ao pesquisador navegar contra a corrente da historiografia consagrada. Muitos estudos se entregaram ao discurso dominante que omite ou desqualifica a presença indígena no estado do Paraná, registrando a ocupação deste território apenas com a chegada da *civilização ocidental cristã* (TOMAZI, 1999). O autor então propõe a preocupação de colocar em cena um dos maiores silêncios sobre o processo de ocupação da região norte do Paraná. Momento de falar das populações indígenas, como produziam a sua existência, se organizavam em sociedades e as relações que mantinham entre si e com os outros da sociedade envolvente. Nada de uma *ocupação espontânea* ou *racional e planejada*, mas de uma forma bastante

diversificada, na qual fazendeiros, grileiros, posseiros, sitiantes, trabalhadores sem terras, empresas colonizadoras, governo do Paraná, atuaram de forma díspare, oferecendo um panorama com muita diversidade e conflitos, contrariando a visão linear imposta pela historiografia hegemônica.

Kimiye Tommasino também faz críticas à idéia de *vazio demográfico*. Segundo ela é necessário reconstituir a história sob a perspectiva dos índios, que sempre foram encobertos ou anulados pela escrita oficial. Afirma que a história oficial, ao reconstituir o processo de ocupação do Paraná sob o ponto de vista do civilizado, reproduz mapas e gráficos que demonstram o crescimento populacional no estado, evidenciando o *avanço do progresso e civilização, esvaziando* as terras habitadas pelos índios para explicar a colonização (TOMMASINO, 1995).

A presença indígena está negada porque a história oficial é a da sociedade ocidental. Reconhecer a presença das sociedades indígenas representaria o reconhecimento dessas nações. Portanto, os mapas expressam essa operação de ‘apagamento’ dos índios ao mesmo tempo que expressam a evidência da presença da população nacional (TOMMASINO, 1995, p. 139).

Segundo Tommasino, os próprios relatórios oficiais reconhecem que cada espaço a ser conquistado tinha dono e que cada território recebia o nome do cacique que detinha seu domínio. Reconstituir a história indígena é dar uma nova versão à história da colonização do Paraná, mostrando a historicidade de um povo tido como invisível pela escrita oficial.

Lúcio Tadeu Mota diz que o termo *sertão despovoado* é a expressão de uma ideologia que visa a construção de espaços desabitados para apagar os grupos indígenas da história do Paraná (MOTA, 1994). Mota também revela uma mudança conceitual, no início do século XX, para legitimar a colonização de vastos territórios indígenas, justamente neste período de ocupação mais intensa. O que antes era considerado *conquista pacífica* passou a ser definido como *colonização, frentes de expansão, frentes pioneiras*, na busca incessante de negar a existência das populações indígenas (MOTA, 2000).

Em trabalho conjunto com Francisco Silva Noelli, Mota afirma que se construiu uma ideologia de que os territórios indígenas estavam vazios, desabitados e prontos a serem ocupados e que essa construção foi devida à expansão capitalista que buscava novas terras para seu sistema de produção. Segundo eles, os discursos governamentais, a história oficial das companhias colonizadoras, os escritos apologéticos a colonização,

geógrafos que narram a ocupação nas décadas de 30 a 50 do século XX, a historiografia paranaense produzida nas universidades e o próprios livros didáticos; todos promulgam a idéia de *vazios demográficos*, retirando e eliminando, propositadamente, as populações indígenas da história do Paraná. Mota e Noelli recolocam as populações indígenas como sujeitos ativos de sua própria história, não apenas demonstrando a existência dos índios, mas também sua resistência à conquista de suas terras e à destruição de seu modo de vida (MOTA; NOELLI, 1999).

As análises citadas permitem me contrapor à versão oficial que difundiu a idéia de *vazio demográfico* e de *conquista pacífica* que teria ocorrido no Paraná. Consequentemente, posso dizer que a história paranaense é o resultado da interação entre muitos atores sociais e que as terras que constituíram o estado do Paraná eram habitadas por milhares de pessoas de diferentes etnias e culturas que lutaram bravamente para defender seus territórios contra os invasores espanhóis e portugueses e seus descendentes.

No entanto, infelizmente, ainda nos dias de hoje, jovens historiadores continuam reproduzindo a história oficial, deixando os povos indígenas ausentes, ou quando admitem a existência dos índios, estes aparecem exercendo um papel auxiliar no processo de ocupação territorial ou têm apenas um papel passivo de vítima. Lucinéia Cunha Steca e Mariléia Dias Flores caíram nas armadilhas do discurso da história canônica. Em recente estudo sobre a história do Paraná, mesmo citando a existência dos índios por diversas vezes no decorrer da pesquisa, as autoras reproduzem o pensamento oficial e acabam comprometendo suas análises (STECA; FLORES, 2002). Vale a pena citar algumas passagens desta obra.

Já na primeira página as autoras colocam que o *desbravamento do território paranaense* se iniciou no final do século XV e começo do XVI nos acordos entre Portugal e Espanha. Mais a frente, afirmam que *com o desenvolvimento do tropeirismo, Guarapuava tornou-se ponto de paragem obrigatória para as tropas de muares, integrando-se assim aos caminhos que ajudaram a desbravar o sertão (grifos meus, p.14)*. Mostram que a política imigratória foi necessária para a *ocupação dos espaços vazios e da falta de mão de obra no estado do Paraná (p.27)*. Quando discutem a criação de um caminho que ligasse o litoral ao Mato Grosso em meados do século XIX, citam a necessidade de apoio governamental devido a *grande distância da civilização, da falta de picadas na região e do seu despovoamento (grifos meus, p.118)*. Sem contar a contradição quando falam que *apesar de despovoada a região pertencia aos índios*

Kaingang (p.121). Ao analisarem a região hoje conhecida como Campo Mourão, Steca e Flores dizem que *a partir de 1880, começou o povoamento da região com expedições de Guarapuava, formada por criadores de gado. Foram eles os primeiros a se fixarem na região em 1903* (p.164). E para encerrar esta discussão, as autoras comentam o movimento *Marcha para o Oeste para a ocupação dos vazios demográficos do território nacional – 1938. Era a idéia de desbravar e colonizar as terras devolutas do estado* (p.167).⁵

Feitas estas observações espero contribuir para que novas análises históricas não mais reproduzam a idéia de *vazios demográficos* e que, ao estudar a ocupação do interior do Paraná, levem em consideração a existência das populações indígenas, bem como, mostrem que esta ocupação também não se deu de uma forma única, através de relações de dominação e imposição dos valores da cultura européia, representada pelos colonos e imigrantes, sobre a cultura indígena. Porém, ao contrário do que avalia a historiografia tradicional, a ocupação das terras paranaenses pode ser caracterizada pelas lutas, conflitos ou relações interculturais entre os grupos envolvidos, nas quais os índios também desempenharam seu papel enquanto agentes históricos, promovendo um campo de *Fronteiras* não apenas demográfico, no que se refere à demarcação de terras, mas também político, econômico, lingüístico e cultural.

Segundo as pesquisas arqueológicas o território paranaense vem sendo habitado continuamente por diferentes populações humanas há cerca de 11.000 ou 12.000 anos, conforme vestígios materiais mais antigos encontrados pelos arqueólogos no Paraná.⁶ Posso dizer, então, que foram mais de 10.000 anos de vivência das populações pré-históricas nesta região sem contato com a *civilização ocidental européia*. Trata-se de um período pouco estudado e que os avanços da pesquisa arqueológica podem trazer novas revelações, ampliando o conhecimento sobre as populações que aqui viviam anteriormente ao século XVI.

Os primeiros contatos dos grupos indígenas com os brancos europeus, na região onde hoje é o estado do Paraná, ocorreram no início do século XVI, através das *primeiras expedições portuguesas e espanholas que passaram pelo interior do Paraná*

⁵ Voltarei a citar esta obra, no capítulo dois, para enumerar outras críticas quanto á sujeição dos índios à política oficial do Estado, demonstrada por Steca e Flores.

⁶ Ver mais detalhes sobre as pesquisas arqueológicas, outras referências bibliográficas sobre o assunto e as etnias indígenas e suas especificidades culturais em: MOTA, Lúcio Tadeu; NOELLI, Francisco Silva. A pré-história da região onde se encontra Maringá, Paraná. IN: DIAS, Reginaldo Benedito; GONÇALVES, José Henrique Rollo. **Maringá e o Norte do Paraná**. Maringá: EDUEM, 1999. p. 05-19.

rumo ao Paraguai e ao Peru para reconhecer seus territórios, em processo de conquista e guerra contra os indígenas (MOTA; NOELLI, 1999, p. 23). Entre algumas dessas expedições cito as lideradas por Aleixo Garcia em 1522 e Cabeza de Vaca em 1541. Com contatos mais intensos com os portugueses na faixa litorânea e com os espanhóis na parte oeste do Estado, os grupos indígenas elaboravam suas estratégias de defesa de seus territórios, frente ao avanço das expedições. Ao contrário de muitos que afirmam ter sido uma relação pacífica e harmoniosa, várias etnias implantaram uma resistência dura e violenta aos *conquistadores*. Portugueses, espanhóis e índios travaram episódios sangrentos, com guerras constantes e de variadas formas, pela disputa dos territórios.

A conquista desses territórios indígenas foi feita palmo a palmo, com o uso da espada, do arcabuz, da besta, da cruz, de doenças e de acordos. Alianças foram estabelecidas e rompidas e, de ambas as partes, fidelidades foram sacramentadas e traições meticulosamente planejadas (MOTA; NOELLI, 1999, p. 27).

No século XVII os portugueses se lançaram à conquista de escravos índios, além da busca por metais preciosos e demais riquezas. John Manuel Monteiro mostra a atuação dos bandeirantes na região sul do país, que nas três primeiras décadas do século XVII foi intensamente invadida por expedições organizadas por Nicolau Barreto, Manuel Preto, Raposo Tavares, entre outros, destruindo as reduções jesuíticas organizadas naquela região (MONTEIRO, 1994). A história oficial faz exaltação a atuação dos bandeirantes que *aumentaram o território brasileiro e asseguraram suas fronteiras geográficas*. O importante perceber aqui é que as populações indígenas ficaram dispersas com o fim das reduções em meados do século XVII, mas não deixaram de se contrapor à política da metrópole de invadir seus territórios. *Os índios faziam uma leitura própria da conjuntura, resultando em alianças, acordos e guerras, complicando o entendimento sobre os fatos ocorridos nas relações deles com os invasores de seus territórios* (MOTA; NOELLI, 1999, p. 28).

No século XVIII organizaram-se diversas expedições colonizadoras aos chamados Campos Gerais para a criação de gado e também a prática da agricultura. Além disso, expedições militares com intuito de descobrir ouro e diamantes no Vale do Tibagi, bem como abrir caminhos até ao Mato Grosso. Todas tiveram contatos com grupos indígenas e novas relações de amizade, alianças e guerras se cruzaram.

Já no século XIX prevaleceu a idéia dos aldeamentos indígenas, com intuito de agrupar os índios, a fim de *civilizá-los* através do serviço de catequese, inserindo-os na sociedade nacional. As análises de Mota expõem a política indigenista durante o período imperial e, mais especificamente, a criação dos aldeamentos indígenas no Paraná provincial, bem como a reação e estratégias das populações indígenas na relação com os aldeamentos implantados.

Nos séculos XVI, XVII e XVIII as ações dos portugueses e espanhóis foram legitimadas em nome do Rei e em nome de Deus. Colonos europeus tentando implantar sua forma de vida e escravizar os índios. No século XIX as atitudes do governo foram justificadas em nome da *nação brasileira, única e hegemônica*. Já no século XX a justificativa da vez foi em nome do *progresso*, para intensificar a liberação de terras para campos agrícolas e, mais recentemente, inundação de imensas áreas para construção de hidrelétricas. Em todos os momentos houve o conflito de interesses entre os diversos atores sociais presentes no cenário político do estado do Paraná. E não menos importante foi a atuação das populações indígenas que lutaram por seus interesses e reinterpretaram, conscientemente, uma nova forma de vida promovida pelas relações interétnicas com os membros da sociedade envolvente.

Na história oficial esta expansão em direção ao oeste do território paranaense é considerada não como conquista das terras indígenas, mas disputa pela posse das terras com os espanhóis. Os índios são considerados *obstáculos a serem vencidos, empecilhos ao progresso e à civilização*. Em toda a história oficial não há lugar para os índios enquanto humanidade específica. Assim, entende-se a idéia de extermínio, escravidão e os aldeamentos, propostas para solucionarem a questão indígena ao longo de todos estes séculos de contatos entre índios e brancos.

Contrariando esta perspectiva oficial, pretendo trazer os índios enquanto sujeitos de sua própria história, negando não apenas os *sertões despovoados*, os *territórios vazios*, mas também a idéia romântica de que tudo aconteceu de forma pacífica e harmoniosa. Registrarei os conflitos, as estratégias políticas, alianças e subordinações intencionadas, que enriquecem a história das relações entre índios e brancos no Paraná da *Primeira República*.

No entanto, optei por não fazer uma caracterização do modo de vida e da cultura de cada uma das etnias indígenas presentes no território paranaense, pois o modo de vida está em movimento e aquilo que era ancestral e tradicional há tanto tempo, está se modificando em alta velocidade devido às intensas relações com a sociedade

envolvente. As diferenças e os múltiplos aspectos da cultura ímpar de cada etnia, bem como suas transformações e adaptações, aparecerão nos momentos históricos apropriados ou ficarão para estudiosos que entendam mais do assunto e possam aprofundá-lo. Todavia, se por um lado admito as mudanças e transformações e sujeições, por outro concordo com a existência das permanências que caracterizam as especificidades de cada etnia. Assim, me comprometo a revelar a história das populações indígenas no Paraná, utilizando as discussões atuais de *cultura*, *Fronteiras e relações interétnicas*, sabendo das especificidades culturais de cada grupo indígena, mas não é meu objetivo principal narrar estas especificidades de cada etnia. Elas aparecerão, por si só, em cada acontecimento histórico analisado neste trabalho. Até porque minha formação acadêmica não me dá suporte suficiente para aprofundar esta discussão.

Como se desenvolveu a política indigenista no Paraná da Primeira República? Como demonstrar a participação das populações indígenas no processo de ocupação do interior paranaense? Estas são as principais problemáticas sugeridas para esta pesquisa.

Este trabalho está dividido em quatro capítulos. No primeiro apresento uma discussão teórica e metodológica, essencial para o desenvolvimento da pesquisa. Está composto por três itens: primeiramente demonstro alguns pressupostos teóricos que fundamentam meu trabalho, através dos conceitos de *situação colonial* de Balandier, *situação histórica* de João Pacheco de Oliveira Filho e *guerra de conquista* de Antonio Carlos de Souza Lima. No segundo item demonstro a idéia de *Fronteiras* e sua ação dinâmica nas relações interétnicas, provocando um campo de luta, de desafios, de adaptações e subordinações intencionais. Neste caso, *Fronteiras* nas relações entre índios e brancos no Paraná, mostrando que as populações indígenas não apenas assistiram a ocupação de suas terras, mas que participaram ativamente no processo de demarcação de suas áreas, através de dura resistência e estratégicas ações. O terceiro item especifica as fontes utilizadas para esta pesquisa, bem como a forma de interpretá-las.

No segundo capítulo faço um balanço bibliográfico sobre a política indigenista nacional durante a *República Velha*, enumerando as *frentes de expansão* que adentraram o interior do país nos primeiros anos do governo republicano, demonstrando as formas de contato entre colonos e índios e as reações de parte do povo brasileiro em relação ao extermínio dos grupos indígenas. Mostro como a historiografia relata o avanço da colonização nas diversas regiões brasileiras e a ação empregada pelos colonos e a resistência indígena, bem como a divisão da sociedade brasileira quanto à questão

indígena e as causas que levaram à criação do Serviço de Proteção aos Índios – SPI - em 1910. Além disso, como se desenvolveu a atividade desempenhada pelo SPI nos seus primeiros vinte anos de existência. É um capítulo que demonstra as diferentes visões sobre a política indigenista nacional, dependendo do contexto histórico ao qual o pesquisador está inserido.

Os dois últimos capítulos evidenciam a política indigenista desenvolvida no Paraná no período entre 1889 a 1930. Mostram que o objetivo do governo estadual era o povoamento, através da política de imigração, abrindo estradas, construindo pontes e ferrovias para garantir o desenvolvimento da produção. Neste intuito procurou agrupar as populações indígenas para evitar o conflito com os brancos e assegurar a vinda dos imigrantes. Assim, nos primeiros anos da República prevaleceu a idéia de catequização, seguindo o modelo desenvolvido no Paraná provincial, tentando atrair os índios aos aldeamentos indígenas. Na virada do século XIX ao XX uma política de caráter mais laica e humanista passa a ser desenvolvida, iniciando a reserva de terras às populações indígenas, com a intenção de dar proteção e assistência aos índios. Embora abandonasse o serviço de catequese, as autoridades políticas continuaram com o objetivo de integrar os grupos indígenas à sociedade envolvente. No entanto, estes capítulos também mostram as reações dos índios frente à política oficial do governo paranaense e também frente ao avanço da ocupação de suas terras. Relata os conflitos e as estratégias indígenas para sobreviverem e assegurarem o direito às terras. Através de uma minuciosa interpretação das fontes documentais usadas para esta pesquisa, verifica-se a participação das populações indígenas no processo político do Paraná, negando a idéia da política de imposição de valores e colocando os índios como sujeitos de sua própria história. O serviço de catequese e as políticas dos índios frente aos aldeamentos nos primeiros anos da República eu discuto no terceiro capítulo. Já as reservas das áreas aos índios e a participação e luta das populações indígenas por seus territórios eu analiso no quarto capítulo, demonstrando as áreas indígenas através de mapas geo-referenciados.

Por último, uma conclusão da política indigenista no Paraná, realçando a participação dos índios, sua resistência e suas estratégias políticas no processo de ocupação do território paranaense.

CAPÍTULO 1

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E METODOLÓGICA

A história da humanidade é marcada por uma visão histórica etnocêntrica,⁷ na qual os autores, inseridos em determinada sociedade, fazem uso do juízo de valor, colocando suas formas de vida, seu comportamento, ou seja, sua cultura, como o modelo a ser seguido, depreciando os povos das demais localidades e com culturas diferentes. Esta noção de superioridade, característica da civilização ocidental européia, pode ser observada ainda em tempos antigos, na relação entre cristãos e bárbaros, quando estes últimos nem humanos eram considerados pelos cristãos. Durante toda a Idade Moderna a idéia de superioridade procurou justificar a exploração das riquezas e da mão de obra do Novo Mundo. Assim, a Europa Ocidental deixou evidente sua singularidade, denominando os demais povos de bárbaros e selvagens. Aceitar as diferenças não é prática comum de sociedades autocentradas que no mundo exterior viam o estrangeiro como um animal e na sua sociedade viam o outro como um ser desviante das normas de vivência. Já nos séculos XVIII e XIX, a implantação dos valores superiores da cultura européia do ocidente legitimou a exploração na África e Ásia.⁸

Durante o século XX estudos preocupados em mostrar o atraso histórico das culturas não ocidental, buscavam legitimar, através da cientificidade e da explicação biológica, o domínio e a tutela sobre outras nações e culturas, inclusive o extermínio em massa de povos considerados atrasados, definidos como *obstáculos ao desenvolvimento do progresso*. Estes povos passaram a serem descritos como membros de uma *raça inferior*. Como exemplo basta citar as idéias do diretor do Museu Paulista no início do século XX, o Alemão Hermann Von Ihering, que pregava o extermínio dos grupos indígenas, pois eram considerados entraves às *frentes capitalistas de expansão*.⁹

⁷ Não é meu objetivo aprofundar a discussão da teoria etnocêntrica. Faço apenas uma referência para auxiliar na elaboração dos meus pressupostos teóricos e metodológicos. Os interessados em tal teoria podem ampliar sua bibliografia ao ler o texto de Edgard Ferreira Neto, *História e Etnia*, presente na obra organizada por Ciro Flamarion Cardoso e Ronaldo Vainfas, *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997. p. 313-328.

⁸ Edgard Ferreira Neto diz que a descoberta da *humanidade do outro* podia implicar na aceitação da pluralidade cultural ou na não aceitação. Segundo o autor, o que predominou foi a não aceitação, na qual normas de conduta foram estabelecidas e, através da força, obrigadas a serem cumpridas, usando-se o discurso da manutenção da ordem. Dessa forma, a aceitação da racionalidade dos outros povos não significou o reconhecimento de sua igualdade, mas que estavam muito atrás da *cultura superior da civilização européia*.

⁹ Hermann Von Ihering defendia o uso das mesmas táticas de extermínio que os militares americanos praticaram contra os índios na ocupação de quase toda a América do Norte. Entre seus artigos ver A

No entanto, ainda no início do século XX, autores procuraram criticar o conceito de *raça*, afirmando não haver subespécie humana, mas grupos étnicos que podiam se inter-relacionar com os outros.¹⁰ Esta nova versão foi fruto das pesquisas antropológicas que, naquele instante, visavam entender o então denominado *selvagem*. Um dos grandes responsáveis pela difusão desta reflexão foi Lévi-Strauss, que mostrou a capacidade de *outras culturas* em desenvolver abstrações diferentes e tão ricas de significados quanto à do Ocidente.

O pensamento daqueles a que chamamos ‘primitivos’ é raramente dirigido para realidades do mesmo nível daquelas às quais a ciência moderna está ligada; mas implica diligências intelectuais e método de observação semelhantes. Nos dois casos o universo é objeto do pensamento, pelo menos como meio de satisfazer as necessidades (LÉVI-STRAUSS, 1989, p. 15).

Conforme Edgard Ferreira Neto, *livre dos freios religiosos, do biologismo do século XVIII e do evolucionismo cultural*, o olhar sobre o outro adquiriu, finalmente, uma mesma dimensão humana e temporal. O fim dos mitos religiosos da Idade Média e Moderna e das leis evolucionistas, além da transformação do *conceito de raças* em grupos étnicos, provocaram enormes repercussões na História, pois a visão etnocêntrica sobre os grupos humanos havia sido derrubada.

Definitivamente o outro se impôs, e a história se tornou um gigantesco e complexo diálogo entre culturas de densidades históricas análogas. O pensamento ocidental exteriorizou e aprofundou, assim, o seu processo de descentração (FERREIRA NETO, 1997, p. 322).

Acredito que toda pesquisa não é desprovida de juízo de valor, pois sempre possui o juízo do seu autor, fruto dos seus condicionamentos sócio-culturais, nos quais está inserido. No entanto, creio também que é possível desenvolver uma pesquisa com uma metodologia que não hierarquize os diferentes grupos étnicos, ou seja, que não caracterize um grupo mais desenvolvido que o outro ou em estágio superior ao outro, mas que seja reveladora do desenvolvimento histórico de cada um, conhecendo suas particularidades e universos próprios. Como disse Marshall Shalins *a história é*

Antropologia do Estado de São Paulo, Revista do Museu Paulista, 7 (1907), p. 202-257; e *A Questão dos índios no Brasil*, Revista do Museu Paulista, 8 (1911), p. 112-140.

¹⁰ Entre os autores que criticaram o conceito de *raça*, dando início à terminologia grupos étnicos, estão Deniker (1900) e Huxley e Haddon (1936).

ordenada culturalmente de diferentes modos nas diversas sociedades, de acordo com os esquemas de significação das coisas (Shalins, 1990, p. 7).

Grande parte da história do Brasil é fabricada pela visão do Ocidente. Sobre os índios, a sociedade ocidental os qualificou como primitivos, que teriam ficado na estaca zero da evolução e, por isso, não cabia buscar sua história, pois estavam parados no tempo. Esta observação pode levar muita gente a pensar que as sociedades indígenas de hoje são semelhantes às que eram no Brasil antes de 1500. No entanto, muitas transformações ocorreram através do contato e da tentativa de impor os valores da sociedade nacional sobre as populações indígenas. Estas, portanto, não são produtos da natureza, mas têm suas relações com o meio ambiente mediadas pela história. História que mostra a mortandade, o massacre e o extermínio de muitas etnias indígenas, devido às guerras de conquista, os apresamentos e o simples contato com o branco que provocou a difusão de doenças contagiosas. Mas, História que também revela a participação dos índios, suas ações políticas estratégicas perante a *dinâmica de Fronteiras* estabelecida nas relações interculturais entre índios e brancos.

Em suma, o que é hoje o Brasil indígena são fragmentos de um tecido social cuja trama, muito mais complexa e abrangente, cobria provavelmente o território como um todo (CUNHA, 1998, p. 12).

Esta interpretação ajuda a contrapor a história que colocou os índios apenas como vítimas do sistema mundial e da política e práticas que lhes eram externas e que os destruíram, proporcionando, além de sua eliminação física e étnica, sua eliminação enquanto sujeitos históricos. Assim, este trabalho incorpora elementos importantes de conhecimento etnográfico, elegendo o índio como agente de sua própria história.

Ora, não há dúvida de que os índios foram atores políticos importantes de sua própria história e de que, nos interstícios da política indigenista, se vislumbra algo do que foi a política indígena (CUNHA, 1998, p. 18).

Acho importante descrever uma citação de Héctor Gómez Vargas que auxilia no entendimento das relações sociais entre diferentes grupos da mesma sociedade. Segundo o autor, cada grupo possui roteiros e comportamentos semelhantes ao longo de sua trajetória, porém,

Mantienen particularidades y especificidades en las maneras como se han equipado culturalmente para enfrentar los

mundos posibles que le devienen. Como la vida social que se hace y se rechace para engendrar nuevos tipos de órdenes sociales, este movimiento se da dentro de unas ruinas circulares por donde ha fluido y fluyen los sentidos de la vida social. Ver esas circularidades nos dan otra mirada sobre la acción de la comunicación, de la cultura, de la vida cotidiana y de sus actores (Gómez Vargas, s/d, p. 3).

Em seguida apresento alguns conceitos teóricos e metodológicos que norteiam esta pesquisa. Na verdade alguns pressupostos que colaboram no entendimento do *novo cenário político* que se firmava frente aos índios do Paraná, após a proclamação da República.

1.1 Situação colonial, situação histórica e guerra de conquista

No final do século XIX e início do XX prevalecia a idéia da *ocidentalização* do mundo e o imperialismo era visto como a salvação dos povos autóctones.¹¹ Este pensamento se espalhou por todos os continentes e atingiu as elites dirigentes dos países e regiões submetidas ao imperialismo, que pregava a *ocidentalização* ou o desaparecimento dos que não se submetiam as suas ordens. Georges Balandier definiu como *situação colonial* o conjunto das relações entre civilização européia e sociedades autóctones. Para o autor, uma minoria estrangeira com pretensa superioridade racial passa a dominar a maioria da população local, seja através da força ou de um conjunto de valores, normas e comportamentos (BALANDIER, 1972). Já em outro trabalho Balandier demonstra a dinâmica interna das *sociedades ditas tradicionais*, afirmando que todas as sociedades humanas produzem políticas e que assimilam as transformações de um novo contexto histórico (BALANDIER, 1987). Balandier ainda diz que nenhuma sociedade pode ser definida e determinada apenas por suas características internas. Tanto a dinâmica de suas especificidades internas quanto aquela provocada externamente, devido o contato com as sociedades vizinhas, são elementos que compõem as características de certa sociedade (BALANDIER, 1976).

Lúcio Tadeu Mota também usou o conceito de Balandier e, em seu trabalho sobre os aldeamentos indígenas no Paraná provincial, mostrou que não são apenas as sociedades que têm um aparelho estatal que fazem política. Os grupos indígenas também conseguiram formular suas estratégicas políticas para fazer frente à política provincial. Mota ainda diz:

¹¹ Sobre a questão do Imperialismo e a idéia da *ocidentalização* do mundo ver: HOBBSAWM, Eric J. **A era dos Impérios**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

No entanto, a noção de situação colonial não pode estar desencarnada das situações históricas; elas devem ser percebidas dentro das dinâmicas e conflitos inerentes ao sistema tradicional das comunidades indígenas e na sua inserção na situação colonial, pois a metrópole e a colônia estão interligadas, e as sociedades não podem escapar dos impactos de suas relações com o mundo exterior (grifos meus. MOTA, 1998, p.14).

Este conceito de *situação histórica* de João Pacheco de Oliveira Filho, também utilizado por Mota, auxilia a formulação de teorias que criticam a desintegração cultural, a aculturação, assimilação, ou mesmo, a extinção das sociedades indígenas, e percebem as mudanças no contato índio/branco, como ações estratégicas enquanto sujeitos que formulam e estabelecem políticas próprias para o relacionamento com o outro. Para João Pacheco o conceito de *situação colonial* não pode ficar aprisionado ou restrito a análises e descrições polarizadas e simplificadoras, que mostram a imposição dos valores culturais de um grupo sobre o outro, como se este estivesse fora do campo de ação e não tomasse nenhuma atitude e nem estabelecesse resistência. Assim, o autor propõe a idéia de *situação histórica*, revelando as relações entre os diversos atores sociais presentes em cada contexto histórico, inclusive os índios, pois são populações que não possuem uma cultura imutável, mas que se transformam de acordo com as situações históricas advindas do contato com os *conquistadores* (OLIVEIRA FILHO, 1988).

João Pacheco ainda traz a idéia da *territorialização* na qual a elite colonial deseja a homogeneidade, seja através do convencimento ou da arma e do fogo, eliminando as diferenças. Mas, afirma que a criação de uma terra indígena depende dos contextos históricos e das conjunturas políticas locais, de acordo com os diferentes projetos étnicos. Resumindo, a *territorialização* está marcada pela presença do estado em interação com a *situação colonial*, dentro de um processo histórico, no qual, mais que nunca, as populações indígenas são atoradas e operam dentro de um campo político muito mais amplo do que conhecemos (OLIVEIRA FILHO, 1998).

Ainda há de se levar em consideração a noção de *guerra de conquista*, formulada por Antonio Carlos de Souza Lima em seu estudo que critica os clássicos trabalhos que fazem apologia ao SPI e à política indigenista oficial durante a *Primeira República* (LIMA, 1995). Lima revela que o estado tem a intencionalidade de conquistar territórios e de inserir as populações indígenas na sociedade nacional. Os índios são pensados como efêmeros, pois, ou se sujeitam e assimilam aos novos padrões

culturais impostos pelos brancos, ou são exterminados. Indigenismo e política indigenista são termos usados pelo estado que Lima considera como *estudo das estruturas administrativas desenvolvidas pelo conquistador para abordar os povos conquistados*. É a luta do estado para centralizar e manter o monopólio do controle de diversos poderes sobre os povos indígenas. Sai de cena aquela idéia de conquista pacífica e harmoniosa e entram os interesses conflitantes que inúmeras vezes promoveram episódios violentos entre índios e brancos.

Que o conquistador tem objetivos traçados e planejados não resta dúvida. Mas o que Lima, às vezes, não revela com seu conceito de *guerra de conquista* são os objetivos daqueles que deveriam ser conquistados, ou seja, os interesses das populações indígenas também estão em jogo.¹² Estas promovem uma reação à conquista, com estratégias de informação do outro e desinformação de si, alianças e subordinações intencionais, demonstrando permeabilidade diante de novos contextos históricos.

Gostaria ainda de citar uma passagem para melhor caracterizar o que disse até agora neste item:

Foi construída toda uma proposição de mundo com a intenção de impor o significado da ‘situação colonial’ ou da ‘ocidentalização’ do mundo às populações aborígenes do Brasil. No entender da elite construtora do Império, ou essas populações civilizavam-se, ou seja, seriam conquistadas pelas idéias, ou seriam submetidas (exterminadas) pela tecnologia militar dos conquistadores nacionais (MOTA, 1998, p. 3).

Embora as pesquisas de Mota se remetem ao período imperial, acredito que negar a soberania das nações indígenas sempre foi o propósito do estado nacional brasileiro. Conforme Tommasino, a sociedade nacional tentou impor modelos econômicos, sociais e culturais, e, mesmo obtendo êxitos em alguns momentos, não conseguiu a dissolução e homogeneização das culturas indígenas. Dadas às novas condições históricas os índios programaram mudanças na sua forma de vida, mas continuaram a produzir sua cultura, gestada e redimensionada no interior do novo contexto e reinterpretada segundo seus objetivos e necessidades (TOMMASINO, 1995).

Dessa forma, utilizo o pressuposto de que o Paraná é o resultado de uma história intercultural de múltiplos atores, com distintas culturas, que se confrontaram à medida

¹² Aprofundo esta crítica ao trabalho de Lima no próximo capítulo, quando mostro que as populações indígenas são atorras políticas e conseguem abrir brechas no *cercos* montado pela política oficial.

em que as fronteiras da República avançaram sobre os territórios indígenas. O Paraná atual é o resultado de processos históricos complexos de encontros e desencontros de diferentes povos, com objetivos antagônicos, envolvendo conflitos armados, negociações, fissionamentos entre grupos e povos e alianças políticas. Nesse rico e complexo processo intercultural, as populações indígenas são apresentadas nesta pesquisa enquanto sujeitos ativos da história e, com isso, pretendo refutar as imagens nas quais os índios aparecem como vítimas da história, que assistiram passivamente à chegada e instalação dos estrangeiros europeus e seus descendentes, ou como *selvagens, cruéis e sanguinários*. Ao contrário, desejo mostrar as estratégias dos grupos indígenas para contrapor a política oficial, revelando que as populações indígenas não eram *atrasadas* e nem *primitivas* como aparecem na visão simplista do colonizador, mas detentoras de especificidades culturais distintas, quando comparadas com a cultura de origem europeia e cristã. Finalmente, é interessante produzir um conhecimento mais amplo do tecido social que foi historicamente construído por populações que foram ocultadas e apagadas nas versões consagradas e canônicas, nas quais só aparecem os míticos pioneiros.

Este viés teórico ainda é acrescido da discussão atual de *Fronteiras*, conforme aprofundada abaixo.

1.2 Fronteiras, cultura e relações interétnicas

Tradicionalmente o termo *Fronteiras* é apenas descrito como se representasse a divisão geopolítica, separando países, estados e cidades. Nesta concepção simplificadora *Fronteiras* seria os limites geográficos que, como as linhas de um mapa, separam os territórios. Em fins do século XIX Frederick Turner atribuiu um novo significado para *Fronteiras*, que consiste num local de *confrontação entre a barbárie e a civilização*. Turner contribuiu decisivamente para a história norte-americana com suas definições, legitimando a *conquista rumo ao oeste* (TURNER, 1896).

Segundo Turner o desenvolvimento americano é fruto da sua conquista ao Oeste, do afastamento contínuo das áreas já colonizadas e do avanço da colonização americana sobre a área de terras livres, ou mais precisamente, o desenvolvimento é consequência das modelações, modificações e adaptações dos *conquistadores* à sociedade americana em sua expansão rumo aos territórios do Oeste. Turner deixa claro que para entender a história dos EUA é muito mais importante dar atenção aos fatores e traços americanos do que as origens e traços dos povos europeus, pois *a Fronteiras é a linha de*

americanização mais rápida e efetiva. O sertão domina o colonizador. As instituições, os ideais de democracia, a legislação sobre as terras, são intermediadas pelas relações no *sertão*, promovidas pela *situação de Fronteiras*. Embora possua alguns problemas,¹³ que são compreensíveis devido à temporalidade e a historicidade em que Turner desenvolveu sua pesquisa, trata-se de um trabalho inovador principalmente no que tange ao olhar sobre a América e não apenas aos valores da Europa. Toda a situação de *Fronteiras*, vista numa perspectiva de mostrar como sua dinâmica, suas armadilhas e sujeições, riscos e desafios, propõe uma nova forma de atuação sobre os responsáveis pela conquista do Oeste nos EUA, remodelando-os e adaptando-os às alternativas apresentadas pelas *Fronteiras*. Visto assim, aquela idéia de imposição dos valores europeus em todo o continente americano perde sua validade. Os princípios e os valores dogmáticos da sociedade européia são colocados em jugo perante a zona fronteira, e a ordem estatal e suas leis e sistemas são ameaçados pela luta e condições desta fronteira. Dessa forma, é possível perceber em Turner como a legislação sobre as terras, os ideais de democracia e individualismo, o próprio comércio e desenvolvimento industrial, enfim, a *formação do estado americano*, se deve mais à *dinâmica de Fronteiras* do que preestabelecido pelas autoridades responsáveis pela ocupação nos EUA.

A tese de Turner, analisando a expansão às *free-lands americanas*, passa a idéia de fronteira como local onde se quebram e trocam costumes, onde surgem novas atividades e linhas de crescimento, onde emergem novos ideais e são criadas novas instituições. Embora as sociedades ditas *primitivas*, ao entrar em contato com os responsáveis pela expansão rumo ao oeste, assimilem novos valores, mantém aspectos tradicionais, que são duradouros e distintos de sua experiência *primitiva*, mesmo num contexto de trocas e de relações entre os grupos envolventes na citada expansão. Assim, a história da formação do território dos Estados Unidos não imitou ou emprestou os

¹³ Turner faz sua pesquisa em pleno desenvolvimento da Teoria Evolucionista, por isso a utilização constante dos termos *civilização e barbárie* ao descrever europeus e *nativos* respectivamente. Muitas vezes o autor deixa entender que as *free-lands* eram terras totalmente desabitadas, como mostra o estudo de Hilda Stadniky *O mito do jardim, Turner e a tese da Fronteiras*, prontas a serem ocupadas pelos brancos de origem ocidental européia, não levando em consideração as populações indígenas. Uma outra questão se refere ao fato de Turner considerar que as *Fronteiras* acabaram com o fim das terras livres, já que não tinha mais lugar para conquistar. Certamente, *Fronteiras* como é discutido hoje, esteve sempre presente nos Estados Unidos e não se resume apenas a conquista de territórios. Esta idéia teve como consequência a afirmação de que a nação americana se formou, num todo homogêneo e estruturada nos mesmos princípios, valores e leis. Acredita-se que não foi esta a intenção de Turner ao falar do fim das *Fronteiras*. O fim das terras livres não representou o fim das *Fronteiras* como mostra o autor, mas que, no ato da conquista, diferenças foram se formando, grupos com ideais diversificados foram se estruturando, num complexo sistema de relações interétnicas, que formavam inúmeras *Fronteiras*, longe daquilo definido como todo homogêneo.

valores e os ideais da civilização europeia, mas *é a história da evolução e da adaptação dos órgãos que respondem ao ambiente transformado, a história da origem de novas espécies políticas*. A fronteira modifica, enquanto espaço de luta e desafios e de relações entre as pessoas envolvidas. As forças da reorganização são turbulentas e a nação contém um povo composto de material heterogêneo, com ideais diversos e conflitantes e de interesse social diferenciados.¹⁴

Esta nova perspectiva de *Fronteiras* se contrapõe à visão tradicional que demonstra a colonização portuguesa e espanhola na América Latina e a colonização na América do Norte, comumente através de análises reproduzindo a idéia de dominação e imposição da cultura europeia sobre os grupos indígenas, definido como processo de *civilização da barbárie* e de controle dos novos territórios para o desenvolvimento econômico da região que foi conquistada. Esta visão tradicional se baseou nos mitos para justificar a expansão *rumo ao oeste*. Nos EUA o *mito da Fronteiras* ou o *wilderness*¹⁵ a ser ocupado. Já no Brasil o *mito do sertão*,¹⁶ que possibilitou uma visão simplificadora da *conquista* e o surgimento de um *movimento patriótico*, exaltando, por exemplo, a ação dos bandeirantes como responsáveis pelo alargamento das fronteiras do país.

Por detrás dessa análise superficial surgem as devidas críticas. Candice Vital e Souza demonstra a discussão *sertão X litoral* no pensamento brasileiro:

O exemplo contundente desse padrão de crítica está em Sérgio Buarque de Holanda, que intercala suas histórias de abertura de caminhos e conquistas de Fronteiras, da ocupação do extremo oeste e da movimentação das monções, com elegantes invalidações da historiografia que trata o bandeirismo com ufanismo nacionalista. Sobre o alargamento

¹⁴ Para melhor entender e aprofundar esta discussão sobre *Fronteiras* no ponto de vista de Turner e entender sua contribuição à formação dos Estados Unidos com a Conquista do Oeste, ver sua obra *O Sentido da Fronteiras na História Americana* e ver também Hilda Pívoro Stadniky, *O mito do jardim, Turner e a tese de Fronteiras*, do Departamento de História da Universidade Estadual de Maringá.

¹⁵ Para mais detalhes sobre o termo *wilderness* ver a tese: JUNQUEIRA, Mary Anne. **Ao sul do Rio Grande**. Imaginando a América Latina em 'Seleções'. Wilderness, oeste, fronteira (1942-1970). São Paulo: USP/FFLCH, 1998. (tese de doutorado).

¹⁶ No Brasil a idéia de *sertão* predominou nos estudos voltados a entender a formação da *nação* Brasil, isto é, entre os acontecimentos e problemáticas fundantes que singularizam o pensar Brasil, o *mito do sertão* tem um papel fundamental. Normalmente, a repetitividade das fórmulas narrativas, exercidas através de falas míticas, aparece nos textos totalizadores de uma idéia de Brasil, que afirmam que a *história da ocupação espacial é a história da formação nacional*. Mais precisamente, o *sertão* é considerado um local preste a ser ocupado e civilizado para a formação do território nacional ou da nacionalidade brasileira. Dessa forma, a historiografia tradicional brasileira procurou homogeneizar os diferentes espaços do território brasileiro – ou a homogeneização das *Fronteiras* – na tentativa de criar a mítica nação brasileira, através da bipartição que constitui o padrão das descrições do espaço nacional: *sertão versus litoral*.

do território brasileiro diz que houve assim quem apelasse para explicações engenhosas que podem ter seu fascínio, mormente quando se revelam capazes de alimentar fervores nacionais precisados de combustível (SOUZA, 1997, p. 42).

Críticas como esta levam à compreensão e à *desmistificação da idéia de sertão*, reinterpretando a história do Brasil. O *sertão* não é único, não é homogêneo, não é desocupado, mas um complexo sistema de relações, jogos de interesses e conflitos sociais, que segue a caracterização da *dinâmica de Fronteiras*. O *mito do oeste* e o *mito do sertão* se desfalecem perante esta nova abordagem.

Embora tenham tomado caminhos diferentes, a *conquista do oeste* nos EUA e no Brasil deve ser analisada pela *dinâmica transformadora da Fronteiras*, revelando as relações interétnicas dos grupos envolvidos no processo da *conquista*.¹⁷ A metáfora do couro descrita por Robert Wegner, em seu trabalho que estuda *Fronteiras* na obra de Sérgio Buarque de Holanda, resume de maneira precisa o que vem sendo dito.

A imagem do couro ilustra de forma excepcional o processo que temos procurado descrever. Processo não representável pela água, a qual adota a forma exata do recipiente onde se encontra... também não se trata do ferro ou do bronze, que não se amoldam àquilo que os contém... O couro é que ilustra a transformação por meio de um processo que envolve adaptação, recuo ao primitivo, mas também retomada do legado transatlântico e transformação das condições oferecidas pelo meio. Dobra-se, amolda-se, quase nunca totalmente e com a facilidade da água, mas nunca com a dificuldade do ferro. E mais, ajusta-se aos novos ambientes, mas sempre guardando as marcas das dobras anteriores (WEGNER, 2000, p. 141).

Esta metáfora também facilita a compreensão da formação das comunidades e grupos étnicos. Neste aspecto, muito se tem falado dos fatores herdados e transmitidos para esta formação. As heranças, a posição e a posse adquiridas são tratadas como responsáveis pela agregação de pessoas constituindo assim um grupo com as mesmas características e tradições. A idéia de definição de comunidade étnica está geralmente voltada à intenção de formação da nação. Definem os *povos*, as *tribos*, estabelecem as

¹⁷ Nos EUA a colonização ocorreu sobretudo no século XIX, de uma forma mais intensa e avassaladora, determinando a destruição das populações indígenas e a transformação dos seus territórios. Devido a influência do espírito puritano, muito atuante nos EUA, *índio bom era índio morto*. Mais detalhes sobre a *conquista do oeste* nos EUA e no Brasil e suas diferenças, ver a obra de Robert Wegner *A Conquista do Oeste: a Fronteiras na obra de Sérgio Buarque de Holanda*, 2000. Ver também o texto de Janaína Amado *Construindo mitos: a conquista do Oeste no Brasil e nos EUA*, que está presente na obra que a autora organizou junto com Sidney Valadares Pimentel; *Passando dos Limites*.

divisões políticas artificiais, pregando a homogeneização dos grupos separados por estas fronteiras políticas, sem considerar suas divisões internas, suas rachaduras e fragmentação, ou seja, não levam em conta as *fronteiras* sociais, religiosas, lingüísticas, políticas, etc. que influenciam a forma de vida das pessoas que integram uma comunidade étnica.

Max Weber mostra que as comunidades étnicas são formadas por processos históricos que vão caracterizando-as, diferenciando-as umas das outras.¹⁸ Segundo o autor, não se pode definir uma comunidade étnica pelos costumes tradicionais de origem religiosa e/ou econômica ou política. É necessário observar as transações de costumes, as diferenças espaciais promovidas pelas *Fronteiras étnicas*, isto é, o contato com grupos vizinhos, em espaços diferentes, provoca as adaptações, as remodelações, devido às condições heterogêneas enfrentadas por cada grupo. Muito mais importante que as origens e tradições de determinado grupo para defini-lo enquanto uma comunidade étnica são as interações com outros grupos, ou seja, suas relações interétnicas, promovidas pela *situação de Fronteiras*.

Frederik Barth, ao analisar o que são grupos étnicos, mostra que geralmente a antropologia parte do pressuposto de relacionar as unidades étnicas a cada cultura, ou mais claramente, que há grupos humanos que têm o mesmo comportamento descrito pela mesma cultura. As diferenças entre culturas, assim como suas *Fronteiras* e vínculos históricos, receberam muita atenção, diz Barth, contudo, a constituição dos grupos étnicos e a natureza de suas *Fronteiras* não foram examinadas de maneira tão sistemática. Dessa forma, prevaleceram os estudos de grupos isolados, como se vivessem numa ilha e não entrassem em contato com outras pessoas. Este olhar simplificador sobre os grupos étnicos demonstra que o isolamento geográfico e social é o responsável pela manutenção da diversidade cultural. Uma análise tão superficial que não deixa vir à tona os elementos complexos das relações interétnicas promovidos pelo contato nas regiões de *Fronteiras* (BARTH, 1976).

Assim, Barth defende uma investigação empírica do caráter das *Fronteiras étnicas*, capaz de revelar que elas persistem, apesar do fluxo de pessoas que as atravessam, e também de descobrir relações estáveis, de uma importância social vital, mantidas nas *Fronteiras*, mesmo entre grupos com estatutos étnicos dicotomizados. A interação entre os grupos étnicos no sistema social não leva ao desaparecimento de um

¹⁸ Sobre mais detalhes desta discussão de Max Weber ver seu texto *Comunidades Étnicas* na obra **Economia y Sociedad**. 1944. p. 315-327.

dos grupos, devido às mudanças e/ou aculturação. As diferenças culturais podem permanecer, apesar do contato interétnico e da interdependência dos grupos. Todas estas relações não poderiam ser retratadas se assumir a posição de analisar cada grupo étnico de uma forma isolada, enfatizando as diferenças raciais, culturais, separando socialmente o grupo étnico, através de barreiras lingüísticas, hostilidades espontânea e organizada. Esta visão impede a explicação da diversidade cultural, como se cada grupo desenvolvesse sua forma cultural e social de uma maneira isolada.¹⁹

A busca de certa objetividade determina que o contexto seja portador de uma cultura única, na qual a realidade normativa impõe as decisões e as escolhas das pessoas, de uma forma manipuladora. No entanto, embora esta realidade normativa se faça presente, nem por isso ela deixa de oferecer amplas possibilidades às *interpretações e às liberdades pessoais*. São estas possibilidades que permitem as diferentes manobras dos atores que compõem um contexto, suas estratégias e ações que reconstróem seu sentido e que revelam a diversificação e a heterogeneidade cultural.

Alba Bensa afirma que a antropologia tradicional sobrecarrega de significações gerais e de regras simbólicas certas sociedades, generalizando-as, homogeneizando-as, dentro de uma perspectiva estruturalista, que abandona o individual e tenta apreender as realidades apenas numa escala, a mais global possível, confundindo o particular com o geral. Mas, onde ficam as clivagens internas, os espaços sociais diferentes, as rupturas, as intermediações presentes nas relações dos atores de um mesmo contexto histórico? As sociedades não constituem blocos compactos, mas são tecidas com múltiplas estratégias que se entrecruzam num espaço de interlocuções, confrontos e desafios.

As atitudes, os pensamentos e as declarações indígenas devem ser vistas como os elementos complexos de um *sistema de significações, de um código*, cuja análise estrutural, em uma escala global, não consegue revelar. É necessária uma diversificação das escalas de análises, uma observação etnológica mais densa e minuciosa, um exame de situações particulares e locais, de individualidades concretas, retratando não apenas as práticas cotidianas comuns, mas também as excepcionais, não apenas as permanentes, mas também as temporárias, não somente as situações centrais, mas inclusive as periféricas, demonstrando todos os redutos da realidade social gerada no e

¹⁹ Mais detalhes sobre esta discussão de Barth ver sua obra *Los grupos étnicos y sus fronteras*. 1976.

pelo contexto histórico, ou como Bensa afirma: descobrindo *a ordem secreta das coisas*.²⁰

Estas relações intercomunitárias são as que caracterizam uma *situação de Fronteiras*, - como nos mostra Renato Sztutman em seu estudo sobre os índios do Amapá e Guiana Francesa – *situações geradas pelo embate de pontos de vistas divergentes, abertas à manipulação de categorias e ao relativismo de hierarquias*.²¹

Dentro de uma perspectiva antropológica, Ulf Hannerz considera que é nas *Fronteiras* que realmente as coisas acontecem, sendo um local de fluxos e interfluxos de diferentes grupos étnicos, que ao entrar em contato, causam ambigüidades, incertezas e transformações.

Hoje procuramos locais para testar nossas teorias onde pelo menos alguns dos seus habitantes são crioulos, cosmopolitas ou cyborgs, onde as comunidades são diásporas e as *Fronteiras* na realidade não imobilizam mas, curiosamente, são atravessadas. Frequentemente é nas regiões fronteiriças que as coisas acontecem, e hibridez e colagem são algumas de nossas expressões preferidas por identificar qualidades nas pessoas e em suas produções (Hannerz: 2001, p. 8).

Hannerz também aponta as dificuldades em trabalhar com *Fronteiras* e como lidar com elas e superá-las. Segundo ele, é possível verificar algumas das dificuldades contidas na noção de limite, uma linha nítida mais ou menos contínua de demarcação, quando aplicamos às evidências da diversidade cultural, principalmente no presente. Para Hannerz essas dificuldades talvez estejam contribuindo para tornar termos alternativos para descontinuidade menos atraentes para o mapeamento cultural. Assim, é interessante relacionar limites com *Fronteiras* ou *zona fronteira*, pois estes últimos termos não refletem linhas nítidas e sim regiões, onde há ambigüidades, incertezas e indistinção, nas quais uma coisa gradualmente se transforma em outra.

Analisar *Fronteiras* não como algo definido, absoluto e natural, mas, com caráter artificial, problemático e que incide na vida das pessoas. E com esta abordagem entender as descontinuidades e as diferenças entre os grupos que se encontram, demonstrando a problemática dos estudos culturais e sociais. Assim, nesta nova perspectiva, *cultura* é vista como um fluxo contraditório, incoerente nos diferentes

²⁰ Para aprofundar esta discussão ver o texto de Alba Bensa *Da micro-história a uma antropologia crítica* na obra organizada por Jacques Revel *Jogos de Escala*. 1998. p. 39-76.

²¹ O texto de Renato Sztutman *De festas, viagens e xamãs: reflexões primeiras sobre os encontros entre Waiãpi setentrionais e meridionais na Fronteiras Amapá-Guiana Francesa* foi apresentado no XII Encontro da Anpocs em Caxambu, outubro de 2001.

grupos étnicos que atuam em uma mesma *zona fronteiriça*, de acordo com o que Barth mostrou em seus estudos sobre os grupos étnicos. Hannerz ainda diz que a *cultura* deve ser vista como um fluxo contraditório e incoerente, no qual a diversidade cultural não tende a desaparecer, mas se entrelaçar num complexo relacionamento entre os diferentes grupos.

Dessa forma, *Fronteiras* não é um local de imposição de valores culturais, na qual uma cultura está destinada a desaparecer devido à assimilação de outros padrões de sobrevivência. Nem mesmo um local de divisão onde um grupo não interage com o outro, mas um local de conflito, de desafios e de estratégias.

Se explora esta frontera como un espacio ludico, tema destacable em los artículos más recientes, dentro e fuera de la antropología. La liminaridad es otro concepto que viene fácilmente a la memoria... potencialmente y en principio, una región de nuevos elementos sino también nuevas reglas de combinación. Bajo esta perspectiva, las fronteras son regiones donde las culturas pueden llegar a desatarse visiblemente: en lugar de cultura/cultura, cultura+cultura (Hannerz, 2001, p. 6).

Sendo assim, é necessário buscar a compreensão da *dinâmica transformadora* na *Fronteiras*, esta dinâmica que provoca mudanças não apenas valorativas, mas também materiais e tecnológicas.²²

Ainda referente a *cultura* e a grupos étnicos Philippe Poutignat e Jocelyne Streiff-Fenart afirmam que não se pode atestar a existência de grupos étnicos e defini-los como grupo A ou B, mas entender a *problemática* e os processos de construção destes grupos e perceber as contradições internas de um mesmo grupo. Segundo os autores, teorizar a etnicidade não significa fundar o pluralismo étnico como modelo de organização sociopolítica, mas examinar as modalidades segundo as quais uma visão de mundo étnica é tornada pertinente para os atores envolvidos em um mesmo espaço num mesmo momento histórico. É necessário procurar entender as especificidades de cada grupo étnico, levando em consideração as conjunturas diferenciadas, o tempo e o contexto histórico, não generalizando o termo etnicidade e nem buscando sua homogeneização.

²² Sobre a *dinâmica transformadora na Fronteiras* ver o estudo de Wegner (2000). Nesta obra o autor analisa o abandono do legado europeu pelos colonos, se adaptando e adotando os modos indígenas, como forma de sobrevivência perante um novo mundo.

... os pesquisadores são confrontados com dificuldades empíricas que implicam uma retificação das antigas idéias: por um lado, a idéia de que os grupos étnicos formam entidades discretas e homogêneas e, por outro, a idéia de que os liames étnicos estão condenados a desaparecer com o processo de modernização. (POUTIGNAT E STREIFF-FENART, 1998, p. 32).

Dessa forma, é necessário revisar as concepções tradicionais de *cultura*. Essas concepções impedem a compreensão de como a unidade e a integração de um grupo étnico eram alcançadas, sob quais circunstâncias e com qual grau de uniformidade ou diferenciação. É preciso substituir esta visão fácil demais da homogeneidade cultural por uma perspectiva muito mais organizacional, que veja a construção e a reconstrução da *cultura* em termos de processos particulares, especificáveis, de organização e comunicação, sempre desenvolvidos em contextos de diferentes interesses, oposições e contradições. Conforme Wolf, o desafio é compreender a cultura sempre em formação, aprender a entender como os protagonistas combinam *práticas velhas e novas e figurações sempre novas e renovadas*, em uma ação em andamento (WOLF, 20003).

É importante citar alguns exemplos para retratar a *dinâmica de Fronteiras*.

O primeiro exemplo trata-se dos índios Quéchuas na Bolívia estudados por Juan José Coy. Este autor afirma que a marginalização e o esquecimento do índio é uma constante na *História branca* de todo o continente americano, proporcionando que o mundo indígena continue sendo um tema polêmico e controvertido. Ao analisar as narrativas de Jesus Lara, o autor demonstra o interior do mundo Quéchuas, que normalmente não é mencionado pela historiografia que está sempre vinculada às concepções dos colonos europeus, classificando os índios enquanto seres inferiores, ou até mesmo, negando a existência das populações indígenas.

Suponer que cualquier raza o cultura, por el hecho de sernos desconocida es por ello automáticamente inferior, es demostrar una vez más la estupidez congénita a toda mentalidad imperialista, sea de antiguo o sea moderna... Jesús Lara nos muestra la cara oculta de una cultura quechua no por distinta menos respetable (Coy, 1994, p. 5).

Olhar o interior do mundo Quéchuas é reconhecer suas crenças, seus valores e as inúmeras fronteiras presentes nas relações interétnicas entre si e entre os grupos com os quais entram em contato. São fronteiras de caráter lingüístico, ideológico, político, psicológico, sociológico, religioso. Ignorar o mundo Quéchuas é deixar de lado um

complexo de esquemas ideológicos, ações e estratégias políticas que portam jogos de interesses e objetivos diferenciados. Diante de uma *situación de Fronteras* os índios sabem utilizar as brechas e as oportunidades para manter sua sobrevivência e com atitudes pensadas e lúcidas procuram obter benefícios de cada situação enfrentada. É necessário reconhecer o mundo interior Quéchua para entender a *dinâmica de Fronteras* presente na sociedade boliviana.

... es ese también el esquema ideológico que sustenta la acción de estos indios que reconocen con lucidez en qué condiciones de vida se mueven, cuáles son sus enemigos principales, y cómo hay que organizarse para llegar a conquistar la libertad perdida... es vivir como se puede. Y si para sobrevivir el indio tiene que retirarse a su propia frontera interior, lo hace (COY, 1994, p. 7).

O segundo exemplo é o estudo de Henning Siverts sobre os índios e os *ladinos* no México. O autor retrata a heterogeneidade de uma população, cujos membros interagem constantemente, em uma combinação de segmentação étnica e de interdependência econômica, mas nem por isso deixam de conservar seus limites étnicos, como por exemplo os maias oxchuc que preferem manter seu indigenismo, resistindo à integração nacional e à ocidentalização.

A principal distinção que Siverts analisa é a estabelecida entre índios e *ladinos*. Os primeiros mantêm seus dialetos indígenas e seus costumes de vida oriundos de seus ascendentes. Já os segundos têm como idioma principal o espanhol e seus costumes de vida provêm da *cultura espanhola*. Pesquisas apontadas pelo autor em questão revelam que os dialetos indígenas permanecem conservados mesmo após anos de contato com os espanhóis e de questões adversas a tal manutenção.

Tomando en consideración el largo periodo de contacto entre la población indígena y los colonizadores, las campañas militares, las epidemias, las presiones políticas, las expropiaciones de tierra y, finalmente, los efectos de la política nacional en los años recientes, dirigida a integrar a los indios a la vida política y económica de la nación, nos parece muy significativo el hecho de que la asimilación sea mínima y que los límites étnicos permanezcan intactos (SIVERTS: 1976, p. 136).

Os *ladinos* consideram os índios como seres inferiores, não aceitando matrimônios entre os dois grupos. É muito difícil um índio conseguir obter um cargo na

burocracia do governo mexicano, a não ser que ele se sujeite a viver nos padrões de vida dos *ladinos*, abandonando seus *costumes tribais*, se educando de acordo com os princípios oriundos dos descendentes dos espanhóis. No entanto, mesmo os índios que procuram a educação nos moldes *ladinos*, mesmo os mais interagidos com as transações comerciais em San Cristóbal Las Casas, ou mesmo os que chegam a ocupar cargos políticos não têm a intenção da troca de identidade, mas o interesse, através de práticas estratégicas como estas, é de obter vantagens e recursos das novas problemáticas surgidas em um novo contexto histórico. Não se pode pensar estas ações e relações como algo que foi imposto pelos *ladinos*, mesmo estes sendo os grandes controladores do poder político, mas sim, de levar em conta a *dinâmica de Fronteiras*, já caracterizada neste texto, na qual todos os participantes de um contexto histórico são sujeitos ativos nas relações interétnicas.

... la educación del ladino, en lugar de producir ideales ladinos y de fomentar la adopción de una identidad ladina, se vuelve en contra de la administración ladina y la influencia exterior, reforzando el orgullo tribal y el indigenismo... el montañés indígena es siempre un indígena, tanto en su hogar como en su interacción con los ladinos. Su destino está configurado por una situación en la cual su indigenismo constituye el fundamento mismo de la interacción (Siverts, 1976, p. 151).

O último exemplo também demonstra que *Fronteiras* não separa, mas fomenta as relações entre os grupos. Ela também não pode ser vista como um limite, mas um espaço de interconexão. Em seu trabalho sobre os Waiãpi do Amapá e da Guiana Francesa, Renato Sztutman ressalta que mesmo tendo uma fronteira política separando dois países – no caso Brasil e Guiana Francesa – esta não foi capaz de impedir as relações entre os Waiãpi brasileiros e os da Guiana Francesa.

Nesse cenário, a fronteira nacional aparece menos como limite que como possibilidade de estabelecer comunicação entre os dois segmentos que, apesar de distanciados no espaço e no tempo, não cessam de se movimentar entre os rios e a floresta da região, abrindo novos percursos e gerando novas relações (Sztutman, 2001, p. 2).

Embora a história tenha separado os Waiãpi em dois diferentes países parece que os índios de ambos os lados buscam forjar uma união, principalmente nas festas e ritos que possibilitam o contato entre representantes dos dois lados. Parecem querer se autoafirmarem a brasileiros e franceses que *ainda somos índios*. As formas de vida dos

índios do lado brasileiro são diferentes dos que vivem no lado francês, devido às relações diferenciadas que passaram cada lado no decorrer dos últimos cinco séculos. As novas problemáticas, os novos contextos enfrentados possibilitaram o surgimento de estratégias de sobrevivência diferentes entre os Waiãpi do sul e do norte. Mas, há algo que tenta buscar uma união entre ambos os lados, aquilo que seriam as heranças do passado e que os colocam enquanto pertencentes ao grupo Waiãpi. É necessário levar em conta a dinâmica de *Fronteiras*, não estudando cada lado de uma maneira isolada, com noções de localismo e permanência, mas ver o encontro entre as duas frações Waiãpi, seus deslocamentos e transformações, suas assimetrias e estratégias. Trata-se de uma real *situação de Fronteiras*, espaço de lutas, desafios, incertezas, riscos, barganhas e acordos.

A festa, ao contrário de promover a integração dos diferentes pontos de vista, remete a um acordo provisório entre eles. A congregação das forças para forjar uma imagem de unidade e autenticidade, como resposta a uma demanda exterior, não se completa. Assim, a busca pela conjunção de unidades notadamente discretas por meio do restabelecimento da continuidade entre experiências díspares não se verifica. No eixo Amapari-Oiapoque, lugar da mais própria situação de *Fronteiras*, a construção da unidade como algo estável, fixo e constante permanece por fazer, sua concretização está condenada ao fracasso. Mas nem por isso cessam os esforços para alcançá-la. Certamente, naquela região, os encontros mediados pelas festas e viagens não deixarão de existir (SZTUTMAN, 2001, p. 27).

Conceber os Waiãpi de uma forma homogênea é negar suas *Fronteiras* internas e externas e omitir a dinâmica de suas relações interétnicas.

Todos estes conceitos, exemplos e discussões são essenciais para compreender minha pesquisa. Estudar a política indigenista e as populações indígenas no Paraná durante a *República Velha* possibilita questionar a idéia de *vazios demográficos* que prevaleceu nos estudos voltados a entender a história do Paraná. Segundo esta história tradicional, o interior do Paraná era completamente um *vazio*, preste a ser ocupado pelos imigrantes recém-chegados da Europa ou por brasileiros dos demais estados do nosso país. O mundo das populações indígenas não é retratado por tal história. Toda esta concepção de *vazio demográfico* pretende justificar e legitimar as atitudes do governo paranaense e seus representantes para a ocupação das terras no interior do Paraná, em consonância à idéia do *mito do sertão* ou *mito do oeste* discutida anteriormente.

No entanto, não pretendo apenas contrapor a idéia de *vazios demográficos*, demonstrando a existência das populações indígenas, mas também colocar sua resistência e suas estratégias frente à política do governo, levando em conta as discussões de *Fronteiras*. Pensar que a história do Paraná foi formulada pelos representantes do estado, com leis e modelos previamente definidos e impostos a toda sociedade paranaense, inclusive aos índios, é negar a complexidade de elementos presentes na *Fronteiras*, sua dinâmica transformadora que a promove como um espaço de luta, desafios, estratégias e de relações entre os grupos envolventes na ocupação das terras no Paraná. É necessário ver o mundo interior das populações indígenas que habitavam as terras paranaenses, suas *Fronteiras* internas e externas, suas relações entre si e com os colonos, suas ações e estratégias, alianças e inimizades, objetivos e interesses, para entender o processo de ocupação no interior do estado.

Em se tratando do contato entre índios e brancos no Paraná, é necessário relatar as rupturas, as clivagens internas, todos os espaços sociais diferentes, examinar as diversas escalas de análise, as situações particulares e locais, individuais e coletivas, daquela realidade histórica. O conceito de *Fronteiras* demonstra a maneira de tratar as relações colonos, representantes dos ideais do governo que pretendia a expansão às terras paranaenses, e os grupos indígenas, habitantes daquelas terras. É o contato de grupos diferentes, idéias diferentes, e que na *zona fronteira* estabelecem relações estratégicas para defender seus objetivos.

Logicamente, o governo do estado paranaense pretendeu impor sua ideologia frente às comunidades indígenas locais. Sua política sempre esteve voltada a atender os interesses dos colonizadores e garantir o sucesso das *frentes de expansão*, tentando impor aos índios seus preceitos e valores, naquilo que ficou conhecido como *processo de civilização* das populações indígenas. Entretanto, diante desta política oficial do governo paranaense houve as estratégias políticas dos povos indígenas, frente ao avanço da ocupação das terras, provocando um campo de luta e desafios, num jogo de interesses e objetivos, presentes nas relações entre populações distintas. E com o resgate histórico dessas relações, pretendo dar visibilidade às populações indígenas, que com o avanço das *frentes de expansão*, demarcaram não só novas fronteiras geográficas, em relação aos seus territórios, mas também novas fronteiras sociais. Suas construções lingüísticas, culturais, econômicas e religiosas foram confrontadas com as dos colonos que invadiam suas terras. E, nesse embate entre índios e colonos, novos espaços foram ocupados, numa resistência contínua dos grupos indígenas contra sua dominação.

Toda a política do governo estadual, buscando o controle e a manipulação das populações indígenas e sua integração à sociedade nacional, deve ser contraditada à política exercida pelos índios, de diferentes maneiras – às vezes se aliando com os imigrantes para obter vantagens e recursos, outras vezes lutando em defesa de seus territórios. Dessa forma, analisar a política indigenista e as populações indígenas do Paraná durante a *República Velha* exige um olhar problematizador sobre o contexto histórico desenvolvido naquele período. Assim, proponho uma análise que leve em conta a *dinâmica de Fronteiras*, presente em todas as relações interétnicas, rebatendo a visão simplista que adota a uniformidade e a homogeneidade das populações indígenas. Após séculos de contato entre Kaingang, Guarani, Xokleng e colonos imigrantes, as *Fronteiras* ainda persistem, embalando os acontecimentos e fluindo as relações entre si.

1.3 A interpretação das fontes

Antes de demonstrar como analisar as fontes irei descrevê-las. Para o desenvolvimento desta pesquisa utilizei basicamente a documentação oficial do governo paranaense no período delimitado para o tema da pesquisa.

- leis, decretos e regulamentos (1889-1930);
- relatórios dos secretários de estado e outras autoridades (1892-1930);
- correspondências do governo (1889-1930);
- mensagens do governo (1889-1930);
- registros de imigrantes (1889-1899);
- registros de terras (1889-1900);
- processos judiciais (1889-1930).

Estes documentos estão disponíveis no Arquivo Público e na Biblioteca Pública do Paraná, além do Museu Paranaense e do Instituto Histórico e Geográfico Paranaense. Alguns jornais também foram consultados no Arquivo Público do Paraná e na regional da FUNAI de Londrina. Também foram analisados os relatórios dos representantes do S.P.I. que atuaram em terras paranaenses. Estes podem ser encontrados no Museu do Índio no Rio de Janeiro e nas regionais da FUNAI do Paraná.

Certamente surgiram as questões: como analisar as estratégias e a política das populações indígenas frente à política indigenista do governo paranaense, se as fontes a serem utilizadas foram produzidas pelos próprios representantes deste governo? Será que estes documentos não representam apenas o discurso do governo e tornam invisíveis as ações indígenas?

Quanto às fontes para a pesquisa histórica, há um embate teórico entre aqueles que afirmam que a história está virando ficção, pois tudo é considerado fonte para o estudo, e aqueles que defendem a utilização das mais variadas fontes nas pesquisas históricas. Conforme Hobsbawm, o estudo da história *de baixo para cima*, enfrenta alguns problemas técnicos, como a falta de fontes que dificulta a análise da história dos movimentos populares. Os historiadores desse campo não podem agir como positivistas, acreditando que perguntas e respostas surgem naturalmente do estudo material. Para o autor é necessário um quadro coerente, um modelo bem elaborado. Para entender o passado, o historiador não pode apenas descobrir o passado, mas deve procurar explicá-lo (HOBSBAWM, 1998). Dessa forma, é preciso um método com alto rigor científico, para que as perguntas do historiador encontrem respostas que sejam evidentes, evitando que se faça uma história fabricada. Recursos como o da polifonia, nos quais diversas vozes das fontes falam lado a lado com o autor, e do uso da lingüística, permitiram afirmar que um documento é sempre portador de um discurso, não podendo ser visto como algo transparente, mas relacionar o seu texto com o contexto em que foi formulado.

Ainda no que diz respeito à chamada parte técnica da pesquisa, é de relevante importância a contribuição de Pierre Bourdieu, que ao trabalhar com os conceitos de *campus* e *habitus*, vislumbra a rigidez com qual os historiadores se prendem em uma única forma de interpretar suas fontes. Tal rigidez tende a isolar a visão do historiador, gerando o determinismo e a mera reprodução do que está mitificado. A busca por novos campos de análise, ou seja, pelo auxílio dos métodos recorrentes a outras áreas, possibilita a ampliação do leque de discussões e a aproximação da realidade histórica. O hábito da pesquisa não requer apenas o ensinamento, mas antes a prática da investigação que concilie a teoria com a condução da pesquisa (BOURDIEU, 1998).

A *hermenêutica* e a *interpretação*, conforme descrita por Richard Palmer e apresentada nos estudos de Paul Ricoeur, além daquilo que Michel Foucault define como *discurso*, foram os vieses da análise das fontes documentais para meu trabalho. Paul Ricoeur afirma que a hermenêutica é a *teoria das operações da compreensão* em sua relação com a interpretação dos textos. O passo a ser seguido será, assim, o da efetuação do discurso como texto. O autor expõe que ler um documento exige um trabalho específico de interpretação, mediante um jogo de questão e de resposta, através do diálogo. *São necessárias, então, técnicas específicas para se elevar ao nível do discurso a cadeia dos sinais escritos e discernir a mensagem através das codificações*

superpostas, próprias à efetuação do discurso como texto (RICOEUR, 1988, p. 19). Para Richard Palmer, compreender os documentos através da hermenêutica é mais do que uma simples espécie de conhecimento científico, pois ela pretende juntar duas áreas da teoria da compreensão: primeiro, o tema daquilo que está envolvido no fato de compreender um texto, e segundo, *o tema de o que é a própria compreensão, no seu sentido mais fundante e existencial*.

A hermenêutica transcende as formas lingüísticas de interpretação e os seus princípios devem ser colocados como um estudo essencial para todas as disciplinas humanísticas. Assim, ela deve ser considerada como mais do que uma *lógica da validação filológica*, como mais do que um *novo movimento vital*, mas como uma compreensão que seja lingüística, histórica e ontológica.

Assim, o terreno em que nos colocamos quando compreendemos, tem uma topografia perfeitamente definida, e todo acto de interpretação se situa dentro do seu contexto. A linguagem é tão primordial quanto a compreensão, pois a compreensão é lingüística; é por meio da linguagem que pode surgir-nos algo como um mundo, este mundo é um mundo partilhado; é o domínio da abertura criada por uma compreensão partilhada, sob a forma de linguagem (Palmer, 1997, p. 230).²³

Michel Foucault analisa a questão do discurso presente em qualquer documento. O autor considera que é necessário projetar uma análise estratégica do discurso no interior de processos históricos reais e importantes, *não tanto como processo de desvendamento, mas ao contrário, como jogo estratégico entre dois indivíduos falantes, onde um se cala, mas cujo silêncio estratégico é pelo menos tão importante quanto o discurso* (Foucault, 1996, p. 139). Trata-se de introduzir a luta do discurso no interior do campo da análise, não apenas como uma análise sistemática de procedimentos retóricos, mas *estudar o discurso como procedimentos retóricos, maneiras de vencer, de produzir acontecimentos, de produzir decisões, de produzir batalhas, de produzir vitórias* (FOUCAULT, 1996, p. 142).²⁴

O texto documental revela as posições de seu autor, que podem diferir devido às controversas interpretações dos seus receptores. Ao analisar o discurso deste texto

²³ Sobre uma visão histórica, sintética e densa, do problema e da constituição da Hermenêutica e das implicações filosóficas fundamentais da interpretação, ver a obra *Hermenêutica* de Richard Palmer publicada em 1997. Ver também a obra *Interpretação e Ideologias* de Paul Ricoeur publicada em 1988.

²⁴ Sobre esta questão do *discurso* ver as obras de Foucault: *A ordem do discurso* e *A verdade e as formas jurídicas* publicadas em 1996.

produzido, liberado e publicado, é necessário descobrir para quem ele foi direcionado, pois seu discurso tem um sentido a um determinado público alvo, ou seja, não existe documento ingênuo, todos têm uma intencionalidade, uma lógica, cujas idéias e opiniões são estratégias para convencer o interlocutor, visando estabelecer similaridades, consenso e laços de união.

Para não cair nas *malhas* deste discurso é necessária uma rica interpretação, que não se restrinja apenas à forma lingüística do discurso, mas que leve em consideração que este é como um jogo de estratégia de ação e reação, de perguntas e respostas, de dominação, esquiva ou de luta, isto é, o conhecimento não é natural, ele nasce das relações sociais dos homens, surge no dia a dia, nas relações de dominação, de resistência, de contra dominação, enfim, surge no campo de luta e desafios. Sendo assim, não basta descrever a fonte, pois tudo o que tem produzido nela é determinado por uma conjuntura política, social e econômica do sujeito que produziu o documento. Por isso, é necessário prestar atenção no sujeito que escreveu a fonte, suas intenções e subjetividades, para que a análise documental não seja simplificadora.

Ter o pressuposto de que não há fonte primária, pois tudo o que é feito já vem de uma interpretação. Por isso há a necessidade de ser *violento* com o discurso do documento, procurar abrir brechas em seu meio, mesmo que pareça ser algo completo, complexo e verdadeiro. Caso contrário torna-se cúmplice da idéia do documento e apenas o reproduzirá. Como disse Foucault *o conhecimento só pode ser uma violação do que vai conhecer*, ou seja, a *desconstrução dos significados construídos*. Estes têm que ser trabalhados e interpretados não como coisas dadas e naturais, mas como discursos que tenham suas intencionalidades e seu público alvo, como se fossem jogos de poder que estão em luta num momento determinado. Interpretar dessa maneira é verificar qual a proposição de mundo do autor do texto documental.

É essencial demonstrar a estrutura do documento conforme Paulo Alves descreve (ALVES, 1983):

- identificar os sujeitos presentes no documento;
- qual a natureza dos dados presentes no documento;
- quais os fatos e circunstâncias que permeiam o documento;
- o seu autor;
- o seu público alvo;
- qual o conteúdo que o compõe;

- os termos lingüísticos, geográficos, etnográficos e folclóricos presentes no documento;
- síntese das idéias do documento;
- e finalmente a análise do documento.

Todo este procedimento é necessário para evitar cair em verdades e totalidades universais, excluindo fenômenos e particularidades que também fizeram parte do contexto histórico analisado, concluindo com uma simples realidade conceitual. Frente àquilo que parece ser estabelecido – ou pelo menos tenta ser – como realidade conceitual, há as particularidades e demais fenômenos que comprovam que esta realidade é muito mais complexa do que se pode imaginar. Frente às totalidades universais se rompem as ações de grupos locais, e neste campo de luta, de contato e de estratégias, percebe-se o intercâmbio de valores, padrões e bens culturais, de uma forma ativa e consciente, em que todos têm seu devido papel de atuação.

Ao tratar de documentos escritos por líderes do governo que estavam atrelados aos interesses da sociedade nacional – no caso do governo e da sociedade do Paraná – não tendo como prioridade as reivindicações indígenas, além de uma análise de conteúdo, é necessário uma reflexão do discurso e seus elementos simbólicos, analisando o contexto em que estavam engajados os autores dos documentos, dando uma dimensão histórica mais ampla possível dos acontecimentos, demonstrando as relações sociais entre os grupos étnicos, entendendo sua historicidade e acabando com as singularidades qualitativas.

É também essencial saber lidar com a concepção teórica etnocêntrica que se desenvolveu no Brasil naquele período, para facilitar a decodificação do documento e a compreensão da realidade histórica do seu autor e suas intencionalidades, revelando assim, o campo de luta, de desafios, de interação e de estratégias, que levaram colonos e índios a travarem um sistema complexo de relações.

Resumindo, a interpretação dos documentos não pode ser realizada de uma forma unilateral, ou seja, ora sendo analisados apenas como discurso das autoridades políticas do Estado e suas ambições expansionistas, ora considerados apenas como documentos que contêm as reivindicações das populações indígenas. Não posso desconsiderar as articulações das elites agrárias e seus representantes quanto ao projeto de expansão, mas também não devo deixar de lado a capacidade dos índios de traçar estratégias políticas para fazer frente às atitudes e ações do governo do Estado. Assim, os documentos são resultados de uma luta política com interesses diversos, fruto de

projetos políticos antagônicos, de sociedades diferenciadas que se relacionam. Estas contradições devem ser consideradas ao analisar tais documentos.

CAPÍTULO 2

DEBATE HISTORIOGRÁFICO: A QUESTÃO INDÍGENA NACIONAL NA *PRIMEIRA REPÚBLICA*

Neste capítulo procuro fazer um debate historiográfico sobre a questão indígena nacional durante o período denominado *República Velha*. Para isso, utilizo algumas obras que classificaram a política indigenista nacional como benevolente e defensora dos interesses indígenas, especialmente a partir de 1910 com a criação do Serviço de Proteção aos Índios – SPI. Demonstro como essas obras enfatizam os acontecimentos anteriores à criação do SPI, ou seja, os primeiros vinte anos de República, narrando as *frentes de expansão* pelo país, o contato com os grupos indígenas e a violência e crueldade nesses contatos, provocadas tanto pelos brancos representantes da *conquista*, como pelos índios, e como exaltam, a partir de 1910, as ações dos representantes do SPI, no trabalho de pacificar os índios considerados *arredios*, evitando assim seu extermínio.

Num contraponto a estas obras de exaltação e vanglórias à política indigenista nacional, analiso alguns estudos caracterizados por revelar que a questão indígena era um grande problema para o país, e que o governo praticava uma luta constante para centralizar e manter o monopólio do controle de diversos poderes sobre os povos indígenas, e para isso, elaborava um discurso de proteção aos interesses indígenas, quando na verdade, desejava assegurar a expansão do projeto capitalista às terras mais longínquas no interior brasileiro. Assim, se reproduzia o ideal de pacificação dos índios *bravios*, negligenciando a violência cometida contra os grupos indígenas, falsificando uma idéia de homogeneização e integração da sociedade nacional. Resumindo, uma verdadeira *Guerra de Conquista*, na qual o governo procurava assegurar seus interesses, invadindo os territórios indígenas, impondo seus objetivos aos índios, adotando um mentiroso discurso de paz e harmonia e uma falsa idéia de defesa dos interesses das populações indígenas.

E por último, finalizo este capítulo abordando alguns estudos que discorrem sobre as populações indígenas no Paraná, mostrando que a política indigenista não é apenas formulada pelas autoridades políticas e seus representantes locais, mas fruto de um embate entre diferentes grupos de pessoas, devido seu relacionamento e os conflitos de interesses entre os seres envolvidos. Minha intenção é mostrar que não se trata apenas de desmistificar a idéia de ação harmoniosa e pacífica do estado para com os

grupos indígenas. Nem tampouco revelar que a política indigenista realmente exercida foi elaborada previamente pelas autoridades locais, como a montagem de um *cerco*, no qual as populações indígenas tiveram que se sujeitar às imposições e vontades da sociedade envolvente. Meu objetivo é ir contra esta idéia de imposição, como se os índios não tivessem ação diante das *frentes de expansão*, como se não elaborassem suas políticas próprias. Assim, evidenciar a dinâmica dos grupos indígenas, sua atuação enquanto sujeitos ativos da sua própria história. E nada mais interessante demonstrar esta participação dos grupos indígenas através de estudos já realizados para esclarecer ainda mais os caminhos trilhados por minha pesquisa.

2.1 Apologia à política indigenista e às ações do SPI durante a *Primeira República*

Antes de iniciar a discussão quero mencionar que durante o Império o objetivo era a integração das populações indígenas ao estado nacional, fundindo-as no *povo brasileiro*. Interessante também é dizer que os grupos indígenas não ficaram apenas aceitando as imposições do governo imperial, sempre se articulando para evitar a ocupação de seus territórios, mas também com uma política de se beneficiarem das vantagens oferecidas pelas aldeias religiosas da época.²⁵

Ainda na metade do século XIX resolveu-se que cada Província cuidaria dos índios que a habitassem. Foi nomeado pelo Imperador um diretor geral dos índios para cada Província e um diretor para cada área indígena. Mas, até o fim do Império, estes diretores sempre que sentiam ameaçados os interesses da nação, desrespeitavam as leis, prejudicando os índios. Conforme Moonen, até 1889, quando ocorre a proclamação da República, quase nada mudou. *Há muitas leis, mas quase todas de caráter local e específico e incapazes de por fim ao drama indígena* (MOONEM, 1983).

Para melhor entendimento da política indigenista nacional é importante relatar a expansão da sociedade brasileira que, em fins do século XIX e início do XX, atingiu as diversas regiões do país, através de suas fronteiras extrativistas, pastoril e agrícola, provocando a acentuação do contato dos grupos indígenas com a sociedade nacional. Para fazer uma breve análise destas frentes de expansão utilizo a obra de Darcy Ribeiro:

²⁵ Sobre a política indigenista durante o período imperial ver: o texto de Manuela Carneiro da Cunha *Política indigenista no século XIX*, In: História dos índios no Brasil. São Paulo: Cia das Letras, 1992; a tese de doutorado de Carlos de Araújo Moreira Neto *A política indigenista brasileira durante o século XIX*, Rio Claro, 1971; a obra de Darcy Ribeiro *Política indigenista brasileira*, Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, 1962; e o texto de Lúcio Tadeu Mota *O instituto histórico e geográfico brasileiro e as propostas de integração das comunidades indígenas no estado nacional*, in: Diálogos: DHI/UEM, 02, 1998. p. 149-175.

Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno. Primeiramente a questão da expansão extrativista. Esta foi responsável por muitos conflitos entre colonos e índios, matando inúmeras pessoas e extinguindo muitos grupos indígenas da região amazônica. Segundo Ribeiro, a exploração da borracha não deixou lugar para os estilos de vida dos índios e em pouco tempo estes foram obrigados a trabalhar na atividade extrativista para a produção da borracha e outros trabalhos ligados à navegação fluvial. A forma como ocorreu a exploração da borracha no fim do século XIX possibilitou que as mais diversas nações indígenas até então desconhecidas, intocáveis, tivessem o contato com os responsáveis pelos seringais, pois a extração da borracha era uma atividade móvel, que sempre se deslocava para novas áreas, a fim de novas árvores produtoras.

Este caráter móvel da indústria extrativa a torna muito mais destrutiva para a população indígena porque vai alcançá-la onde quer que esteja. Enquanto na economia agrícola ou pastoril a expansão se faz de forma mais ou menos contínua, o seringal segue sempre à frente, rompendo qualquer veleidade de resistência por parte do índio, deixando, embora, um deserto atrás de si e espichando cada vez mais os seus caminhos (RIBEIRO, 1982, p. 25).

Darcy Ribeiro mostra que a atividade extrativista impôs ao índio poucas alternativas: lutar na tentativa de resistir ou fugir mata adentro, onde não havia seringueiras, mas que ocasionava sofrimento aos índios, pois as mudanças de ambiente às vezes era fatal. Além disso, os invasores, sempre homens, mataram suas necessidades sexuais tomando as mulheres dos índios, desorganizando a família indígena. Sobre estas invasões de terras Ribeiro ainda diz que destruíram a *unidade tribal sujeitando-a ao domínio de um estranho*, ou seja, deixou os grupos indígenas sem uma opção, submetendo o índio a um regime de exploração, no qual dificilmente sobrevivia.

O grande apogeu da economia dos seringais na Amazônia ocorreu na primeira década do século XX, quando a borracha chegou a contribuir com 40% do valor total das exportações do Brasil. A consequência foi a destruição das matas para a exploração das seringueiras nativas. No entanto, nos anos seguintes, a borracha produzida no Oriente surgiu como uma forte concorrente e provocou a crise dos seringais na Amazônia. Tradicionalmente, esta crise é vista como salvação às populações indígenas, pois se a atividade continuasse não demoraria muito para o total extermínio dos índios na região. Segundo Ribeiro, os índios, agora libertos da opressão em que viviam e do

terror devido ao contato com os brancos, voltaram aos antigos territórios que habitavam, para restabelecer suas moradas conforme seu tradicional padrão de vida.²⁶

A segunda frente de expansão trata-se da atividade pastoril, principalmente suas ações no nordeste brasileiro e no Brasil central. Ribeiro coloca que já nos primeiros séculos da colonização os índios do nordeste presenciaram a invasão dos colonos em suas áreas, não com o interesse de aprisionar índios para ter mão de obra, e sim com o desejo da ocupação efetiva das terras. Ocorre que estas terras eram ocupadas pelos índios, que apesar da seca e da vegetação árida, conseguiam extrair da natureza os recursos necessários para sua sobrevivência. Assim, os conflitos foram constantes em virtude da briga pela posse das terras, pois, de um lado o criador queria retirar os ocupantes humanos para encher de gado, do outro lado, os índios dos sertões do nordeste opuseram toda resistência possível à invasão de seu território.

Historicamente, se afirma que os *sertanejos* saíram vitoriosos e com o aumento populacional no nordeste e o contínuo avanço da expansão pastoril, os índios foram recuando, muitos grupos dizimados e outros marginalizados. Ainda no início do século XX a luta por territórios acirrava as relações entre índios e sertanejos no nordeste brasileiro. Darcy Ribeiro ainda diz que anos seguintes todos os sertões do nordeste já seriam possuídos pela sociedade nacional e os índios sobreviventes, apesar de sempre frisar conscientemente que eram índios, já estariam engajados na economia regional, sendo vaqueiros ou lavradores de terra.

A expansão pastoril também afetou o Brasil central. Os índios dessa região que já haviam presenciado a chegada de garimpeiros e também dos bandeirantes, tomaram conhecimento de uma nova onda de invasão, mas que teria uma característica diferente das primeiras expansões. Segundo Ribeiro os criadores vinham para apossar-se da terra e nela se fixarem definitivamente. *Gente e gado surgia de todas as direções, alcançando-os (os índios) onde quer que se refugiassem.*

Assim, aos índios cabiam apenas as lutas para garantir a terra suficiente para sua sobrevivência, atacando o invasor quando este estava desatento e/ou em pequenos grupos, tomando cuidados para não caírem nas armas de fogo dos colonos. O clima era muito hostil, como mostra Darcy Ribeiro ao dizer que no início do século XX os

²⁶ Darcy Ribeiro cita, entre outras, as seguintes obras que serviram como base para sua análise da frente de expansão extrativista e os índios na Amazônia: LIMA, Araújo. **Amazônia, a terra e o homem.** São Paulo. (Cia. Editora Nacional). 1945; CASTRO, Josué de. **Geografia da fome: a fome no Brasil.** Rio de Janeiro. (Ed. O Cruzeiro). 1946; GALVÃO, Eduardo. **Santos e visagens: um estudo da vida religiosa de Ita, Amazonas.** São Paulo (Cia. Editora Nacional). 1955.

criadores de gado organizavam *batidas* para expulsar os índios do campo, provavelmente não tanto com o objetivo de se livrarem das populações indígenas, mas com o interesse em garantir as pastagens a seu gado. As chacinas eram constantes e nenhum esforço foi feito pelos *civilizados* para proteger a vida desses índios. Os criadores simplesmente faziam chacinar cada grupo descoberto, quando um novo retiro de criação era fundado.

Também na região central ocorreu o problema do alcoolismo, que fez muitos índios viciar na aguardente fabricada nos alambiques montados pelos fazendeiros de gado. Este vício, muitas vezes, foi responsável pela divisão dos grupos indígenas, provocando brigas e a conseqüente extinção de etnias inteiras.²⁷

Uma terceira frente de expansão, no período estudado, foi a agricultura, que atingiu o sudeste e principalmente o sul do Brasil, onde predominava a floresta Atlântica, cuja maioria dos povos indígenas eram ainda, segundo Ribeiro, *hostis aos brancos*. Ribeiro ainda diz que eram povos indígenas que até o século XX viviam independentes, cujos territórios não haviam sido penetrados com a intenção da ocupação efetiva, porque jamais chegaram a interessar seriamente aos brancos, pois suas terras não ofereciam, até então, incentivo a qualquer exploração econômica. *Mas chegara sua vez*.

O que Ribeiro quis dizer é que com a busca de produtos tropicais no mercado mundial, principalmente o café, originou-se uma intensa expansão a essas áreas e sua efetiva ocupação pelos colonizadores. A expansão da economia cafeeira foi acompanhada pela abertura de novas vias de comunicação, principalmente estradas de ferro, para facilitar a rápida circulação das mercadorias. Vilas e cidades, construídas às pressas, foram surgindo na rota do café, propiciando o aparecimento de uma atividade comercial incipiente. Dessa forma, ia se efetivando a ocupação dos territórios dos índios. A política de imigração desenvolvida pelo governo brasileiro dinamizava ainda mais a ocupação dos territórios, devido o acentuado número de europeus que desembarcavam no país para trabalhar como assalariados, principalmente nas fazendas de café.

²⁷ Para analisar a frente de expansão pastoril Darcy Ribeiro utilizou, entre outras, as seguintes obras: GALLAIS, Estevão. **O Apóstolo do Araguaia, Frei Gil de Vilanova, missionário dominicano**. Conceição do Araguaia, Goiás. 1942; EHRENREICH, Paul. Contribuições para a etnologia brasileira. In: **Revista Museu Paulista**. Vol. II, São Paulo, 1948. p. 7-135; PINTO, Estevão. **Etnologia brasileira**. São Paulo (Cia Editora Nacional), 1956.

Nordestinos castigados pela seca, pessoas oriundas da decadente área açucareira, algodoeira e do fumo, além daqueles que abandonaram as minas esgotadas, e principalmente a chegada dos imigrantes, acentuada no início do século XX, todos estes fatores foram responsáveis pela exploração da mata Atlântica, em uma expansão denominada *exterminadora de índios*, comparada àquela da fase inicial da colonização portuguesa nas margens costeira do país, para o plantio de canaviais; e à expansão em direção a Minas Gerais e Goiás, quando da descoberta do ouro no século XVIII. O avanço dessa frente expansionista inicia-se na segunda metade do século XIX e se intensifica nas décadas seguintes.

Por toda a periferia ela foi sendo invadida, a princípio por simples famílias de sertanejos deslocados, que procuravam terras sem dono para instalar-se; depois, por sucessivas ondas de invasores que avançavam organizados, dispendo de grandes capitais, de amparo oficial e até de tropas privadas para garantir suas conquistas (RIBEIRO, 1982, p. 93).

Ao lado dessa expansão, estradas de ferro eram construídas, a navegação era implementada e as linhas de telégrafo passavam a ligar praticamente todo o país. O *processo civilizador* parecia não deixar lugar à forma de vida dos índios. No entanto, apesar de todos os grupos indígenas da região ser atingidos, com seus territórios invadidos, muitos serem exterminados pelas cruéis chacinas dos colonos, pois estes não pensavam em poupar vidas para mão de obra escrava, mas só queriam desocupar as terras para realizar as grandes plantações, não pode ser esquecido de mencionar a resistência destes povos indígenas. Mesmo em grupos pequenos, às vezes divididos internamente, representaram um sério entrave à integração de seus territórios à economia nacional.

Muitos desses grupinhos mantiveram estacionadas, durante anos, frentes de expansão de centenas de quilômetros. Conhecendo seu território à perfeição e tendo desenvolvido um sistema de guerrilha baseado em suas pobres armas, mas sobretudo, numa alta capacidade de se camuflarem na mata, puderam fazer frente a exércitos e não raro obter vitórias (RIBEIRO, 1982, p. 93).

É interessante descrever algumas etnias indígenas que entraram em contato com a *frente de expansão agrícola*, mesmo que resumidamente, e alguns fatos marcantes citados na historiografia sobre estes grupos.

Os Guarani habitavam principalmente as margens do rio Paraná, territórios hoje que compreendem o sul de Mato Grosso, oeste de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul. Ribeiro afirma que a ocupação econômica dessa região começou com o interesse dos criadores de gado. Mas foram os extratores da erva-mate que devassaram estas áreas, implementando os postos de exploração dos ervais e engajando os índios neste trabalho. Esses índios, após muitas lutas para impedir a penetração dos colonos, acabaram sendo engajados ao trabalho assalariado dos ervateiros, obtendo, dessa forma, a fonte de renda para comprar objetos até então desconhecidos de sua cultura, mas que tornaram necessidades essenciais a sua nova forma de vida.

Deste modo, os Guaranis escapos das Missões, dos paulistas e dos colonos paraguaios, caem novamente na penúria e no desespero a que tantas vezes já os tinha levado o contato com a civilização (RIBEIRO, 1982, p. 90).

Já os Kaingang habitavam as áreas em que predominavam a mata Atlântica, na Serra do Mar, seguindo os rios que correm para o oeste, como o Tietê, o Paranapanema, o Ivaí e o Iguçu. Eram áreas que até o final do século XIX não apresentavam uma atividade econômica que provocasse a devassa das aldeias indígenas que ali habitavam. No entanto, a cultura do café, assumindo o papel de lavoura de exportação, se tornando a atividade econômica principal do país, vai ocupar praticamente todos aqueles territórios de floresta Atlântica. Primeiramente em São Paulo, mas nas primeiras décadas do século XX, no norte paranaense.

Funcionando à base da existência de matas virgens, a marcha do café se tornou uma Fronteiras em contínua expansão. Nos primeiros anos deste século essa Fronteiras já alcançava as florestas que se estendem do vale do Tietê ao vale do Paranapanema e daí ao Paraná (RIBEIRO, 1982, p. 101).

A invasão foi ganhando impulso e turmas numerosas adentravam ao interior da mata para fazer levantamentos para o estado e particulares. Dessa forma, os Kaingang iniciaram a luta para impedir a invasão. Foram vários os ataques contra os agrimensores e construtores de estradas, resultando em mortes. No entanto, os confrontos eram largamente desvantajosos para os Kaingang, que às vezes, perdiam grupos inteiros, devido os conflitos com os colonos brancos.

Os Xokleng eram grupos indígenas que habitavam mais ao sul do Paraná, em regiões limítrofes com o estado de Santa Catarina. Hostilizados por outras etnias e

pelos *civilizados*, viviam divididos em pequenos grupos extremamente hostis uns aos outros. Neste local, o governo ainda na metade do século XIX destinou terras a imigrantes Alemães, italianos e eslavos, que basearam suas atividades em pequenas propriedades de exploração agrícola intensiva. Não houve o deslocamento das massas humanas, mas aqui o índio se defrontou com contingentes de imigrantes empenhados em devassar a mata para se fixarem como pequenos proprietários.

Enquanto na marcha do café, imigrantes estrangeiros se encontravam ao lado dos sertanejos afeitos a tratar com índios, nas matas de pinhais, eles tiveram de enfrentar os índios apenas com as idéias preconcebidas que traziam da Europa. Na prática, os resultados foram a bem dizer idênticos, já que, uns e outros, em cada índio viam uma fera perigosa pronta para atacar, o que impedia qualquer entendimento (RIBEIRO, 1982, p. 107).

Assim, os conflitos também nessa região ocorreram com grande frequência. Guarnições militares para expulsar os índios, as armas de fogo dos próprios colonos e os *bugreiros profissionalizados* – pessoas capacitadas em matar índios – levaram à frente as lutas e o avanço da colonização. Conforme Darcy Ribeiro, nos primeiros anos do século XX, todos os governos estaduais e municipais das zonas que tinham índios hostis, tanto o de Santa Catarina como o do Paraná, *destinavam verbas orçamentárias especiais para estipendiar bugreiros*. Essas *carnificinas* causavam revoltas em muitos lugares e levaram à criação de associações de amparo aos índios, mas nenhuma delas passou das pregações humanitárias, pois ninguém conseguia convencer os colonos, loucos pela terra, de que não podiam matar os índios, já que estes também os matavam.²⁸

As chacinas eram constantes, legitimadas pelos jornais da época que demonstravam que os índios eram incapazes de evoluírem e que tinham mesmo de ser exterminados, pois eram considerados fora da lei. Seu assassinato, além de ser impune, era estimulado e reverenciado como obra meritória. Ao contrário, os assaltos que os índios praticavam eram freqüentemente descritos com muito sensacionalismo, oferecendo os componentes ideológicos necessários para que fosse criada uma imagem que aproximava o *índio do animal* – feroz e traiçoeiro – e servia para reforçar a

²⁸ Como exemplo, em janeiro de 1907 foi fundada em Florianópolis uma associação com o nome de *Liga Patriótica para Catequese de Silvícolas*, com o objetivo de frear as atrocidades praticadas contra os Xokleng, considerados pelos colonos como um obstáculo ao progresso (GAGLIARDI, 1989, p. 67).

repressão. Apenas em 1910, com a criação do SPI, os *bugreiros* foram retirados das matas e as chacinas de índios foram proibidas. No entanto, na prática, apesar das pregações pacíficas do SPI, os conflitos continuaram, sendo sempre mais desvantajosos aos índios Xokleng daquela região.²⁹

Pela concepção da historiografia tradicional, com todo este clima de tensão, apenas conseguiram permanecer unidos os grupos indígenas, cujo território não representasse qualquer valor econômico e cuja mão de obra não interessasse ao desenvolvimento da economia regional.

Era fatal para os índios a ocorrência de qualquer fonte de riqueza em seu território... ou o valor relativo do próprio terreno, quando à acessibilidade se juntavam possibilidades de aproveitamento agrícola ou pecuário. Alguns anos mais de abandono e todos esses índios teriam desaparecido sem deixar vestígios na população que os sucedesse (RIBEIRO, 1982, p. 112).

Acontece que com a abolição da escravidão ocorreu o aumento da imigração no Brasil na década final do Século XIX. Tratava-se de uma imigração organizada, a cargo de sociedades colonizadoras, que recebiam do governo brasileiro, grandes extensões de terras, quase todas situadas no sul. O governo republicano, em seu período inicial, buscava atrair os imigrantes para o Brasil, com propagandas que mostravam nossas terras férteis, mas não citavam a ocupação dessas pelos indígenas. Assim, a partir da chegada destes imigrantes e o contato com os índios, os conflitos se acentuavam.

Em síntese, conforme José Mauro Gagliardi, a expansão acentuada do capitalismo nas diversas regiões brasileiras, durante a virada do século XIX ao XX, provocou uma intensa onda de conflitos entre os índios e o empreendedor capitalista. Eram constantes as denúncias de chacinas cometidas contra os índios, mas também contra os colonos, já que os grupos indígenas se revoltavam com a ocupação de suas terras e com a morte dos seus integrantes. *A fronteira que os separava configurava-se como estado de guerra permanente.*

²⁹ Sobre a frente de expansão agrícola e as etnias indígenas citadas neste trabalho, Darcy Ribeiro utilizou, entre outras, as seguintes obras: OTTONI, Teófilo. Notícia sobre os selvagens do Mucury. In: **Revista do Instituto Histórico e Brasileiro**. Vol. XXI, 2ª ed. Rio de Janeiro. 1930. p. 173-215; HENRY, Jules. **Jungle people, a Kaingang tribe of the highlands of Brazil**. New York. 1941; PALAZOLLO, Jacinto de. **Nas selvas dos vales do Mucuri e do rio Doce**. Petrópolis (Ed. Vozes). 1945.

A partir de 1889 iniciou a demarcação das fronteiras nacionais e o intuito de construir estradas e ferrovias e linhas de telégrafo – como a Comissão Rondon.³⁰ Isto provocou constantes conflitos com os povos indígenas. Conforme Francisco Moonen, o novo governo republicano assistia tranqüilamente a tais atrocidades. Totalmente desinteressado pelo destino do índio, deixou cada estado encarregado de cuidar, como bem entendia, de seus índios, enquanto os tivesse. *Em muitos estados isto significava o genocídio.*

Em 1908, este genocídio indígena foi denunciado num congresso internacional – XVI Congresso Internacional de Americanistas, realizado em Viena. As denúncias tiveram repercussões no Brasil, discutidas pela imprensa nacional, tornando-se um debate popular. Apesar de algumas lideranças republicanas aceitarem a idéia de extermínio dos indígenas, por acreditar que estes eram inferiores e nunca se adaptariam ao trabalho, outros personagens defendiam uma solução pacífica.

Darcy Ribeiro mostra que em meio ao clima de violência aos indígenas, a Comissão Rondon, nas duas primeiras décadas da República, conseguiu demarcar áreas para os indígenas em Mato Grosso, após negociações com o governo daquele estado. Também impediu muitos massacres e evitou chacinas que fazendeiros pretendiam realizar contra os grupos indígenas. Em resumo, a Comissão Rondon conseguiu mostrar que era possível chamar os *índios mais hostis* ao convívio pacífico da sociedade brasileira. Enquanto em regiões mais povoadas e modernas do país, os índios eram duramente atacados e assassinados, a Comissão em territórios de difícil acesso obteve surpreendentes resultados, levando aos índios uma mensagem de paz e abrindo novas perspectivas nas relações da sociedade brasileira com os povos indígenas. Em tempos que *índio bom era índio morto*, Rondon pregou com veemência o não uso de violência nos contatos com os indígenas.

Rondon afirmava que não se podia duvidar da autenticidade e do valor dessas sociedades tribais, e que era responsabilidade do governo dar aos povos aborígenes as condições necessárias à sobrevivência (DAVIS, 1978, p. 25).

³⁰ A Comissão Rondon, chefiada por Cândido Mariano da Silva Rondon, ao adentrar em regiões nunca penetradas pelos brancos, conseguiu relações amistosas com os índios, mostrando ao povo brasileiro que era possível conviver em paz com as tribos indígenas. Em meio ao clima de violência aos indígenas, a Comissão Rondon, nas duas primeiras décadas da República, percorrendo as áreas mais “desertas” do país, entrando em contato com índios extremamente hostis, pregou a harmonia e as relações amistosas com os nativos, desejando incorporá-los, pacificamente, à sociedade brasileira (RIBEIRO, 1982).

Perante toda esta situação exposta acima, como se portou o governo republicano, nas primeiras décadas do seu governo, em relação às questões indígenas? Como se desenvolveu a política indigenista no país nos primeiros anos de República? Sobre o assunto assim diz Darcy Ribeiro:

Nos primeiros vinte anos de vida republicana nada se fez para regulamentar as relações com os índios, embora nesse mesmo período a abertura de ferrovias através da mata, a navegação dos rios por barcos a vapor, a travessia dos sertões por linhas telegráficas, houvessem aberto muitas frentes de luta contra os índios, liquidando as últimas possibilidades de sobrevivência autônoma de diversos grupos tribais até então independentes (RIBEIRO, 1982, p. 127).

Gagliardi, porém, esclarece com mais detalhes a política indigenista nacional nos primeiros anos da República. Primeiramente o autor mostra que o Governo Provisório atribuiu aos estados o poder de decidir os assuntos envolvendo os índios de seus respectivos territórios, através do Decreto nº. 7, parágrafo 12, de 20 de novembro de 1889. Esta descentralização no tratamento à questão indígena deixou os índios dependentes das decisões dos chefes locais que detinham o poder político em cada estado. Gagliardi afirma que os interesses particulares das elites políticas locais, ligadas aos objetivos das frentes de expansão capitalista, eram sempre favorecidos, dispendo como bem entendiam das terras e dos próprios índios.

O autor também demonstra que a Constituição de 1891 não solucionou o problema da posse das terras, pois através do artigo 64º passou para o domínio dos estados o direito de decidir sobre as terras existentes em seus respectivos territórios, ao mesmo tempo, através do artigo 83º, manteve o conceito de *terras devolutas* assegurado pela Lei de Terras de 1850, omitindo do texto constitucional o legítimo direito dos povos indígenas sobre as áreas que habitavam. Conseqüentemente, as terras dos índios por ser consideradas *devolutas* pertenciam ao governo e não às populações indígenas. Na verdade, havia toda uma proposta dos positivistas para tratar da questão indígena na Constituição de 1891, mas que foi refutada pelo fato de entrar em contradição com os interesses da classe dominante, cujos ideais de progresso e civilização não combinavam com o respeito à autonomia dos territórios indígenas.

... a Constituição de 1891 não fez nenhuma referência às populações indígenas, como se elas não existissem, pois era inconcebível, para a classe dominante, admitir um país

fragmentado em pequenas nações soberanas (GAGLIARDI, 1989, p. 171).

Toda a Constituição foi elaborada no intuito de não dificultar a expansão capitalista, por isso, a forma simples e superficial com que o governo tratou a questão indígena, praticamente omitindo-a da legislação nacional. Porém, uma grave contradição surgiu nesta forma simplista de resolvê-la. Com a proclamação da República foi extinta a legislação imperial que tratava dos índios, mas o serviço de catequese permaneceu ativo e requisitado pelas autoridades republicanas. Gagliardi diz que os governos estaduais ao mesmo tempo em que designavam recursos ao serviço de catequese também forneciam tropas oficiais para garantir a vida dos colonos e reprimir qualquer ataque indígena.

Com o ingresso do país no regime republicano, as instituições foram secularizadas e as leis do Império abolidas. Porém o sistema de catequese permaneceu em ação revelando os traços contraditórios do Estado moderno. Os positivistas, que acompanhavam com atenção as decisões do governo, aproveitaram essa contradição para exigir, nos anos que antecederam a fundação do Serviço de Proteção aos Índios, uma política indigenista adequada aos pressupostos republicanos (GAGLIARDI, 1989, p. 173).

Ainda na primeira década do século XX dois Decretos foram aprovados diretamente ligados às populações indígenas. Em 1903 o Decreto nº. 4.956 oficializou a desapropriação de terras de necessidade ou utilidade pública, ou seja, se as terras habitadas pelos índios fossem consideradas úteis aos objetivos do governo, os indígenas seriam obrigados a abandonar esse local e ir viver em outras terras. Já em 1906, pelo Decreto nº. 1.606, de 29 de dezembro, foi criado o Ministério da Agricultura – órgão subordinado ao governo da União – que entres outras funções, ficou responsável de tratar a questão indígena. Gagliardi diz ainda que através deste Decreto, o atendimento às populações indígenas passou para a esfera federal, desobrigando os governos estaduais dessa atividade.

A rápida expansão capitalista, aliada à política republicana, só poderia aumentar a onda de conflitos entre índios e colonos. As repercussões dessas lutas passaram a ter grande influência na sociedade brasileira. Eram noticiadas nos jornais, discutidas nos órgãos políticos da nação, exigindo medidas imediatas para solucionar a questão. Estes conflitos eram demonstrados pela imprensa nacional, provocando intensos debates entre aqueles que defendiam o extermínio dos povos indígenas e pessoas que estavam

horrizadas pelos massacres, defendendo que o governo garantisse proteção às populações indígenas ainda remanescentes no país. Estes últimos acreditavam que com o tempo os índios assumiriam seu lugar como cidadãos da recém-criada República brasileira. Para os colonos, responsáveis pelas expansões, eram necessárias medidas que garantissem a conclusão das estradas de ferro e o avanço das *frentes pioneiras*, além da proteção aos imigrantes estrangeiros que entravam em conflitos com os indígenas. Apelavam para a destruição e o extermínio dos índios, pois eram *um obstáculo ao desenvolvimento da nação brasileira*.

No entanto, as populações das cidades, distantes das questões e problemas enfrentados pelas frentes de expansão no campo, influenciadas pela literatura dos romances de José de Alencar e Gonçalves Dias e, também, pelas notícias divulgadas sobre a Comissão Rondon e sua forma de atuação, defenderam uma atitude imediata do governo republicano para intervir nas relações entre colonos e índios, desejando o fim das chacinas e dos massacres, que tanto matavam os indígenas. À medida que novas notícias de extermínio eram divulgadas na imprensa, novos integrantes em defesa da criação de um órgão oficial responsável pelo problema indígena surgiam.

Este grupo de pessoas, influenciado pelos pensamentos positivistas de Comte, tendo como principal figura Rondon, exigia do governo medidas assistencialistas de proteção aos índios. Contrários a estes ideais estavam os que defendiam a catequese católica como a única saída para a situação indígena. Enquanto os primeiros frisavam a assistência e proteção, mesmo porque mais de uma religião era professada pelo povo e cabia assegurar ao índio plena liberdade de consciência para, uma vez capacitado, escolher sua própria fé, e bem assim garantir a todas as confissões religiosas o direito de fazer conseguir fiéis entre os índios, os últimos defendiam a catequese em nome da experiência secular e única dos missionários, no tratamento dos problemas indígenas. No entanto, segundo Darcy Ribeiro, em todo o século XIX nenhuma missão religiosa realizara uma só pacificação de *tribo hostil*. As poucas missões que realmente atuavam entre índios haviam caído a um nível muito baixo, no qual os missionários demonstravam ser despreparados para a catequização indígena, se desmoralizando perante índios e *civilizados*.

Dessa forma, entende-se a razão pela adoção da assistência, baseada no evolucionismo humanista comtiano, propondo autonomia às nações indígenas, que libertas das pressões externas e amparadas pelo governo, evoluiriam espontaneamente.

Assim, não cabia ao governo qualquer atividade de catequese, que pressupõe o propósito de conversão em matéria espiritual, para o que seria necessário existir uma doutrina oficial, religiosa ou filosófica. O que se impunha era, pois, uma obra de proteção aos índios, de ação puramente social, destinada a ampará-los em suas necessidades, defendê-los do extermínio e resguardá-los contra a opressão (RIBEIRO, 1982, p. 135).

Gagliardi expõe com muita pertinência as alternativas em discussão naquele momento para a questão indígena. Segundo ele, três posições políticas se destacavam: a primeira preconizava o extermínio dos índios, argumentando que o progresso econômico não podia parar diante da *flecha do selvagem*, que era um grave obstáculo ao avanço da civilização; a segunda, ligada à Igreja Católica, defendia o direito exclusivo de civilizar os índios através da catequização, afirmando que apenas os apóstolos cristãos possuíam as qualidades para desempenhar esta atividade; e a terceira, acreditando na incorporação do índio à sociedade brasileira, defendia a demarcação imediata dos territórios indígenas e a proteção do governo para impedir que novos massacres fossem praticados.

No discurso dessas tendências, havia pelo menos um ponto em comum. Todas valorizavam o progresso e o avanço da civilização sobre as regiões consideradas desconhecidas. As diferenças que separavam cada uma delas estavam no método de superar o antagonismo gerado pela expansão capitalista, que se chocava com as populações autóctones (GAGLIARDI, 1989, p. 185).

Segundo Gagliardi, a primeira tendência era representada por Hermann von Ihering e J. de Campos Novais, que defendiam a dizimação dos índios, pois a *expansão* e o *progresso* não podiam parar. A segunda tinha como principais representantes o padre Claro Monteiro, Teodoro Sampaio, Brasília Machado e Noberto Jorge. Ligados às classes mais conservadoras da sociedade e, politicamente, identificados com a monarquia e à Igreja Católica, defendiam o serviço de catequese para a incorporação do índio à sociedade nacional. A outra tendência tinha como expoentes J. Mariano de Oliveira, Leolinda Daltro e L. B. Horta Barbosa, além do próprio Marechal Rondon, representantes da classe média urbana, influenciados pelo pensamento positivista, defendiam a criação de um órgão, orientado por princípios laicos e humanistas, que protegesse os interesses indígenas.

Essas tendências iriam permanecer atuantes até as vésperas da fundação do Serviço de Proteção aos Índios, em acirrada disputa pela hegemonia da política indigenista. Porém, as condições históricas foram propícias para que apenas um grupo

de homens, ideologicamente ligados ao Apostolado Positivista, assumisse o destino da política indigenista brasileira, imprimindo-lhe um caráter humanista e secular.

Estas condições históricas, conforme Gagliardi, foram as seguintes: a atuação dos positivistas em defesa dos povos indígenas, os trabalhos da Comissão Rondon, o idealismo republicano e a forma política que a classe dominante adotou para o Brasil, recheada de contradições – como já dito – e, ao mesmo tempo, caracterizada por beneficiar interesses de grupos isolados.

Neste contexto, o governo criou o Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais – SPILTN, através do decreto nº. 8.072, de 20 de junho de 1910, vinculado ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, nomeando Rondon como diretor.³¹ Segundo Ismarth Oliveira, até a criação deste órgão os critérios básicos da ação oficial face ao indígena orientavam-se totalmente para a satisfação dos interesses econômicos sociais dominantes, que usurpavam dos índios suas terras e sua força de trabalho. Em 15 de dezembro de 1911, através do decreto nº. 9.214, foi baixado o regulamento que descrevia os objetivos do SPILTN. Pela primeira vez era oficializado, como princípio de lei, o respeito às populações indígenas como povos que tinham o direito de ser eles próprios, de professar suas crenças, de viver conforme seu modo e suas tradições que aprenderam de seus antepassados.

Os principais objetivos eram respeitar os índios como povos autônomos, dar o direito de posse às terras já habitadas pelos indígenas, garantir que o governo concedesse assistência a esses povos e que tivessem os mesmos direitos como qualquer outro brasileiro. Conforme Shelton Davis, a legislação que estabeleceu o SPI, mais tarde incluída em várias constituições brasileiras, declarava explicitamente ser obrigação do governo brasileiro proteger os índios dos efeitos destrutivos da colonização interna e defender sua vida, liberdade e direito de propriedade diante do extermínio e da exploração. Além disso, essa legislação reconhecia os direitos dos povos indígenas a existirem em suas próprias terras e a manterem, sob a guarda do governo, seus *costumes antigos e tradicionais*.

Até este momento o índio era visto como uma espécie bruta, sendo necessária sua conversão, admitido apenas enquanto não índio futuramente. Embora não tenha conseguido obter muito êxito na prática, pelo menos a lei dava proteção aos indígenas

³¹ Devido a Lei Orçamentária nº. 3.454, de 06 de janeiro de 1918, o SPILTN perdeu a verba e a responsabilidade sobre a questão da Localização dos Trabalhadores Nacionais, passando a ser apenas SPI – Serviço de Proteção aos Índios.

em seu próprio território, não deslocando mais de seu habitat, que tanto desestruturou os grupos indígenas desde os tempos coloniais. Também o novo Regimento proibiu o desmembramento da família indígena, ou seja, pôs um ponto final naquela prática dos missionários de querer levar os filhos dos índios para as escolas missionárias, nas quais – muitos assim consideram – o índio perdia seus valores e não ficava preparado para atuar no *mundo civilizado*. Nesse aspecto fica claro entender a reação dos grupos conservadores da sociedade nacional às ações implementadas pelo SPI, principalmente a Igreja, que ainda atrelada ao pensamento monárquico, desejava continuar exercendo o serviço de catequese com os índios.

O SPI tornou-se a esperança de muitos intelectuais brasileiros para salvar os índios dos problemas acarretados pela penetração dos fazendeiros no *sertão*, e, além disso, foi uma resposta às populações urbanas do país que haviam se comovido com a questão indígena retratada na imprensa da época.

Rondon e os demais responsáveis pelo SPI sabiam das dificuldades de pacificar os *índios hostis*, mas sempre defendendo a não violência e não extermínio dos povos indígenas. No entanto, o governo federal jamais contemplou o SPI com os recursos necessários. Conforme Ismarth Oliveira, o fundamental sempre foi a pacificação dos grupos indígenas e na medida em que os recursos permitiam neutralizar as ações belicosas desses grupos, o governo estava satisfeito em seu objetivo. O que deixa entender que não se investiam em trabalhos com grupos indígenas já pacificados. Outra questão que também colocava obstáculos às atividades do SPI era o fato da Constituição de 1891, em seu artigo 64º, ter declarado que as terras devolutas pertenceriam aos estados. Gagliardi diz que quando o órgão indigenista procurava legitimar uma área aos índios, há anos por eles habitadas, ficava na dependência de acordos entre governo federal e estadual, que nem sempre chegavam a um consenso, seja por rixas políticas, seja pela ligação do governo estadual com as elites locais que desejavam as terras.³²

³² A questão das terras aos índios merece uma nota especial. Com a Lei de Terras em 1850, ocorreu a divisão em terras públicas, pertencentes à União, e terras particulares, de propriedade individual. Muitos grupos indígenas perderam suas terras por não registrarem conforme exigência da lei, outros tiveram suas terras vendidas a não índios como sendo terras particulares e muitas áreas ainda habitadas por índios foram consideradas desocupadas e suas terras declaradas devolutas. Historicamente, os trabalhos que analisam a política indigenista nacional apontam que apenas a partir de 1910 os índios conseguiram a posse e o usufruto das terras que ocupavam, no entanto, a propriedade dessas terras era da União. Segundo Francisco Moonen a legislação indigenista de 1910/11 previa legalizar as posses das terras ocupadas pelos índios e confirmar as concessões de terras. Somente depois que estas terras tivessem sido demarcadas, seria garantido aos índios o usufruto das mesmas. Mas os índios teriam a posse das terras que ocupam, enquanto a União tinha a propriedade destas terras. Esta questão não foi alterada com as próximas constituições brasileiras,

Rondon também conseguiu transformar princípios anteriores em projetos de ação concreta na defesa dos indígenas, ou seja, pensamentos formulados em séculos anteriores como de Antônio Vieira, José Bonifácio e Couto Magalhães, foram colocados em prática na ação oficial do governo, através do SPI. Segundo Ismarth Oliveira, indiferente às críticas e pressões, Rondon conseguiu manter a efetividade da ação do SPI e, apesar de todas as dificuldades, o órgão permaneceu basicamente fiel aos objetivos originais até 1930. Entre as principais idéias de Rondon estavam: garantia de posse de terras aos índios, proteção dos interesses e direitos indígenas por parte do poder público, respeito às instituições e valores dos grupos indígenas e não uso de medidas coercitivas em relação aos índios.

O Decreto nº. 9.214 de 1911, também estabeleceu que toda a ação assistencial deveria orientar-se para a comunidade indígena como um todo, no esforço de levá-la ao mais alto nível de vida, através da plena garantia possessória das terras que ocupam, como condição básica para sua tranquilidade e seu desenvolvimento, da introdução de novas e mais eficientes técnicas de produção e da defesa contra epidemias. Além disso, sabendo que os índios não tinham condições de igualdade aos demais cidadãos, a lei estabeleceu um estatuto especial que lhes asseguravam todos os direitos do cidadão comum, porém, na atribuição dos deveres, deveria ser levado em conta seu estágio social.

Foi criada uma organização para fiscalizar e fazer cumprir os princípios expostos acima, impedindo que os índios fossem explorados e punindo os crimes contra eles cometidos, além de garantir a posse das terras por eles ocupadas. Mas a prática dessa política enfrentou sérios obstáculos. Primeiro, porque os índios habitavam em terras de difícil acesso, tinham inúmeras línguas e tradições e estavam desiludidos quanto a uma boa relação com os brancos. E, segundo, porque ao impor a nova lei, nas mais diversas regiões brasileiras, entraria em conflito com os chefes locais, que tinham o interesse de usurpar as terras ocupadas pelos índios. Para piorar a situação, estes chefes locais é que davam condições para as vitórias eleitorais de muitos políticos.³³

permanecendo até hoje. Sendo a União proprietária das terras indígenas, poderia expulsar os índios que a habitavam usando as seguintes argumentações: para a segurança e o desenvolvimento nacional e para a exploração das riquezas do subsolo. Isto realmente aconteceu quando precisou abrir estradas e rodovias e mais atualmente, na construção de barragens e hidrelétricas.

³³ Esta questão se relaciona com o papel do coronelismo da sociedade brasileira no período em questão. Décio Saes detalhou bem esta questão do papel do coronelismo durante a *República Velha* (SAES, 1982).

Mas, nos primeiros anos de atividade o SPI obteve as condições básicas para desempenhar suas funções relacionadas à política indigenista nacional.

Três condições eram indispensáveis à plena aplicação desta política indigenista: verbas suficientemente avultadas para financiá-la; pessoal altamente qualificado para tarefa tão delicada, seja a de controlar um processo social complexo, como a aculturação e a assimilação; suficiente autoridade e poder para se impor aos régulos locais (RIBEIRO, 1982, p. 142).

As verbas eram liberadas pelo governo devido às pressões populares para dar um basta no extermínio dos índios; o grupo era qualificado, pois Rondon contou com os integrantes da Comissão das linhas de telégrafo, já experientes no contato com as populações indígenas; e como estes eram ex-oficiais, tinham a autoridade como se fosse o próprio Exército que estava andando no interior nas campanhas de proteção aos índios.

Contudo, aos poucos o SPI foi perdendo as condições para desempenhar suas atividades. Com o início da primeira guerra mundial o governo brasileiro cortou as verbas destinadas ao órgão. Os ex-oficiais foram chamados a se apresentar no Exército, desfalcando o quadro pessoal daquele órgão. Além disso, a questão da autoridade no interior brasileiro, na maioria das vezes, provocava inúmeros conflitos com os chefes locais, pois estes evitavam a prisão de assassinos de índios e nada faziam contra os invasores das terras indígenas.

Através de toda a sua história, o Serviço de Proteção aos Índios se viu quase sempre só, lutando contra o consenso geral para impor a aplicação da Lei, não somente daquela que garantia amparo especial ao índio, mas, o simples respeito ao Código Civil, quando índios se viam envolvidos em conflitos com civilizados. Nunca podia contar com o apoio dos chefes estaduais e locais, pois estes estavam ligados política e economicamente aos interesses da sociedade nacional. O apoio do governo central não foi suficiente para fazer oposição aos líderes locais.

Foi surpreendente que o SPI tenha obtido bons resultados na sua fase inicial, pois, conforme Darcy Ribeiro, apesar de contar com recursos e um número razoável de integrantes, teve que lutar contra os interesses políticos e econômicos das oligarquias agrárias, que apelavam para uma ação oficial do governo, que amparasse e assegurasse o desenvolvimento da expansão capitalista. No entanto, a boa fase do SPI em proteger os interesses indígenas foi passageira. Sua decadência é acentuada a partir de 1930,

quando Rondon foi afastado da chefia do órgão, pelo fato de não ter participado do *processo revolucionário* que implantou um novo governo no país. A partir daí, o SPI não conseguiu repetir o êxito inicial, culminando em sua desintegração no ano de 1967.

2.2 Revendo as apologias: o *cercos de paz* e a ação do poder tutelar

A exaltação às ações do governo republicano relacionadas a sua política indigenista, principalmente após a criação do órgão responsável pela defesa dos interesses indígenas (SPI), merece ser melhor explicada. Darcy Ribeiro, talvez por ter trabalhado no SPI, faz apologia a este órgão e sempre o defendeu, pois de fato ele representava um grupo que tinha compromissos com os índios, mas havia muitos integrantes do SPI que eram coniventes com os fazendeiros que praticavam o genocídio dos grupos indígenas. Ribeiro inova à época, pois, embora não tenha aprofundado os mecanismos de interação entre índios e brancos, seus estudos salientam a importância do contexto histórico e da estrutura econômica e regional para a compreensão do relacionamento entre brancos e índios. Gagliardi é outro que faz apologia da república em relação à política indigenista, ao SPI e à Rondon. Mesmo assim, é possível perceber nas abordagens desses autores e dos demais utilizados para debater a questão indígena nacional, a complexidade e as contradições de um órgão que, ao mesmo tempo, criava condições para que as *fronteiras do progresso* avançassem rumo ao Oeste e tinha de proteger os índios dos efeitos destrutivos da colonização. Na verdade, trazem importantes informações sobre a barbárie praticada contra as populações indígenas.

O SPI tratava-se então de um amplo programa assistencial às populações indígenas, mas poucos objetivos tornaram-se realidade. Segundo Moonen, o órgão não garantiu a posse das terras indígenas, não puniu os crimes cometidos contra os índios, não melhorou suas condições materiais de vida, etc. De fato, criou escolas em muitos postos indígenas, mas poucos índios aprenderam a ler e escrever, ou exercer alguma profissão. *Transferiu muitas tribos do seu habitat natural para outra região qualquer*, sempre que fosse conveniente para a sociedade brasileira.

Como já foi visto, o SPI, ao agir e pacificar *grupos indígenas hostis* resolveu mais os problemas da sociedade brasileira em expansão, do que os da população indígena envolvida nessa expansão. Para Gagliardi, o SPI ao mesmo tempo em que protegeu os índios de inúmeros conflitos com a sociedade em expansão, também assegurou o ideal burguês e o capital. Através de uma política paternalista aos índios, garantiu o desenvolvimento capitalista, pois o objetivo era encontrar um ponto de

equilíbrio entre interesses antagônicos: de um lado a expansão capitalista, movendo-se com toda a voracidade e, de outro, as populações indígenas resistindo obstinadamente. Segundo o autor, o maior problema foi o texto da criação do SPI e suas reivindicações não ter reconhecido os povos indígenas como nações independentes. Se assim fossem considerados, teriam mais facilidades em legitimar a posse de suas terras, pois como nações independentes, teriam soberania sobre as terras que habitavam.

Tradicionalmente, a historiografia que visa entender a política indigenista nacional mostra que o único ponto no qual o SPI obteve êxito foi a pacificação de *índios hostis* aos brancos, como por exemplo, os Kaingang em 1912 e os Xokleng em 1914. No entanto, esta pacificação foi vista como uma atividade que estava mais ligada aos interesses da sociedade nacional que dos próprios índios, pois a pacificação representava a eliminação de um grave obstáculo à ocupação das *terras virgens*. Além disso, após pacificar os índios, o SPI não sabia como agir para assisti-los e quase nunca tinha recursos financeiros necessários para tal ação. Assim, conforme Moonen, no campo da assistência e da proteção o SPI falhou freqüentemente, não conseguindo impedir que os *índios depois de desarmados fossem conduzidos a condições de extrema penúria*.

Assim, o trabalho de pacificar os índios beneficiou mais a sociedade brasileira como um todo do que os próprios indígenas. Inúmeras foram as invasões de colonos em terras de índios pacificados pelo SPI. Este órgão tentava servir de mediador nos encontros entre índios e brancos, estabelecendo postos em várias áreas, mas em geral os indigenistas não conseguiram conter os invasores nem influenciar os governos estaduais de modo a obterem títulos legais para as terras indígenas. Na visão de Davis, em quase todas as áreas onde o SPI funcionava, os índios foram varridos pelas doenças ou tornaram-se populações marginalizadas em minúsculas parcelas de terra. Dessa forma, o SPI, embora tenha protegido os índios de vários conflitos, não conseguiu evitar o crescente declínio populacional indígena na primeira metade do século XX, em que grupos inteiros foram massacrados e extintos, seja nas áreas de expansão agrícola, em expansão pastoril ou nas áreas de atividades extrativistas.

Gagliardi comenta que o SPI obteve bons resultados em seus primeiros vinte anos de existência. O fato de ter priorizado o contato pacífico com os índios num período que predominava a teoria etnocêntrica até pode ser considerada como uma *política progressista*. Mas, não obteve resultados expressivos quanto à proteção dos interesses indígenas e à legitimação de suas terras, sendo que muitos grupos foram

encurralados em pequenos espaços geográficos, e outros tantos pereceram sob o efeito mortífero das epidemias levadas pelo colonizador. O autor em questão ainda faz uma crítica atual e muito pertinente em relação à situação das populações indígenas, seus territórios e seus órgãos representantes, que merece ser citada:

A dificuldade em demarcar os territórios indígenas e fazer respeitar os que foram demarcados, ao longo desses anos, são exemplos dos obstáculos para se colocar em prática uma política indigenista coerente com o mais elementar dos direitos do homem: o acesso à terra. A independência territorial dos grupos indígenas, apontada pelos positivistas no final do século passado como uma necessidade crucial à sobrevivência desses povos, e contemporaneamente ainda sem solução, somente será assegurada quando o indígena se tornar o agente histórico do seu destino. Quando conseguir impor-se à sociedade dominante e exigir o seu direito à autonomia. Enquanto estiver subordinado a uma instituição que atende aos interesses da classe dominante, o seu futuro será incerto (GAGLIARDI, 1989, p. 289).

Em uma abordagem mais completa sobre a política indigenista na *Primeira República*, enfatizando, sobretudo, o SPI, Antonio Carlos de Souza Lima critica a exaltação às ações do governo republicano e seu órgão de defesa dos interesses indígenas. Afirma que Darcy Ribeiro não produz conhecimento sob os cânones científicos, mas simplesmente toma uma posição política, na verdade, a sua posição política. Lima se propõe a estudar as relações que se estabeleceram entre as variadas formas de administração, instituídas com a República, e os povos indígenas que habitavam este território.

Concentrei-me em estudar o SPI enquanto parte da administração pública no Brasil, mas enquadrando-a na qualidade de peça determinante na produção de sentidos generalizáveis para a heterogeneidade da vida social brasileira (LIMA, 1995, p. 17).

Assim, Lima mostra a forma de agir de um estado imaginado como nacional sobre as ações dos povos indígenas no Brasil, revelando uma reprodução única acerca do surgimento dos poderes do Estado republicano face aos índios, que consistia na defesa do monopólio estatal das ações sobre as populações indígenas e da manutenção de seu caráter tutelar. Esta idéia de *poder tutelar* vista como *modo de relacionamento e governamentalização de poderes concebidos para coincidir como uma única nação*.

Fica fácil, então, entender a definição de *índios arredios* usada pelos representantes do governo republicano. *Arredios* porque ainda não haviam se submetidos às presentes formas de conquista e ação estatizada sobre populações e territórios. É esta diversidade de experiências históricas que possibilita entender os dispositivos de integração e os modos de aniquilamento da diferença, que o governo buscou utilizar para uma falsa idéia de homogeneização da sociedade sob seu controle. Estes grupos de *índios arredios* ainda não *conquistados* – de acordo com o conceito *Guerra de Conquista* abordado no primeiro capítulo – se tornam um problema para o governo, que em nome da nação, busca o enquadramento daqueles que ainda não estão sob sua proteção.

Quanto aos grupos indígenas já *conquistados*, Lima diz que depois de destruídos pela *guerra de conquista*, submetidos a diferentes modos de integração e de dominação pelo conquistador, passaram a ser objeto da ação do *poder tutelar*. A ação estatal visa representar o estado como nacional, com defesa dos interesses de todos os seus integrantes, mas, como é de conhecimento de todos, o poder político sempre esteve nas mãos de uns poucos grupos de grandes produtores agrários, que, certamente, privilegiavam seus interesses, em detrimento aos dos povos indígenas. Dessa forma, o *poder tutelar* é analisado por Lima como mais uma forma de *conquista*, na qual o governo busca garantir terras de maneira pacífica, evitando os conflitos com os índios, representando uma falsa idéia de defesa dos interesses indígenas.

Esta falsa representação foi (acredito que ainda seja) muitas vezes retratada por uma historiografia oficial que demonstra a *cordialidade* dos portugueses em se relacionar com os povos indígenas, a inexistência de conflitos entre colonos e índios, uma história dócil que obscurece a realidade dos acontecimentos e exalta a árdua ação dos conquistadores.

É freqüente verem-se nas análises fundadas sobre estes conceitos a denegação da existência e da autonomia política de populações (nativas ou não) ocupantes dos espaços submetidos a esses processos de integração a unidades sociais mais abrangentes, sua inserção passando por recursos da violência e poder, sob a gestão intencional de organizações administrativas criadas ou convertidas a esse fim (LIMA, 1995, p. 45).

A República traz à tona o pensamento positivista, com Rondon sendo seu maior representante. Revela-se uma relação de *poder tutelar* entre um estado nacional

idealizado e sua sociedade com as populações indígenas, na qual o estado busca, através de uma *aparelho de poder governamentalizado*, a homogeneização dos índios e sua inserção na sociedade nacional envolvente. Levando em consideração os estudos de Bourdieu, Lima afirma que *a violência aberta se transforma em violência simbólica*, através da ação do *poder tutelar*. O autor diz também que há uma grande diferença entre pretender os índios como catecúmenos e cristãos (era colonial), pretendê-los como civilizados (Império) e como cidadãos nacionais ou patriotas (República), dissolvendo-os de sua comunidade étnica de origem, fazendo parte da nação Brasil, sem precedentes indígenas.

Antonio Carlos de Souza Lima, então, vai revelando o *cercos* montado pelo governo republicano para a conquista dos povos indígenas e sua homogeneização à sociedade nacional. Assim, as reservas indígenas, os postos indígenas, a criação do SPI, são vistos por Lima como ações do *poder tutelar* que, auxiliado pelos militares, visava a garantia do controle governamental sobre o território do país e as populações nele dispersas. Não se trata de um movimento fruto da idéia da sociedade civil ou da opinião pública, mas somente da ação estatal, para o cumprimento de seus objetivos.

O papel principal do SPI, imaginado pelo governo, era *apaziguar, educar e territorializar, abrindo os sertões à iniciativa dos particulares*. A integração das populações indígenas a uma comunidade dita nacional era, na verdade, *um projeto de extinção dos povos nativos como entidades discretas, portadoras de uma historicidade diferencial e de autodeterminação política*. O *poder tutelar* agia para destituir o nativo de uma vivência cultural e politicamente diferenciada e de uma territorialidade específica, forçando-o a reconhecer um território alheio que lhe é imposto. Lima ainda diz que todo este processo está sob o controle do estado, que circunscreve porções de terras para fixar populações indígenas, liberando áreas para empresas privadas.

Lima ainda demonstra que a Lei nº. 5.484 de 1928 – definição jurídica do índio – foi a complementação do *cercos de paz*, no qual o SPI passou dezoito anos requisitando a Lei que legalmente o colocasse como *tutor* das populações indígenas, pois estava interessado no controle do espaço ocupado pelos índios. Esta Lei reduz a capacidade participativa dos grupos indígenas, sendo necessário um órgão mediador para organizar as diretrizes de seu suposto pertencimento a uma comunidade política, enquadrando-os como mão-de-obra dentro de uma economia de mercado, buscando a incorporação da língua, vestuário, religião e outros costumes do *povo conquistador*.

2.3 A política de confrontação ao *cerco* e à ação do *poder tutelar*: a participação das populações indígenas

É evidente que o estado republicano tinha seus objetivos e traçava planejamentos para conseguir a defesa de seus ideais. Antonio Carlos de Souza Lima demonstra isso com muita pertinência, desmistificando aquela idéia de conquista pacífica e harmoniosa e de defesa dos interesses indígenas. Contudo, é preciso ter em mente que as populações indígenas também tinham objetivos e traçaram suas políticas próprias frente às ações do governo. Compreendendo a formação de um novo cenário político, os índios estipularam estratégias para a defesa de seus interesses. Lima esclareceu a política indigenista de interesse do governo, revelando que a idéia de generosidade, auxílio e relações pacíficas com os indígenas era apenas um discurso tendencioso da elite política brasileira. Dessa forma, o autor cumpriu seu objetivo ao demonstrar as artimanhas do governo para a criação do *cerco de paz* no tratamento às populações indígenas. Mas, é necessário avançar um pouco mais. Analisar não apenas a ação estatal e de seus representantes, impondo às populações indígenas sua política e seu modo de vida, como se os índios nada fizessem, simplesmente se submetendo à ação do *poder tutelar*, mas procurar revelar a política traçada também pelos diferentes grupos indígenas. Não afirmar que as reservas indígenas são apenas um mecanismo do governo ou do *poder tutelar* para uma falsa aparência de defesa dos interesses indígenas, mas evidenciar que os índios também tinham interesse pela demarcação de terras e as reivindicavam.

Não desejo reproduzir a noção de que os índios foram apenas vítimas do sistema mundial e de uma política e de práticas que lhes foram externas e que os destruíram. Conforme Manuela Carneiro da Cunha, os índios moldaram sua própria história, tiveram consciência de suas escolhas, desde os tempos coloniais, até atualmente. Não são vítimas de uma fatalidade, mas agentes de seu destino, mesmo que suas escolhas tenham trazido algumas graves conseqüências. O importante é não deixar que a história indigenista faça desaparecer a história dos índios, pois estes foram pensados, durante cinco séculos, como efêmeros, mas hoje, já se sabe que fazem parte do nosso futuro e não apenas do passado (CUNHA, 1998).

Obviamente, o estado sempre tratou os índios como seres desprovidos de vontade política, naturalizados e vistos como variáveis passivas nos seus planos estratégicos de desenvolvimento e ocupação do território nacional. Meu interesse é

demonstrar a participação dos grupos indígenas neste processo de ocupação no Paraná, sua luta inconstante para a manutenção dos seus territórios e a defesa de seus direitos, através de diferentes estratégias e diversas formas.

Mas, antes gostaria de uma breve análise sobre alguns estudos que abordaram as populações indígenas no Paraná, em diferentes locais e períodos, apenas para revelar o risco de cair no discurso da imposição do *Cerco* às populações indígenas, e como enxergar as brechas e as possibilidades de fugas desse *Cerco*, revelando a ação dos grupos indígenas. Já citei alguns desses estudos quando abordei a questão dos vazios demográficos, mas retorno a exemplificá-los para esclarecer a idéia de imposição aos grupos indígenas.

Steca e Flores adotam o discurso dos pioneiros e desbravadores do interior paranaense, reproduzindo a idéia do *vazio demográfico*. Quando citam a presença dos índios é apenas para mencionar sua submissão aos valores impostos pela sociedade envolvente, omitindo as ações das populações indígenas. Afirmam que os grupos indígenas se submeteram ao trabalho de catequização dos jesuítas e que estes *eram bem aceitos pelos índios* (p.50). Ou, ainda, *os brancos garantiam seus interesses, privados e governamentais, explorando a mão-de-obra dos índios, usando-os e subornando-os* (p.51). Informam que as reduções foram um sucesso, já que *em poucos anos os missionários conseguiram aldear mais de cem mil índios* (p.52), e mesmo com a destruição das reduções e a expulsão dos jesuítas das terras brasileiras, *boa parte dos índios antes reduzidos, acostumaram-se a viver com o branco por perto. Poucos voltaram a se isolar* (p.54). As atitudes dos povos indígenas não são vistas como próprias, ou seja, não são considerados grupos que desenvolvem políticas, mas apenas aceitam e se submetem àquilo que lhes é imposto.

Nelson Dacio Tomazi faz uma rígida crítica à historiografia oficial que, ao analisar a ação do capital pela busca de novas terras, denega a violência e a exclusão, a área é tida como um *sertão despovoado*, na qual *pioneiros faz fecundar a civilização, desbravando as matas virgens, de forma pacífica*. O autor tem a preocupação de colocar em cena uma dos maiores silêncios sobre o processo de ocupação da região norte do Paraná, dizendo ser o momento de falar das populações indígenas, como produziam a sua existência, se organizavam em sociedades e as relações que mantinham entre si e com os outros da sociedade envolvente. Tomazi dá um grande passo ao fazer a crítica à idéia de *vazio demográfico* e demonstrar a existência das populações indígenas. Mas,

também se enreda na teoria do *Cerco*, na qual os índios foram vítimas do processo de (re)ocupação do território paranaense:

Afinal, quando se pensa em analisar uma parte da História que se desenvolveu no território que é hoje o Estado do Paraná, é necessário colocar em pauta a presença destas sociedades e de como elas foram destruídas/submetidas no processo de (re)ocupação de novas terras para o capital (TOMAZI, 1997, p. 64).

O autor diz que em torno de 1930 os últimos grupos indígenas *bravios* do Paraná foram pacificados e alojados em postos indígenas, apesar de, mais a frente em sua obra, retratar uma expedição organizada por volta de 1927/1928 para *atrair e pacificar Kaingangs bravios* e comentar que ela teria fracassado e dois brancos foram mortos pelos *índios bravios*. Fica clara a contradição na questão da pacificação dos grupos indígenas.³⁴ Mas, o que mais chama minha atenção é o fato do autor usar o discurso da imposição do projeto político do governo paranaense e não abordar as estratégias políticas dos grupos indígenas.

Ao analisar os Kaingang de Palmas, Ricardo Cid Fernandes demonstra que são índios que não se distinguem da sociedade regional em muitos aspectos como alimentação, vestuário, futebol, escola, religiosidade, devido os mais de 150 anos de contato. Entretanto, Cid afirma que os Kaingang de Palmas constituem uma comunidade política com especificidades culturais que desafiam a caracterização deste grupo como um *grupo aculturado*. O autor fala da existência dos *processos de redefinição dos poderes*, no qual, ao longo das contínuas transformações na definição de seus critérios de legitimidade política, os Kaingang de Palmas souberam criar e recriar instrumentos culturais próprios e com a finalidade de demarcar o escopo de atuação de seus líderes políticos.

A adaptação dos Kaingang à sociedade nacional não demonstra apenas a sujeição política a que foram expostos, é, também, um indicador da flexibilidade com que os Kaingang organizaram seus territórios e seus grupos sociais (CID FERNANDES, 1998, p. 48).

Cid Fernandes discutiu também o colaboracionismo dos Caciques Condá e Viri, afirmando existir uma relação direta entre o tipo de exploração econômica levada a

³⁴ No capítulo quatro deste trabalho voltarei a analisar estes grupos Kaingang e estas expedições de pacificação no final da década de 1920.

efeito pelo empreendimento colonial e a resposta Kaingang à presença dos brancos. Condá e Viri não abriram mão da autoridade política junto aos seus grupos locais, saíram fortalecidos politicamente com tudo isso, o que contribuiu para o reconhecimento oficial da presença Kaingang na região de Palmas. O autor ainda diz que as ações desses Caciques foram reproduzidas pelos Kaingang das gerações futuras, que iam até a cidade de Palmas requisitarem alimentos, sementes, ferramentas e outras formas de auxílio (CID FERNANDES, 2000).³⁵

Kimiye Tommasino também demonstra a não integração das populações indígenas à sociedade envolvente. Pretende resgatar a historicidade e etnicidade dos Kaingang, permitindo uma outra compreensão da sociedade paranaense e a real natureza do processo de colonização ocorrida no século XX. Assim, a autora se expressa sobre a política homogeneizante do Estado:

...com isso não queremos afirmar a inexistência de um projeto homogeneizante. Ao contrário, as políticas públicas adotadas oficialmente revelam claramente que o Estado brasileiro sempre preconizou a homogeneização cultural e racial através dos intercasamentos e do modelo único de cultura, através da civilização dos índios e africanos. O que pretendemos é mostrar que, apesar das políticas assimilacionistas, os Kaingang, enquanto sujeitos de sua história, não se conformaram ao modelo imposto. Ao contrário, produziram um espaço próprio, resultado da interação e da troca com os brancos; portanto, a situação de contato constituiu-se como um espaço de negociação das novas culturas e padrões sociais indígenas (TOMMASINO, 1995, p. 33).

A autora ainda fala que a história indígena do contato foi *orquestrada pela lógica própria da cultura Kaingang*. Os índios foram elaborando suas reflexões sobre a situação de contato, utilizando em suas avaliações também os valores dos brancos. Reelaboraram sua concepção de sociedade e de mundo, mas mantiveram seu modo próprio de ocupação do espaço e construção do tempo. Se estão distantes do modo de vida de seus ancestrais, também não se pode dizer que foram assimilados pela sociedade nacional. *As estratégias desenvolvidas pelos Kaingang foram no sentido de viabilizar a sua sobrevivência física e a diferenciação cultural.*

Lúcio Tadeu Mota demonstra com muita pertinência a ação dos grupos indígenas durante o Paraná provincial. Como já disse, pretendo dar continuidade ao seu trabalho, seguindo os mesmos pressupostos teóricos e metodológicos utilizados por ele. Mota diz que os índios pensaram e traçaram estratégias e táticas de combate e contenção do inimigo, bem como de manutenção de seus territórios e de seu modo de vida. Não apenas as ações bélicas, mas desde o estabelecimento de alianças até pseudo-aceitação

³⁵ Sobre as ações dos Caciques Viri e Condá ver também (MOTA, 2000).

dos valores dos conquistadores. Coloca três formas estratégicas de luta dos índios. A primeira, a política de guerras contra os invasores; a segunda, o uso dos aldeamentos oficiais e de bens, mercadorias e abrigos quando necessário; e a terceira, era construir suas moradias longe dos aldeamentos oficiais para manterem sua forma de vida sem a presença do branco. Esta provocou a luta pela demarcação de suas terras, iniciada ainda na segunda metade do período provincial e acentuada nos primeiros anos da república. O autor afirma que estas políticas não ocorreram de formas isoladas, mas que se cruzavam em muitos momentos.

Da mesma forma, procuro enfatizar as ações das populações indígenas no período republicano. Ainda mantêm a política em relação aos aldeamentos, principalmente na primeira década da república, conforme vou expor no capítulo três, requisitam às autoridades locais e do estado a demarcação de suas terras, conforme analisarei no capítulo quatro, e, durante todo o período abordado, continuam com as ações bélicas frente aos colonos que se aglomeravam e ocupavam suas terras. Em cada *situação histórica* agiam de acordo com sua lógica para a defesa de seus interesses e de seus territórios.

Resumidamente, a expansão da sociedade nacional é colocada como vitoriosa e as populações indígenas – mesmo com toda sua resistência – tiveram que se sujeitar às áreas demarcadas pelo governo, geralmente insuficientes, num processo de deterioração de sua forma de vida e empobrecimento. A presente pesquisa, através da fundamentação teórica e metodológica exposta no primeiro capítulo, contrapõe esta perspectiva de sujeição dos índios ao projeto político das autoridades do estado, demonstrando as complexas relações que existiram no processo de ocupação do território paranaense. Não se trata de nomear um vencedor ou um derrotado – até mesmo porque nem sempre quem joga melhor obtém a vitória – mas sim, de um processo cheio de lutas, desafios e estratégias para alcançar diferentes objetivos. E neste processo, a participação dos índios também foi relevante. É esta participação que relato nos próximos capítulos.

CAPÍTULO 3

OS PRIMÓRDIOS DA REPÚBLICA NO PARANÁ: OS ALDEAMENTOS E AS AÇÕES INDÍGENAS

Lúcio Tadeu Mota detalhou todos os aldeamentos indígenas previstos e instalados pelo governo provincial do Paraná, que desejava aldear os grupos indígenas e *civilizá-los* através da catequese. Nos primeiros anos do governo republicano a questão indígena no estado do Paraná não apresentou grandes novidades se relacionada ao período provincial. Tentativas de fundar novos aldeamentos para os índios falharam, como por exemplo, o aldeamento indígena de Catanduvas, no extremo oeste do estado, em março de 1891, entre Guarapuava e a colônia militar de Foz do Iguaçu. Mesmo os aldeamentos, cuja existência avançou o período republicano – São Jerônimo e São Pedro de Alcântara – não apresentaram bons resultados e não atingiram os objetivos esperados pelo governo estadual. Na verdade, mesmo durante o período provincial, lideranças políticas do Paraná já criticavam a atuação dos aldeamentos indígenas. Havia muitas divergências para a criação e o trabalho nos aldeamentos e os resultados apresentados eram quase nulos (MOTA, 2000).

Meu objetivo, neste capítulo, é descobrir como as populações indígenas se portaram diante destes acontecimentos e quais suas ações para a defesa de seus interesses e dos seus territórios nos primeiros anos do regime republicano. Pretendo esclarecer estas indagações de duas maneiras: primeiramente, analisar a política indigenista e os grupos indígenas presentes nos aldeamentos de São Jerônimo e São Pedro de Alcântara. Em segundo lugar, relatar as ações dos índios, seus conflitos, reivindicações e alianças nas regiões do estado onde não prosperaram os aldeamentos indígenas, como nos campos de Guarapuava e Palmas, na comarca de Rio Negro e outros locais. As duas abordagens vão mostrar caminhos diferentes adotados pelas populações indígenas para a conquista de seus objetivos, mas caminhos que devem ser compreendidos dentro do conceito de *situação histórica*, já discutido, no qual cada grupo modela suas ações dentro de um contexto histórico.

Assim, gostaria de expor um sintético contexto do Paraná após a proclamação da República, para facilitar a compreensão dos fatos narrados em seguida.

O cenário do Paraná não modificou muito com a proclamação da República. O domínio político continuou nas mãos das oligarquias agrárias, o ciclo da erva-mate³⁶ ainda era o principal na economia do estado e, nas áreas além do determinado *Paraná Tradicional*, imigrantes continuavam chegando, ocupando terras e formando suas propriedades. No norte do estado, principalmente mineiros e paulistas interessados em desenvolver as fazendas de café, e no sudoeste, gaúchos e catarinenses desenvolvendo uma agricultura de subsistência.³⁷

Estas duas frentes do *Paraná Moderno* provocaram reflexões no governo republicano recém instalado. Tanto que em 1892, em Mensagem dirigida ao Congresso Estadual, o Presidente do Estado, Francisco Xavier da Silva, solicitou uma lei de terras que evitasse a invasão dos fazendeiros paulistas que plantavam café nas regiões do vale do Paranapanema. Assim ele se pronunciou:

As terras eram tão ambicionadas pelos mineiros e paulistas e que, por estes últimos eram consideradas, para a cultura do café, como prolongamento do território do seu Estado.³⁸

Entendo que o governo paranaense tinha a preocupação de garantir seus territórios e assegurar seus limites com os estados vizinhos. Ainda mais com a estrutura fundiária contraditória, ambígua, cuja legislação de terras, aprovada em todo o Império, não conseguiu organizar a propriedade de terras, tanto em âmbito nacional, quanto nas províncias. Todos estes problemas da esfera fundiária foram transferidos para a República que, embora, historicamente, representa uma mudança de regime político no Brasil, não conseguiu afastar o poder das mãos das oligarquias agrárias, e em toda a nova legislação para demarcação e legitimação de terras durante os primeiros anos da República, os interesses desta elite agrária foram privilegiados em detrimento aos demais grupos da sociedade.³⁹

³⁶ Sobre os ciclos econômicos no Paraná ver a obra de Pedro Calil Padis, *Formação de uma economia periférica: o caso do Paraná* que discute todos os ciclos: pecuária, erva-mate, madeira e café. Ver também a obra de Nadir Aparecida Cancian *Cafeicultura paranaense – 1900/1970*, especificamente o ciclo cafeeiro.

³⁷ Cecília Westphalen, Brasil P. Machado e Altiva Balhana mostram a formação de três diferentes sociedades no Paraná. Primeiro o *Paraná Tradicional*, delimitado entre a faixa litorânea até os campos gerais, desenvolvido através do tropeirismo, com grandes latifúndios, mas também com os ciclos da erva-mate e da madeira. As outras duas representam o *Paraná Moderno*: uma se formou no norte velho e novo do Paraná, principalmente através da cultura cafeeira; a outra no sudoeste e oeste do Estado, com a cultura de subsistência (WESTPHALEN; MACHADO; BALHANA, 1968).

³⁸ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Mensagem dirigida ao Congresso Estadual pelo Presidente do Estado do Paraná, Francisco Xavier da Silva. 1892.

³⁹ Sobre a legislação de terras durante a transição Monarquia/República e a influência das oligarquias agrárias na política de terras, enfocando mais o estado do Paraná, ver o texto de Odah Regina

Esta política de legitimação e legalização das terras durante a Província e a *Primeira República* privilegiou os interesses das elites locais e foi responsável por uma série de conflitos entre os diversos grupos que compõem a sociedade do estado.⁴⁰ Mas, isto não faz parte do objetivo deste trabalho. O importante nesta contextualização é perceber o momento histórico em que vivia o Paraná, seus atores sociais e suas estratégias no campo político em que estavam inseridos, naquele instante de transição do regime monárquico ao republicano. Assim, relacionado ao tema desta pesquisa, mostrar os atores deste cenário: governo, elite agrária, moradores brancos, índios, os quais possuíam objetivos diferentes e políticas próprias, que poderiam até ter relações convergentes, mas, sobretudo, divergentes. Esta interação de atores é que pretendo revelar ao estudar a política indigenista e as populações indígenas no Paraná durante a *Primeira República*.

Dessa forma, a delimitação do período estudado não pode ser vista também como recorte da política indigenista, ou seja, as ações entre índios e governo no Paraná não foram definidas pela alteração do regime político. O serviço de catequese e o ideal de civilização ainda permaneceram vigentes após a proclamação da República, como sendo a principal alternativa do governo para tratar a questão indígena. Por outro lado, a exigência dos índios na demarcação de suas terras não surgiu apenas na virada do século XIX ao XX, quando o serviço de catequese praticamente foi extinto, mas desde o Paraná provincial os índios já requisitavam suas terras.⁴¹ Além disso, também não se pode pensar nos limites geográficos atuais entre os estados do Paraná e São Paulo e principalmente do Paraná com Santa Catarina, visto que a permanência das populações indígenas não obedece estes limites. Esta questão traz à tona aquilo que apresentei no

Guimarães Costa *A proclamação da República (1889) e a mudança da política de terras: o caso do Paraná*. In: **Boletim do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico**. Paraná. Vol. XLVII. Ano 1990. Curitiba: Paraná. Ainda sobre o papel das elites locais no campo político nacional, durante a República Velha, ver a obra de Décio Saes, *Coronelismo e estado burguês: elementos para uma interpretação*, que demonstra como as ações políticas eram influenciadas pelos *coronéis*, que exerciam constante pressão para favorecer seus interesses, ainda mais com a implantação do Federalismo através da Constituição Brasileira de 1891. Todas as mudanças na estrutura fundiária e também as demais mudanças políticas foram influenciadas pelas elites locais de cada estado, que determinavam os passos do novo sistema oligárquico.

⁴⁰ Sobre os conflitos decorridos da estrutura fundiária no Paraná ver o trabalho (WESTPHALEN; MACHADO; BALHANA, 1968).

⁴¹ Mota relata que índios Kaingang, do aldeamento São Jerônimo, ao perceberem a concessão de terras aos brancos, elaboraram uma petição de terras ao governo provincial, em 1877, por intermédio do Frei Cimitile, chefe do aldeamento. Também cita outro grupo de índios Kaingang, agora em Guarapuava, se queixando de suas terras e exigindo sua demarcação perante as autoridades provinciais na década de 1880. E por último ainda mostra as reivindicações dos Caciques Viri e Kondá, que desejavam terras para os seus grupos de índios Kaingang na região de Palmas (MOTA, 2000).

primeiro capítulo: a *Fronteira*. Esta não é um local de divisão política, mas de relações interétnicas, que ultrapassam os limites geográficos e promovem uma ação transformadora e dinâmica nos grupos envolvidos.

E esta ação transformadora e dinâmica ainda ficou mais evidente a partir da República, pois as relações entre índios e colonos foram acentuadas devido à preocupação do governo paranaense em povoar seus territórios ao oeste, como mostra a Mensagem do Presidente do Estado, Francisco Xavier da Silva, enviada ao Congresso Legislativo em 1894:

O povoamento das fertilíssimas regiões do imenso sertão do oeste do Paraná, é assunto que deve ocupar vossa atenção, pois que é lá que há de desenvolver-se a agricultura e, especialmente, a grande lavoura de café já iniciada com ótimos resultados nos vales dos rios Paranapanema, Cinzas e Jataí.⁴²

Este ideal de povoar o território paranaense possibilitou toda uma nova legislação no intuito de legalizar as terras, revendo antigas concessões e determinando prazos para legitimação, medição e obtenção dos títulos de posses. Através do Decreto nº. 163, de 03 de junho de 1891, o governador General José Cerqueira de Aguiar Lima determinou que o Congresso Legislativo fosse responsável pela análise e aprovação das concessões de terras realizadas até então no Paraná. Assim, o Congresso resolveu anular todas as concessões de terras realizadas antes da organização da Província do Paraná, conforme está disposto no Decreto nº. 11, de 01 de fevereiro de 1892. Demarcar, medir e evitar invasões de terras era uma questão importantíssima da época:

Esta é uma das questões mais palpitantes da actualidade para o Estado.

A necessidade de uma boa lei de terras, assignalando o direito dos legitimos possuidores de propriedades territoriaes e evitando a criminosa invasão das terras que constituem patrimonio do Estado, faz-se sentir immediatamente desde que o alto valor justamente attribuido ao solo riquissimo do Paraná, desperta a cobiça e attrahe um sem numero de individuos sedentos de possuirem, por qualquer forma, grandes extenções territoriaes. Os processos da lei N.º 601 de 18 de Setembro de 1850, regulamentada pelo Decreto N.º1318 de 30 de Janeiro de 1854, deixam actualmente a desejar, quer como garantia dos direitos particulares, quer como defesa da propriedade do Estado. O estabelecimento do registro obrigatorio da propriedade territorial, qualquer que

⁴² Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Mensagem dirigida ao Congresso Estadual pelo Presidente do Estado do Paraná, Francisco Xavier da Silva. 1894.

seja sua procedencia, em cada municipio, como elemento constituinte do registro geral das terras de propriedade particular, é sem duvida, a melhor providencia que pode ser tomada para discriminação da propriedade particular da do Estado e servir de base á decretação do imposto territorial, unico meio a meu ver, de aumentar-se a produção agricola.⁴³

Sendo assim, em 28 de dezembro de 1892 foi promulgada a Lei nº. 68, definindo os passos para as concessões de terras e demarcação e medição das terras já concedidas. Por inúmeras vezes os prazos estabelecidos por esta Lei foram prorrogados, provavelmente a pedido das elites locais e seus representantes. O governo justificava as prorrogações através do discurso da falta de pessoal, falta de verbas e dificuldade em efetuar as medições de terras. Quanto às novas concessões, Westphalen, Machado e Balhana afirmam que pouco colaboraram com o objetivo do governo, pois os representantes das concessionárias não tinham o ideal de povoar o território, mas, apenas explorar as riquezas existentes. Por isso, segundo os autores, apenas a partir da década de 1920 o governo conseguiu estabelecer a política de povoamento efetivamente pretendida (WESTPHALEN; MACHADO; BALHANA, 1968).

Esta política de assegurar as fronteiras do estado do Paraná e garantir o povoamento do seu território provocou, inevitavelmente, o choque com as populações indígenas. Este confronto exige um olhar atento às ações tomadas neste estado relacionadas à questão indígena. Aquilo que discuti no segundo capítulo ajuda a entender e a caracterizar a política indigenista desenvolvida no Paraná. Num primeiro momento o governo republicano insiste na política dos aldeamentos indígenas, nos moldes ainda do período monárquico. Mas, devido ao fracasso da política dos aldeamentos e à pressão dos índios pela demarcação de suas terras, além de inúmeros conflitos entre brancos e índios em todo território paranaense, uma nova forma de tratar a questão indígena começou a predominar no contexto do estado. Conciliando-se com os acontecimentos em nível nacional, o Paraná república viu, aos poucos, o abandono dos ideais de catequese e dos aldeamentos indígenas, frutos do pensamento monárquico, e passou a defender a reserva de terras aos grupos indígenas, com uma política mais laica e assistencialista, influenciada pelo pensamento positivista.

Neste capítulo irei tratar dos aldeamentos indígenas e do serviço de catequese que perduraram mesmo após a proclamação da República e, além disso, irei fazer um

⁴³ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Relatório da Secretaria de Estados dos Negócios das Obras Públicas e Colonização, apresentado ao governador do Estado, Francisco Xavier da Silva, em 11 de novembro de 1892, pelo secretário Engenheiro Candido Ferreira de Abreu.

contraponto com as regiões onde os aldeamentos não prosperaram. Deixo a questão dos territórios reservados aos índios para ser tratada no próximo e último capítulo.

3.1 A política dos aldeamentos indígenas e o serviço de catequese

Como já visto, no período de transição de regime político no Brasil a discussão entre republicanos e monarquistas também se fez revelar no campo referente às populações indígenas. Os influenciados pelo pensamento positivista acreditavam que a alternativa para a questão indígena seria uma política assistencialista e de proteção, através da ação do *poder tutelar*, com mecanismos de transformar o índio em um trabalhador nacional, cedendo a ele um pedaço de terra para a efetivação da sua moradia e para o plantio de alimentos a sua subsistência e até mesmo a venda de produtos excedentes. Já os monarquistas, ligados à Igreja Católica, defendiam a continuação da catequização e a idéia de *civilização*, através da ação da religião cristã, por meio dos missionários, como o meio principal para a conversão dos índios à vida civilizada. Todo este contexto nacional também se refletiu no Paraná. Pela análise da documentação oficial do governo paranaense fica evidente esta divisão de opinião que, aos poucos, foi pendendo para a política de demarcação de terras e de proteção aos interesses indígenas.

No entanto, ainda na primeira década da República, o governo do Paraná manteve uma determinada vertente ligada aos ideais de catequese indígena. A destinação de verbas aos aldeamentos ainda permaneceu vigente, lembrando que apenas dois aldeamentos continuaram seus trabalhos: São Pedro de Alcântara e São Jerônimo, ambos na bacia do rio Tibagi.

Através do Decreto nº. 5, de 4 de setembro de 1893, o primeiro vice-governador do estado, Dr. Vicente Machado da Silva Lima, tendo em vista o relatório apresentado pelo Secretário de Estado dos Negócios de Obras Públicas e Colonização, Sr. Militão José da Costa, cedeu um crédito extraordinário de dez contos de réis (10:000\$000) para atender as despesas com o serviço de catequese indígena nos aldeamentos de São Jerônimo e São Pedro de Alcântara. Assim dizia o Decreto:

Decreto nº. 5, de 4 de setembro de 1893
Considerando que nem o Congresso Federal e nem o Estadual consignaram verba em seus orçamentos para o serviço de catechese;
Considerando que não se deve abandonar serviços de tanta utilidade pública para o Estado;

Considerando, finalmente, que o pessoal e assalariados dos aldeamentos de S. Pedro de Alcântara e S. Jeronymo, estão sem receber vencimentos, o 1º de 1º de Julho de 1892 até hoje, e o segundo também desde 1º de outubro do mesmo anno, e, por isso, usando da attribuição que lhe confere o art.º 2, das Disposições geraes e Transitórias da lei n.º 66, de 15 de Dezembro ultimo, decreta:

Art.º único. Fica aberto à Secretaria de Obras Publicas e Colonização um credito extraordinário de dez contos de reis (10:000\$000) para occorrer às despesas com o serviço de “Cathechese”, até o fim do corrente anno.

Percebe-se que, mesmo não previsto no orçamento elaborado pelo Congresso Nacional e nem no Estadual, houve interesse do governo paranaense em dispor de créditos para a catequese dos índios, considerada *um serviço de grande utilidade pública*. Ainda sobre este crédito o Relatório da Secretaria de Obras Públicas e Colonização, referente aos anos de 1893 e 1894, mostra que *ainda não foi iniciado o serviço de Cathechese de índios*, mas que o governo paranaense abriu um credito de dez contos de réis para atender as despesas dos aldeamentos acima citados.⁴⁴ Ou seja, segundo o Relatório, embora não estivesse atuante naquele momento, o serviço de catequese era algo ainda concreto no pensamento das autoridades do Paraná.⁴⁵ No entanto, o *serviço de cathechese de índios* não pode apenas ser definido como a prática da religião cristã por um missionário junto aos grupos indígenas aldeados. A distribuição de brindes, ferramentas, alimentos e demais utensílios, bem como, o pagamento aos serviços prestados pelos índios, também fazia parte de uma etapa do serviço de catequese. Dessa forma, não se pode afirmar que este serviço ainda não tinha iniciado, visto que as tabelas, mais a frente apresentadas, mostram que a destinação de verbas compreendia as reivindicações indígenas, seja de alimentos, objetos ou mesmo em dinheiro.

Tão concreto que no Decreto nº. 13, de 27 de dezembro de 1894, ao reorganizar a Secretaria de Obras Públicas e Colonização, o governador Francisco Xavier da Silva, determinou as divisões e distribuição dos serviços da Secretaria cabendo a esta:

... todos os negócios concernentes a terras, minas, obras publicas, colonização, imigração, cathechese de índios,

⁴⁴ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Relatório da Secretaria de Obras Públicas e Colonização desenvolvido pelo secretário João Baptista da Costa Carvalho Filho, apresentado ao governador do Estado do Paraná, Francisco Xavier da Silva, em 01 de outubro de 1894. p. 68-69.

⁴⁵ Afirmar que o serviço de catequese não estava atuante naquele momento parece algo contraditório, já que os aldeamentos de São Jerônimo e São Pedro de Alcântara mantinham suas atividades.

correio, telegraphos, viação férrea, navegação subvencionada e questões de limites (grifos meus).⁴⁶

Dessa forma, o Paraná procurava manter os aldeamentos de São Jerônimo e São Pedro de Alcântara abrindo créditos extraordinários ou mesmo designando verbas em seus orçamentos. Ainda, em 1894, novo crédito foi aberto para atender as despesas com os aldeamentos conforme a Lei nº. 125 de 22 de dezembro. Além disso, no orçamento previsto para o ano de 1895 já estava definida uma verba de seis contos de réis (6:000\$000) para atender as necessidades com o serviço de catequese.⁴⁷

O projeto de catequização e aldeamento estava presente até mesmo nas concessões de terras a particulares, como a que ocorreu próximo às margens do rio Paranapanema, na qual o governo estabeleceu uma área de um milhão de hectares ao Sr. Manoel de Miranda da Rosa, para este fixar 130 mil imigrantes no local. O mais interessante desta concessão está na cláusula vigésima quarta que diz o seguinte:

A proceder às catechese e aldeamento, nos pontos convenientes e á escolha do governo, dentro da zona a colonizar, dos índios nella existentes, de modo a torna-los aptos para os trabalhos agrícolas e industriaes.⁴⁸

Mesmo em área concedida a particulares o governo se preocupava em assegurar uma cláusula que futuramente possibilitasse o aldeamento de índios e sua conseqüente catequização, sabendo que os índios iriam agir em defesa de suas áreas. Mais uma vez fica claro que o serviço de catequese ainda era pretendido pelas lideranças do governo no Paraná, como opção de *civilizar* os índios e inseri-los na sociedade local. Neste contexto, em 06 de fevereiro de 1896, pela Lei nº. 183, uma nova verba de seis contos de réis (6:000\$000) foi destinada aos aldeamentos de São Jerônimo – dirigido por João Ferreira de Miranda Mathilde – e São Pedro de Alcântara – este tendo como diretor Julio Corrêa de Bittencourt, nomeado em 16 de julho de 1896, em substituição ao falecido Frei Thimoteo de Castel Nuevo.⁴⁹ Ainda, em 1896, pela Lei nº. 234 de 21 de

⁴⁶ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Artigo 4º do Decreto nº 13, de 27 de dezembro de 1894.

⁴⁷ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Relatório da Secretaria de Obras Públicas e Colonização apresentado ao Governador do Paraná, Dr. Francisco Xavier da Silva, pelo Secretário João Baptista da Costa Carvalho Filho, em 28 de outubro de 1895, p. 48.

⁴⁸ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Relatório da Secretaria dos Negócios de Obras Públicas e Colonização apresentado ao governador em exercício, Dr. José Pereira Santos Andrade, pelo secretário Candido Ferreira de Abreu em 01 de setembro de 1896. p. 15-18.

⁴⁹ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Relatório da Secretaria de Obras Públicas e Colonização apresentado ao Governador do Paraná, Dr. Francisco Xavier da Silva, pelo Secretário João Baptista da Costa Carvalho Filho, em 28 de outubro de 1896, p. 31.

dezembro, uma nova verba foi designada para cobrir as despesas nos aldeamentos indígenas durante o curso do ano de 1897, num total de seis contos de réis (6:000\$000). No entanto, há uma aparente contradição entre as lideranças políticas do Paraná. O relatório da Secretaria dos Negócios de Obras Públicas e Colonização apresentado ao governador Dr. José Pereira Santos Andrade, pelo secretário Candido Ferreira de Abreu, em 01 de setembro de 1897, mostra que estavam suspensos os serviços de catequese nos aldeamentos e que não receberiam mais verbas nem mesmo para pagar os vencimentos dos diretores de ambos os aldeamentos:

Os serviços dos aldeamentos S. Pedro de Alcantara e S. Jenonymo foram suspensos em virtude dos officios sob n. 1184 de 9 de novembro do anno passado, dirigidos aos respectivos directores.

Tendo o director do aldeamento de S. Pedro de Alcantara enviado a esta secretaria a folha de despesas realizadas com este estabelecimento depois da determinação contida no citado officio n. 1184, foi devolvida ao mesmo com o officio n. 120 de 22 de fevereiro de 1897, deixando de ser ordenado o seu pagamento por não existir tal despesas.⁵⁰

Ou seja, o ofício n.º. 1184, de 9 de novembro de 1896, já havia encerrado os serviços desenvolvidos nos aldeamentos, tanto que o diretor do aldeamento de São Pedro de Alcântara – Júlio Corrêa de Bittencourt – solicita o pagamento pelos seus serviços prestados e tem seu pedido indeferido conforme citação acima. No entanto, este mesmo governo que havia encerrado as atividades desenvolvidas nos aldeamentos, também liberou recursos para o serviço de catequese em dezembro do mesmo ano, pela Lei n.º. 234. O próprio relatório de 1897, ao demonstrar a divisão organizacional da Secretaria, aponta os nomes dos diretores dos aldeamentos e na parte final demonstra um balanço das despesas do governo efetuadas durante o primeiro semestre de 1897, no qual aparecem todos os gastos, inclusive, os salários pagos aos referidos diretores dos aldeamentos.⁵¹

Estas contradições revelam o cenário político do Paraná que, influenciado pelas discussões em nível nacional, também apresentava posições divergentes sobre a questão indígena que permanecia ainda sem solução. Determinado grupo defendendo os ideais

⁵⁰ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Relatório da Secretaria dos Negócios de Obras Públicas e Colonização apresentado ao governador em exercício, Dr. José Pereira Santos Andrade, pelo secretário Candido Ferreira de Abreu em 01 de setembro de 1897. p. 57.

⁵¹ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Relatório da Secretaria de Obras Públicas e Colonização apresentado ao Governador do Paraná, Dr. Francisco Xavier da Silva, pelo Secretário João Baptista da Costa Carvalho Filho, em 28 de outubro de 1896, p. 35. O balanço das despesas específicas com os aldeamentos indígenas está neste mesmo Relatório. p. 137.

da catequização e da civilização, outro grupo, uma política assistencialista e de proteção aos índios, desejando o fim dos aldeamentos.

Neste campo de contradições o governo do Paraná encontrou uma solução para resolver a situação dos diretores dos aldeamentos:

Como já disse em meu anterior relatório, foram suspensos os serviços dos aldeamentos de S. Jeronymo e S. Pedro de Alcantara, continuando, porém, os respectivos directores a perceber vencimentos, visto achar-se sob sua guarda todo o material pertencente ao Estado, que não convinha ficar em abandono.⁵²

E, para manter os diretores como responsáveis pela *guarda do material pertencente ao Estado* foi sancionada a Lei nº. 277, de sete de janeiro de 1898, destinando uma verba de três contos de réis (3:000\$000) para os aldeamentos indígenas. Além disso, no decorrer do ano de 1899 mais duas Leis designaram verbas com o mesmo objetivo. Em 9 de maio de 1899, pela Lei nº. 325, uma verba de três contos de réis (3:000\$000); e em 28 de março de 1899, através da Lei nº. 296, um crédito suplementar de um conto, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito réis (1:699\$998).⁵³ Assim diz esta última Lei:

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um credito suplementar na importância de um conto seiscentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito réis, (1:699\$998) à verba Catechese, consignada no parag. 6º art. 4º do orçamento vigente.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

O Secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas e Colonização, a façam imprimir, publicar e correr.

Obviamente, havia um projeto do governo para agrupar as populações indígenas em determinadas áreas, a fim de facilitar o povoamento do território paranaense, pois os constantes conflitos noticiados entre brancos e índios atrapalhavam os planos do

⁵² Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Relatório da Secretaria dos Negócios de Obras Públicas e Colonização apresentado ao governador Dr. José Pereira Santos Andrade pelo secretário Candido Ferreira de Abreu em 31 de janeiro de 1899. p.50.

⁵³ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Relatório da Secretaria dos Negócios de Obras Públicas e Colonização apresentado ao governador Dr. José Pereira Santos Andrade pelo secretário Candido Ferreira de Abreu em 31 de dezembro de 1899.

governo quanto à política de imigração, muito incentivada naquele momento. No entanto, não se pode ignorar a política e as ações dos grupos indígenas que aqui viviam. Uma coisa é citar o projeto do governo, outra, é admitir sua concretização, obscurecendo a participação das populações indígenas no processo de formação do Paraná. Como diz Balandier, todas as sociedades humanas produzem políticas e assimilam as transformações de um novo contexto histórico.

Ao ler os documentos, verifiquei que as verbas são concedidas à *Cathechese* e não simplesmente ao pagamento de salários aos diretores dos aldeamentos que estavam cuidando dos bens pertencentes ao estado. Mas o Serviço de Catequese não estava suspenso desde novembro de 1896? Como foi suspenso em novembro de 1896 se o Relatório de 1894, já citado, fala que o Serviço de Catequese não tinha iniciado ainda? Ao analisar a documentação da época, percebi a complexidade de todo este processo, revelando não apenas as contradições da política indigenista do governo estadual, mas também uma parte da História que normalmente não aparece: as estratégias políticas das populações indígenas em relação aos aldeamentos.

As tabelas dos resumos das despesas dos aldeamentos e a designação dos custos ajudam a compreender melhor o que quero dizer.

CATECHESE

Lei n. 124 de 21 de dezembro de 1894 Art. 4.º parágrafo 6.º Verba = 6:000\$000

Exercício 1895

Data da requisição			n. do ofício	A quem mandou-se pagar	Natureza da despesa	Importância
dia	mes	anno				
16	Outubro	1895	923	Abreu & Comp.	Fornecimento feito aos índios	338\$000
19	Novembro	1895	1025	João F. de Miranda Mathilde	Despesas aldeamento S. Jeronymo	1:110\$999
14	Dezembro	1895	1076	Zacarias C. C. do Amaral	Ferramentas e mantimentos aos índios de Guarapuava	80\$000
25	Fevereiro	1896	227	João F. de Miranda Mathilde	Despesas aldeamento S. Jeronymo	1:651\$665
21	Março	1896	317	João F. de Miranda Mathilde	Despesas aldeamento S. Jeronymo	965\$999
Somma						4:146\$663

Tabela 1:

Fonte: Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Relatório da Secretaria dos Negócios de Obras Públicas e Colonização, apresentado ao governador do Estado do Paraná, Dr. José Pereira Santos Andrade, em 01 de setembro de 1896, pelo secretário Candido Ferreira de Abreu.

CATECHESE

Lei n. 183 de 06 de fevereiro de 1896 Art. 4.º parágrafo 6.º Verba = 6:000\$000

Exercício 1896

Data da requisição			n. do ofício	A quem mandou-se pagar	Natureza da despesa	Importância
dia	mes	anno				
28	Fevereiro	1896	228	João F. de Miranda Mathilde	Despesas aldeamento S. Jeronymo	365\$3233
03	Março	1896	242	João F. de Miranda Mathilde	Despesas aldeamento S. Jeronymo	60\$000
28	Abril	1896	489	Abreu & Comp.	Fornecimento feito aos índios	240\$700
30	Maior	1896	592	João F. de Miranda Mathilde	Despesas aldeamento S. Jeronymo	885\$999
07	Agosto	1896	862	Julio Corrêa de Bittencourt	Despesas aldeamento S. Pedro de Alcântara	1:602\$000
Somma						3:154\$032

Tabela 2:

Fonte: Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Relatório da Secretaria dos Negócios de Obras Públicas e Colonização, apresentado ao governador do Estado do Paraná, Dr. José Pereira Santos Andrade, em 01 de setembro de 1896, pelo secretário Candido Ferreira de Abreu.

Como se vê nas Tabelas 1 e 2, os índios mantinham a sua política em relação aos aldeamentos desde o período provincial, recebendo os recursos e objetos destinados ao serviço de catequese. Em outubro de 1895 receberam trezentos e trinta e oito mil réis (338\$000) em dinheiro, possivelmente por terem efetuado algum trabalho a Abreu & Companhia. Além disso, nesse mesmo período, os índios de Guarapuava receberam mais oitenta mil réis (80\$000) em alimentos e ferramentas. Observem que os aldeamentos existentes eram na comarca de Tibagi, nas margens do rio Tibagi. Assim, mesmo não tendo diretores e nem aldeamentos no município de Guarapuava, também os índios dessa região – a maioria Kaingang – estabeleciam reivindicações ao governo, obtendo parte da verba destinada ao serviço de catequese, seja em alimentos, objetos ou até mesmo em dinheiro. Isto reforça o que Mota mostrou em seu estudo. Os Kaingang dos vales dos rios Tibagi, Ivaí e Piquiri procuravam o aldeamento de São Pedro de Alcântara para evitar que os Guarani Kaiowa vindos de Mato Grosso, também aldeados em São Pedro de Alcântara, se dispersassem para o sul deste aldeamento.⁵⁴ Além disso,

⁵⁴ Mota mostra a trajetória dos Guarani Kaiowa, vindos de Mato Grosso, passando pelos aldeamentos indígenas da margem do rio Paranapanema, até chegar à São Pedro de Alcântara. E a explicação da

Mota também diz que os Kaingang repassavam recursos dos aldeamentos para seus parentes distantes, algo que pelas ferramentas e mantimentos destinados aos índios de Guarapuava ainda acontecia (MOTA, 2000a, p. 116). É interessante notar que da verba destinada pela Lei nº. 124, a maioria foi destinada ao aldeamento de São Jerônimo, sendo informado apenas como despesas. Não fica evidente a sua real destinação, mas não se pode afirmar que era simplesmente para pagamento do diretor e de funcionários dos aldeamentos. Certamente os índios também recebiam parte dessas verbas e por isso freqüentavam o aldeamento, a busca de vantagens, recursos e objetos.

Da mesma forma as verbas destinadas pela Lei nº. 183 foram utilizadas para pagar despesas nos dois aldeamentos – São Jerônimo e São Pedro de Alcântara. Além disso, mais de duzentos e quarenta mil réis (240\$700) foram fornecidos aos índios pela Abreu & Companhia. Como o relatório citado em nota foi apresentado em 01 de setembro de 1896, o complemento da descrição dos custos da Lei nº. 183 aparece no relatório de 1897, conforme tabela 3 abaixo:

CATECHESE

Lei n. 183 de 06 de fevereiro de 1896 Art. 4.º parágrafo 6.º Verba = 6:000\$000

Exercício 1896

Data da requisição			n. do	A quem mandou-	Natureza da despesa	Importância
dia	mes	anno	ofício	se pagar		
29	Outubro	1896	1150	João F. de Miranda Mathilde	Despesas aldeamento S. Jeronymo – maio a julho	1:065\$999
9	Novembro	1896	1181	Julio Corrêa de Bittencourt	Despesas aldeamento S. Pedro de Alcântara – julho a setembro	801\$000
19	Novembro	1896	1218	Santos Euphrasio & Comp.	Brindes aos índios de S. Pedro de Alcântara	412\$800
4	Janeiro	1897	16	Caetano Marquesino	Alimentação de 3 índios em 4 dias de novembro	12\$000
Somma						2:291\$799

Tabela 3:

Fonte: Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Relatório da Secretaria dos Negócios de Obras Públicas e Colonização, apresentado ao governador do Estado do Paraná, Dr. José Pereira Santos Andrade, em 01 de setembro de 1897, pelo secretário Candido Ferreira de Abreu.

aproximação dos Kaingang nos aldeamentos do norte para proteger seus territórios contra os Guarani Kaiowa e também receber objetos e auxílio concedido pelas verbas imperiais (MOTA, 2000a).

CATECHESE

Lei n. 234 de 21 de dezembro de 1896 Art. 4.º parágrafo 6.º Verba = 6:000\$000

Exercício 1897

Data da requisição			n. do ofício	A quem mandou-se pagar	Natureza da despesa	Importância
dia	mes	anno				
12	Março	1897	181	Joaquim G. Medeiros (port.)	Ferramenta aos índios de São Jerônimo	120\$000
14	Abril	1897	244	Joaquim G. Medeiros (port.)	Ferramenta aos índios de São Jerônimo	50\$000
14	Abril	1897	245	João F. de Miranda Mathilde	Vencimento janeiro a março como diretor do aldeamento S. Jerônimo	399\$999
17	Maiο	1897	313	Santiago James Braz	Medicamento ao colono João Matuvsck	60\$300
20	Maiο	1897	323	Caetano Marquesino	Alimentação para 14 índios em março	67\$200
Somma						697\$499

Tabela 4

Fonte: Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Relatório da Secretaria dos Negócios de Obras Públicas e Colonização, apresentado ao governador do Estado do Paraná, Dr. José Pereira Santos Andrade, em 01 de setembro de 1897, pelo secretário Candido Ferreira de Abreu.

As tabelas 3 e 4 mostram a continuação do serviço de catequese. Como já foi demonstrado, o secretário Candido Ferreira de Abreu, no relatório em que estão presentes as tabelas 3 e 4, informou não haver mais despesas, pois os serviços dos aldeamentos estavam suspensos. Como se vê pelas tabelas acima o governo ainda concedia recursos aos aldeamentos e a contradição no relatório reflete as posições divergentes e os debates em torno da questão indígena.

Pela tabela 3 observa-se que os índios continuavam recebendo brindes, alimentos e recursos do governo através da política de catequese. Isto interessava aos grupos indígenas, por isso permaneciam nos aldeamentos. Da mesma forma a tabela 4 demonstra o interesse dos índios na política dos aldeamentos. Cento e setenta mil réis (170\$000) foram gastos com ferramentas destinadas aos índios de São Jerônimo e mais de sessenta e sete mil réis (67\$200) utilizados para alimentar um grupo de 14 índios, que certamente desempenharam algum trabalho à Caetano Marquesino. A verba destinada pela Lei nº. 183 era de seis contos de réis (6:000\$000). Somando os gastos

demonstrados nas tabelas 2 e 3 nota-se que quase cinco contos e meio de réis foram efetivamente utilizados com o serviço de catequese nos aldeamentos durante o ano de 1896.

E a destinação de verbas aos aldeamentos continuou durante toda a década de 1890 como já foi colocado. O complemento da descrição das despesas relacionadas à Lei nº. 234 tem seqüência na tabela 5.

CATECHESE						
Lei n. 234 de 21 de dezembro de 1896 Art. 4.º parágrafo 6.º Verba = 6:000\$000						
Exercício 1897						
Data da requisição			n. do ofício	A quem mandou-se pagar	Natureza da despesa	Importância
dia	mes	anno				
30	Outubro	1897	675	Lobo & Cia	Diversos objetos aos índios	434\$600
9	Dezembro	1897	758	João F. de Miranda Mathilde	Vencimentos de abril a setembro como diretor de São Jerônimo	800\$000
9	Dezembro	1897	759	Julio Corrêa de Bittencourt	Vencimentos de janeiro a setembro como diretor de S. Pedro de Alcântara	900\$000
28	Dezembro	1897	797	J. Castilho G. Medeiros	Brindes aos índios	422\$600
11	Março	1898	152	João F. de Miranda Mathilde	Vencimentos de outubro a dezembro como diretor de S. Jerônimo	399\$998
30	Março	1898	193	Julio Corrêa de Bittencourt	Vencimentos de outubro a dezembro diretor de S. Pedro de Alcântara	300\$000
Somma						2:957\$498

Tabela 5

Fonte: Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Relatório da Secretaria dos Negócios de Obras Públicas e Colonização, apresentado ao governador do Estado do Paraná, Dr. José Pereira Santos Andrade, em 31 de janeiro de 1899, pelo secretário Candido Ferreira de Abreu.

CATECHESE						
Lei n. 277 de 07 de janeiro de 1898.				Verba = 3:000\$000		
Exercício 1898						
Data da requisição			n. do ofício	A quem mandou-se pagar	Natureza da despesa	Importância
dia	mes	anno				
11	Fevereiro	1898	100	J. Castilho G. Medeiros	Brindes aos índios	50\$000
11	Abril	1898	217	João F. de Miranda Mathilde	Vencimentos de janeiro a março como diretor de São Jerônimo	399\$999
9	Maio	1898	275	Julio Corrêa de Bittencourt	Vencimentos de janeiro a março como diretor de S. Pedro de Alcântara	300\$000
16	Junho	1898	325	Manoel Teixeira	Fornecimento feito a 11 índios	33\$000
1	Agosto	1898	620	João F. de Miranda Mathilde	Vencimentos de abril a junho como diretor de São Jerônimo	399\$999
2	Agosto	1898	622	Alfredo Hoffmann	Objetos aos índios	265\$000
6	Outubro	1898	737	Arthur Ferreira & Cia	Objetos aos índios	974\$290
Somma						2:422\$288

Tabela 6

Fonte: Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Relatório da Secretaria dos Negócios de Obras Públicas e Colonização, apresentado ao governador do Estado do Paraná, Dr. José Pereira Santos Andrade, em 31 de janeiro de 1899, pelo secretário Candido Ferreira de Abreu.

Pela análise das tabelas, dos seis contos de réis destinados pela Lei nº. 234, mais de três contos e meio de réis foram empregados nos aldeamentos, seja em pagamento de salários aos diretores, sejam em objetos, brindes, ferramentas e alimentos aos índios. Pela tabela 5, ofício nº. 675, de 30 de outubro de 1897, mais de quatrocentos mil réis foram utilizados para comprar diferentes objetos aos índios. Além disso, mais de quatrocentos mil réis destinados à compra de brindes aos grupos indígenas, conforme ofício 797, de 28 de dezembro de 1897. Isto reafirma as ações estratégicas das populações indígenas que não desejavam abandonar seus costumes, mas se aproveitarem dos recursos investidos nos aldeamentos. Também não queriam se dedicar

aos trabalhos da agricultura, mas, muitas vezes se submetiam intencionalmente a estes trabalhos, para obterem benefícios: dinheiro, objetos e ferramentas.

A tabela 6 também fornece dados para realçar a idéia da política dos índios em relação ao serviço de catequese. Mais de um conto e duzentos mil réis foram utilizados para a compra de objetos e brindes aos grupos indígenas. Como já foi dito acima, o secretário Candido Ferreira de Abreu, neste mesmo relatório de 31 de janeiro de 1899, informava ao governador do Estado – Dr. José Pereira Santos Andrade – que:

Foram suspensos os serviços de aldeamentos de S. Jeronymo e S. Pedro de Alcântara, continuando, porém, os respectivos directores a perceber vencimentos, visto achar-se sob sua guarda todo o material pertencente ao Estado, que não convinha ficar em abandono.

Como pode ser visto pela tabela 6, não era apenas para pagamento dos vencimentos dos diretores dos aldeamentos e que os índios também recebiam recursos. Embora o governo afirmasse a suspensão dos serviços de catequese, esta ainda existia, influenciada pela pressão das populações indígenas, que sabiam das determinações de verbas aos aldeamentos e por isso estabeleciam ações para conseguirem parte destas verbas.

CATECHESE						
Lei n. 277 de 07 de janeiro de 1898.				Verba = 3:000\$000		
Exercício 1899						
Data da requisição			n. do oficio	A quem mandou-se pagar	Natureza da despesa	Importância
dia	mes	anno				
29	Março	1899	99	Bento Taborda	Objeto aos índios	209\$050
1	Abril	1899	45	Manoel da Silva Teixeira	Alimentação aos índios	72\$000
29	Março	1899	96	Abreu & Cia	Objeto aos índios	910\$350
Somma						1:191\$350

Tabela 7

Fonte: Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Relatório da Secretaria dos Negócios de Obras Públicas e Colonização, apresentado ao governador do Estado do Paraná, Dr. José Pereira Santos Andrade, em 31 de dezembro de 1899, pelo secretário Candido Ferreira de Abreu.

CATECHESE						
Lei n. 325 de 09 de maio de 1899.				Verba = 3:000\$000		
Exercício 1899						
data da requisição			n. do ofício	A quem mandou-se pagar	Natureza da despesa	Importância
dia	mes	anno				
5	Setembro	1899	402	Manoel da Silva Teixeira	Alimentação aos índios	18\$000
27	Novembro	1899	558	João Ferreira M. Mathilde	Ordenado como diretor de São Jerônimo	399\$999
11	Dezembro	1899		Manoel da Silva Teixeira	Alimentação aos índios	24\$500
Somma						442\$499

Tabela 8

Fonte: Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Relatório da Secretaria dos Negócios de Obras Públicas e Colonização, apresentado ao governador do Estado do Paraná, Dr. José Pereira Santos Andrade, em 31 de dezembro de 1899, pelo secretário Candido Ferreira de Abreu.

Pelas tabelas 7 e 8 novamente constam os índios obtendo recursos, alimentos e objetos, através das verbas destinadas ao serviço de catequese dos aldeamentos São Jerônimo e São Pedro de Alcântara. É importante observar que a Lei nº. 277 destinava uma verba de três contos de réis (3:000\$000) à catequese. No entanto, os valores gastos, conforme tabelas 06 e 07, ultrapassaram os três contos e seiscentos mil réis. Por isso o governo abriu um crédito suplementar de um conto, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito réis (1:699\$998), através da já citada Lei nº. 296, de 28 de março de 1899, para atender as solicitações dos aldeamentos, que não tinham recursos, tanto para os vencimentos dos diretores, quanto para as reivindicações dos grupos indígenas.

Todas as tabelas acima mostram a continuação da política dos grupos indígenas em relação aos aldeamentos. Assim como é demonstrado por Lúcio Tadeu Mota em seu estudo no Paraná provincial, os índios durante a primeira década da República permaneceram utilizando-se dos equipamentos dos aldeamentos e os recursos obtidos continuaram sendo distribuídos até mesmo para parentes e grupos que viviam distantes dos aldeamentos.

O governo continuava afirmando o fim do serviço de catequese, mas permanecia destinando verbas aos aldeamentos como forma de atender as reivindicações das

populações indígenas, tentativa de diminuir os conflitos entre índios e moradores brancos e garantir o avanço das *frentes de expansão* pelo estado. Parcialmente, no norte do Paraná, onde existiam os aldeamentos, o governo obteve alguns êxitos com sua política de redução de conflitos entre índios e moradores brancos. Sobretudo, porque os próprios índios adotavam práticas pacíficas para obterem as vantagens oferecidas pelo serviço de catequese nos aldeamentos. Mas, os conflitos ainda aconteciam, refletindo a política contraditória e equivocada utilizada pelo governo do Paraná ao tratar a questão indígena, provocando indignação nos índios e sua conseqüente reação.

Um exemplo desses conflitos, mesmo em áreas próximas aos aldeamentos, ocorreu no dia 07 de abril de 1891, quando um grupo de Kaingang atacou viajantes no caminho de São Jerônimo e um índio foi morto. Para revidar a morte do companheiro, os Kaingang incendiaram o acampamento dos moradores brancos nas margens do rio Congonha (MOTA, 2000, p. 140). Ou seja, os índios cruzavam suas políticas. Ora se apresentando nos aldeamentos, de maneira pacífica, para obter recursos e objetos, ora utilizando ainda os ataques como forma de defesa de seus territórios, provocando medo nos moradores brancos vizinhos.

Ainda sobre os aldeamentos indígenas, desde o Paraná provincial já recebiam críticas.

No entender dos presidentes provinciais, pelo número de anos de existência dos aldeamentos e pelos investimentos feitos, os resultados eram quase nulos (MOTA, 2000, p. 27).

Segundo o autor, o número de índios aldeados era insignificante, em comparação com o número de índios que viviam fora dos aldeamentos. A verdade é que os grupos indígenas apenas utilizavam os recursos investidos pelo serviço de catequese, mas não aceitavam se enquadrar no modo de vida branco desejado pelos chefes dos aldeamentos (TOMMASINO, 1995, p. 10). Vivendo em uma nova *situação histórica* os índios estabeleceram políticas para se relacionarem com a sociedade branca.

Além de não atingir os resultados esperados, os aldeamentos também não conseguiram impedir os conflitos entre índios e brancos. Embora ocorressem com mais freqüência nas regiões onde não houve a instalação dos aldeamentos – como demonstrarei adiante – ou onde estes fracassaram e tiveram vida efêmera, os conflitos eram registrados em todas as partes do estado. Os resultados dos aldeamentos praticamente nulos, a existência ainda dos conflitos e toda uma pressão que vinha

também do contexto nacional, na qual o pensamento positivista influenciava uma nova forma de tratar a questão indígena, possibilitou o fim da idéia de catequese dos indígenas. Um novo caminho, mais humanista, de caráter assistencialista e de proteção, começou a predominar nos assuntos relacionados às populações indígenas. No Paraná isto representou o início da política de reservar terras aos índios.

Neste contexto, em 1900, o governo do Paraná decidiu dispensar de vez os diretores dos aldeamentos indígenas, através do Decreto nº. 5, de 3 de julho de 1900, já que o orçamento não previa mais verbas ao serviço de catequese. Assim diz o Decreto:

O Governador do Estado do Paraná, atendendo a que o orçamento vigente não consigna verba para o serviço de catechese, decreta:

Art. Unico. Ficam dispensados, a contar de 1º do corrente mez, dos cargos de directores dos aldeamentos indigenas de S. Jeronymo e S. Pedro de Alcantara, os cidadãos João Ferreira de Miranda Mathilde, e Julio Correia Bittencourt; revogadas as disposições em contrário.

Palacio do Governo do Estado do Paraná, em 3 de julho de 1900.

Francisco Xavier da Silva
Arthur Pedreira de Cerqueira

De uma forma geral, as autoridades políticas do Paraná, na virada do século, já se curvavam para o lado dos ideais positivistas de proteção e assistência aos índios – *ação do poder tutelar* – mudando os rumos da política indigenista no estado. No entanto, como tudo que muda passa por um período de transição, no qual há sempre o embate entre o *velho* e o *novo*, tendo defensores de ambos os lados, com a política indigenista ocorreu a mesma coisa. Passado mais de uma década de governo republicano o próprio governador do estado assim se expressou em Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Paraná:

A catechese dos indígenas deve merecer a vossa atenção, restabelecendo-se a verba que para esse serviço se consignava nos orçamentos anteriores.⁵⁵

Pela documentação analisada certamente este pedido do governador Dr. Francisco Xavier da Silva não foi atendido pelo Congresso Legislativo. A partir do final

⁵⁵ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, pelo Sr. Dr. Francisco Xavier da Silva, governador do Paraná, em primeiro de fevereiro de 1901. p.09.

do século XIX prevaleceu a ideal de proteção aos índios do Paraná, através de uma orientação laica e humanista, iniciando assim, a política de demarcação de terras às populações indígenas.

Gostaria ainda de tecer alguns comentários sobre a extinção dos aldeamentos indígenas – São Pedro de Alcântara e São Jerônimo – esclarecendo alguns pontos que ainda não foram bem definidos pela historiografia que já tratou do assunto.

Um ponto que merece ser revisto na análise de Mota, sobre os aldeamentos indígenas, é quando afirma que a colônia indígena São Pedro de Alcântara chegou ao fim com a morte do Frei Timóteo de Castelnuovo em 1895. O autor afirma que os índios Kaingang que ali viviam foram deslocados para o aldeamento de São Jerônimo ou terras de seus parentes na região da serra do Apucarana. Já os Guarani, segundo Mota, se deslocaram para as terras nas margens do rio Paranapanema e do rio das Cinzas. Mesmo após 1895 há a destinação de verbas ao aldeamento São Pedro de Alcântara, chefiado pelo diretor Júlio Corrêa Bittencourt, substituto após a morte do Frei Timóteo, como mostraram as tabelas anteriores. Especificamente em 19 de novembro de 1896, através do ofício nº. 1218, foram utilizados mais de quatrocentos mil réis para a compra de brindes aos índios de São Pedro de Alcântara, conforme tabela 3. Além disso, constantemente houve a designação de verbas para alimentos, objetos e ferramentas aos índios dos dois aldeamentos, possibilitando concluir que os índios ainda permaneciam no aldeamento de São Pedro de Alcântara, obtendo as vantagens e os recursos dali provenientes, mesmo após 1895. Devido a morte do Frei Timóteo em 1895, não há mais a participação de um padre no aldeamento. Esta participação era fundamental para os objetivos do governo quando imaginou os aldeamentos indígenas. No entanto, o Serviço de Catequese não pode ser resumido apenas à questão religiosa. Ele englobava demais atividades que permaneceram após 1895. Somente em 1900 foram extintos os trabalhos em São Pedro de Alcântara, através do Decreto nº. 5, de 03 de julho de 1900, mesmo ano em que iniciaram as reservas de terras às populações indígenas. Retornarei a este Decreto mais a frente.

A questão mais confusa aparentemente se refere ao aldeamento de São Jerônimo. Primeiro, devo dizer que há uma diferença entre aldeamento indígena e povoação indígena. Até 1900, quando teve suas atividades suspensas, através do Decreto nº. 5, de 03 de julho de 1900, o aldeamento de São Jerônimo seguia as orientações do Serviço de Catequese, advindas ainda do período provincial. Já a povoação indígena de São Jerônimo foi criada pelo Decreto do governo federal nº.

8941, de 30 de agosto de 1911, com orientações do recém criado SPI, que passou a ser o *poder tutelar* no controle da questão indígena no país. E em 1920 é apresentada pelo congresso estadual do Paraná, a Lei nº. 1918, de 23 de fevereiro, pedindo o fim da povoação indígena de São Jerônimo e sua elevação à categoria de município, desmembrando-se da comarca de Tibagi. Nesse período, a área onde era o antigo aldeamento, já estava tomada de posseiros e colonos brancos (TOMMASINO, 1995). Isto, aliado as manifestações contrárias à povoação indígena e aos trabalhos do SPI no Paraná, pronunciadas pelo deputado Arthur M. Franco, desencadeou o fim da povoação indígena de São Jerônimo. Na verdade, as discussões entre representantes do SPI – que não aceitavam a decisão do estado do Paraná de criar municípios onde havia terras indígenas – e políticos e líderes locais – que defendiam os interesses da ocupação do território paranaense, desmerecendo os índios – se prolongaram durante boa parte da década de 1920.⁵⁶

Apenas para retratar este prolongamento cito a Lei nº. 2.113, de 1922, na qual o governo do Paraná decidiu pela extinção da povoação indígena de São Jerônimo, encontrando uma solução para os bens patrimoniais de sua guarda.

Lei N. 2.113 de 25 de Março de 1922

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná, decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a se entender com o Governo Federal no sentido de ser extinto a actual Povoação Indígena de São Jerônimo ...

Parag. unico. Uma vez conseguida a extinção da referida Povoação Indígena, o Poder Executivo entrará em accordo com a União, no sentido de serem vendidos, alugados ou arrendados á municipalidade, ou a particulares, os proprios nacionaes alli existentes como, sejam a serraria e casas de madeira pertencentes ao governo.

...

Art. 3. revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario Geral d'Estado, a faça executar.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 25 de março de 1922; 34º da Republica.

Caetano Munhoz da Rocha

Marina Alves de Camargo

Publicada na Directoria de Obras Publicas e Viação da Secretaria Geral d'Estado, em 25 de março de 1922.

Carlos Ross, Eng. Director.

Esta Lei visava um entendimento entre o governo paranaense e o federal com o objetivo da extinção da povoação indígena de São Jerônimo. Todos os bens ali

⁵⁶ Aprofundarei estas discussões entre SPI e o deputado Arthur M. Franco no último capítulo.

existentes poderiam ser vendidos, alugados ou arrendados a terceiros. O texto da Lei também deixa claro que ainda não era a extinção da povoação indígena, mas que *fica o Poder Executivo autorizado a se entender com o Governo Federal no sentido de ser extinto a actual Povoação Indígena de São Jeronymo*. Ou seja, a extinção dependia do entendimento entre as duas esferas. Voltarei a esta Lei mais adiante.

Então, não se pode afirmar que o aldeamento indígena de São Jerônimo, instalado em 1859, perdurou até 1920. As diferentes políticas traçadas, relacionadas à questão indígena no país, durante o período provincial e após a proclamação da república já foram esclarecidas no capítulo anterior. O aldeamento é extinto pelo governo do estado em 1900 e a povoação indígena criada pelo SPI em 1911.⁵⁷ No próximo capítulo resgato os territórios *doados* pelo Barão de Antonina aos índios de São Jerônimo, ainda no Paraná provincial, e demonstro os deslocamentos dos grupos indígenas que habitavam essa região e o que se sucedeu após a criação da cidade de São Jerônimo.

3.2 As regiões sem os aldeamentos indígenas: conflitos, alianças e ações estratégicas

Os conflitos entre índios e moradores brancos existiam também na região norte do Paraná, onde estavam instalados os aldeamentos indígenas São Jerônimo e São Pedro de Alcântara. No entanto, era mais constante nas outras regiões, aonde a política de instalação dos aldeamentos não foi duradoura. Segundo Mota, se no norte os índios se aproximavam dos aldeamentos, nas demais regiões mantinham a guerra, mas também agiam em paz no momento das reivindicações às autoridades políticas. Durante todo o Paraná provincial o governo pretendeu instalar aldeamentos indígenas em diversos pontos do estado, mas, apenas São Pedro de Alcântara e São Jerônimo tiveram uma maior longevidade (MOTA, 2000a).

Este cenário vai permanecer inalterado nos primeiros anos da república. Em 1891 ocorreu uma tentativa de estabelecer uma colônia indígena no oeste do Paraná. Seria a colônia indígena de Catanduvas, entre Guarapuava e a colônia militar de Foz do Iguaçu, para aldeamento de índios Guarani. Como mostra Lúcio Tadeu Mota, esta tentativa não deu certo (MOTA, 2000).

⁵⁷ Na verdade, o SPI promoveu a instalação de Povoações Indígenas, como foi o caso de São Jerônimo, e também de Postos Indígenas. Estes entendidos como locais de *atração* de grupos indígenas *bravios*. No próximo capítulo tratarei de alguns desses Postos de Atração instalados no Paraná e suas relações com os grupos indígenas de cada região do estado.

O objetivo do governo era agrupar os índios nos aldeamentos e assegurar o avanço da ocupação das terras do Paraná. Perante a tentativa do governo de legalizar as terras e garantir a política de povoamento do território paranaense, os índios também agiam em defesa de seus interesses, estabelecendo políticas estratégicas. Às vezes, partindo para os conflitos com os moradores brancos, que acentuadamente, se aproximavam dos territórios habitados pelos grupos indígenas. Nas Correspondências do Governo constantemente aparece o sentimento de indignação das autoridades políticas em relação às populações indígenas, pois estas invadiam terras habitadas pelos colonos⁵⁸, destruíam as redes de telégrafos⁵⁹, fazendo com que as autoridades solicitassem providências para impedir a ação de *índios perigosos*.⁶⁰ Mas os índios não apenas reagiam com violência ao novo contexto em que viviam. Ainda continuavam com a mesma política dos tempos da província, de aproveitar os recursos concedidos pelo estado, bem como obter novos objetos ou adquirir equipamentos para ajudar no seu dia a dia. Como por exemplo, os índios Kaingang que habitavam terras no município de Guarapuava requisitaram ao governo e conseguiram a construção de mais um engenho, em 1892, provavelmente para auxiliar a produção da aguardente, que era vendida ou mesmo consumida pelos índios em suas festas.⁶¹ Provavelmente, estes Kaingang de Guarapuava são os mesmos que receberam ferramentas e mantimentos em 14 de dezembro de 1895, através do ofício nº. 1076, num valor total de 80 mil réis, provenientes da verba destinada aos aldeamentos indígenas pela Lei nº. 124, de 21 de dezembro de 1894, já citado anteriormente, conforme tabela 1.

Um local do Paraná onde as tensões entre índios e brancos estavam mais aguçadas era na comarca de Rio Negro, cuja grande parte dos territórios era habitada pelos índios Xokleng, também chamados de *Botocudos*. Na última metade da década de 1880, o governo estadual tentou a instalação da colônia de São Tomás de Papanduva nesse local, para a fixação dos índios Xokleng. No entanto, mesmo contando com a experiência de Joaquim Francisco Lopes, que já havia participado das atividades no aldeamento de São Jerônimo, a instalação de São Tomás de Papanduva não foi possível (MOTA, 2000). Nesta área as rivalidades entre os moradores brancos e os Xokleng

⁵⁸ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Correspondência do Governo. 1891. Ap 916. Vol. 02. p. 61-64.

⁵⁹ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Correspondência do Governo. 1891. Ap 940. Vol. 06. p. 146-148.

⁶⁰ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Correspondência do Governo. 1891. Ap 941. Vol. 07. p. 207.

⁶¹ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Correspondência do Governo. 1892. Ap 947. Vol. 06. p. 37-38.

provocaram episódios violentos. O relatório do chefe de polícia do estado, apresentado ao governador em 29 de setembro de 1894 diz o seguinte:

Correrias de Índios

Começão, infelizmente, as correrias de índios audazes, que por mais de uma vez tem traiçoeiramente assaltado viajantes em caminho e pequenos lavradores em suas propriedades, matando, roubando e incendiando tudo quanto encontrão.

No dia 3 de Setembro ultimo, no districto de Rio Negro, colonia Lucena - linha Iracema, apparecerão inopinadamente os índios botucudos que infestão os sertões proximos, e barbaramente assassinarão os polacos Francisco Kwiatkowi, seu irmão Antonio Kwiatkowi e João Barezak, moradores na referida colonia.

Logo que os vizinhos souberão do occorrido, reuniram-se e foram ao logar do crime, onde somente encontrarão mutilados os cadaveres das victimas.

Além d'esses assassinatos, os mesmos índios, na occasião, saquearão sete casas de colonos ali estabelecidos, levando tudo quanto n'ellas encontrarão, reduzindo deste modo essas familias á completa miseria.

A autoridade policial de Rio Negro, que me communica o facto, tomando conhecimento dessas occorrencias, deu as providencias ao alcance de suas forças e espera dos poderes competentes meios efficazes para evitar a reproducção de taes crimes.⁶²

Esta passagem do relatório mostra a ação dos Xokleng em Rio Negro em querer proteger suas terras, usando de estratégias violentas frente aos imigrantes que desembarcavam no Paraná e ocupavam as terras até então habitadas por eles. O massacre e os saques eram formas de mostrar a indignação dos índios perante o cenário que se firmava: ocupação cada vez mais acentuada de suas terras pelos imigrantes.

O relatório do Superior Tribunal de Justiça apresentado ao Governador do estado do Paraná, Dr. José Pereira Santos Andrade, em 1897, também relata conflitos entre índios e imigrantes, na mesma Comarca de Rio Negro:

Correrias de Índios - Novembro de 1896

Em Novembro do anno passado, segundo officiou-me o Comissario de Policia do Rio Negro, na linha Moema da colonia Lucena, forão assassinados 19 immigrants polacos pelos índios botucudos, que ali andavam em depredação.

Em dias do mesmo mez, os índios tentarão atacar os immigrants na linha - Costa Carvalho, d'aquella colonia,

⁶² Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Relatório do Chefe de Polícia do Estado, apresentado ao Governador do Paraná, em 29 de setembro de 1894. p. 7-8.

sendo repellidos por diversos individuos na occasião em que se apoderavam da casa situada no lote n.9.

As providencias de prompto tomadas por esta Repartição, de accordo com o Governo do Estado, fizeram cessar estes ataques de indios na referida zona, voltando os immigrants ao seu trabalho, sem que d'esse tempo para cá tenham sido perturbados pelos indios bravios que infestam áquellas paragens.⁶³

Novamente aparece a atitude dos índios Xokleng em lutar por suas terras e sua forma de vida, promovendo um relacionamento muito hostil e violento com os brancos. Num único ataque morreram 19 imigrantes. É interessante observar também, que ao mesmo tempo em que as autoridades paranaenses relatavam os conflitos, procuravam afirmar que já tinham tomado as devidas providências, que tudo estava solucionado e que conseguiram *cessar estes ataques de índios na referida zona, voltando os immigrants ao seu trabalho, sem que tenham sido perturbados pelos índios bravios que infestam áquellas paragens.*

O governo tinha que manter a imagem de um clima bom para assegurar sua política de ocupação do território paranaense, pois, a divulgação dos conflitos e massacres realizados pelos índios prejudicaria a chegada dos imigrantes.

Outra questão importante é a forma como estes índios eram vistos pelas autoridades políticas do estado: *indios bravios, índios que infestam os sertões próximos.* Nestes termos, longe de querer dar proteção e defender os direitos de tais índios, o governo desejava a aniquilação destes grupos e sua completa eliminação. Como então analisar a sobrevivência desses grupos indígenas? Como entender que estes índios obtiveram terras e hoje vivem em áreas demarcadas? Se não fosse pela ação destes grupos indígenas, sua política estratégica frente às decisões do governo, suas controladas e pensadas relações com os moradores brancos, certamente não teriam sobrevivido. Assim, procuro demonstrar não apenas a tentativa de imposição de valores às populações indígenas e o simples desenvolvimento dos projetos e das ações políticas do estado, mas relatar também a influência dos grupos indígenas, com intensa participação no processo das decisões políticas do Paraná, devido às relações complexas presentes nas *Fronteiras* estabelecidas entre os atores envolvidos.

A destruição das redes de telégrafos, a própria solicitação das autoridades para o estado tomar providências frente aos *índios perigosos* e os conflitos na Comarca de Rio

⁶³ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Relatório do Supremo Tribunal de Justiça, apresentado ao Governador do Estado do Paraná, Dr. José Pereira Santos Andrade, em 1897. p. 26.

Negro, narrados acima, revelam um clima tenso entre grupos indígenas e moradores brancos, principalmente nas regiões onde a instalação dos aldeamentos foi breve. Dessa forma, os índios dessas regiões não tinham como desenvolver a política de obtenção dos recursos inseridos nos aldeamentos que os grupos indígenas de São Jerônimo e São Pedro de Alcântara desenvolviam. Como Mota conclui em sua análise sobre os aldeamentos, os índios obtinham os bens da sociedade conquistadora através de razias às moradias dos brancos, mas, a partir dos aldeamentos, não foram necessárias tais razias. Se levar em consideração que apenas dois aldeamentos, na parte norte do estado, continuaram seus trabalhos durante a república, entende-se o motivo das ações e relações entre brancos e índios serem mais tensas nas regiões onde os aldeamentos não prosperaram, seja na comarca de Rio Negro, com os Xokleng, seja em Palmas e Guarapuava, com os Kaingang e Guarani.

As reivindicações indígenas e todo o clima de tensão, devido os constantes conflitos entre índios e brancos, pressionavam o governo paranaense a tomar medidas em relação à questão indígena, na tentativa de assegurar o povoamento do Paraná, já que a divulgação dos conflitos atrapalharia seus planos. A extinção dos aldeamentos indígenas de São Jerônimo e São Pedro de Alcântara, em 1900, mostrou que era hora de embarcar em uma nova política para resolver a questão indígena no Paraná. Inicia-se, então, a fase de reservar terras aos grupos indígenas.

Resumindo, as populações indígenas no Paraná, durante os primeiros anos da república, compreenderam as ações do governo e buscaram garantir seus interesses e territórios. Prosseguiram com a política de obter os recursos investidos nos aldeamentos indígenas, sem a intenção de ali ficarem estabelecidos, mas apenas para receberem alimentos, ferramentas, brindes e mesmo dinheiro como pagamento por algum serviço executado, além de verem nos aldeamentos locais de refúgio quando necessário. Onde não havia aldeamentos, mantinham a política de confrontos com os moradores brancos, como forma de assegurar suas terras. Mas, ao mesmo tempo adotavam uma forma pacífica no diálogo com autoridades políticas e representantes locais para fazerem suas reivindicações. E muito atentos a tudo o que acontecia ao seu redor, vendo a chegada acentuada de imigrantes e o governo vendendo as terras com o objetivo de povoar todo o território paranaense, os índios passaram cada vez mais a requerer a demarcação das suas áreas.

CAPÍTULO 4

CONFLITOS, AÇÕES E ESTRATÉGIAS: OS TERRITÓRIOS INDÍGENAS DO PARANÁ NO INÍCIO DO SÉCULO XX

No sentido de promover uma ocupação intensa do território paranaense o governo do estado procurou agilizar o processo de legalização de terras, além de outras iniciativas, como a construção de estradas, pontes, ferrovias, enfim, implantar uma estrutura que facilitasse a vida dos imigrantes e migrantes aqui instalados e possibilitasse a chegada de mais pessoas ao Paraná. Quanto às terras, ainda em 1892, foi criada a Lei n.º. 68, de 28 de dezembro que, em seus inúmeros artigos, estabeleceu regras para a posse e título das terras. Importante para esta pesquisa é o Artigo 29º da citada Lei:

Art. 29.º O Governo reservará as terras devolutas que forem julgadas necessárias para a fundação de colônias, povoações, patrimônios municipais, aberturas de estradas, córtes de madeiras de construção naval e quaesquer servidões públicas, e bem assim a porção de territórios pertencentes a União, na forma do art. 64 da Constituição Federal, que for indispensável a defesa das Fronteiras e estradas de ferro federaes.

Este Artigo é sempre citado para justificar a demarcação de terras aos grupos indígenas. Antes disso, é bom verificar o contexto paranaense na virada do século XIX para o XX, para auxiliar na compreensão da política de demarcação de terras, bem como, das relações diversas travadas entre os grupos indígenas, colonos e representantes do governo do estado.

Em 1897, em mensagem apresentada ao Congresso Legislativo, o governador José Pereira Santos Andrade informou que o Paraná estava composto pela capital Curitiba e mais 36 municípios. Também disse que as obras públicas estavam em andamento e que novas vias de comunicação com o norte e oeste do estado tinham possibilitado uma expansão comercial, já que muitos produtos estavam sendo exportados pelo estado de São Paulo, pois não havia estradas até então, que ligassem estas regiões à capital do Paraná. Além disso, o governador mostrou-se confiante nas ricas terras do estado, pois embora o governo da União não subsidiasse mais a vinda de imigrantes, tinha *a mais segura convicção de que a corrente espontânea não será*

cortada.⁶⁴ Mas, para garantir o povoamento do território o Paraná precisava se estruturar melhor, como mostra outra mensagem do governador José Pereira:

O fomento da imigração para o povoamento de nosso territorio; a abertura de estradas para o engrandecimento de nossas fontes de riqueza, provenientes da produção agrícola; a disseminação da instrução para o preparo de pessoal apto para todos os ramos da actividade humana; e tantas outras necessidades, devem ser, pela administração publica attendidos, já de accôrdo com as exigencias actuaes e imprescindivelmente inadiáveis, já de accôrdo com as exigencias de futuro.⁶⁵

O próximo governador do estado, Francisco Xavier da Silva, não relata bons resultados da política de imigração espontânea. Segundo ele:

No periodo decorrido de 1889 a 1900 vieram para o Estado 53.047 imigrantes de diversas nacionalidades. Cessada em 1890 a chamada colonisação official, desde então bem fraca corrente immigratoria espontanea se encaminhou para o Estado.⁶⁶

Em outra mensagem Francisco Xavier afirmou que a vinda de imigrantes estava praticamente nula, a não ser a de nacionais, procedentes principalmente dos estados de Minas Gerais e São Paulo, em demanda das fertilíssimas terras dos vales dos rios Paranapanema, Itararé e Cinzas, onde muitos fundaram importantes fazendas de café.⁶⁷

Em todas as mensagens dos governadores ao Congresso Legislativo do estado fica claro a preocupação do governo em legalizar a questão de terras no Paraná, prorrogando prazos para as medições, revalidando títulos de propriedades e demarcando novas áreas para a fixação de colonos. Neste intuito era necessária toda uma estrutura de estradas e ferrovias que atendesse a produção dessas terras e facilitasse o transporte dos produtos.

Tem o governo perseverado no pensamento de ligar com as alludidas ferrovias, por meio de estradas, as zonas mais povoadas e productoras do Estado, para facililtar o tansporte

⁶⁴ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo pelo governador do Estado do Paraná, José Pereira Santos Andrade, em 01 de outubro de 1897. p. 06-07.

⁶⁵ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo pelo governador do Estado do Paraná, José Pereira Santos Andrade, em 01 de fevereiro de 1899. p. 06-07.

⁶⁶ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo pelo governador do Estado do Paraná, Francisco Xavier da Silva, em 01 de fevereiro de 1901. p. 09.

⁶⁷ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo pelo governador do Estado do Paraná, Francisco Xavier da Silva, em 01 de fevereiro de 1902. p. 08.

dos seus productos aos mercados consumidores, animando assim a lavoura e o commercio.⁶⁸

A política de ocupação das terras do Paraná era o principal objetivo do governo estadual. Obviamente que as populações indígenas agiram contra esta ocupação e, diante de uma nova *situação histórica*, passaram a exigir a reserva de áreas destinadas a sua sobrevivência. Os grupos indígenas praticavam esta reivindicação desde o Paraná provincial, entrecruzando-se com a política dos aldeamentos e dos conflitos com os brancos. Mas, a partir da virada para o século XX a exigência pelas terras será cada vez mais acentuada. Eles percebiam as ações do governo que estava vendendo terras a estrangeiros e migrantes nacionais, que cada vez mais se aglomeravam próximo dos territórios indígenas. Dessa forma, cada grupo indígena, nas diferentes regiões do Paraná, elaborou suas estratégias para assegurar suas terras. Irei analisar região por região, grupo por grupo, através das bacias hidrográficas que compõem nosso estado.

Antes disso, quero colocar ainda mais umas questões de aspectos gerais para a contextualização do que ocorreu no Paraná nas primeiras décadas do século XX. No capítulo II demonstrei que em 1906, pelo Decreto nº. 1.606, de 29 de dezembro, foi criado o Ministério da Agricultura – órgão subordinado ao governo da União – que entres outras funções, ficou responsável de tratar a questão indígena no país. José Mauro Gagliardi diz que através deste Decreto *o atendimento às populações indígenas passou para a esfera federal, desobrigando os governos estaduais dessa atividade*.

Isto não representou o fim da política indigenista e das ações do governo do Paraná relacionadas à questão indígena no estado. Através de uma análise na documentação oficial do governo paranaense é possível verificar a promulgação de Leis e Decretos pelo congresso estadual relacionados com a questão indígena mesmo após a criação do SPI em 1910. Na verdade, pode ser afirmado que foram ainda mais constantes na Legislação do estado os assuntos voltados à demarcação de terras aos índios e proteção de seus interesses, principalmente na primeira década pós-criação do SPI e em menor quantidade na segunda década. Muitas ações conjuntas também foram tomadas pelo SPI e governo do Paraná para tratar da questão indígena. Sem contar que vastas áreas de *terras devolutas* foram concedidas à União, para fundar núcleos coloniais e povoações indígenas, como a de São Jerônimo, criada em 1911.

⁶⁸ Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo pelo governador do Estado do Paraná, Francisco Xavier da Silva, em 01 de fevereiro de 1901. p. 06.

Se o governo federal desobrigava os estaduais da atividade de atender às populações indígenas, como entender toda a preocupação das autoridades do Paraná em manter uma política voltada às questões indígenas?

Há dois pontos importantes que quero mencionar: o primeiro trata-se da intenção do governo paranaense em assegurar o avanço da colonização, procurando agrupar os índios e conceder-lhes terras para evitar confrontos com os colonos e a conseqüente cobrança de determinados setores da imprensa e da sociedade nacional que relatava as chacinas contra os índios e também contra os imigrantes, cobrando uma política específica para tratar da questão indígena. Já o segundo ponto se refere às pressões dos próprios grupos indígenas, suas estratégias frente à política do governo e à atuação das *frentes de expansão* no Paraná, levando em conta o conceito de *Fronteiras* discutido no capítulo I deste trabalho.

O governo do Paraná permanecia com o ideal de povoar seu território, estruturando suas terras através da construção de estradas e ferrovias que ligassem as diversas regiões do estado. Assim diz o governador Vicente Machado da Silva Lima:

Não se pode tentar eficazmente o povoamento do nosso extenso territorio e o aproveitamento das enormes riquezas que elle encerra, se não tivermos uma extensa rêde de estradas, que facilitem o transporte e as communicações com os novos centros de trabalho e de producção, que são fornecidos pelas populações que se localisam e se entregam a productividade da lucta pela existência.⁶⁹

O Paraná procurou reorganizar o serviço de imigração, montando uma comissão para analisar o solo e ver qual nação estrangeira melhor se adaptaria às terras paranaenses.⁷⁰ Ao mesmo tempo em que se preocupavam com a vinda de novos imigrantes, as autoridades políticas do Paraná também se interessavam pela organização dos colonos aqui já instalados:

Se os recursos orçamentais não permittiram o encaminhamento para este Estado de colonos europeos, de que tanto necessitamos para povoamento de nosso territorio, mereceu attenção especial o não menos importante serviço de regularisação da situação dos colonos já aqui localisados. Distribuidos os titulos provisorios e emancipadas as colonias, algum tempo depois de fundadas, começaram, sem

⁶⁹ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Paraná pelo governador do Estado, Vicente Machado da Silva Lima, em 01 de fevereiro de 1906. p. 43.

⁷⁰ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Paraná pelo governador do Estado, Vicente Machado da Silva Lima, em 01 de fevereiro de 1907. p. 19.

conhecimento do Governo, as alterações de divisas, trocas e transferencias de lotes, aberturas de caminho e vendas de benfeitorias, dando origem a queixas e reclamações, argumentadas pelo proceder de alguns cobradores da divida colonial e pela acção de rectificadores, sem autorisação alguma do poder competente, das divisas e ares dos lotes.⁷¹

Foi com muita satisfação que o governo paranaense recebeu a notícia que a União voltaria a reorganizar o serviço de imigração no país. Através do Decreto nº. 1, de 02 de janeiro de 1907, o estado criou a Comissão de Colonização no Paraná. Segundo o governo esta Comissão teria papel fundamental para a ocupação das *vastíssimas terras despovoadas* no interior paranaense.⁷² Para cumprir este objetivo, como o governo não tinha grandes recursos, optou pelas concessões de terras a particulares, para a construção de estradas e ferrovias, que possibilitariam a chegada de maior número de imigrantes. Além disso, o Paraná concedeu *terras devolutas* à União para o estabelecimento de núcleos coloniais, já que o serviço de imigração tinha se reorganizado no país. Em 1908 entraram no Estado 5.573 imigrantes de diversas nacionalidades.⁷³ Em 1911 foram 9.788 imigrantes que entraram no Paraná.⁷⁴

Todo este interesse do estado aparece na Mensagem do governador Fernando Xavier da Silva, mostrando que o governo estadual estava disposto a cooperar com os órgãos da União responsáveis pela fundação de núcleos coloniais e povoações indígenas no Paraná:

O Governo tem auxiliado tanto quanto possivel a acção da Inspectoria do serviço de catechese e protecção aos indios, mantido no Estado pelo Governo da União, reservando-lhes terras para o seu estabelecimento, e facilitando aos trabalhadores nacionaes a aquisição de terras, annunciando pela folha official que lh'as cede com as mesmas condições de pagamentos offerecidos aos immigrants.⁷⁵

⁷¹ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios de Obras Públicas e Colonização, apresentado ao governador do Paraná, Vicente Machado da Silva Lima, pelo secretário Francisco Gutierrez Beltrão, em 1907. p. 15.

⁷² Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Paraná pelo governador do Estado, Joaquim Machado de Carvalho e Silva, em 01 de fevereiro de 1908. p. 15.

⁷³ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Paraná pelo governador do Estado, Fernando Xavier da Silva, em 03 de fevereiro de 1909. p. 08-09.

⁷⁴ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Paraná pelo governador do Estado, Fernando Xavier da Silva, em 02 de fevereiro de 1912. p. 17.

⁷⁵ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Paraná pelo governador do Estado, Fernando Xavier da Silva, em 03 de fevereiro de 1909.

O interesse pela ocupação do Paraná fazia com que o governo constantemente prorrogasse os prazos para a consolidação dos títulos de posse das terras ainda não legalizadas. O Artigo 4º da Lei 1.435, de 02 de abril de 1914 assim dizia:

Art. 4º - O registro creado pelo artigo 19º da lei n.º 68 de 29 de dezembro de 1892, tratando-se de terras possuidas a titulo legitimo antes da execução do Regulamento de 30 de janeiro 1854, e titulos expedidos pelo Governo, posteriores a esta data para colonos e nacionaes e empregados de aldeamentos indigenas poderá ainda ser feito na Secretaria de Obras Publicas, Terras, Viação, a razão de 2\$000 por linha de extracto ou declaração a registrar.

O interessante é perceber que o governo concedeu títulos de terras aos empregados dos aldeamentos indígenas e que estes ainda poderiam registrar sua posse na Secretaria de Obras Públicas, Terras, Viação, mesmo com tantas mudanças na Lei que trata da questão de terras no Paraná. Em 1922, uma Lei estipulou nova prorrogação para a legalização das terras. Estas agora doadas pelos antigos diretores dos aldeamentos indígenas, desde ainda o período provincial.

Lei N. 2.111 de 25 de março de 1922

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná, decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1. Os possuidores de titulos provisorios expedidos pelos antigos Directores do Aldeamento de Índios, não registrados de conformidade com o que dispõe a lei n. 68 de 20 de dezembro de 1892, poderão adquirir por compra e pelo preço minimo da lei vigente a area de terras constantes desses titulos.

Parag. unico. Os titulos definitivos, passados pelos Presidentes da ex-Provincia, serão revalidados, de conformidade com a legislação em vigor, depois de medidas e demarcadas as areas respectivas.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario Geral d'Estado, a faça executar.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 25 de março de 1922; 34º da Republica.

Caetano Munhoz da Rocha

Marina Alves de Camargo

Publicada na Directoria de Obras Publicas e Viação da Secretaria Geral d'Estado, em 25 de março de 1922.

Carlos Ross, Eng. Director.

O governo estabeleceu que para obter o título definitivo do excedente de terras era necessária a compra pelo preço mínimo vigente, ou seja, mesmo os títulos concedidos ainda pela província seriam revalidados desde que estivessem com área

equivalente á destinada. Se o proprietário do título tivesse expandido suas terras – o que normalmente acontecia – teria que pagar pelo excedente apenas um preço mínimo.

Eu poderia me estender muito mais narrando trechos das mensagens dos governadores do Estado, que a cada ano, revigoravam a idéia do povoamento do território paranaense. Mas, acredito que não é mais necessário. Está claro que a política do governo atingia diretamente os territórios ocupados pelos grupos indígenas no Paraná, a partir do momento que novas ondas de imigrações e migrações chegavam ao nosso estado. Esta idéia de povoamento, associada às estratégias dos grupos indígenas e às discussões de contexto nacional sobre a política indigenista, nortearam as ações do governo do Paraná voltadas a tratar a questão indígena, nas primeiras décadas do século XX.

O governo do estado, em 1902, ainda usava o termo *Serviço de Catechese* para justificar as ações relacionadas ao atendimento das reivindicações indígenas.

O governo não se tem descuidado do serviço de catechese, já distribuindo instrumentos de lavoura e utensílios aos indígenas que têm vindo á Capital solicial-os, já mantendo-os na posse das terras em que se acham estabelecidos. É assim que reservou um tracto de terras devolutas no municipio do Tibagy e dous no municipio de Guarapuava para as tribus indígenas que as estão occupando com cultura effectiva e morada habitual, com a área sufficiente para o desenvolvimento dos seus trabalhos agricolas e de outras tribus que n'elles queiram se estabelecer.⁷⁶

Embora os aldeamentos indígenas fossem extintos em 1900, o termo *Serviço de Catechese* ainda persistia no discurso da elite política do Paraná, refletindo a disputa e as contradições, a nível nacional, entre adeptos do positivismo e sobreviventes monarquistas, no que tange à política indigenista.

Mas o mais importante nesta fala do governador Francisco Xavier da Silva são as solicitações das populações indígenas às autoridades políticas do estado, sempre presentes na história paranaense. Essa distribuição de instrumentos e utensílios aos grupos indígenas mostra o entrecruzamento das ações indígenas, que ao mesmo tempo reivindicavam suas terras. Por outro lado, o governo procurando acelerar a ocupação do

⁷⁶ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo pelo governador do Estado do Paraná, Francisco Xavier da Silva, em 01 de fevereiro de 1902. p. 08.

território pretendia agrupar diferentes grupos indígenas em uma mesma área reservada, acreditando que os índios se tornariam trabalhadores agrícolas.⁷⁷

Entremeio a esta política de reservar terras aos índios o governo demonstrou interesse nos objetos da *arte indígena*. Pela Lei nº. 546, de 24 de março de 1904, determinou aos comissários de medição de terras do Paraná, para enviar ao Museu do estado, obrigatoriamente, todos os objetos da *primitiva arte indígena* encontrados durante a execução dos seus trabalhos, assim como os objetos fósseis e amostras de minerais. Todo objeto encaminhado ao Museu deveria conter uma indicação de sua procedência e todos os gastos com transportes dos referidos objetos seriam custeados pelo governo do estado.

Em 1909, o Congresso Legislativo do Paraná aprovou a Lei nº. 853 que, pelo conteúdo, demonstra claramente um caráter humanista, influenciado pelo pensamento positivista, visando assegurar as terras aos índios e dar-lhes proteção. Revelava-se no Paraná o mesmo caminho tomado pela política indigenista nacional que provocou a criação do SPI em 1910.

Lei Nº 853 de 22 de Março de 1909

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º O Governo do Estado fará medir e demarcar as áreas de terras reservadas em tempo aos índios, em varios pontos do Estado, por Decreto do Executivo.

Art. 2.º Na comarca do Rio Negro, ou do Porto da União, onde melhor convenha, o Governo determinará uma área de terras onde se possam accommodar e viver os índios botucudos; na de Palmas fará medir duas áreas, com capacidade para o estabelecimento de cem famílias cada uma, destinadas a servirem de patrimonio aos índios coroados; na de Guarapuava, entre os rios Pequery e Ivahy, uma área, nas mesmas condições, e entre os rios Ivahy e Tibagy, outra, igualmente patrimonial para os guaranys, e em Thomazina ainda outra reservada aos índios da mesma nação.

Art. 3.º Para occorrer as despezas com as medições, o Governo fica autorizado a abrir os credits necessarios.

Art. 4.º O Governo promoverá como achar conveniente o ensino leigo aos jovens índios, ensino em que deverá ser comprehendida a educação profissional das artes mais essenciaes á vida pratica, de accordo com as necessidades do meio.

⁷⁷ Sobre as áreas reservadas aos grupos indígenas citadas na fala do governador Francisco Xavier da Silva, uma em Tibagi e mais duas em Guarapuava, relatarei mais a frente, ainda neste trabalho.

Art. 5.º O professor será o director da aldeia onde exercer o magisterio, e o encarregado do seu progresso social, sob immediata fiscalisação das autoridades do ensino.

Art. 6.º O Governo regulamentará os serviços diversos dos novos estabelecimentos, imprimindo-lhes o character de centro ruraes e procurarão affeiçoar o indio aos trabalhos da terra, depois de lhes haver assegurado a propriedade perpetua desta.

Art. 7.º Aos professores que melhor resultado apresentarem dos seus esforços, de dois em dois anos de serviços nas aldeias a seu cargo, o Governo dará um premio em dinheiro, nunca inferior a um conto de reis (1.000\$000), retirando das Obras Publicas em Geral dos orçamentos.

Art. 8.º Estando provado que é possivel apprehender-se os indios botocudos em seus toldos o Governo empregará os meios de traze-los aos centros civilizados, para ahi dar-lhes a necessaria educação.

Art. 9.º O Governo, respeitando os principios de humanidade e civilização, deve procurar, por todos os meios, impedir que continue o massacre dos nossos selvicolas, responsabilizando as autoridades que se tornarem indiferentes ás transgressões da lei de protecção.

Art. 10.º Para as despezas de execução desta lei o Governo abrirá os creditos que forem necessarios.

Art. 11.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario do Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação a faça executar.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 22 de Março de 1909; 21º da Republica.

Francisco Xavier da Silva

Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação, em 22 de Março de 1909.

O Director - Luiz F. França

O governo acreditava na inserção dos índios à sociedade nacional e conforme Art. 6º da Lei acima, desejava transformar as áreas demarcadas em centros rurais para que o índio desenvolvesse os trabalhos com a lavoura em suas terras, já que estavam asseguradas para sempre a propriedade destas áreas às populações indígenas.⁷⁸ Além disso, o governo ainda mantinha a equivocada impressão, desde os tempos provinciais, que os índios estavam acostumados a viver em seus *toldos* e que era possível trazê-los aos *centros civilizados* para a devida educação, conforme Art. 8º da Lei.

Ainda sobre a Lei nº. 853 de 1909 é evidente a orientação laica e humanista demonstrada na forma de tratar os assuntos referentes à questão indígena. Segundo o

⁷⁸ As terras demarcadas aos índios poderiam estar asseguradas perpetuamente como diz a Lei nº 853 de 1909, mas não na sua totalidade, pois houve inúmeras reduções nas terras destinadas aos índios. Voltarei, ainda neste trabalho, a tratar da questão da demarcação das terras reservadas aos grupos indígenas, tratando cada região especificamente.

Art. 9º, era necessário impedir a continuação dos massacres contra os índios, *respeitando os princípios de humanidade e civilização*, condenando os atos contra a lei de proteção aos índios e penalizando os responsáveis pela transgressão da mesma.

Esta política, com ideal paternalista, também se refletia na forma como o governo previa a educação dos índios:

O ensino leigo aos jovens índios, ensino em que deverá ser compreendida a educação profissional das artes mais essenciaes á vida pratica, de accordo com as necessidades do meio.

Cabia ao professor ser o responsável pelo *progresso social da educação indígena*, sendo premiados em dinheiro àqueles que obtivessem melhores resultados no desenvolvimento de suas atividades.

Em Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo do Estado do Paraná em primeiro de fevereiro de 1911, o governador do estado, Dr. Fernando Xavier da Silva, mostrou o caráter paternalista e assistencialista que adquiriu a questão indígena no Paraná. Enumerando comparações com o governo federal, que havia aprovado o Regulamento de 20 de junho de 1910 e criado o SPI, assim ele se expressou aos deputados paranaenses:

O eminente Dr. Rodolpho Miranda, quando Ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, cogitou entre muitos outros problemas, da catequese, ou proteção aos índios, e localização de trabalhadores nacionaes, fazendo baixar, para isso, o Regulamento de 20 de junho de 1910. O seu objectivo é respeitar os costumes e religião dos indigenas e, sobretudo, defender as terras que elles occupam, demarcá-las, garantindo-lhes a sua posse. Pode-se afirmar que no Estado não se registram actos de atrocidades ou perseguição contra os selvicolas, antes são recebidos em toda parte com carinho e benevolencia. Este mesmo pensamento do illustre ex-Ministro tem tido o poder legislativo do Estado, votando a lei n. 853 de 22 de março de 1909 e o poder executivo fazendo baixar os decretos seguintes...⁷⁹

Proteger os interesses indígenas, respeitar seus costumes e sua religião, demarcar e assegurar a posse de suas terras, eram os objetivos do governo estadual que, igualmente à esfera federal, desejava evitar os conflitos com os índios ou pelo menos não deixar que fossem divulgados, para obter o sucesso esperado com a política de

⁷⁹ Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo do Estado do Paraná, em primeiro de fevereiro de 1911, pelo presidente do Estado, Dr. Fernando Xavier da Silva. p.11.

ocupação de seus territórios, garantindo o *avanço das frentes de expansão*. Até porque as lideranças políticas estavam diretamente ligadas aos proprietários de terras, que desejavam neutralizar as ações indígenas, que constantemente colocavam obstáculos ao *progresso* do estado. Daí entender as palavras tão calorosas do governador do estado Fernando Xavier da Silva, negando a existência dos conflitos entre índios e colonos, afirmando que os índios são tratados com *carinho e benevolência* em todo o território paranaense, até mesmo, porque ele era o representante máximo da nova ordem que tentava se impor no contexto do Paraná, através das *frentes de expansão*.

Como já dito, desde 1906 os estados não tinham mais obrigação de tratar da questão indígena, ainda mais a partir da criação de um órgão específico para esta atividade em 1910 – o SPI. No entanto, pelos motivos já expostos, as autoridades políticas do Paraná continuavam interessadas em decidir pelo futuro das populações indígenas. Mesmo assim, deveriam cumprir as determinações do governo federal, impostas pelo SPI, relacionadas ao problema indígena.

Dessa forma, em 1911, uma Lei e um Decreto foram aprovados pelo governador do Paraná, Dr. Fernando Xavier da Silva, concedendo *terras devolutas* ao governo da União para estabelecer povoações indígenas. Em 4 de abril de 1911 foi aprovada a Lei nº. 1.052, que em seu Art. 1º dizia:

Fica o Governo do Estado autorizado a ceder gratuitamente ao Governo da União as terras devolutas necessárias para a fundação de núcleos nacionais e para povoados indígenas.

Esta parceria entre estado e União visava garantir o bom andamento da política de ocupação dos territórios, através do processo imigratório. Está claro que a concessão de terras à União não era apenas para fixar grupos indígenas, mas também criar núcleos de colonos, uma vez que o governo federal tinha grande interesse em desenvolver a política de imigração no país.

Após esta Lei, o Decreto nº. 542, de 7 de dezembro de 1911, concedeu uma área de *terras devolutas* ao governo federal, nas margens do rio Ivaí, para o estabelecimento de núcleos coloniais, a pedido da Inspetoria do Serviço de Povoamento – subordinada ao SPI – solicitada através do Ofício nº. 713, de 2 de dezembro de 1911. Assim diz o Art. Único do citado Decreto:

Ficam concedidas ao Governo Federal para a instalação de núcleos coloniais as terras devolutas existentes às margens do rio Ivaí, desde o povoado de Therezina até o salto do

Ubá, exceptuadas as terras concedidas á indígenas pelos decretos nº 6 de 31 de Julho de 1901 e nº 8 de 9 de Setembro do mesmo anno, revogadas as disposições em contrário.

Pelas experiências vividas em outros momentos e pelos inúmeros conflitos já enfrentados com os grupos indígenas, o governo do Paraná sabia que se não respeitasse as áreas reservadas a eles, próximas às margens do rio Ivaí, ainda em 1901, certamente deixaria os grupos indígenas insatisfeitos, que reagiriam, provocando novos conflitos.⁸⁰ O importante aqui é salientar a participação do SPI, que ainda mantinha a função de Localização de Trabalhadores Nacionais, na instalação de núcleos coloniais e, simultaneamente, tinha que proteger os interesses indígenas. Enquanto o Decreto nº. 542 reservava terras para a fundação de um núcleo colonial, outro Decreto – nº. 8.941 – fundava a povoação indígena de São Jerônimo, inclusive, em locais próximos um do outro, também com a participação do SPI.⁸¹

Em 1912, com novo governador – Carlos Cavalcante de Albuquerque – o Congresso Legislativo do Paraná aprovou uma Lei, novamente citando a intenção de proteger os interesses indígenas quanto à demarcação das terras a estes concedidas.

Lei nº. 1.198 de 16 de Abril de 1912

O Congresso Legislativo do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder da maneira que julgar mais conveniente, no sentido de proteger os interesses dos indígenas quanto ás terras que lhes tem sido concedidas.

Parag. Unico. Para este fim o Governo poderá mandar medir e demarcar as areas de terras devolutas que julgar convenientes.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario do Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonisação a faça executar.

⁸⁰ Já foi comentado o objetivo do governo paranaense em tratar a questão indígena no Estado: assegurar o processo de ocupação do seu território, agrupando os índios em áreas reservadas, evitando os conflitos com os colonos. Sendo este o objetivo, mesmo que o governo federal tenha adotado para si a questão indígena, retirando a responsabilidade dos Estados, o Paraná continuou atento a estas questões, pois desejava *povoar* seu território, e notícias de conflitos com os índios atrapalhavam os planos do Estado, pois influenciaria na vinda de imigrantes. Assim, quando se afirma que o governo estadual tinha grande interesse na questão indígena, não se pode confundir com o ideal de garantir o futuro às populações indígenas, seus interesses e seu bem estar. Mas a intenção pura e simplesmente de facilitar o desenvolvimento do processo de ocupação das terras. É claro que esta política do governo do Paraná será muitas vezes barrada pelas próprias populações indígenas, que conscientes do contexto em que viviam, também adotaram políticas estratégicas para fazer frente ao governo, criando um campo de luta e de jogo de interesses.

⁸¹ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios de Obras Públicas e Colonização apresentado ao Presidente do Estado, Dr. Fernando Xavier da Silva, em 31 de dezembro de 1911, pelo secretário Bacharel Claudino Rogoberto Ferreira dos Santos.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 16 de Abril de 1912; 26º da Republica.
Carlos Cavalcanti de Albuquerque
José Niepce da Silva
Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios de Obras Publicas e Colonização, em 16 de Abril de 1912.
O Director, Luiz F. França

Esta Lei demonstra que as áreas concedidas aos grupos indígenas ainda não estavam asseguradas e que o poder executivo, como melhor julgasse, deveria proceder de alguma maneira a garantir as terras aos índios, através da medição e demarcação. As populações indígenas se mostravam preocupadas com a questão de suas terras, notando a aproximação dos colonos, cada vez mais em quantidades maiores.

A idéia de proteger os interesses indígenas também se faz presente no relatório da Secretaria do Estado dos Negócios de Obras Públicas e Colonização apresentado ao Presidente do Estado, Sr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque, pelo secretário engenheiro civil José Niepce da Silva, em 31 de dezembro de 1912. Assim ele se expressa:

A Lei N.º 1198 de 16 de Abril do corrente anno teve por fim garantir e proteger os interesses dos indigenas, neste Estado, no ponto de vista das terras que elles occupam ou que desejam occupar.

Varias medidas, nesse particular, tenho concertado com o Inspector do serviço de proteção aos índios e localização de trabalhadores nacionaes, Dr. José Maria de Paula; nem todas porem têm sido levadas ainda para o terreno das soluções definitivas devido á necessidade que altamente se impõe de serem taes problemas largamente meditados.

Todavia, tenho constatemente agido, sobre Commissarios de Terras e outras autoridades dependentes deste Repartição, no sentido de serem evitados os entrechoques tão communs entre os indigenas e os caboclos invasores de terras por elles occupadas.⁸²

Há dois pontos interessantes nesta fala do secretário engenheiro civil José Niepce da Silva: primeiro, havia muito que resolver ainda em relação às terras ocupadas ou pretendidas pelos grupos indígenas e que a questão estava longe de ter uma solução definitiva; o segundo, como não havia solução definitiva para a questão das terras, os conflitos entre índios e *caboclos* eram constantes. E de acordo com o relatório acima, principalmente pelas invasões destes últimos nas terras ocupadas pelas populações indígenas, como o próprio secretário afirmou a existência de *entrechoques tão communs*

⁸² Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Relatório da Secretaria do Estado dos Negócios de Obras Públicas e Colonização apresentado ao Presidente do Estado, Sr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque, pelo secretário engenheiro civil José Niepce da Silva, em 31 de dezembro de 1912. p. 11-12.

entre os indígenas e os caboclos invasores de terras por elles ocupadas. Isto mostra também a contradição do governo em analisar e expor a questão indígena à sociedade paranaense. Afinal em Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo do Paraná em 1911, já citada anteriormente, o governador do estado naquele momento, Dr. Fernando Xavier da Silva, mencionou que os índios eram tratados com *carinho e benevolência* por todo o Paraná e que não havia mais cometimentos de atrocidades e perseguição a eles. Em menos de dois anos surge um relatório afirmando que eram muito comuns os conflitos entre colonos e grupos indígenas. Esta contradição só realça a idéia de que o governo não desejava especificamente tratar da questão indígena, mas por trás desta virtual política assistencialista e de proteção aos interesses indígenas, prevalecia o seu objetivo maior, talvez até mesmo o único objetivo – assegurar o desenvolvimento das *frentes de expansão capitalista* pelos territórios do estado. Provavelmente se não fosse pela pressão de alguns setores da sociedade – intelectuais, profissionais liberais e outros – e principalmente pelas ações estratégicas e reações dos próprios grupos indígenas, não haveria uma política de demarcação de terras às populações indígenas. Pelo menos não da forma como esta ocorreu.

Assim, devido aos inúmeros conflitos existentes entre índios e colonos, o governo do Paraná, para não comprometer seu projeto político de ocupação das suas terras, procurava encontrar uma saída definitiva à questão indígena, estabelecendo uma aproximação com a Inspeção do Serviço de Povoamento atuante no estado – repartição federal (SPI) – para juntos, definirem os caminhos da política indigenista no Paraná.

Os legítimos interesses dos indígenas, garantidos pela lei estadual n. 1198 de 16 de abril, no que diz respeito às terras que ocupam ou desejam ocupar, estão sendo estudadas pelo governo de concerto com a respectiva repartição federal, de modo a serem encontradas as soluções razoáveis que são para desejar.⁸³

O governo do estado continuava atento às ações da Inspeção do Serviço de Povoamento do Solo – repartição federal do SPI atuante no Paraná – auxiliando e intervindo, seja na fundação de núcleos coloniais, seja nas áreas reservadas aos grupos indígenas e demais assuntos envolvendo a política indigenista. Um exemplo dessa cooperação foi a destinação de uma verba de dois contos e seiscentos mil réis

⁸³ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Mensagem do Presidente do Estado do Paraná, Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque, enviada ao Congresso Legislativo do Estado, em primeiro de fevereiro de 1913. p. 20.

(2:600\$000) pelo governo do Paraná, em 1918, para abrir estradas que ligassem os postos da Inspeção dos Índios às estradas existentes, a fim de facilitar o trabalho do órgão federal. O Presidente do estado, Affonso Alves de Camargo, que havia tomado posse em 1916, aprovou o Decreto nº. 44, em 11 de janeiro de 1918, liberando a citada verba.

Decreto Nº 44 de 11 de Janeiro de 1918

O Presidente do Estado do Paraná usando da autorização que lhe confere a alinea IV do art. 2.º das Disposições Permanentes da Lei N.º 1.734 de 11 de Abril de 1.916, decreta:

Art. Unico. - Fica aberto á Secretaria de Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, um credito extraordinario da quantia de dois conto e seissentos mil reis (2.600\$000), para auxiliar a construcção de estradas de penetração, a cargo da Inspectoria de Indios, ligando os postos da mesma Inspeção ás estradas existentes.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 11 de Janeiro de 1918; 30º da Republica.

Affonso Alves de Camargo
Caetano Munhoz da Rocha

Em 1920 tomou posse o novo Presidente do Paraná, Caetano Munhoz da Rocha, que permaneceu oito anos no comando do estado.⁸⁴ Nesse momento, autoridades políticas do Paraná e representantes do SPI promoviam um aguçado debate sobre a extinção da povoação indígena de São Jerônimo. O deputado federal Arthur Martins Franco desenvolveu uma intensa campanha contra o SPI solicitando a extinção desse órgão e da povoação indígena de São Jerônimo. Ele alegava que os índios deveriam ser livres para tratar diretamente com os brancos, pois considerava os Kaingang dominantes da língua portuguesa e conhecedores da moeda, portanto, poderiam realizar contratos e empreitadas de serviços sem a mediação do *órgão tutelar*.

O documento de Arthur Franco enumera a precariedade das condições de acesso a São Jerônimo, com quase todas as pontes destruídas e relata a ineficiência das escolas na alfabetização dos índios e a contínua mudança de professores. Também discorre sobre os problemas entre índios e a Inspeção, com exemplos concretos como, a destruição das roças indígenas pelo gado da Inspeção, fato que culminou em várias reclamações à mesma. Como

⁸⁴ Há de relatar o monopólio do poder político no Paraná em mãos de um determinado grupo de pessoas. Enquanto Affonso Alves de Camargo era o Presidente do estado – 1917 a 1920 – Caetano Munhoz da Rocha era o secretário geral do estado. Após oito anos de mandato do Sr. Caetano Munhoz da Rocha quem voltou a assumir a presidência do estado foi Affonso Alves de Camargo em 1928.

nenhuma solução foi encontrada, os índios acabaram enviando um documento ao Ministério da Agricultura pedindo providências, assinado pelo índio guarani Francisco Bento da Silva e por um Kaingang (TOMMASINO, 1995, p. 153).

No início da década de 1920, vários foram os discursos proferidos no Congresso Legislativo, pelo deputado Franco, atacando as ações do SPI em todo o território do Paraná (TOMMASINO, 1995). Obviamente que estes ataques eram rebatidos pelos representantes do SPI, que davam explicações e devolviam acusações ao congressista. Em 1922, Luiz Bueno Horta Barbosa, diretor interino do SPI no Paraná naquele instante, elaborou um extenso relatório comentado as ações do SPI no estado, sobretudo na povoação indígena de São Jerônimo, rebatendo as críticas do deputado Franco. Este relatório foi publicado pelo Diário de Curitiba, em 13 de setembro de 1922. Citarei algumas passagens para facilitar a compreensão do fervoroso debate:

Das outras machinas diz o articulista que servem apenas de inofensivos modelos, o que equivale a dizer que absolutamente nao trabalham. Mas, certamente arrependido da injustiça que nos fez com tal affirmativa, acrescenta: 'digo mal: produzem quiréla'. mas apesar dessa expontanea rectificação sua senhoria ainda continuou a dizer mal, porque, estando a se referir a um moinho de fubá e a machinismos para fabricar farinha, o assombroso seria se o primeiro não produzisse quiréla, e impossível é que as segundas a produzam.

Na verdade, porem, o que há, é muita leviandade em todas estas acusações. Compilou-se, às cégas e às tontas, o que se foi encontrado pelo caminho. A não ser assim, como se poderia explicar que depois de tantos desastres, o articulista juntasse mais o de dizer que: 'do exposto conclue-se que a Inspectoria dos Indios interpreta o Regulamento a seu bel prazer'. Não, mil vezes não! Nem a Inspectoria de Indios, nem nenhuma outra repartição publica federal poderá nunca interpretar, nem aplicar o seu regulamento e as leis do Paiz, a seu bel prazer. Referir-se a tal coisa, como se ella fosse possivel e praticavel, é revelar a mais profunda e absoluta ignorância do mecanismo administrativo que nos rége. Que despesa pode realizar, e pagar com dinheiros publicos, uma repartição que não cingisse a seguir o seu Regulamento e começasse a fazer serviços segundo o critério pessoal do seu chefe? (DIÁRIO DE CURITIBA: 13/09/1922).

Este intenso debate perdurou alguns anos. Em 1924, Luiz Bueno Horta Barbosa publicou no Jornal do Comércio, em 30 de dezembro, uma carta aberta ao deputado Arthur Martins Franco, rebatendo críticas e fazendo acusações ao congressista.

Limitarei a presente resposta a dous topicos do alludido discurso. Refere-se, o primeiro ao qualificativo de violento e illegal que deu o acto do Governo do Paraná, de designar a villa de S. Jeronymo para séde do municipio do mesmo nome; o segundo à exposição que fiz do procedimento pelo qual V. Ex., tirou para si um tracto de terras da propriedade doada pelo Barão de Antonina aos indios daquela região.

Entrando, pois, no primeiro ponto, explicarei a V. Ex, que o que eu classifiquei de acto de expropriação violenta e illegal praticada pelo Governo do Paraná, não foi a da criação do municipio de S. Jeronymo, mas sim o da implantação da séde desse municipio no interior da propriedade dos indios. E isso foi praticado com infracção de uma lei do proprio Estado, conforme indiquei na pg. 8 do opusculo a que V. Ex. parece ter querido responder, e acarretou o procedimento da municipalidade de formar o patrimonio territorial, que por lei devia possuir a localidade antes e como condição de ser elevada a séde de municipio, à custa da propriedade dos indios.

É por estas e outras que encontramos dificuldades em aceitar logo sem maior exame, ... as affirmações de V. Ex. relativas ao inteiro desinteresse de seus actos em S. Jeronymo. Não é extranho a esta nossa resistencia a admittir semelhante ponto de fé, a lembrança de temos visto referencia a uma escriptura de venda de terras de S. Jeronymo, na qual o nome de V. Ex. figurava como o do outorgante (JORNAL DO COMMÉRCIO: 30/12/1924).

Por mais que o SPI tenha lutado contra, a povoação indígena de São Jerônimo foi extinta e a criação do município com o mesmo nome se deu em terras habitadas pelo grupo Kaingang. Na verdade, a sede do município foi implantada no interior das terras dos Kaingang conforme o texto acima de Horta Barbosa. Ainda discutirei, neste capítulo, a questão dos territórios relacionados aos índios que estavam em São Jerônimo.⁸⁵ Por ora, apenas quero deixar claro, os interesses da elite política do Paraná, atrelada aos grandes proprietários rurais, e uma considerada redução da influência do SPI na participação das decisões que envolviam a questão indígena neste estado. As disputas políticas locais entre índios e brancos, pela terra, e entre os políticos do estado e representantes do SPI, revelam o interesse da ocupação e da colonização das terras do Paraná.

A última referência à questão indígena no estado, no período que delimitei para esta pesquisa, trata-se apenas de uma citação aos objetos indígenas encaminhados ao

⁸⁵ As terras dos Kaingang de São Jerônimo foram *doadas* pelo Barão de Antonina ainda em 1859. Pertencentes aos índios estas terras eram consideradas devolutas e de domínio da União. Como o estado, em 1920, desejou a criação de um município em terras da União, desencadeou-se uma aguçada discussão entre membros políticos do Paraná e representantes do SPI naquele estado.

Museu do Paraná. O Sr. Caetano Munhoz da Rocha, se despedindo do seu longo mandato de oito anos de governo, encaminhou ao Congresso Legislativo do Paraná, em primeiro de fevereiro de 1928, sua Mensagem anual, resumindo todas as realizações ocorridas em 1927. Sobre o Museu ele diz o seguinte:

A Seção Ethnographica adquiriu numerosos exemplares de objectos dos antigos indigenas habitantes do territorio paranaense, principalmente machados de pedra, alguns raros quanto á forma que apresentam, como por exemplo um machado semi-circular encontrado no lugar Ladainha, municipio de Tibagy, e que é o terceiro dessa fórmula até agora achado no sul da America, a partir de São Paulo.

Esta é uma das secções mais desenvolvidas do nosso Museu e o material ahi accumulado é merecedor de mostruarios correspondentes, pois os actuaes estão em desacordo com a importancia e vastidão dos specimens que o estabelecimento apresenta ao apreço e estudo dos ethnologos.

O Museu Paranaense vae preenchendo satisfactoriamente os seus fins, com a boa disposição dos seus mostruarios e exemplares expostos, com estudos novos acerca de tudo quanto interessa ao conhecimento da natureza, da historia e da ethnographia do Paraná, e com a aquisição constante de exemplares relativos a essa ordem de indagações. As suas montras exigem, entretanto, uma conveniente renovação, na altura da importancia das suas colleccões, hoje tão satisfactoriamente desenvolvidas.⁸⁶

Pelo comentário do Presidente do estado nota-se a admiração pelo Museu e seu mostruário. Mas uma coisa é muito interessante nesta passagem. A passagem que afirma que os objetos que compõem a Etnografia do Paraná são pertencentes *aos antigos indígenas habitantes do território paranaense*. Como se os índios não existissem mais, como se as terras por eles habitadas estivessem agora desocupadas, prontas a serem tomadas pelos imigrantes e colonos nacionais, principalmente nas terras em direção ao oeste do Paraná, que a partir da década de 1930, teve todas as suas áreas praticamente ocupadas pelos colonos, cumprindo o projeto do governo estadual, que era atingir as barrancas do rio Paraná. Será que o índio ficaria reduzido a acervo de museu? Claro que não! Embora fosse a vontade da maioria dos detentores do poder político e também econômico no Paraná. Mas, os grupos indígenas souberam fazer frente à

⁸⁶ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Mensagem dirigida ao Congresso Legislativo do Paraná, em primeiro de fevereiro de 1928, pelo governador do estado, Sr. Caetano Munhoz da Rocha, se despedindo do seu longo mandato de oito anos de governo. p. 104-105.

política integracionista do estado, elaborando suas ações e estratégias diante de uma nova *situação histórica* em que viviam.

Passo a demonstrar a partir de agora, analisando região por região do estado do Paraná, através de suas bacias hidrográficas, o contraste entre a política estadual e a política traçada pelas populações indígenas. Para essas, já não bastava as reivindicações junto às autoridades políticas e nem as estratégias de conflitos para com os moradores brancos. Embora estas políticas ainda tenham permanecido nas primeiras décadas do século XX – na verdade permanecem até hoje – o que se tornou mais importante para a sobrevivência das populações indígenas no Paraná foi o processo de reivindicar suas terras junto ao governo estadual. Então, a reserva de áreas aos grupos indígenas não pode ser vista apenas como imposição da elite política do Paraná, o que normalmente se deixa transparecer por quem analisa as concessões de terras. Ela é também fruto das ações estratégicas dos próprios grupos indígenas, que nos *fluxos e interfluxos da Fronteiras*, lutaram pela preservação dos seus modos de vida e pela garantia de seus territórios.

4.1 Bacia dos rios Tibagi, Paranapanema, Cinzas e Laranjinha

Na virada do século XIX ao XX, a região compreendida pelas bacias hidrográficas dos rios Tibagi, do alto Paranapanema, Cinzas e Laranjinha era ocupada por diversos grupos de Kaingang e Guarani que mantinham seus modos de vida e exerciam suas políticas estratégicas para fazer frente às ações do governo e das *frentes de expansão*. Kaingang e Guarani, durante toda a existência dos aldeamentos indígenas na última metade do século XIX, utilizavam-se dos recursos investidos em São Jerônimo e São Pedro de Alcântara, adquirindo ferramentas, brindes, objetos diversos e mesmo dinheiro como pagamento por serviços prestados. Ao mesmo tempo, mantinham uma política de confronto com os moradores brancos vizinhos, para assegurarem seus territórios. E com esse mesmo objetivo, já reivindicavam a demarcação de suas terras desde o Paraná provincial. Em São Pedro de Alcântara, por exemplo, ainda em 1874, grupos indígenas já pressionavam as autoridades políticas a fins de demarcação de suas terras, percebendo que os brancos estavam se apossando delas e que era necessário agir para assegurar seus territórios. Também em São Jerônimo, em novembro de 1877, elaboraram um movimento de petição de terras, através da mediação do Frei Cimitile, diretor do aldeamento naquele momento (MOTA, 2000).

Esta reivindicação pelas terras foi acentuada nas margens do rio Tibagi, a partir da crise dos aldeamentos indígenas, que no final da Província já não apresentavam os resultados esperados. Mesmo permanecendo atuantes na primeira década da República, os aldeamentos de São Jerônimo e São Pedro de Alcântara não conseguiram trazer as populações indígenas de uma forma definitiva para as suas respectivas sedes. Grupos indígenas viviam espalhados por diferentes locais do vale do rio Tibagi e seus afluentes, assim como em toda a bacia do rio Paranapanema. Este motivo, acrescido da extinção dos aldeamentos indígenas em 1900, possibilitou uma mudança na política indigenista do estado. Por um lado o governo, pretendendo ainda agrupar as populações indígenas, mas de uma forma diferente, cedendo terras, não mais com a ação do serviço de catequese, desejando a inserção dos índios na sociedade envolvente. Por outro lado os grupos indígenas, que dispersos pelos vales dos rios Tibagi, Paranapanema e seus afluentes, acentuaram a pressão pela demarcação de suas terras. E nesse embate de interesses se vislumbra as ações de todos os grupos envolvidos para garantir seus objetivos, embalados pelo campo das *Fronteiras*.

Na região do aldeamento de São Pedro de Alcântara, margem esquerda do rio Tibagi, Mota coloca a existência de índios Guarani Kaiowa, vindos de Mato Grosso e que já haviam se instalado também em outros aldeamentos nas margens do rio Paranapanema, mas devido à extinção desses aldeamentos foram transferidos para São Pedro de Alcântara. O autor também registra a presença de vários grupos Kaingang dos vales dos rios Tibagi, Ivaí e Piquiri, que vinham até o aldeamento para obter recursos, alimentos e ferramentas. Já São Jerônimo era um aldeamento praticamente visitado por Kaingang de diversas localidades ao longo do rio Tibagi e seus principais afluentes (MOTA, 2000).

Como se desenvolveu a política indigenista nessa região após a extinção dos aldeamentos indígenas em 1900? Como agiram Kaingang e Guarani a fim de garantir a posse de seus territórios?

A resposta a estas questões está relacionada diretamente à reserva de terras e à instalação de Postos Indígenas aos índios nas bacias dos rios Tibagi e do alto Paranapanema.

A primeira área reservada aos índios nessa região ocorreu durante o governo de Francisco Xavier da Silva, ainda em 1900, caracterizada pelo ideal de proteção e assistência aos índios, baseada na nova perspectiva da política indigenista, mais laica e humanista.

Decreto nº 6 - de 5 de julho de 1900

O Governador do Estado do Paraná, considerando que os indígenas da tribo dos Coroados, dos extinctos aldeamentos de S. Jeronymo e S. Pedro de Alcantara, no município de Tibagy, abandonaram a vida nomade, e que é de equidade que lhes conceda um trato de terras em que se estabeleçam e se dediquem à lavoura, à que, aliás, estão affeitos, e onde possam ir se agremiando outra tribus, que vivem na zona sita entre os rios Paranapanema, Tibagy e Ivahy: Considerando que as terras d'aquela zona estão passando ao domínio particular, já por meio de posses feitas em tempo util, que estão sendo legitimadas, já por compra ao Estado, e que, em consequência d'isso, os indígenas serão pouco a pouco d'alli expelidos, si não lhes ficar reservada uma determinada área das ditas terras, para o seu estabelecimento, e as cultivarem; e usando da attribuição que lhe confere o art. 29, da lei n. 68, de 20 de dezembro de 1892, decreta:

Art. unico. Ficam reservadas, para estabelecimento de colonias indígenas, as terras devolutas sitas entre os rios Tibagy, Apucarana, Apucarantina e a serra do Apucarana, no município de Tibagy.

Palacio do Governo do Estado do Paraná, em 5 de julho de 1900.

Francisco Xavier da Silva

Arthur Pedreira de Cerqueira

É evidente que encerradas as atividades dos aldeamentos indígenas e dispensados seus respectivos diretores o governo teria que adotar uma nova forma de resolver os problemas da questão indígena. Até porque os próprios índios exigiam a solução para seus impasses, pressionando o governo e proporcionando conflitos com a sociedade em expansão pelas terras do Paraná. Toda esta pressão, aliada ao objetivo do governo do estado de povoar seu território e garantir a segurança dos colonos e imigrantes, possibilitou o início das demarcações de terras às populações indígenas. É interessante observar que os aldeamentos foram extintos em 03 de julho de 1900 e no dia 05 do mesmo mês, já era reservada uma área aos grupos indígenas que freqüentavam os aldeamentos de São Jerônimo e São Pedro de Alcântara.

Ao interpretar o Decreto acima descrito percebo que o governo procurou reunir os grupos indígenas em áreas demarcadas *onde possam ir se agremiando outra tribus, que vivem na zona sita entre os rios Paranapanema, Tibagy e Ivahy*. Os representantes políticos do estado afirmavam que as populações indígenas *abandonaram sua vida nômade* e que após anos de vivência nos aldeamentos se dedicariam à lavoura e, por

este motivo, era necessário *um trato de terras*.⁸⁷ Como se pode ver a intenção do governo era assegurar terras livres para a colonização, sem a ameaça de conflitos com os grupos indígenas.

O texto do Decreto ainda revela que os índios estavam por toda região numa área extensa de terras compreendida entre os rios Paranapanema, Tibagi e Ivaí, mostrando a existência de diversos grupos indígenas e seu caráter itinerante, com constantes deslocamentos, mas sempre mantendo seus territórios tradicionais. Isto possibilita a compreensão do por que tantas pessoas considerarem os índios como *obstáculos ao avanço da colonização*, pois certamente reagiriam ao presenciar a chegada de colonos às suas terras.

Ainda sobre esta demarcação, no relatório da Secretaria dos Negócios de Obras Públicas e Colonização apresentada ao governador Francisco Xavier da Silva em 1901, o governo justifica a demarcação de terras aos índios:

No intuito de dar aos selvicolas um paradeiro certo para se localisarem sem receio de serem desalojados, e onde possam constituir as suas aldeias e curar dos trabalhos agrícolas.⁸⁸

O governo imaginava os indígenas adaptados ao trabalho da lavoura apenas pelo fato de longos anos se relacionando com os mesmos nos aldeamentos. Falsa idéia já que os índios apenas adotavam esta aproximação com o objetivo de conseguir vantagens, como recursos, objetos e alimentos, mas não desejavam se enquadrar na forma de vida dos moradores brancos, conforme já foi discutido.

Um dado importante que o Decreto nº. 6 ainda deixa transparecer é o fato de afirmar que esta área reservada era para o estabelecimento dos indígenas *da tribu dos Coroados*. Na verdade, *Coroados* era uma outra denominação aos índios Kaingang naquela época. Dessa forma, os Guarani Kaiowa que viviam em São Pedro de Alcântara não devem ter se deslocado para esta área reservada, devido a histórica disputa de territórios com os Kaingang. Possivelmente continuaram ocupando terras em outros locais ao longo do baixo rio Tibagi e na bacia do Paranapanema. Há quem diga que se deslocaram para a região do rio das Cinzas, afluente do Paranapanema, na comarca de Tomazina. Além dos Kaingang de São Jerônimo e São Pedro de Alcântara, a área

⁸⁷ A verdade é que esta integração dos grupos indígenas ao modo de vida branco foi adotada pela historiografia tradicional, tornando-se mais uma vontade do estado, do que uma realidade (TOMMASINO, 1995).

⁸⁸ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Relatório da Secretaria dos Negócios de Obras Públicas e Colonização apresentado ao governador, Sr. Francisco Xavier da Silva, em 1901. p. 13.

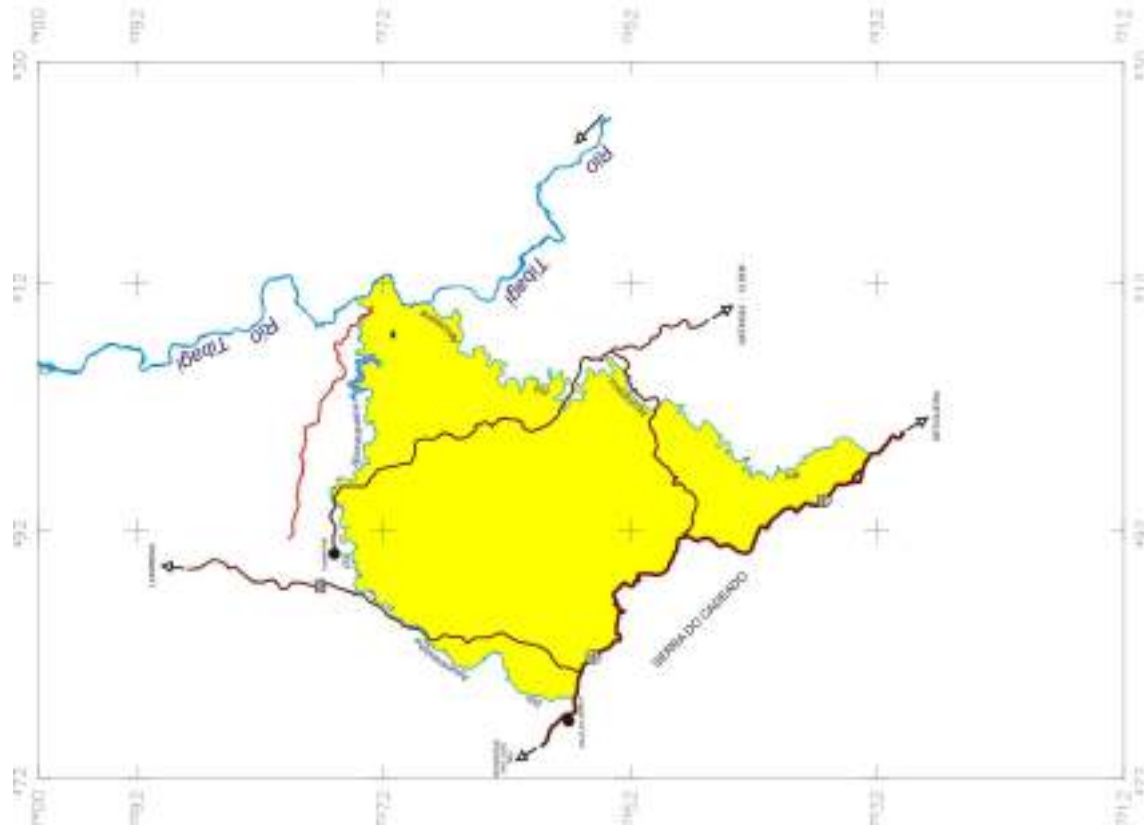
reservada em 05 de julho de 1900 também era para atender *outras tribus*, já que a maioria das populações indígenas não estava aldeada. O governo objetivava agrupar os índios para assegurar a ocupação das terras e o desenvolvimento da produção, pois naquele momento mineiros e paulistas já adentravam as regiões na margem direita do rio Tibagi com o plantio do café. Tarefa árdua para o governo, pois como já dito, os índios não viviam nos aldeamentos e também não aceitaram ficar *presos* em determinada área.

Neste jogo de interesses a primeira área reservada aos índios ficou estabelecida nas *terras devolutas sitas entre os rios Tibagy, Apucarana, Apucarantina e a serra do Apucarana, no município de Tibagy*. Pelo fato da área estar geo-referenciada, conforme Mapa 01, foi possível calcular o tamanho da área. De acordo com os limites estabelecidos pelo Decreto, esta área teria mais de sessenta e oito mil e quinhentos hectares (68.536 ha).

Esta área não era a única ocupada pelos Kaingáng na margem esquerda do rio Tibagi. Havia muitos grupos espalhados ao longo do rio Tibagi que poderiam até se apresentar na sede da área demarcada, principalmente após a criação do SPI, para obterem alguma vantagem fornecida pelos funcionários desse órgão federal. Entretanto, nem todos permaneciam restritos a essa área reservada em 1900. Por um processo de redução das terras indígenas, ocorrido em meados do século XX, esta área, denominada hoje de Terra Indígena Apucarantina, apresenta uma extensão total de pouco mais de cinco mil, quinhentos e setenta e cinco hectares (5.575 ha). Mas o grupo Kaingang que nela habita, nunca desistiu de lutar pelos seus interesses, inclusive, de retomada de seus antigos territórios. O Mapa 02 dá uma ampla percepção da diferença do tamanho da área reservada em 1900 e sua extensão atual.

Na margem direita do rio Tibagi, nas proximidades onde era o aldeamento de São Jerônimo, ainda permaneciam grupos Kaingang habitando seus tradicionais *Emãs*, nas terras *doadas* pelo Barão de Antonina ainda em 1859, através do termo de doação da fazenda São Jerônimo.⁸⁹ Este termo de doação é citado no Ofício de 1º de junho de

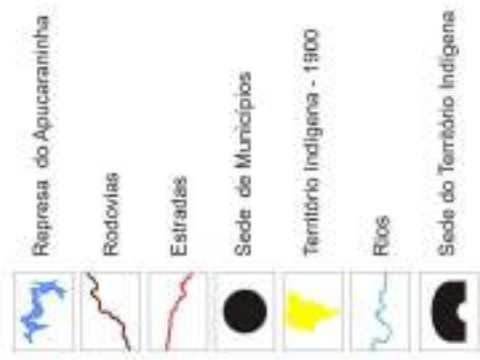
⁸⁹ O termo *Emã* merece uma nota especial. Agradeço os esclarecimentos e as informações prestadas pela Professora Kimiye Tommasino. Na cultura Kaingang *Gá* significa terra, chão, território. *Emã* se refere ao toldo, aldeia (conjunto de suas habitações). Cada território era organizado em vários grupos locais cada um com seu sub-território e seu *Emã* ou toldo. Exemplo: a bacia do Tibagi é um território Kaingang (*Gá*) formado por vários grupos locais, cada um com uma ou mais aldeias (*Emã*). Para mais informações sobre este assunto ver o Laudo antropológico **Identificação das famílias kaingang residentes na cidade de Chapecó**, 1998. (Portaria 110, Funai-MJ de 9-2-1998), e o Laudo antropológico **Eleição de terra para os Kaingang da Aldeia Kondá**, 1999. (Portaria 761 Funai-MJ de 20-06-1998).



MAPA 01

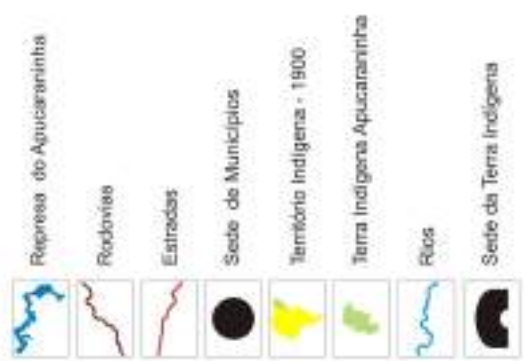
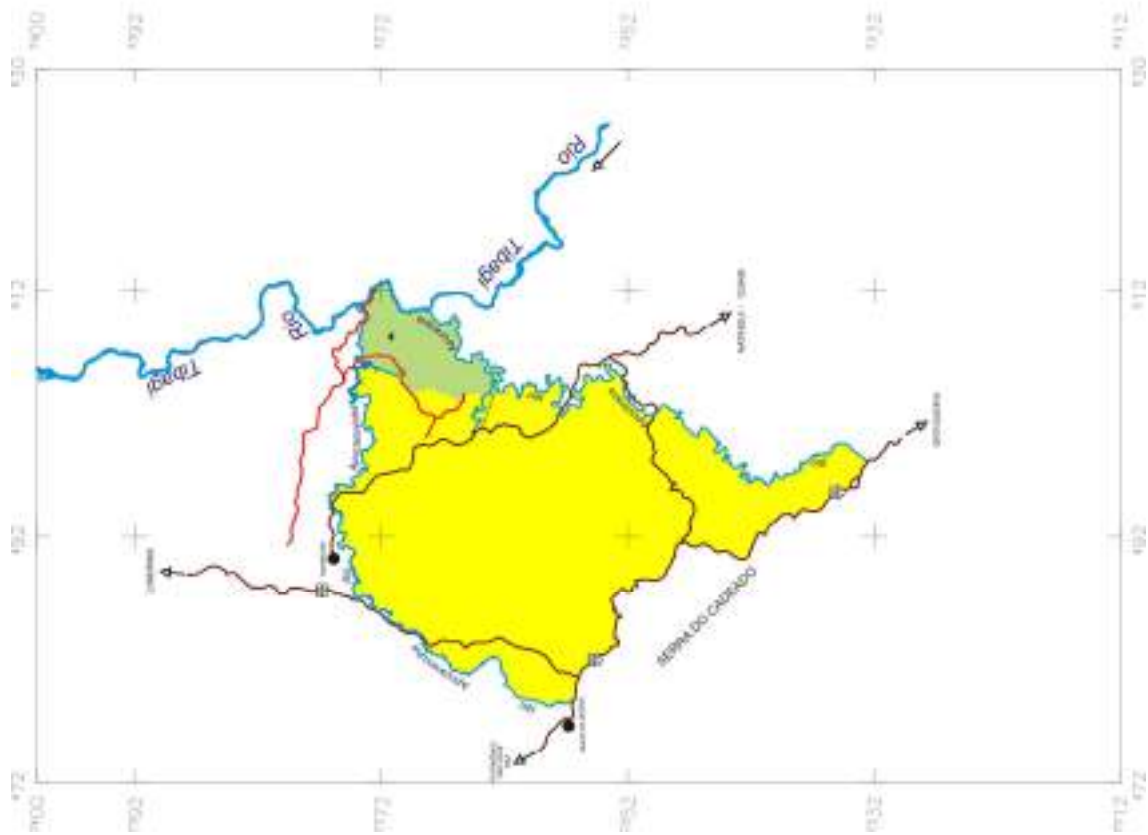
TERRITÓRIO INDÍGENA KAINGANG

DECRETO Nº 6 - 05/07/1900



	Programa Interdisciplinar de Estudos de Populações Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História Universidade Estadual de Maringá	
	Denominação: Território Indígena Kaingang Município: Tibagi	Quantidade: 65.036 ha Data: Novembro de 2006
Autor: Eder da Silva Novak; Everson César; Juliano Martins da Silva		

Mapa 02 TERRA INDÍGENA APUCARANINHA



	Denominação: TERRA INDÍGENA APUCARANINHA Município: Loreto/PA	Área: 25.375 ha Data: Novembro de 2006	Fonte: Base Cartográfica M-2784-2 M-2784-4 M-2785-1 M-2785-3
	Programa Interdisciplinar de Estudos de Populações Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História Universidade Estadual de Maringá		
Autor: Eder da Silva Novak; Everson César; Juliano Martins da Silva			

1877, demonstrando os limites das terras concedidas aos índios. Conforme o documento, esta área teria em torno de 33.800 hectares. Este Ofício é citado na íntegra por Mota. Cito apenas a parte que enumera os limites dessa área:

Pelo lado sul, com a Serrinha da Esperança, pelo norte, com o grande ribeirão do rio S. Geronimo, pelo do oeste por um pequeno arroio que nasce da mencionada Serrinha denominado “Pilãozinho”, que deságua no rio Tibagi; e serve de divisas aos terrenos denominados Inhoó pertencente a Feliciano Nepomuceno Prates, e finalmente pelo do Leste por um possante ribeirão que nasce da mesma Serrinha e vae desaguar no mesmo ribeirão grande de S. Geronimo, servindo aquele de divisa aos faxinaes das Alagoas e Santa Bárbara e outros pertencentes ao também ao Barão de Antonina (MOTA, 2000, p. 120).

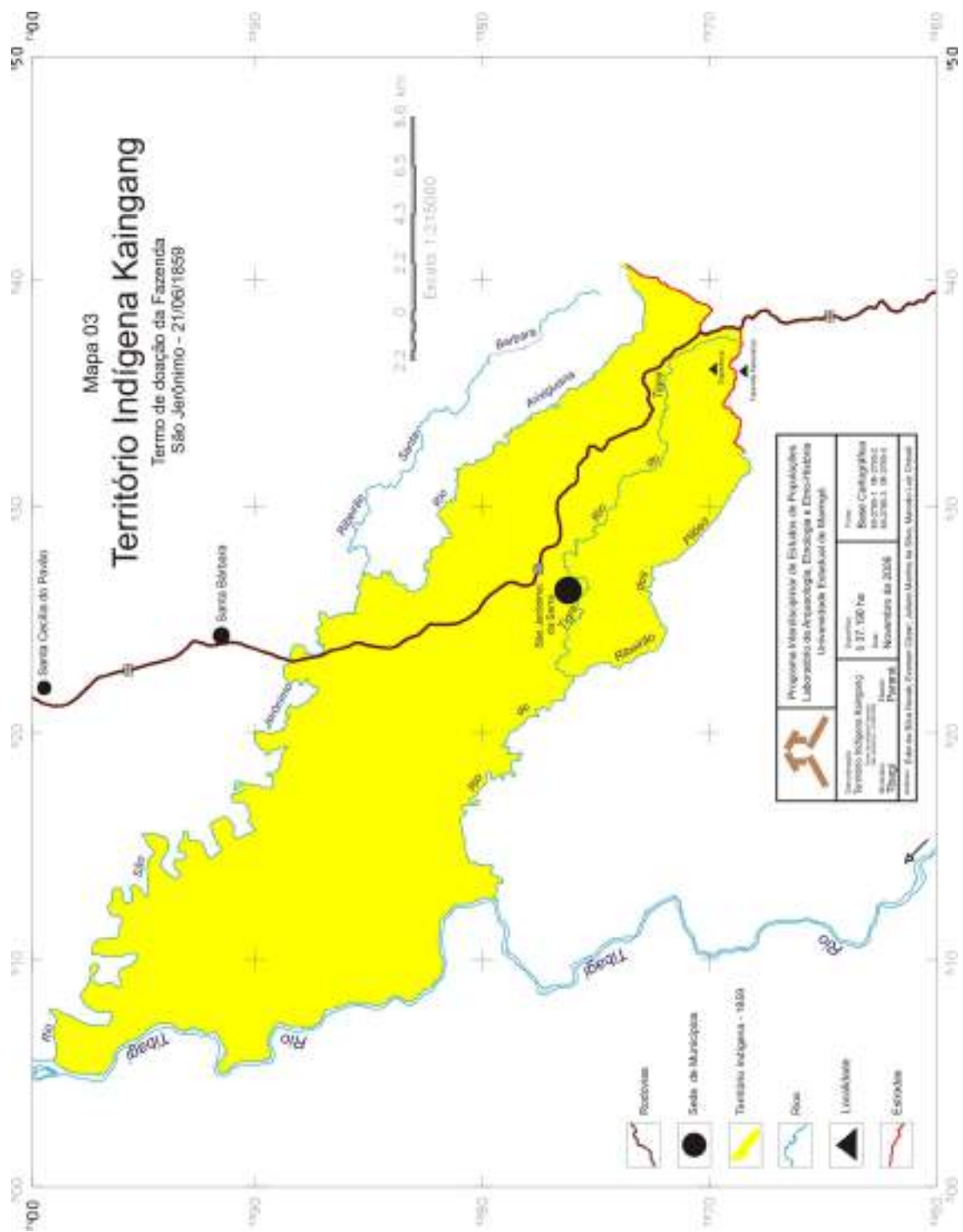
Esta área está representada no Mapa 03. Como foram utilizadas cartas geográficas atuais para a digitalização da área, os limites entre as cabeceiras dos rios, na parte leste, foram definidos de acordo com a linha divisora de águas. A área no Mapa 03 tem uma extensão de 37.190 hectares.

Certamente, a idéia do estado em reservar a área na margem esquerda do rio Tibagi, entre os rios Apucarana e Apucarantina, era conduzir estes grupos Kaingang à área recém reservada pelo Decreto de 05 de julho de 1900. Interesse logicamente entendido pelo fato das terras na margem direita do rio Tibagi serem apropriadas e fertilíssimas ao plantio do café, iniciado naquele momento por migrantes mineiros e paulistas que adentravam a região. No entanto, os grupos Kaingang não se submeteram a proposta do governo, não se retirando da margem direita do rio Tibagi. Tal proposição é fato visto que neste mesmo local, o governo federal, através da ação do SPI, criou a Povoação Indígena de São Jerônimo, em 1911, para atender os grupos Kaingang que viviam próximos àquela região. Em 1922, a Lei nº. 2.113, de 25 de março, extinguiu a povoação indígena de São Jerônimo, vendendo, alugando ou arrendando os bens patrimoniais do estado a terceiros. Mas o que fazer com os grupos indígenas que viviam em São Jerônimo? O Art. 2º da Lei acima diz o seguinte:

O Poder Executivo providenciará no sentido de ser demarcadas a area actual e effectivamente ameaçadas pelos indigenas de São Jeronymo ou a transferir as familias alli existentes para as terras da Apucarana, pertencentes aos mesmos indigenas.

Posso, então, afirmar que o governo tinha duas alternativas: ou demarcar a área em São Jerônimo⁹⁰ ou transferir os grupos Kaingang para as *terras da Apucarana*, que haviam sido reservadas em 1900, para atender os Kaingang de São Pedro de Alcântara e também de São Jerônimo. Novamente, o governo desejando encaminhar os Kaingang de São Jerônimo para a margem esquerda do rio Tibagi, na área reservada ainda em 1900, classificando os indígenas de São Jerônimo como *pertencentes aos mesmos indígenas* que estavam nas *terras da Apucarana*, não percebendo as diversidades específicas de cada grupo, atribuindo uma falsa homogeneização aos grupos indígenas. São necessários novos estudos sobre os acontecimentos após a extinção da Povoação Indígena de São Jerônimo, em meados da década de 1920, para esclarecermos as diferenças dos grupos Kaingang que estavam em São Pedro de Alcântara e São Jerônimo. No entanto, as áreas indígenas atuais revelam que eles não abriram mão de seus *Emãs* na margem direita do rio Tibagi, pois hoje existem as áreas de São Jerônimo e Barão de Antonina, próximas da região onde era a Povoação Indígena, conforme Mapa 04.

⁹⁰ Embora as terras da fazenda São Jerônimo tivessem sido *doadas* aos índios em 1859, elas ainda continuavam sem demarcação na década de 1920. Em todos estes anos inúmeros lotes foram vendidos a terceiros ou mesmo ocupados por posseiros, diminuindo os territórios indígenas daquela região.



Em recente curso para professores das escolas indígenas no Paraná, promovido pela Secretaria de Educação do estado e ministrado pelo professor Lúcio Tadeu Mota, a figura abaixo foi elaborada pelo professor Kaingang João Cândido da Silva. Ela demonstra que a comunidade Kaingang de São Jerônimo tem em sua memória as áreas de seus antigos territórios. A área representada pelo desenho é muito semelhante àquelas terras que foram *doadas* pelo Barão de Antonina em 1859 para a fundação do aldeamento de São Jerônimo.



Figura 1: Desenho elaborado pelo professor João Cândido da Silva da Terra Indígena São Jerônimo.

Consta ainda na documentação oficial do estado que em 1903 foi aprovada uma nova medição de terras a um grupo Kaingang no município de Tibagi. Dessa vez a pedido do Capitão Timóteo, cacique de um grupo Kaingang que habitava aquelas terras. Esta questão teve seu primeiro capítulo ainda no Paraná provincial, mais precisamente em 1854, através do Artigo 75º do Decreto nº. 1.318 de 30 de janeiro, que concedeu uma área com mais de oito milhões de metros quadrados aos índios chefiados pelo Capitão Timóteo. O texto presente no relatório da Secretaria do Estado dos Negócios de Obras Públicas e Colonização no final de 1903 diz o seguinte:

...tendo o Capitão Timóteo, chefe da tribo dos coroados e a mais 40 indivíduos da mesma tribo, obtido por uso fruto nos termos do Art.º 75 do Decreto nº 1318 de 30 de janeiro de 1854, uma área de terras contendo oito milhões trezentos e setenta e sete mil e oitocentos e oitenta e nove metros quadrados ou (837 h, 78 a, 89 c hectares) no município de “Tibagy” se acha o mesmo Capitão Timoteo, chefe da tribo dos Coroados e mais 40 da mesma tribo, pelo presente título, investido do direito de domínio direto sobre as terras contidas na referida área, salvo direito de terceiros e respeitados as prescrições das leis e regulamentos em vigor.⁹¹

O governador em exercício, Manoel de Alencar Guimarães, e o secretário Francisco Gutierrez Beltrão, ao analisar o pedido do Capitão Timóteo e verificar a documentação anterior que concedia as terras a este grupo indígena em Tibagi, aprovaram a medição das referidas terras, registrando o título das mesmas à folha 225 do livro terceiro de 1903.

O Governador, Manuel Alencar Guimarães. O Secretario, Francisco Gutierrez Beltrão.
Titulo de dominio direto das terras obtidas por uso fruto pelo Capitão Timoteo, chefe da tribo dos coroados situadas no municipio de Tibagi, cujo processo fica arquivado sob nº..... da seção do Arquivo.
O Diretor, Luiz F. França.
Este titulo fica registrado á folha 225 do livro terceiro. O encarregado do registro, Augusto Cezar Espínola.
Sentença em virtude da qual foi expedido o presente titulo;
Visto e examinados os autos. E considerando que a lei nº 68 de 20 de dezembro de 1892 artigo 19 determina, como já o faziam a lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, e o seu regulamento, que o Governo “reservará” as terras devolutas que forem julgadas necessárias para a fundação de colonias, por maioria de razão tem o Governo da garantir aos indigenas a posse das terras em que tem seus aldeamentos; Considerando que a aludida tribo de coroados está ocupando com cultura efetiva e morada habitual as terras ora medidas e demarcadas as quaes lhe são necessarias para o desenvolvimento da industria agricola a que se dedicam; aprova a presente medição para efeito de ficarem as terras sobre ela versa destinadas ao uso fruto da mencionada tribo, nos termos do artigo 75 do Decreto nº 1318 de 30 de janeiro de 1854. Expeça-se o necessario titulo nesta conformidade, independente emolumentos e de selos. Publique-se
Palacio do Governo do Estado do Paraná em 5 de novembro de 1903.

⁹¹ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Relatório da Secretaria do Estado dos Negócios de Obras Públicas e Colonização, 1903.

Pela documentação foi aprovada a medição da área total concedida ainda em 1854, já que os índios estavam habitando a área e se enquadrariam na legislação de terras em vigor no Paraná no início do século XX, que definia como donos das terras aqueles que estavam habitando a área com moradia efetiva e desenvolvendo trabalhos na lavoura, desde que requeressem a medição das terras para serem registradas e concedidos os títulos de posse definitivos.⁹² Assim, fica evidente a estratégia do Capitão Timóteo, percebendo a legalização de terras desenvolvidas pelo governo, verificando a aproximação dos moradores brancos em suas terras, exigiu a demarcação de sua área no município de Tibagi, concedida ainda em 1854. Para isto, ainda teve que demonstrar uma política muito inteligente de passar ao governo a imagem de que as terras possuíam moradias efetivas e que os índios desenvolviam trabalhos na lavoura.

Em toda documentação analisada não aparecem os limites da citada área. Apenas o tamanho em metros quadrados (oito milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove metros quadrados) praticamente 838 hectares. A única referência é que se localizava no município de Tibagi, que naquele momento possuía uma enorme extensão territorial, localizado tanto na margem direita, quanto esquerda do rio Tibagi. Há alguns indícios que esta área tenha relações com a atual Terra Indígena Mococa, hoje no município de Ortigueira (Ver Mapa 24 com as Terras Indígenas atuais).

Recentemente foi desenvolvido um projeto para aquisição de equipamentos agrícolas e treinamento de tratoristas indígenas naquela Terra Indígena, com a participação da Universidade Estadual de Maringá. Consta na apresentação do projeto um histórico sobre esta área que ajuda a reforçar os indícios citados acima.

Desde as últimas duas décadas do século XIX os Kaingang tinham espalhados seus aldeamentos, ou toldos como se dizia na época, por toda a extensão do rio Tibagi desde São Jerônimo da Serra para o sul. Conforme relatos de antigos moradores de Mococa no início do século XX houve novos deslocamentos de grupos Kaingang vindos do norte para a região. Capitão Timoteo saiu da região do rio Laranjinha, por volta de 1903, com sua família e mais outra em 12 canoas. Partiram na direção do Apucarantina, onde esta outra família ficou e a família do Capitão Timoteo foi para a região de Ortigueira e depois seguiram para a região da cidade de Pirai e só então foram para a região onde hoje fica a Terra

⁹² O governo do Paraná, como já dito, constantemente prorrogava os prazos para medições de terras e a legalização das concessões até então. A Lei nº 512 de 9 de abril de 1903 prorrogou para 31 de dezembro de 1904 o prazo para serem efetuadas as medições de sesmarias e concessões de terras. A máquina do governo parecia não dar conta dos pedidos de medições.

Indígena Mococa. Isso é confirmado pela documentação do governo do estado do Paraná que concede terrenos ao capitão Timóteo e seu grupo na região de Mococa. Anos mais tarde, em 1927, aparecem novas informações da Inspetoria de Guarapuava sobre os toldos dos Kaingang nessa região do Tibagi; são eles: Toldo do Cambara com vinte famílias, do Pinhal com cinco e Pogos com quinze famílias, todas vivendo da agricultura com roças familiares. Em 1937 a Inspetoria informa que na região de Ortigueira haviam três toldos de índios, Cambara, Palmital e Faxinalzinho com uma população de 176 índios Kaingang. Até que em 1949 o SPI e o Governo do Paraná reduziram drasticamente todas as terras indígenas no Paraná. Os vastos territórios Kaingang da região de Ortigueira, que já se encontravam invadidos por moradores brancos em vários de seus pontos foram reduzidos a 1.700 hectares.

Hoje a Terra Indígena de Mococa situa-se no município de Ortigueira. Sua área é de 859,00 há, constituídos de relevo ondulado marcado pela serra divisora do segundo e terceiros planaltos paranaenses. O acesso se faz por estrada de chão de Ortigueira até a sede do posto indígena de queimadas, num percurso de 62 quilômetros, intransitáveis em dias de chuva (PROJETO n°. 028/05-CPC, 2005).

A documentação consultada ainda traz referências a um grupo de Kaingang *bravios* presentes na margem esquerda do rio Laranjinha, afluente do rio das Cinzas, mais ao leste do rio Tibagi. Kimiye Tommasino cita várias denúncias de chacinas contra grupos Kaingang próximos ao rio das Cinzas divulgadas na imprensa entre 1911 e 1913 (TOMMASINO, 1995, p. 120). Enfatiza um conflito entre brancos e índios em Santo Antônio da Platina, em 1911, que chamou a atenção de toda a imprensa nacional. A princípio os jornais publicaram que o massacre teria ocorrido com os Guarani Kaiowa, mas logo em seguida se retificaram afirmando que era um grupo de Kaingang.

O inquérito requerido por esta Inspetoria, para apurar a responsabilidade da denúncia do massacre de índios Cayuás, terminou pela denúncia de 14 bugreiros, pela promotoria pública. Os ferozes algozes dos silvícolas, há três meses, os perseguiram durante cinco dias, sem lograrem encontra-los. Tendo-se exgotado a provisão de alimentos, regressaram a Santo Antonio da Platina. É gravíssima a situação dos índios caingangues que habitam as florestas compreendidas entre os rios Cinzas e Laranjinha. Suas terras passaram a domínio particular, apesar da posse immemorial, como se fossem devolutas. Os felizes proprietários querem a ferro e fogo esbulhar os silvícolas de seus legítimos domínios (O ESTADO DE SÃO PAULO apud TOMMASINO, 1995, p. 124).

O jornal O Paiz deu mais informações sobre o massacre contra os Kaingang daquela região. Em 27 de junho de 1911, publicou uma reportagem com o título *Horrível massacre em um aldeamento – As victimas não foram os índios Cayuás, mas os Guaianazes, ou Coroados do Paraná – Telegramas dos inspectores em São Paulo e no Paraná.*

Salto Grande do Paranapanema, 23 – Batida foi feita contra os índios chamados Guayanaz, que são os coroados do Paraná. Segundo informações dos sertanejos, houve quinze mortos, entre homens, mulheres e crianças, tomando parte no assalto cerca de cem indivíduos, moradores em Santo Antonio da Platina. Os Cayuás habitam a mesma zona, confinando com as terras dos Guayanazes, na vertente do rio Laranjinha, afluente do rio Cinzas (O PAIZ apud TOMMASINO: 1995, p. 124).

Todo este clima tenso fez com que o SPI, em 1918, instalasse um *Posto de Atração* direcionado aos Kaingang da margem esquerda do rio Laranjinha, que impediam a ocupação da região pelos colonizadores, interessados nos lucros da expansão cafeeira. Estes Kaingang atacavam os índios Guarani que viviam na margem direita do rio Laranjinha e também os próprios moradores brancos da região. Em reportagem do dia 11 de dezembro de 1919, o Jornal do Comércio trouxe dados importantes para a compreensão dos objetivos do SPI com a implantação do citado *Posto de Atração*.

Pacificação dos Selvicolas

A tribu dos Caingangs do Paraná

No Estado do Paraná, na região cortada pelo rio Laranjinha, tributário do Cinzas, que por sua vez o é do Paranapanema, habita um grupo de índios Caingangs, que até agora não tinham com os civilizados outros contactos senão os de rapido e mortíferos conflictos e assaltos a mão armada. Nestes dous ou tres ultimos annos as vistas de paranaenses e paulistas emprehendedores, voltaram-se para aquella região onde, attrahidos pela feracidade das terras, cobertas de matas virgens, e pelas facilidades de transporte creados Estrada de Ferro Sorocabana, pretendiam abrir lavouras de café e de cereaes. Esses emprehendimentos, no emtanto, encontravam sérios embaraços no atropelo causado pela proximidade dos selvicolas, que appareciam ora num, ora noutro ponto, atacando os trabalhadores, assustando-os e fazendo-os abandonar os trabalhos em marcha, ou apenas iniciados. Em meados do anno passado, um dos maiores proprietários de terras daquelle sertão, o Sr. Coronel Carvalho, de Curityba, resolveu apellar para o Sr. Dr. Pereira Lima, então Ministro da Agricultura, pedindo-lhe que puzesse tremo a tão anomala

situação. O Dr. Pereira Lima mandou, então que a Directoria de Protecção aos Índios organizasse um serviço para remover aquelle tropeço ao desenvolvimento agrícola do sertão do rio das Cinzas, mediante a pacificação dos respectivos indígenas. Com os recursos dados pelo Ministro a Inspectoria do Serviço de Protecção no Estado do Paraná encetou os trabalhos de pacificação em fins do anno passado, installando um posto nas proximidades do insipiente núcleo colonial - Carvalhópolis. Depois dessa instalação, os índios manifestaram-se por duas vezes ainda hostilizando os trabalhadores das lavouras; a ultima dessas vezes foi em Janeiro deste anno, quando elles atacaram os homens que se empregavam na construção de uma casa, no nucleo Moraes, e mataram a flecha em delles. Com o conhecimento que já então possuia a Directoria sobre a região e situação das aldeias dos indios, formullou ella novo plano de acção, visando accelerar o desfecho dos trabalhos de pacificação, os quaes, sendo apresentados ao Dr. Antonio de Padua Salles, então Ministro, mereceram a sua aprovação. Por esse novo plano, o Posto foi transferido para um lugar mais internado na floresta e a sua direcção foi entregue ao antigo e experimentado empregado da Inspectoria de São Paulo, Candido Teixeira. Este tem como auxiliar o mais eximio dos conhecedores da lingua e dos habitos dos Caingangs, Augusto Avellar, também da Inspectoria de São Paulo, além de um indio daquelle Estado, que accedeu em ir para o Posto de Pacificação com toda a sua familia. Em setembro ultimo, achavam-se todos installados no novo estabelecimento, à margem do rio Laranjinha, em lugar muito freqüentado pelos selvicolas que se buscava, visto ser ponto de passagem dos moradores de uma aldeia para o pinheiral em que elles se abastecem de pinhões. Os primeiros contactos entre os indios e o pessoal do Posto deram-se logo, pela aceitação por parte dos primeiros, dos presentes ou brindes deixados, propositalmente, pelos segundos no interior da floresta. Na manhã de 15 de novembro, quando o pessoal do Posto achasse reunido no rancho das refeições, almoçando, os selvicolas aproximaram-se sem ser sentidos e atiraram duas flechas, que cahiram perto daquelle rancho. Isso, porém, não amedontrou aquelles sertanistas, que, ao contrario, aproveitaram-se calmamente da occasião que se lhes offerencia para dirigir a palavra aos atacantes, que não podiam deixar de estar muito proximos. De facto, foram elles ouvidos pelos invisiveis atacantes, e entre os dous grupos travou-se um dialogo de grande interesse para o proseguimento dos trabalhos de pacificação. Por essa vez os selvicolas, que depois se reconheceu terem sido em numero de 11, não se animaram a entrar no Posto, mas retiraram-se com a promessa de que lhes seriam levados machados a certo lugar, em que depois elles os tomariam. Essa promessa foi escrupulosamente cumprida, e tendo os indios tido assim uma prova tão cabal das intenções pacificas e amistosas, para com elles, do pessoal do Posto, esperava-se a toda a hora a noticia de sua primeira visita àquele estabelecimento. Tal visita acaba de se verificar. Por telegramma expedido de

Ourinhos, estação da Sorocabana, o encarregado dos trabalhos de pacificação, José Candido Teixeira, communicou a Directoria do Serviço de protecção que, no dia 5 do corrente, apresentaram-se no Posto 16 índios, que, alegres e confiantes, confraternizaram com os que alli os esperavam tão paciente e devotadamente. Depois de algumas horas de permanencia no Posto, os selvicolas retiraram-se para ir levar às aldeias a noticia do bom sucesso do seu emprehendimento. Brevemente elles regressarão ao Posto, com certeza, acompanhados de outros individuos, e as relações rapidamente se generalizarão pelos habitantes de todas as aldeias daquelles sertões, dos quaes, desde então, desapparecerá para todo o sempre o unico embaraço que se oppunha à sua incorporação ao território já civilizado e economicamente aproveitado de nossa pátria (JORNAL DO COMMÉRCIO: 11/12/1919).

Claramente se percebe o interesse do SPI atrelado ao do Coronel Carvalho, proprietário de terras naquela região. O objetivo não era defender os interesses dos grupos indígenas, mas garantir o avanço econômico através da liberação das terras para o desenvolvimento agrícola, pois *desapparecerá para todo o sempre o unico embaraço que se oppunha à sua incorporação ao território já civilizado e economicamente aproveitado de nossa pátria*. Ou seja, o único embaraço eram os índios Kaingang *bravios*, que na mente do SPI, seriam *pacificados* através das ações do *Posto de Atração*. No entanto, falsa idéia dos funcionários do SPI atribuir ao simples fato de um grupo de 16 Kaingang ter visitado o Posto instalado já seria motivo para celebrar a *pacificação* daqueles índios. Trata-se de repetir o que os grupos indígenas já realizavam com os aldeamentos desde o período provincial: obter alguns recursos, objetos, ferramentas e brindes oferecidos pelo pessoal do *Posto de Atração*.

Esta afirmação é comprovada pela documentação analisada daquela época. Mesmo nas desavenças entre o deputado Arthur Martins Franco e o SPI, já citadas, sobre a extinção da Povoação Indígena de São Jerônimo, o deputado citava o exemplo dos conflitos na região do rio Laranjinha, para comprovar a ineficiência dos trabalhos realizados pelo SPI.⁹³ Um exemplo desses conflitos ocorreu em dezembro de 1924. Índios Kaingang na região do rio Laranjinha, assassinaram a golpes de machado a mulher do Sr. Pedro Antunes, que morava nas proximidades do *Posto de Atração*. O SPI justificava tais acontecimentos devido à falta de recursos. Um jornal da época assim narrou tal fato:

⁹³ Ver trecho do discurso pronunciado pelo deputado Arthur Martins Franco em 12/12/19124, afirmando que os Kaingang no rio Laranjinha continuavam *arredios* (TOMMASINO, 1995, p. 125-126).

Ao Encarregado do Posto de Pacificação de Índios do Laranginha apresentou-se o Snr. Pedro Antunes, que veio queixar-se de que a 3 de dezembro passado sua mulher Etelvina Maria da Conceição, foi assassinada a golpes de machado pelos índios Caingangs, que habitam as imediações de sua residência, situada no valle do Laranginha, a 13 leguas mais ou menos desta villa. O Sr. Augusto de Avellar, Encarregado interino, tomou as providencias necessarias, telegraphando ao Snr. Director do serviço no Rio de Janeiro. O que occasiona esses lamentaveis acontecimentos é a insufficiência de verba destinada ao Posto citado, obrigando-o a conservar-se quasi inactivo. Ao que ouvimos do Snr. Avellar, com a verba applicada no anno findo ao posto de que é encarregado, só podia manter dez camaradas não sabendo ainda qual a votada para o corrente exercício. Esperamos entretanto, que em vista do acontecimento, o governo tome energicas providencias (O ESTADO DE SÃO PAULO: S/D).

Tommasino cita uma expedição organizada em 1927/28, pelo SPI, para atrair os Kaingang *bravios* do rio Laranjinha e rio das Cinzas. Para este serviço o SPI contava com o apoio de famílias Kaingang de São Jerônimo, que acamparam na região. Ocorreu um grave conflito no qual dois brancos foram assassinados a golpes de machado, provocando o recuo da expedição e o retorno à São Jerônimo das famílias Kaingang utilizadas para facilitar o contato (TOMMASINO, 1995, p. 128). A autora ainda revela a organização de uma nova expedição, em 1930/31, também pelo SPI, que conseguiu *pacificar* um grupo de Kaingang do rio Laranjinha, levando-os para o Posto Velho daquele rio. Afirma ainda que estes últimos Kaingang livres foram aldeados em 1930, através da prática estratégica de aliança entre um chefe político branco e um chefe indígena (cacique) (TOMMASINO, 1995, p. 113). No entanto, a própria autora mostra que nem todos os Kaingang da região do rio Laranjinha aceitaram se deslocar para os postos indígenas. Muitos resistiram e não aceitaram fazer amizades com os brancos (TOMMASINO, 1995, p. 132). Um jornal da época demonstra o insucesso do SPI e deixa entender que eram difíceis as ações do SPI com os Kaingang do rio Laranjinha.

Assim é que no Paraná onde há em pequeno grupo de índios Caingangs, no valle do Rio Laranginha, confluente do rio Paranapanema já dispendeu uma somma avultada e nenhum resultado obteve. Desde 1919 estão pesando os cofres públicos os trabalhos com a pacificação desses índios, sem nada apparecer para justificação das verbas que para lá annualmente são encaminhadas e gastas (A PLATÉA: 19/11/1930).

Ainda são necessários novos estudos para compreender o ocorrido com este grupo Kaingang da margem esquerda do rio Laranjinha. Há poucos dados, sem grande precisão, que informam que alguns Kaingang deste grupo tenham realmente aceitado ficar no posto Laranjinha, e que outros tenham se deslocados para as bacias do rio Tibagi e até mesmo do rio Ivaí.

Resumidamente, posso dizer que os Kaingang da bacia do rio Tibagi, nas primeiras décadas do século XX, ocupavam extensas áreas de terras, tanto na margem direita, quanto na esquerda do rio Tibagi. Alguns grupos conseguiram a reserva legal de terras para a manutenção de seus costumes e modos de vida, como a área reservada entre os rios Apucarana e Apucarantina na margem esquerda do rio Tibagi em 1900. No entanto, não devo esquecer de dizer que vários outros grupos Kaingang viviam isolados no *sertão* adentro dos vales dos grandes rios e seus principais afluentes, nas regiões ainda cobertas por matas, sem contato intenso com os moradores brancos, preservando seu modo de vida em seus *Emãs*. Um exemplo da existência desses grupos são os Kaingang na margem esquerda do rio Laranjinha, mais a leste do rio Tibagi, que atacavam os índios Guarani que viviam na margem direita do mesmo rio e também os moradores brancos da região. Todo o ocorrido com este grupo Kaingang merece um estudo mais aprofundado, para entender o que lhe sucedeu, visto que o *Posto de Atração* parece não ter conseguido atrair todos estes Kaingang. O que quero deixar claro, e que considero de extrema importância, é que grupos Kaingang dos vales do rio Tibagi obtiveram terras do governo paranaense no início do século XX, mas nem todos se fixaram nessas terras reservadas pelo estado. Provavelmente, havia outros grupos em toda a região do rio Tibagi mantendo sua forma de vida em seus tradicionais *Emãs*.

Algo que também merece um estudo mais aprofundado refere-se aos Guarani Kaiowa, que freqüentavam o aldeamento de São Pedro de Alcântara, vindos de Mato Grosso ainda na metade do século XIX, na tentativa de reconquistar seus territórios perdidos no tempo das reduções jesuíticas. Estes Kaiowa já tinham se instalados em outros aldeamentos nas margens do Paranapanema, antes de se deslocarem para São Pedro de Alcântara. A idéia de que se encaminharam à região do rio das Cinzas e do rio Laranjinha demonstra não ser muito convincente, pois os Guarani que habitavam esta região, desde o início do século XX, são os Ñandeva, conforme demonstrarei mais adiante. Provavelmente os Kaiowa tenham aos poucos retornados para o Mato Grosso,

não sem antes irem reocupando seus *Tekohá* no baixo Tibagi e nas margens do rio Paranapanema.⁹⁴

Passo agora a analisar os Guarani Ñandeva dos rios das Cinzas e Laranjinha. Os estudos realizados por Nimuendaju sobre os Guarani Ñandeva mostram que ao longo do século XIX e início do XX, vários grupos saíram de seus locais de habitação (Argentina, Paraguai, Mato Grosso) e empreenderam deslocamentos em direção ao litoral atlântico. Parte desses grupos conseguiu fixar aldeias no litoral, e outra parte percorreu trajetos que passavam pelo interior paulista, sendo interceptados e aldeados antes de chegar ao litoral (NIMUENDAJU, 1987).

Parte desses Ñandeva habitavam a região dos rios das Cinzas e Laranjinha, e tiveram que enfrentar uma dura batalha com os brancos para assegurarem seus territórios. Em 1904, na comarca de Thomazina, obtiveram uma área de terras conforme Memorial Descritivo, manuscrito em quatro de junho de 1904.⁹⁵ As terras dessa área eram pertencentes a ex-fazenda Jaboticabal da Barra Grande e foram *doadas* por Augusto de Assis Teixeira aos Guarani, num total de 313,5 alqueires. Ficou conhecida como Pinhalzinho. O Memorial Descritivo aponta o local onde foi reservada esta área aos Guarani Ñandeva. Afirma ser na margem direita do rio das Cinzas, seguindo seu afluente denominado Ribeirão da Barra Grande, em sua margem esquerda, até a estrada que de Thomazina vai a Santo Antônio da Platina e a Ourinhos. Informa ainda que seus limites ao norte e ao oeste eram com herdeiros do Major Thomas Ribeiro da Silva, ao sul com a Fazenda Jaboticabal e a leste com Augusto de Assis Teixeira, que havia *doado* as terras aos Guarani.

Neste documento ainda comenta-se um pouco das atividades desenvolvidas pelos indígenas de Pinhalzinho na época, em que se destaca a produção de arroz e

⁹⁴ É necessária uma nota para esclarecimento do conceito *Tekoha*. Para isso utilizo as definições de Kimiye Tommasino que gentilmente me cedeu estes esclarecimentos. Entre os Guarani, *Tetã* ou *Guará* equivale a seus territórios. Trata-se de um espaço físico apropriado e transformado socialmente ao longo da história que remonta aos tempos imemoriais. As fronteiras territoriais Guarani atravessam e extravasam as fronteiras desenhadas na história recente pelos conquistadores europeus. É dentro deste espaço físico que os Guarani circulam e constroem seus *Tekoha*. Território Guarani (*Tetã* ou *Guará*) pode ser pensado como o conjunto dos *Tekoha* que formam uma unidade sociológica. Esses *Tekoha* formam redes de sociabilidade mais ampla e seus membros compartilham uma identidade histórica e étnica. Ao *Tekoha* está associada a casa, as relações com seus parentes; é onde enterram seus mortos, onde rezam, onde radica a possibilidade de exercer o direito divino de fazer suas roças, onde caçam e pescam. Cada família extensa pode formar uma aldeia (*Tatay Rupa*) de modo que cada *Tekoha* pode ter uma ou mais aldeias. Mais informações e referências sobre estes conceitos de terra e território da cultura Guarani ver o **Relatório de identificação e delimitação da Terra Indígena Guarani de Araçáí**. Portaria 928/Funai-MJ. Agosto de 2001.

⁹⁵ Uma cópia deste Memorial Descritivo se encontra no Acervo particular da Antropóloga Kimiye Tommasino. Trata-se de uma cópia timbrada pelo SPI em 1917. A homologação em juízo federal, da área reservada, ocorreu em cinco de março de 1918.

rapadura e, também sua dedicação ao fabrico de chapéus, esteiras, redes, peneiras, etc. O Memorial Descritivo da medição e demarcação da área de Pinhalzinho, feito no ano de 1904, dá provas suficientes da remota presença dos Guarani em tal área.

A Lei nº. 853, de 22 de março de 1909, já citada anteriormente, em seu artigo primeiro, previa a medição e demarcação das áreas reservadas aos índios em vários pontos do Paraná. Em seu artigo segundo, cita todas as áreas que deveriam ser demarcadas, entre elas uma na comarca de Thomazina, *aos índios da nação guarany*. Provavelmente esta área a ser demarcada se refere à Terra Indígena Pinhalzinho.

Em 1920, o inspetor Dr. José Maria de Paula, responsável pela inspetoria do SPI no Paraná, elaborou um relatório fruto da sua viagem ao Posto Indígena Pinhalzinho. Este relatório traz dados importantes para facilitar a compreensão da localidade onde estava Pinhalzinho. Informa que *a distância de Colônia Mineira ao Pinhalzinho, passando pelo Sapé, é de cerca de 6 léguas que, com bom tempo e estrada enxuta, se pode fazer em 6 horas, a cavallo*. Há outras informações importantes em tal documento.

Este posto que, por determinação dessa Directoria, foi restabelecido neste anno na gleba nº 45 da fazenda Jaboticabal da Barra Grande, pertencentes aos índios guaranys, que ali se localisaram desde tempos muito remotos, achava se completamente abandonado, pois a sua extinção, por falta de recursos orçamentários data do anno de 1914.⁹⁶

Ou seja, provavelmente logo após sua criação em 1910, o SPI fundou um posto indígena nas imediações da área do Pinhalzinho, reservada pelo Memorial Descritivo de 1904, no intuito de desenvolver uma *política tutelar* aos índios ali existentes. Esta *política tutelar* fica evidente através da criação de uma escola primária aos índios Guarani, na margem direita do rio das Cinzas, município de Tomazina, através do Decreto de 15 de setembro de 1911. Pela Mensagem do Presidente do Estado, Dr. Fernando Xavier da Silva, dirigida ao Congresso Legislativo do Paraná, em 02 de fevereiro de 1912, verifica-se o discurso do governo de pregar o ideal de proteção aos grupos indígenas, pois além de reservar terras, também desejava a educação dos índios.

Por Decreto de 15 de setembro ultimo foi creada uma escola de instrucção primaria na aldeia de indigenas guaranys, na Barra Grande, à margem direita do rio das Cinzas, municipio

⁹⁶ Relatório do Inspetor Dr. José Maria de Paula sobre a viagem de inspeção ao Posto do Pinhalzinho e Povoação Indígena de São Jerônimo. SPI. Inspetoria do Serviço de Proteção aos Índios no Paraná. 1920.

de Thomazina, a qual foi installada no dia 24 d'esse mez, com a matricula de 24 alumnos, aos quaes foram fornecidos os livros necessarios. Faço menção d'este facto, porque prova que o Estado, além de haver reservado terras para o estabelecimento de selvicolas em diferentes pontos do seu territorio, cuida tambem da sua instrucção.⁹⁷

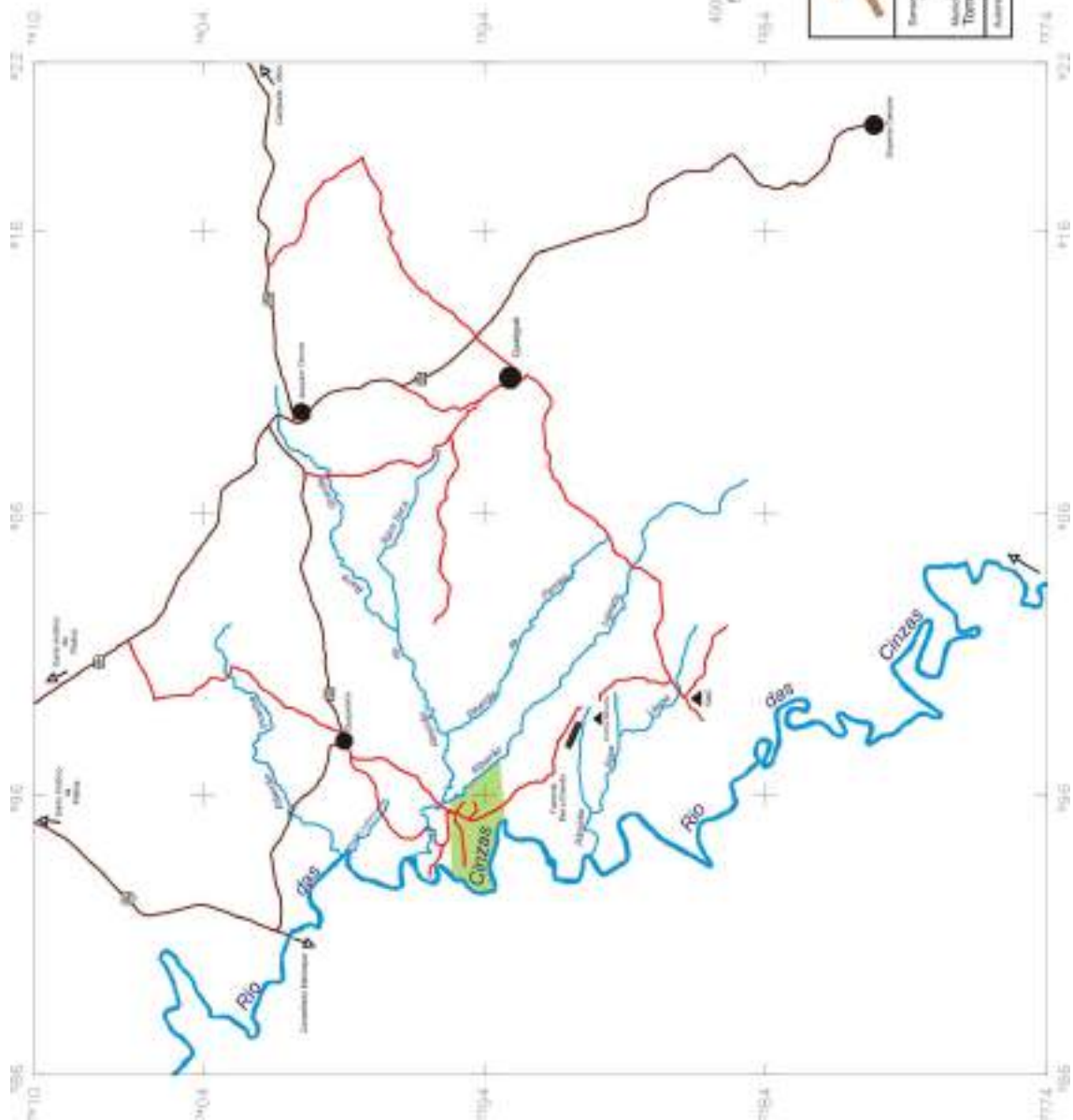
No entanto, por falta de recursos, este posto foi extinto em 1914 e apenas restabelecido em 1920. Durante este período, consta no relatório do inspetor do SPI que uma epidemia de gripe se alastrou naquela região, matando muitos Guarani. Dos que restaram quase todos se deslocaram para a região da Povoação Indígena de São Jerônimo. Mas, a partir da reorganização do posto indígena em 1920, voltaram a ocupar a área de Pinhalzinho. No entanto, parece ter ocorrido uma redução da área reservada pelo Memorial Descritivo de 1904, através de uma nova medição das terras:

A nova medição da referida fazenda (Fazenda Jaboticabal) diminuiu muito a área primitivamente attribuida aos índios e na posse da qual elles se achavam desde remotos tempos, de modo que a maior parte, quase totalidade mesmo, das capoeiras feitas por elles acha-se fora do actual perimetro, da sua gleba.

Conforme o relatório, a área de Pinhalzinho estava agora com 267,6 alqueires, estabelecida na gleba nº. 45 da Fazenda Jaboticabal da Barra Grande. Conforme o Memorial de 1904, o afluente do rio das Cinzas que delimitava a área indígena era o Ribeirão da Barra Grande. Já nos relatos do inspetor Dr. José Maria de Paula, em 1920, consta o Ribeirão do Lageado, como ponto de referência para a delimitação da área. Este Ribeirão do Lageado é um afluente do Ribeirão Barra Grande. Provavelmente, as terras do médio e alto Ribeirão da Barra Grande deixaram de pertencer aos índios, ficando apenas a área até onde deságua o Ribeirão do Lageado. O Mapa 05 facilita a análise desta redução na área de Pinhalzinho, através de uma nova medição daquelas terras em 1920. Já o Mapa 06 faz uma comparação com a área atual de Pinhalzinho, demonstrando que ocorreu ainda uma nova redução posteriormente a 1930.

⁹⁷ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Mensagem do Presidente do Estado, Dr. Fernando Xavier da Silva, dirigida ao Congresso Legislativo do Paraná, em 02 de fevereiro de 1912. p. 13-14.

Mapa 06
**TERRA INDÍGENA
 PINHALZINHO**



	Programa Interdisciplinar de Estudos de Populações Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História Universidade Estadual de Maringá	Temática # 090 h/a data: Novembro de 2006	Fonte Base Cartográfica M-2765-4 M-2761-2 M-2768-2 M-2001-1
	Identificação TERRA INDÍGENA PINHALZINHO Município: Terraço	Estado Paraná	Autores Eder da Silva Novak; Everson César; Juliano Martins da Silva

Ainda no relatório do SPI de 1920, realizado pelo inspetor Dr. José Maria de Paula, também consta uma lista com os nomes de todos os moradores indígenas do Posto Pinhalzinho naquele ano. Ao todo eram 62 Guarani ocupando aquela área.

Em 1929, um novo relatório da Inspeção do SPI no Paraná e Santa Catarina trouxe novas informações sobre os índios do Posto Pinhalzinho. Segundo o relatório grandes safras de milho, arroz e feijão foram cultivados naquele ano, além de plantios de mandioca, batata, abóbora e banana. O SPI ainda iniciou o plantio de um cafezal, com mais de 1.200 pés de cafés. Ainda havia a criação de eqüinos, suínos, caprinos e ovelhas. Os Guarani aproveitavam dos recursos investidos pelo SPI no Posto Pinhalzinho. No entanto, não permaneciam fixados apenas na área delimitada. O relatório aponta diversas locomoções de grupos Guarani que deixavam a área a procura de novos locais para construir suas moradias. Um dos motivos atribuídos pelo SPI para esse constante deslocamento eram as epidemias que se alastravam por toda a região.

Como tem sucedido, habitualmente, nestes últimos anos, por ocasião dessa epidemia, diversas famílias retiraram-se do Posto para outros pontos menos atacados pela malária. Este êxodo periódico de índios do Posto para outras localidades da região, apresenta sérios inconvenientes, não só porque ficam as respectivas culturas abandonadas, por tempo mais ou menos dilatado, resultando desse desleixo, sensível diminuição da produção das mesmas, como também, porque nessas excursões pelas fazendas da região, nem sempre são os índios mais felizes do que se permanecessem no Posto; pois, não raro voltam ao mesmo, reinfectedos da malária contrahida na região, que entendiam elles, servir-lhes-ia de refugio temporário.⁹⁸

Ora, tradicionalmente os grupos indígenas não se submetiam a um local fixo de moradia. Não era apenas a malária o motivo que provocava as excursões dos Guarani para fora do posto indígena Pinhalzinho. Acredito que voltavam ao posto quando não viam mais possibilidade de obter alimentos por conta própria, tendo que trabalhar nas roças elaboradas pelo SPI dentro da área delimitada para sua fixação. Os índios não estavam nem aí com a redução da produção citada pelo inspetor que descreveu o relatório. Enquanto o SPI acreditava na inserção deste grupo Guarani à sociedade envolvente, pois já desenvolviam trabalhos agrícolas, os índios mantinham sua política

⁹⁸ Relatório do Posto de Índios do Pinhalzinho. Inspeção do Serviço de Proteção aos Índios no Paraná e Santa Catarina. Ano de 1929.

de aproveitar dos recursos investidos pelo governo na questão indígena, reinterpretando, através de sua própria lógica, novos comportamentos e padrões de vida.

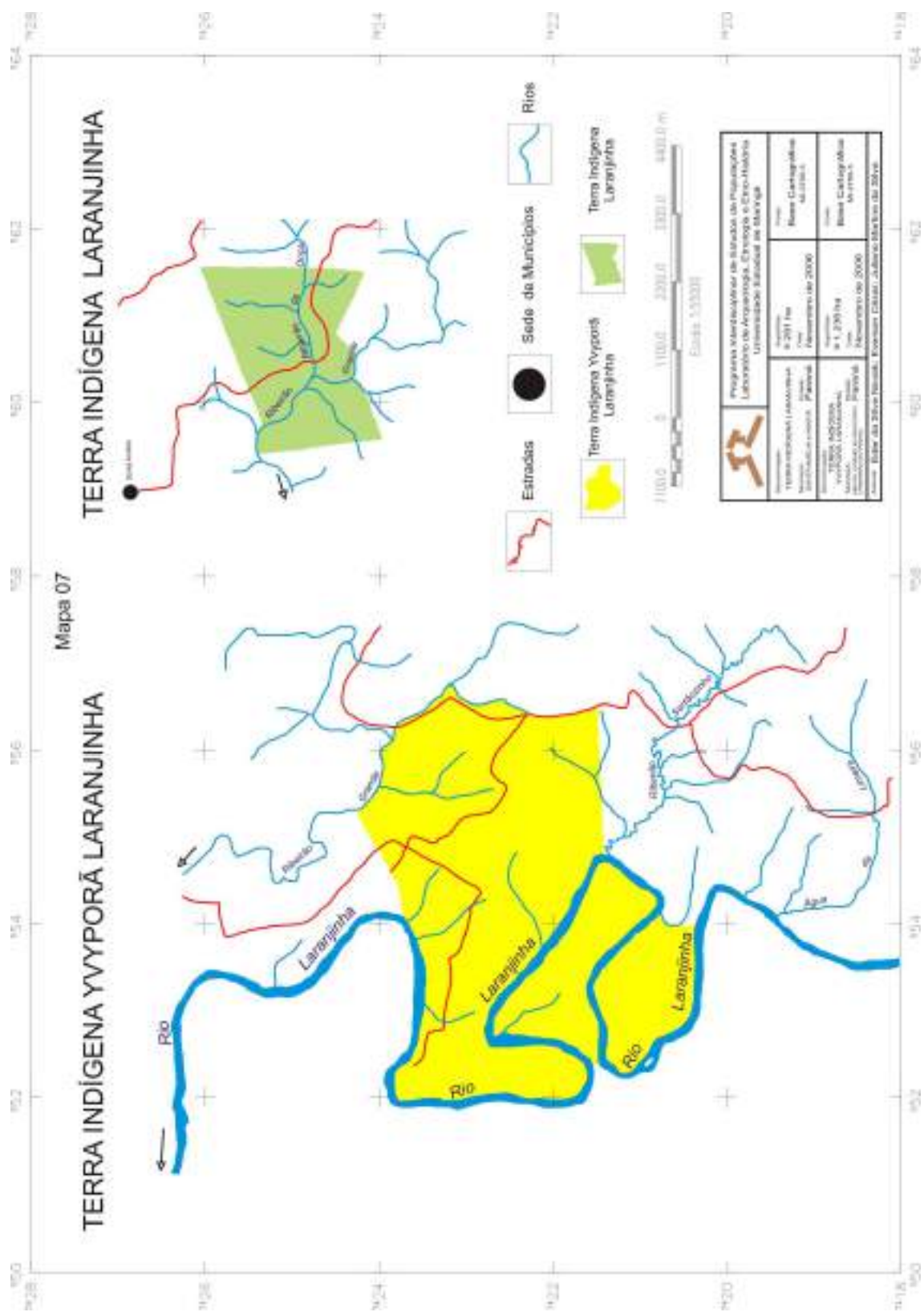
Dessa forma, não havia apenas Guarani fixados na área do Pinhalzinho. Grupos menores ocupavam regiões próximas, mantendo sua forma de vida, em seus tradicionais *Tekoha*.

Não muito distante do Posto Indígena Pinhalzinho, outro grupo Guarani também lutava pela obtenção de terras junto ao governo estadual. Eram os Guarani da margem direita do rio Laranjinha, afluente do rio das Cinzas. Este grupo, também da parcialidade Ñandeva, se beneficiou com a instalação do *Posto de Atração* pelo SPI, em 1918, para atrair os Kaingang *bravios* que habitavam as terras na margem direita do rio Laranjinha, pois o SPI acreditava contar com o apoio dos Guarani na tarefa de *pacificar os Kaingang arredios*, e para isso, certamente, os Guarani já estipularam algumas exigências aos representantes do SPI.

Assim, foi instalado o antigo Posto Laranjinha, também conhecido como Krenau, ou Posto Velho, para atender os índios Guarani que viviam na margem direita do rio Laranjinha. Um grupo de trabalho coordenado pela antropóloga Juracilda Veiga desenvolveu um Relatório de Revisão da Área Indígena Laranjinha, com o objetivo de reaver os limites dessas terras e expandir a Terra Indígena atual até as margens do rio Laranjinha, através de uma retrospectiva histórica e antropológica. Este relatório traz importantes informações sobre esta região.⁹⁹ Segundo ele, em toda a década de 1920, através de práticas espoliativas, o governo paranaense vendeu as terras na margem direita do rio Laranjinha a políticos locais e demais autoridades. Os Guarani ficaram com uma área sem contato com o rio Laranjinha, conforme Mapa 07, mas durante todos estes anos sempre lutaram por suas terras. Não é a toa que hoje há este grupo de trabalho responsável pela revisão dos limites da terra indígena Laranjinha, requerendo a sua ampliação, demonstrando a presença remota dos Guarani nesta área. O Mapa 07 demonstra também a área pretendida pelos Guarani e que está em processo de avaliação.

Atualmente a Terra Indígena Laranjinha tem 291 ha de área. A área que está em processo de avaliação tem 1.238 ha. Ainda há de levar em conta a região compreendida entre as duas áreas, de acordo com a representação no Mapa, que certamente fazia parte dos territórios Guarani no começo do século XX.

⁹⁹ Este Relatório é fruto de um laudo antropológico, desenvolvido por um grupo de trabalho coordenado por Juracilda Veiga, na região da Terra Indígena Laranjinha. **Revisão dos Limites da Terra Indígena Laranjinha**. Portaria n°. 926 de sete de setembro de 2003. D.O.U. 13/10/2003.



4.2 Bacia do Rio Ivaí

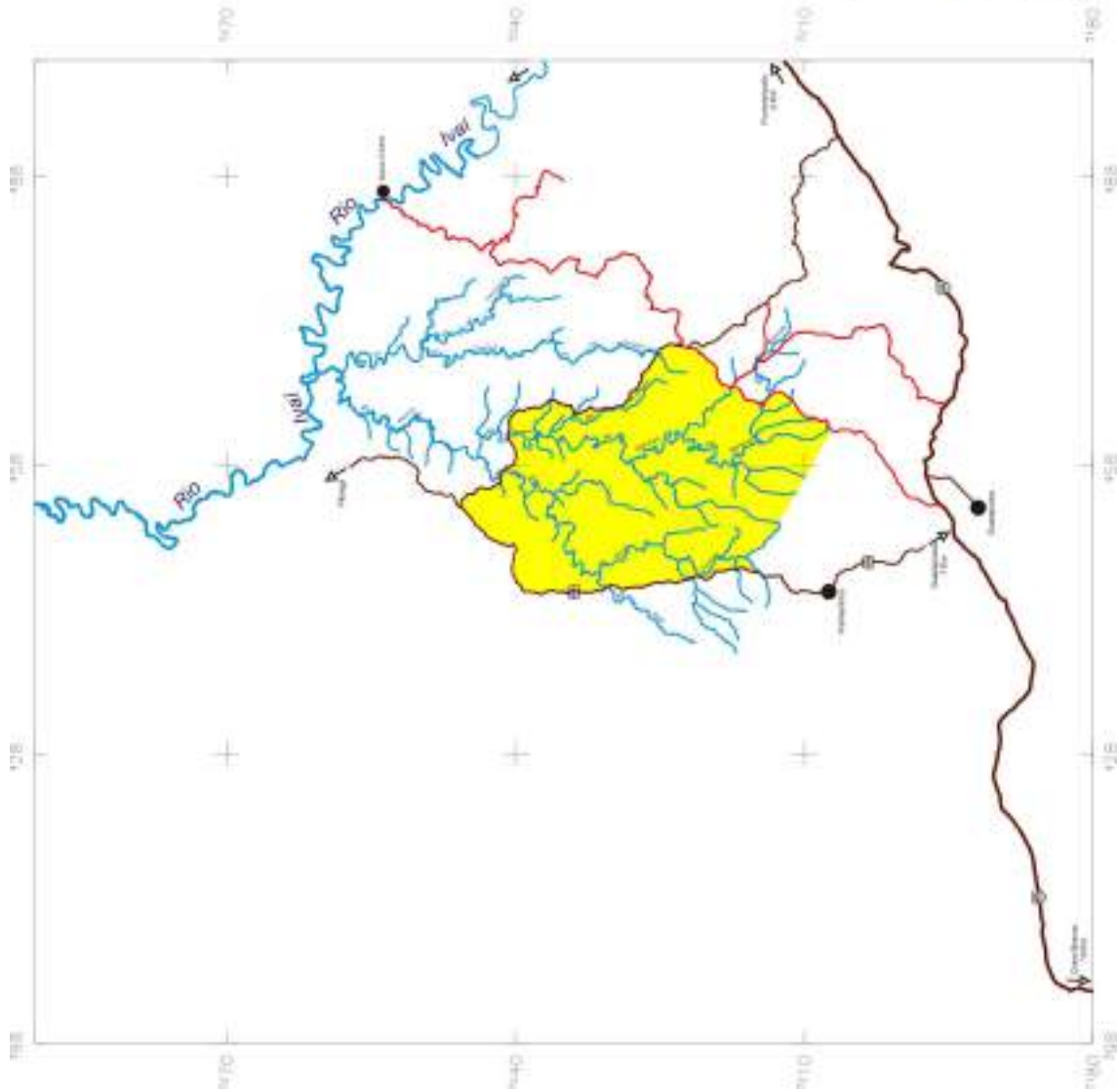
Durante o século XIX, todo o médio e alto vale do rio Ivaí foi sendo ocupado pelos índios Kaingang. Lúcio Tadeu Mota mostra detalhadamente como ocorreu esta ocupação e como os Kaingang foram montando seus *Emãs*, não apenas na bacia hidrográfica do rio Ivaí, mas em todos os campos do Brasil meridional (MOTA, 2000a). O que me interessa nesse momento são os grupos indígenas que habitavam o vale do rio Ivaí, no instante que a República era instalada no país. Mota revela a existência de diversos *Emãs* ao longo do rio Ivaí, ocupados por grupos Kaingang e seus respectivos caciques. Com a mudança do regime político as reivindicações dos grupos indígenas pela demarcação de suas terras passaram a ser constantes. No entanto, esta solicitação já ocorria antes mesmo da proclamação da República. Mota esclarece as ações do grupo Kaingang liderado pelo cacique Francisco Luís Tigre Gacon no final da década de 1870, exigindo do governo provincial uma área nas imediações de Guarapuava. Após muitas discussões chegaram num consenso da área a ser demarcada em favor do grupo Kaingang, sendo estabelecida por uma Circular datada em 23 de dezembro de 1878 e pelo Ofício de 24 de dezembro do mesmo ano. Pelos documentos transcritos por Mota, em sua análise sobre os limites da tal área, esta ficou estabelecida na margem esquerda do rio Ivaí, porém, não atingia as margens desse rio, sendo *regadas no centro pelas águas do Marrecas e seus pequenos tributários, deixando ficar a direita a estrada velha de Therezina*. Mota ainda informa que o juiz Daniel Cleve, que era o chefe da medição da citada área, *lamentava não ter estendido a demarcação até as margens do rio Ivaí, o que implicaria uma área quatro vezes maior que a medida* (MOTA, 2000a).

Conforme limites descritos esta área reservada em 1878 teria 61.279 ha de terras, conforme Mapa 08. Sendo documentos ainda do Paraná provincial, os limites não estão muito evidentes, já que as cartas geográficas utilizadas para a elaboração do Mapa geo-referenciado são atuais. Como afirma que o rio Marrecas ficaria no centro da área, mas que esta não chegaria as margens do rio Ivaí, provavelmente os limites apresentados revelam um território muito próximo daquele que os Kaingang de Marrecas conseguiram em 1878. Praticamente está representada a bacia do alto rio Marrecas, com as cabeceiras de seus afluentes sendo os limites em suas ambas margens, seguindo uma linha divisora de águas entre uma bacia e outra, que normalmente é o local onde se criaram as estradas e rodovias.

Mapa 08

TERRITÓRIO INDÍGENA KAINGANG MARRECAS

CIRCULAR - 23/12/1878
OFÍCIO - 24/12/1878



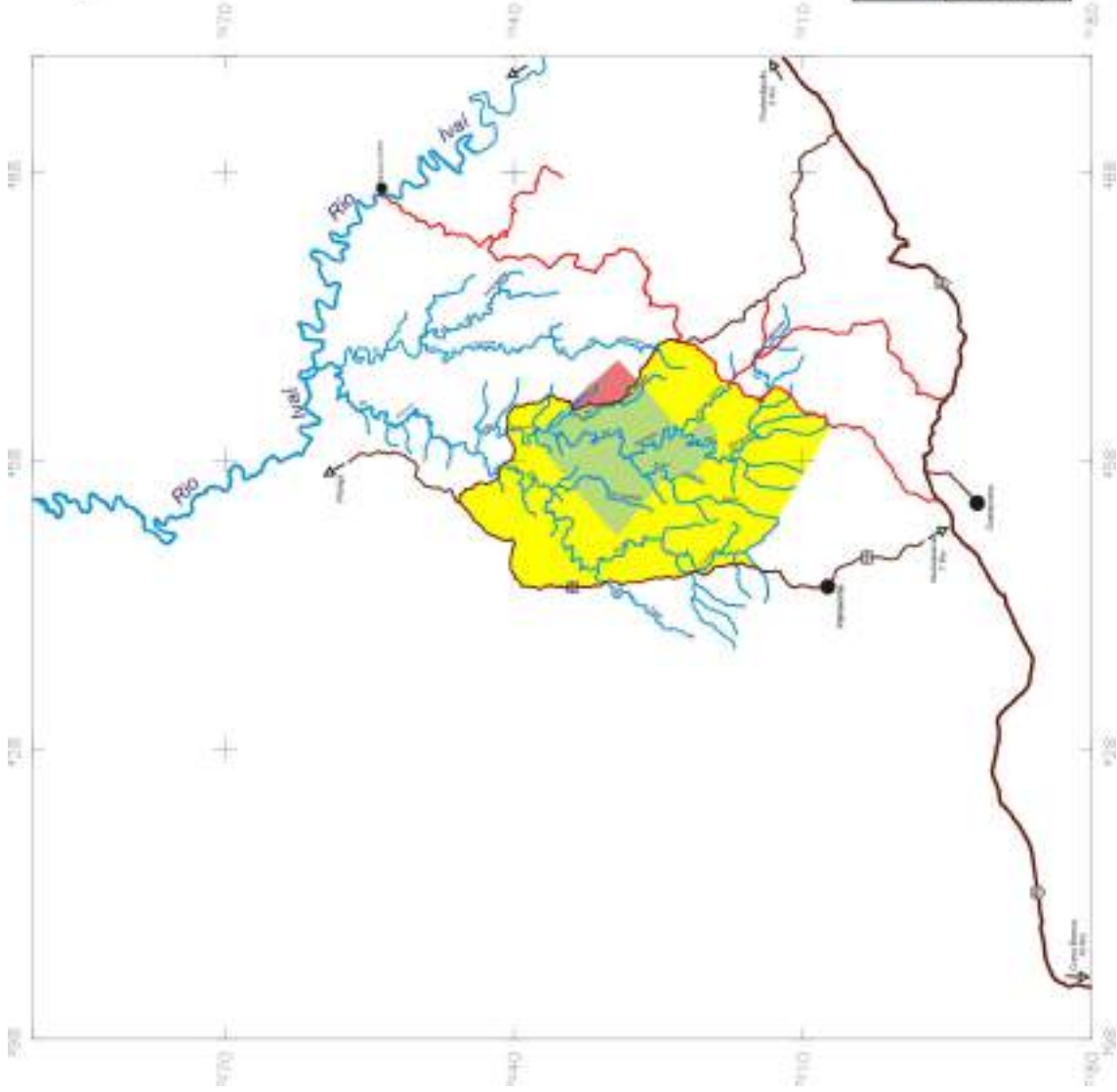
	Programa Interdisciplinar de Estudos de Populações Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História Universidade Estadual do Maringá	
	Departamento DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA, ETOLOGIA E ETNO-HISTÓRIA Museu Guaporuba	Superintendente 61.270 m² Data Novembro de 2006
Autoria: Edmar de Silva Nitzki, Everson César, Juliano Martins da Silva		

Esta foi a primeira área reservada a um grupo indígena no Paraná, ainda no período provincial, que certamente serviu como exemplo para outros grupos efetuarem a mesma reivindicação anos seguintes. Ela tem estreitas ligações com a área indígena atual de Marrecas, provando que mesmo após tantas políticas contrárias aos interesses dos índios, desenvolvidas pelo estado, como reduções das terras indígenas, tentativas de retirá-los de suas áreas, não foram capazes de extinguir o grupo Kaingang de Marrecas, que mantiveram parte dos seus antigos territórios. O Mapa 09 permite a comparação da área reservada ainda em 1878 com a Terra Indígena Marrecas atual. A atual está representada pelas cores verde e rosa, sendo que esta diferenciação é devido à parte rosa representar uma área que não foi destinada aos índios em 1878. Já a parte verde é uma área que já fazia parte do território Kaingang de Marrecas desde o Paraná provincial.

Na primeira década da República, como já disse, no norte do Paraná existia ainda os aldeamentos de São Jerônimo e São Pedro de Alcântara. Grupos Kaingang do rio Ivaí também se deslocavam aos aldeamentos, principalmente para São Pedro de Alcântara, a procura de ferramentas, brindes, alimentos e demais objetos. Também reivindicavam das autoridades locais, utensílios e ferramentas para o seu dia-a-dia. Mota demonstra que os filhos do cacique Paulino, chefe de um grupo Kaingang localizado próximo à Vila de Teresina, na margem direita do rio Ivaí, solicitaram um alambique para a produção de aguardente (MOTA, 2002). Como não havia os aldeamentos nessa região, os grupos indígenas procuravam garantir, junto ao governo e autoridades locais, os seus interesses. Estes grupos Kaingang ocupavam extensas áreas em todo vale do rio Ivaí, desde sua nascente nas imediações de Guarapuava, até a região onde hoje fica a cidade de Campo Mourão. Mota cita um encontro de José Candido Muricy, em 1896, com o lendário cacique Gregório e mais duzentos Kaingang no Salto Ubá, nas margens do rio Ivaí (MOTA, 2000a, p. 159).

Nesse contexto, com o exemplo da área reservada no rio Marrecas, ainda no período provincial, e certamente já informados da área reservada aos Kaingang de São Pedro de Alcântara e São Jerônimo, na margem esquerda do rio Tibagi, entre os rios Apucarana e Apucarantina, em 1900, grupos Kaingang do rio Ivaí também passaram a exigir a demarcação de suas terras.

Mapa 09
TERRA INDÍGENA MARRECAS



Dessa forma, durante o governo de Francisco Xavier da Silva, foi reservada uma nova área de terras aos índios no Paraná. Pelo Decreto nº. 8 de 9 de setembro de 1901, foi concedida uma área aos Kaingang chefiados por Paulino de Arak-xó e Pedro dos Santos, localizados na margem direita do rio Ivaí, no município de Guarapuava. Novamente aparece o ideal de agrupar os índios e destinar-lhes terras para a agricultura e o trabalho com a lavoura. Embora o método utilizado pela política assistencialista diferenciasse do serviço de catequese, o objetivo era o mesmo: inserir o índio na sociedade nacional. Por isso a tentativa de incentivá-los ao trabalho agrícola.¹⁰⁰

Decreto N.º 8 – de 9 de Setembro de 1901

O Governador do Estado do Paraná, considerando que diversas famílias da tribo Coroados, das quaes são chefes Paulino Arak-xó e Pedro dos Santos, se acham estabelecidas em terras sitas á margem direita do rio Ivaíhy dedicando-se á lavoura e considerando que é de equidade que lhes seja mantida a posse das referidas terras, demonstrada pela cultura effectiva e morada habitual e que ao mesmo tempo lhes sejam concedidas terras adjacentes em que possam desenvolver os seus trabalhos de agricultura e se estabelecer mais famílias da mesma tribo, e de outras ;

Usando da attribuição que lhe confere o art. 29 da lei n. 68 de 20 de Dezembro de 1892, decreta :

Artigo Unico. Ficam reservadas para estabelecimento de indigenas da tribo Coroados, sob o mando de Paulino Arak-xó e Pedro dos Santos e de outra tribus, as terras devolutas sitas entre o rio do Peixe, ou Ubásinho, desde a sua cabeceira até a sua fóz no rio Ivaíhy, este rio até a fóz do ribeirão do Jacaré, este á sua cabeceira e o cume da serra da Apucarana no municipio de Guarapuava.

Palacio do Governo do Estado do Paraná, em 9 de Setembro de 1901 .

Francisco Xavier da Silva

Arthur Pedreira de Cerqueira

Esse decreto definiu as terras dos Kaingang comandados pelos caciques Paulino Arak-xó e Pedro dos Santos, que viviam na margem direita do rio Ivaí entre Teresa Cristina e o rio Corumbataí. O governo ainda mantinha a idéia de agrupar os índios para *catequizá-los e civilizá-los*, cometendo os mesmos equívocos do século XIX, quando os índios não ficavam em tempo permanente nos aldeamentos e muito menos se enquadravam no modo de vida que os brancos queriam para eles. O governo também

¹⁰⁰ As áreas dessa região já foram analisadas e os resultados publicados no Diagnóstico Etno-Ambiental da Terra Indígena Ivaí – PR, organizado por Lúcio Tadeu Mota. Apenas acrescento alguns dados e informações. Citei este projeto na introdução deste trabalho quando comentei minha trajetória acadêmica. Certamente ele é o início de toda esta discussão que ora apresento.

pretendia mudar a forma de vida dos povos indígenas. A intenção era aperfeiçoar os índios no trabalho agrícola, na esperança de abandonarem as atividades de caça, pesca e coleta. Isto significava que não seriam necessárias grandes reservas de matas e florestas para sua alimentação, pois, eles passariam a viver em espaços menores. No entanto, ainda hoje, apesar da enorme redução das terras, as atividades de caça, pesca e a coleta ainda continuam fazendo parte da vida cotidiana e da dieta indígena de muitos grupos.

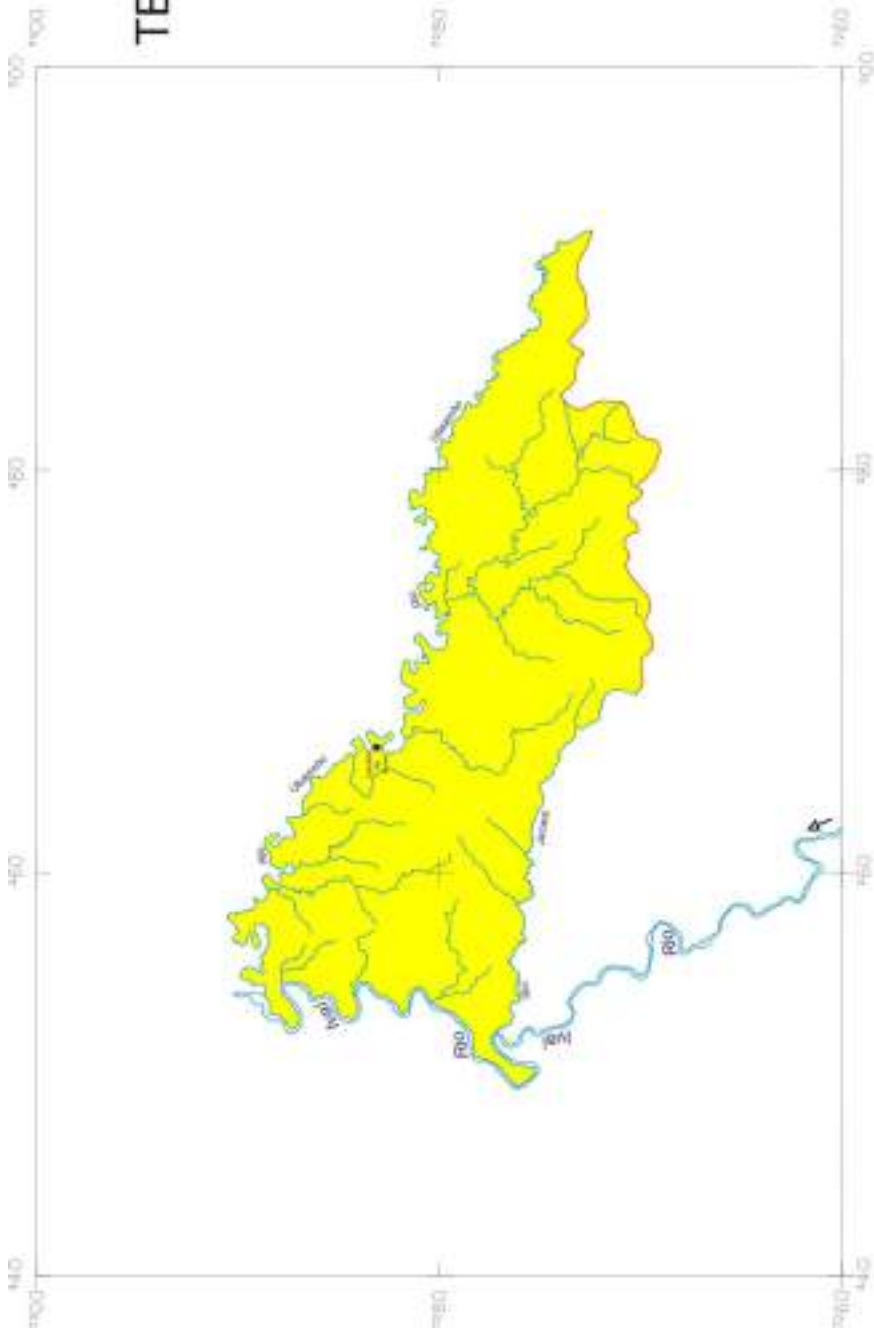
O Mapa 10 mostra a área reservada aos Kaingang em 1901, conforme o Decreto acima. Ela tinha 36.145 ha de terras.





A política de reservar terras aos índios passou ser importantíssima também nos planos do governo do Paraná. O Relatório da Secretaria dos Negócios de Obras Públicas e Colonização apresentada ao governador Francisco Xavier da Silva, em 31 de dezembro de 1901, cita o Decreto nº. 8, mostrando que esta alternativa *assistencialista* de concessão de terras aos índios era a saída para resolver a questão indígena no Paraná.¹⁰¹

No entanto, as áreas de terras reservadas aos grupos indígenas não podem ser analisadas apenas como projeto do governo do estado do Paraná. Como venho mostrando, são de interesse também dos grupos indígenas, a partir do momento que percebem toda a política de terras adotada pelo estado e a chegada cada vez mais intensa de colonos brancos nas proximidades de seus territórios.

¹⁰¹ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo, pelo governador do estado do Paraná, Francisco Xavier da Silva, em primeiro de fevereiro de 1902. Este documento também cita as reservas de áreas aos índios realizadas até então, afirmando serem importantes para o estabelecimento dos indígenas e sua sobrevivência.

Mapa 10
**TERRITÓRIO INDÍGENA
 KAINGANG**
 DECRETO Nº 8 - 09/09/1901



-  Sede de Municipios
-  Território Indígena - 1901
-  Estradas
-  Rios



Denominação: Território Indígena Kaingang ACORDE Nº 4 - 09/09/1901 Município: Guaporé - Paraná	Superfície: ± 36.145 ha Data: Novembro de 2006	Fonte: Base Cartográfica 46-2823 - 44-2823
Programa Interdisciplinar de Estudos de Populações Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História Universidade Estadual de Maringá		
Avião: João de Deus Neryde, Emerson Cláudio, Wilson Martins da Silva, Marcelo Luiz Chaves, Marcos Roberto Nery		



Dessa forma, é compreensível o requerimento encaminhado pelos Kaingang chefiados pelo cacique Paulino de Arak-Xó, em 4 de maio de 1912, ao governo do Estado, propondo a permuta de parte das terras da margem direita do rio Ivaí, concedidas pelo Decreto nº. 8 de 9 de setembro de 1901, por outras terras na margem esquerda do mesmo rio.

Exm.º Snr. Dr. “Presidente do Estado”.

O Abaixo assignado chefe da tribu dos índios coroados, que habitam o terreno que lhes foi cedido pelo Governo do Estado pelo Decreto N.º 8 de 9 de Setembro de 1901, situado a margem direita do rio Ivahy e entre os rios Jacaré e do Peixe ou Úbasinho, vem pedir a V. Excia. A permuta de dois terços da área total desse terreno, por uma área igual no lugar denominado Campo do Mourão á margem esquerda do mesmo rio, alem da barra do rio Preto. Esta resolução é motivada pela conveniência que lhes advem da situação do referido terreno, lugar, onde as terras lhes afferecem maiores vantagens não só pela sua collocação como pela excellencia da qualidade.

Acresce ainda que muitos dos seus chefiados já se encontram localizados naquelles lugar.

O Suplicante pede a permuta apenas de dois terços da área, pois, que o terço restante deseja que seja conservado em poder do Capitão Pedro dos Santos Tamandoy, o qual habituado a viver de salários, prefere ahi conservar-se com a sua gente em numero de vinte famílias, estando de todos de accordo com ésta resolução. Nestes termos pede deferimento:
Therezina, 4 de Maio de 1912

Assignados: Arógo do Cel Paulino Arak-xó

Raymundo Dinis Pereira: Negociante

Testemunhas: Laurindo Ribeiro Borges. Sub-Commissario de Policia

O documento acima contém informações importantes e deve ser analisado com cuidado e conectado ao Decreto nº. 294 de 17 de abril do ano de 1913. Grosso modo a proposta do cacique Paulino Arak-xó parece ser vantajosa para os Kaingang, por aumentarem sua área, mas ela também agrada ao governo que intencionava utilizar as terras da margem direita do médio Ivaí para o estabelecimento de núcleos coloniais.

Decreto nº 294 de 17 de Abril de 1913

O Presidente do Estado do Paraná tendo em vista a representação feita pela Inspectoria do Povoamento do Solo neste Estado, encaminhando uma petição de uma das tribus de índios moradores na margem direita do rio Ivahy, entre os rios do Peixe e Jacaré, e bem assim informações favoraveis prestadas pela Inpectoria do Serviço de Proteção aos índios e localização de Trabalhadores Nacionaes, a respeito do

assunpto constante da referida petição, e, autorizado pela Lei N.º 1198 de 16 de Abril deste anno, decreta:

Art. 1.º Fica concedida permuta de reserva das terras ocupadas pelos indios ao mando do cacique Paulino Arak-xó, sitas entre os rios Ivahy, Peixe, Jacaré, Baile e uma linha que liga a cabeceira deste ultimo ribeirão ao rio Jacaré e que constituem parte daquele trata o Decreto N.º 8 de 9 de Setembro de 1901, pela reserva de terras devolutas fronteiriças, em área equivalente, situada na margem esquerda do rio Ivahy e compreendida entre os rios Barra Preta e Marrequinhas, ficando porém garantidas em sua plenitude, nesta ultima área, as posses ahi existentes e que foram apoiadas em documentos legaes.

Art. 2.º As posses a que se refere o artigo precedente, deverão ser medidas e demarcadas, immediatamente, pela Inspectoria do Povoamento do Solo e de accordo com os respectivos proprietarios.

Art. 3.º As terras comprehendidas entre os rios Ivahy, Peixe, Baile e Jacaré de que trata o art. 1.º do presente decreto, passam a pertencer o dominio da União, para os effeitos da localisação de immigrants, devendo a Inspectoria do Povoamento do Solo respeitar integralmente a área ocupada pelos indios ao mando do cacique Pedro dos Santos, a que se refere o Decreto N.º 8 de 9 de Setembro de 1901 e sitas entre os rios Peixe, Baile, Jacaré e Serra do Apucarana.

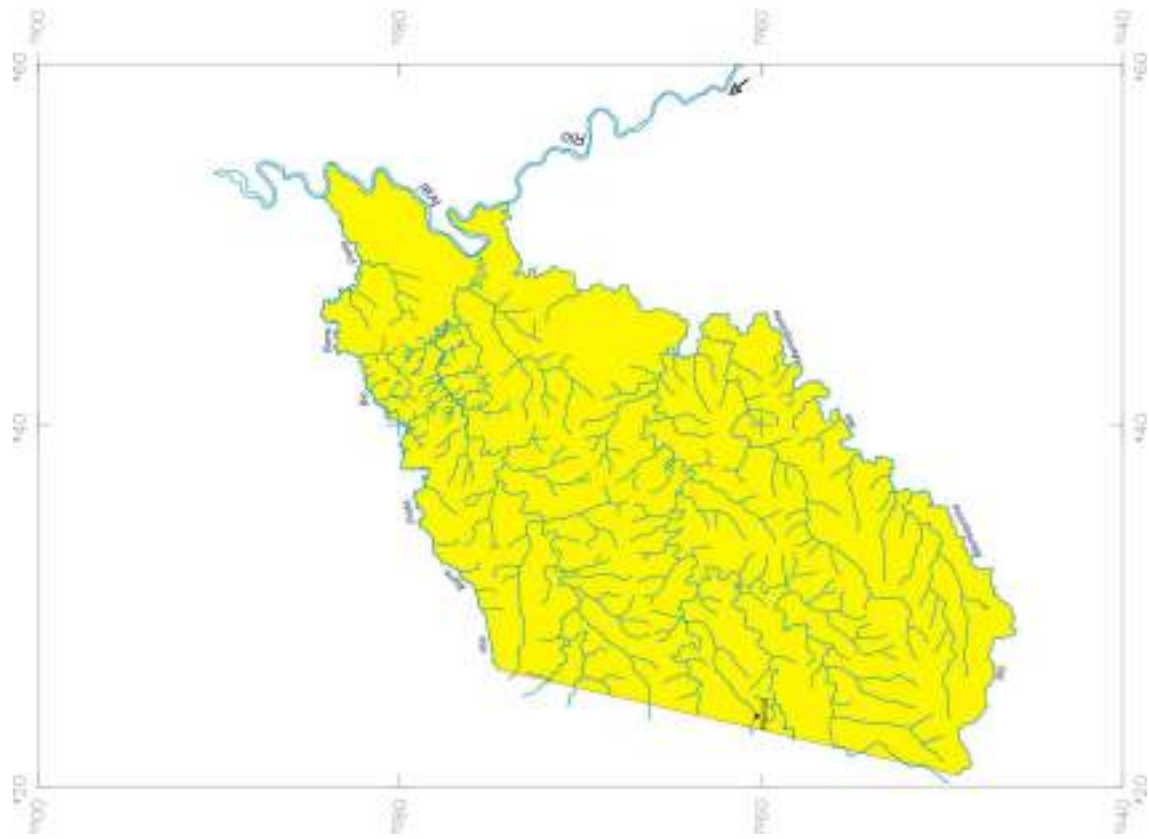
Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 17 de Abril de 1913; 25º da Republica.

Carlos Cavalcanti de Albuquerque

José Niepce da Silva

Assim, em 1913 foi concedida a permuta de terras requeridas pelo cacique Paulino Arak-xó, através do Decreto n.º. 294, de 17 de abril. Observa-se que o governo do Estado, ao determinar a troca das terras, pediu imediatamente a sua demarcação através da Inspetoria de Povoamento do Solo, definindo que a antiga área pertenceria agora à União para estabelecer imigrantes, que era também o desejo do governo estadual – povoar seu território. Porém, respeitando os limites da área que ainda ficou reservada aos índios na margem direita do rio Ivaí, pertencente a um outro grupo Kaingang, chefiado pelo cacique Pedro dos Santos.

Conforme o Decreto, assim ficariam os limites das duas áreas: na margem direita do rio Ivaí, a área compreendida entre os rios Peixe, Baile, Jacaré e Serra do Apucarana, reservada aos Kaingang do cacique Pedro dos Santos, com uma área de 19.205 ha, conforme Mapa 11; na margem esquerda do rio Ivaí, situada entre os rios Barra Preta e Marrequinha a área solicitada pelos Kaingang do cacique Paulino de Arak-Xó, com uma extensa área de aproximadamente 67.247 ha, conforme Mapa 12 em seguida.



Mapa 12
**TERRITÓRIO INDÍGENA
 KAINGANG**
 DECRETO Nº 294 - 17/04/1913



	Departamento TERRITÓRIO INDÍGENA KAINGANG DECRETO Nº 294 - 17/04/1913 Município Guarapuava Estado Paraná	Superfície 67.247 ha Data Novembro de 2006	Projeto Bases Cartográficas Nº 16-2023 Nº 14-3823
	Autores Edir da Silva Novak, Evelise Cezar, Juliana Martins da Silva, Marcelo Luiz Chizzari, Marcos Roberto Nemei		

É evidente que os Kaingang garantiram parte de seus territórios na margem direita do rio Ivaí, que ficou a cargo do cacique Pedro dos Santos, e Paulino Arak-xó conseguiu assegurar, conforme a indicação do Decreto – terras entre os rios Ivaí, Barra Preta e Marrecas – territórios bem maiores que os que tinham sido demarcados em 1901. No entanto, nem o governo do estado e nem o SPI fizeram a demarcação dessas terras. É interessante também ver no Decreto nº. 294 que o governo estadual, ao conceder as terras da margem esquerda do rio Ivaí aos Kaingang do cacique Paulino Arak-xó, afirmou a existência de propriedades particulares dentro da área reservada ao grupo indígena *ficando porém garantidas em sua plenitude nesta ultima área, as posses ahi existentes e que foram apoiadas em documentos legais*. Ora, esta política contraditória do governo paranaense acabou fortalecendo o clima de tensão, insatisfação de ambos os lados: índios e moradores brancos.

Coelho Júnior escreveu sobre a permuta dessas terras:

Possuíam esses índios, na margem direita do rio Ivahy, cinco mil alqueires de terra, mais ou menos, que, para fins de colonização, bem a contento dos índios, o Estado trocou por igual área na margem esquerda do citado rio. Acontece que, não foi devidamente feita a demarcação dessa gleba. E o doutor José Maria de Paula, que nunca tinha vindo a essa região, mandou aos índios um memorial, dando como suas (dos índios) uma área em que incluía todas as propriedades do habitantes, garantidas pelos direitos adquiridos em face da lei 820 de 1908, deste Estado. Quer isso dizer que, em vez de cinco mil alqueires os Kaingangues, vinham a possuir perto de sessenta mil alqueires (COELHO SOUZA apud LEÃO, 1926, p. 1591).

Como resultante dessa não demarcação das terras Kaingang na margem esquerda do rio Ivaí foi o sangrento episódio da guerra de Pitanga, que farei um breve relato a seguir conforme o noticiado na imprensa da época. Em 31 de março de 1923 o jornal Gazeta do Povo de Curitiba noticiou:

Ivahy, 31. O Núcleo Colonial Candido de Abreu será atacado á mão armada pelos índios do toldo do coronel Paulino Xagu. (...) o facto é grave e requer não só providências urgentes para evitar o ataque, como para acalmar e subordinar os índios rebeldes.¹⁰²

¹⁰² Cf. Gazeta do Povo, Curitiba, sábado, 31 de março de 1923. In: A. M. FRANCO. Em Defesa do Índio e do Sertanejo. p. 102.

Em 2 de abril de 1923, o jornal A República de Curitiba destacou a atuação do cacique Paulino Arak-xó noticiando que:

(...) os índios do Capitão Paulino ameaçam invadir a Colonia Ivahy. (...) O índio que chefia agora a reclamação e que sempre a manteve junto do Serviço chamado de Proteção, é o notável cacique Paulino Arakchó, que esteve mais de uma vez nesta capital defendendo os direitos de sua tribo e de sua raça.¹⁰³

Ainda em 2 de abril, outro Jornal curitibano - A República - questionava as causas do levante Kaingang e acusava o SPI de não ter demarcado as reservas concedidas pelo governo do Estado. As terras indígenas da margem direita do Ivaí estavam sendo ocupadas e já abrigavam a colônia Cândido de Abreu, povoada por poloneses. Novas terras, na margem esquerda do Ivaí,¹⁰⁴ haviam sido doadas, mas, por falta de demarcação, estavam igualmente sendo invadidas.

Convencidos como estavam, os selvicolas de que tudo na Serra da Pitanga lhes pertencia (...) Reunem-se em número considerável e avisam ao povo para que, dentro de tres dias abandonem suas casas e em seguida dão começo ao saque; commettem a primeira investida roubando e ocupando a casa de Antonio Farkim. Incontinentemente saqueam e ocupam a ferraria de Fernandes Malho e depois apossam-se das mercadorias da loja de generos Walther e do importante estabelecimento do Sr. Manoel Mendes de Camargo, em um valor de mais de 50 contos de reis.¹⁰⁵

O clima na região era de medo, e famílias inteiras fugiam para as cidades maiores e mais seguras. Os animais dos sitiados eram arrebanhados e levados para os toldos como presa de guerra. Os mais ousados esboçavam reação:

Um Alemão, de nome Landmann, valente e brioso, não supporta o vexame e, sosinho, em um movimento louvavel de repulsa affronta a malta indígena de mais de cem individuos e a titoteia, matando dous e ferindo outros, pagando com a vida seu heroismo. Dahi a chacina dos habitantes - Uma família que fugia pela madrugada é surpreendida em uma tocaia e assassinada barbaramente.(...) Na tocaia da Pitanga matam elles marido, mulher e filho; cortaram a cabeça daquelle e castraram-no e nesta oh! cousa horrivel, abrem-lhe o ventre, retiram das entranhas, ainda

¹⁰³ Cf. A República, Curitiba, 2 de abril de 1923. In: Arthur M. FRANCO. Em Defesa do Índio e do Sertanejo. p. 102-103.

¹⁰⁴ Cf. Decreto Estadual n. 204, de 17 de abril de 1913. In: Estado do Paraná, Leis de 1913, pp. 133-134.

¹⁰⁵ Cf. Gazeta do Povo, Curitiba, sábado, 31 de março de 1923. In: A. M. FRANCO. Em Defesa do Índio e do Sertanejo. p. 103-104.

palpitante um feto e reduzem-no a migalhas esfaqueando o último, um menino de treze anos que veio a falecer em um hospital em Guarapuava.!!!¹⁰⁶

A Gazeta do Povo de Curitiba acusou duramente José Maria de Paula, inspetor do SPI no Paraná, como responsável e insuflador do levante dos índios na serrada Pitanga. O cerrado ataque que a imprensa fez ao funcionário fazia parte da campanha de desgaste do órgão no Paraná e da campanha para extinção da Povoação Indígena de São Jerônimo, cujas terras eram disputadas por fazendeiros e importantes políticos paranaenses. O medo que se espalhou pela região chegou à centenária Guarapuava. O jornal Comércio do Paraná estampou a seguinte manchete, no dia 10 de abril de 1923: *Guarapuava Ameaçada por um Grupo de Bandidos*, alardeando que a cidade se achava ameaçada por um bando de desordeiros, que explorava a ignorância dos índios para perturbar a ordem. Publicou, ainda, um telegrama com o seguinte teor:

Há tres dias a população esta alarmada motivada pela sublevação dos índios da Pitanga, (...) Os sediciosos são em número de duzentos e prometem vir atacar a cidade indefesa. Apelamos em nome da família guarapuavana para que sejam dadas providências urgentes.¹⁰⁷

O telegrama, assinado por moradores da cidade, informava que padres e bandidos da região comandavam o levante. O chefe de polícia ordenou que seguisse para Guarapuava uma força de 20 homens, e nomeou um subdelegado de polícia para o distrito de Pitanga. A força policial levou farto armamento, 200 fuzis mauser, 200 winchesters, 4.000 cartuchos e intencionava alistar combatentes entre a população da região. No dia 10 de abril, Pedro Nolasco, nomeado subdelegado de Pitanga, informou ter encontrado em Guarapuava número elevado de famílias retirando-se *com grande pânico*, a maioria advinda da serra da Pitanga. No mesmo dia, o Diário da Tarde noticiou a situação de pânico da região:

As últimas noticias recebidas da Serra da Pitanga informam que Pedro Mendes se mantem a frente de 50 homens, opondo resistência contra os revoltosos que pretendem saquear sua casa comercial. Dulcideo Caldeira seguiu hontem para ali com um contingente de 40 homens afim de socorrer Pedro Mendes. Sob o comando do capitão Emilio Campos acham-se em Palmeirinha armados para defesa da localidade.

¹⁰⁶ Cf. Gazeta do Povo, Curitiba, sábado, 4 de abril de 1923. In: A. M. FRANCO. Em Defesa do Índio e do Sertanejo. p. 104-105.

¹⁰⁷ Jornal Comércio do Paraná, Curitiba, 10 de abril de 1923.

Continua o exodo da população de Pitanga cujas famílias chegam a esta cidade completamente destroçadas pedindo garantias de vida e propriedade. As notícias chegadas d'ali narram os acontecimentos pormenorizando os assaltos e mortos em famílias de colonos.¹⁰⁸

Na noite do dia nove de abril, os atacantes haviam chegado à localidade de Palmeirinha, a cinco léguas de Guarapuava. A notícia causou um verdadeiro rebuliço na cidade e a retirada de grande parte da população. Somente no dia seguinte o clima se normalizou com a notícia de que os atacantes tinham sido barrados em Palmeirinha por forças militares e civis, comandadas pelo capitão Emílio Campos. Uma carta publicada no Diário da Tarde, em 17 de abril, relatou a noite de pavor que viveu Guarapuava no dia nove de abril de 1923:

A cidade envolvida em negra escuridão, pois a luz está interrompida ha um mez; as ruas lamacentas e em trevas, aterrorisava ainda mais, desenvolveram-se então cenas commovedoras. Ouvia-se em toda parte lamentos, increpações, soluços dos que em retirada desordenada passavam, famílias inteiras que abandonavam seus lares e seguiam mesmo sem saber para onde. Mulheres arrastavam crianças pelas mãos, e estas com vóz inocente, indagavam para onde as levavam. Corriam autos regorgitando de pessoas em debandada, seguindo para Prudentópolis, Ponta Grossa e outros, em vai e vem continuo a fazer o transporte de famílias para o rio das Mortes casa do Sr. Zacharias Martins. Os próprios doentes deixavam o leito de dor e saham tomando destino ignorado para todos os lados para fora da cidade.¹⁰⁹

A mesma carta informou que os índios das reservas de Nonohay, no Rio Grande do Sul, Palmas e outras localidades, rumavam para Pitanga com o objetivo de reconquistar suas terras. No dia 11 de abril, o Diário da Tarde recebia mais notícias sobre os acontecimentos na serra da Pitanga. Telegramas vindos de Guarapuava confirmavam combates e a vinda de uma criança de 10 anos, ferida no conflito, com profundo corte nos intestinos. O comerciante Pedro Mendes reuniu em torno de 200 homens para combater os atacantes no dia 5 e 8 de abril, ocasião em que morreram muitos *bandoleiros* e *foram mortos e picados a facção tres homens e tres crianças que se achavam do lado do Grupo de Pedro Mendes.*¹¹⁰ Segundo informações, os *bandoleiros*

¹⁰⁸ Cf. Diário da Tarde, Curitiba, 10 de abril de 1923.

¹⁰⁹ Cf. Diário da Tarde, Curitiba, 17 de abril de 1923.

¹¹⁰ Cf. Diário da Tarde, Curitiba, 11 de abril de 1923.

eram ciganos, índios, caboclos e paraguaios. No dia 19 de abril, o Diário da Tarde publicou o telegrama do subdelegado Pedro Nolasco, que estivera no local do conflito:

No dia 2 começaram os saques e assassinios, perdurando até o dia 6, sendo saqueadas as casas comerciais dos Srs. Manoel Mendes de Camargo e Generoso Walther, ao valor de 60 contos de reis, duas casas de família sofreram saques completos. Manoel Lourenço, senhora e filho, e o Alemão Landmann foram degolados, cujos crimes foram cometidos pelos índios que passaram quatro dias arrebanhando animais vaccuns, suínos e cavalos, sendo o prejuízo muito grande. Visitei 43 casas desabitadas na maior parte de Alemães. Sigo hoje para uma aldeia na margem do Ivahy a ver se consigo reaver as mercadorias e animais.¹¹¹

O evento de Pitanga descrito acima, envolvendo os Kaingang e populações brancas da região, levou o governo do Paraná a elaborar um novo decreto demarcando as terras indígenas no vale do rio Ivaí. Como descrito abaixo, esse decreto de 1924 fez um novo desenho dos territórios Kaingang diminuindo de forma substancial a área definida anteriormente pelo decreto de 1913.

Decreto n.º 128 de 7 de Fevereiro de 1924

O Presidente do Estado do Paraná usando da autorização contida na Lei n.º 1.198, de 16 de Abril de 1.912, e no intuito de normalisar a situação da tribo de índios Coroados ao mando do cacique Paulino Arak-xó e de outras estabelecidas a margem esquerda do rio Ivahy, decreta:

Art. 1.º - As terras de que trata o art. 1.º do Decreto N.º 294 de 17 de Abril de 1913 abrangerão uma área de 36.000 hectares com as seguintes divisas:

Partindo das proximidades do Salto do Ubá no rio Ivahy (dividindo com as terras pertencentes aos sucessores do Cel. João Alberto Munhoz até as cabeceiras do arroio da Ariranha e d'ahi por uma linha secca com o rumo SE 23º 50º até encontrar o rio Marrequinha, por este abaixo até a sua confluencia do rio Ivahy, descendo este até as proximidades do salto do Ubá, onde foram iniciadas as respectivas linhas perimetricas.

Art. 2.º - As posses que existirem dentro dessa area e que forem apoiadas em documentos legais serão garantidas em toda plenitude, para os efeitos de legitimação de accordo com as Leis que regulam o assumpto.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 7 de Fevereiro de 1924; 36º da Republica.

Caetano Munhoz da Rocha

¹¹¹ Cf. Diário da Tarde, Curitiba, 19 de abril de 1923. Esse episódio de Pitanga merece estudos mais detalhados, pois a meu ver ainda restam muitos pontos obscuros que não foram totalmente esclarecidos ou nem mesmo abordados.

Em comparação com a área determinada em 1913, pelo Decreto nº. 294 de 17 de abril, percebe-se uma redução da área concedida aos índios chefiados pelo cacique Paulino de Arak-xó e localizadas na margem esquerda do rio Ivaí. O governo procurava normalizar a situação naquele local, devido aos inúmeros conflitos entre índios e colonos e a conseqüente pressão recebida de ambos os lados. No entanto, novamente exerceu uma política contraditória, pois conforme Art. 2º do citado Decreto, as propriedades de terceiros, comprovadas através de documentos legais, seriam garantidas em toda plenitude, mesmo estando na área delimitada aos índios.

De acordo com as informações do Decreto e os limites da nova área reservada aos Kaingang, na margem esquerda do rio Ivaí, ela teria uma dimensão de aproximadamente 36 mil hectares. No Mapa 13, elaborado ainda quando o Diagnóstico na Terra Indígena Ivaí estava em andamento, em 2001, as terras compreendidas pelos limites descritos no Decreto de 1924 e digitalizadas conforme as cartas geográficas atuais, possuía uma área de 30.708 ha e não 36.000.

Note-se também que os limites da área são, neste Decreto, mais compreensíveis que os citados no decreto de 1913. Como já disse, estas questões não foram esclarecidas no Decreto de 1913 e colaboraram para os conflitos de abril de 1923, que propiciaram a criação do Decreto de 1924. A análise desses decretos nos permite definir os limites das duas áreas que se originaram neste processo de trocas e demarcações, já em meados da década de 1920.

- **TERRA INDÍGENA FAXINAL**

São as terras compreendidas entre os rios Ubásinho, Baile e Jacaré e Serra do Apucarana. É interessante citar que a terra indígena perdeu seu limite com o rio Ivaí – conforme Mapa 11.

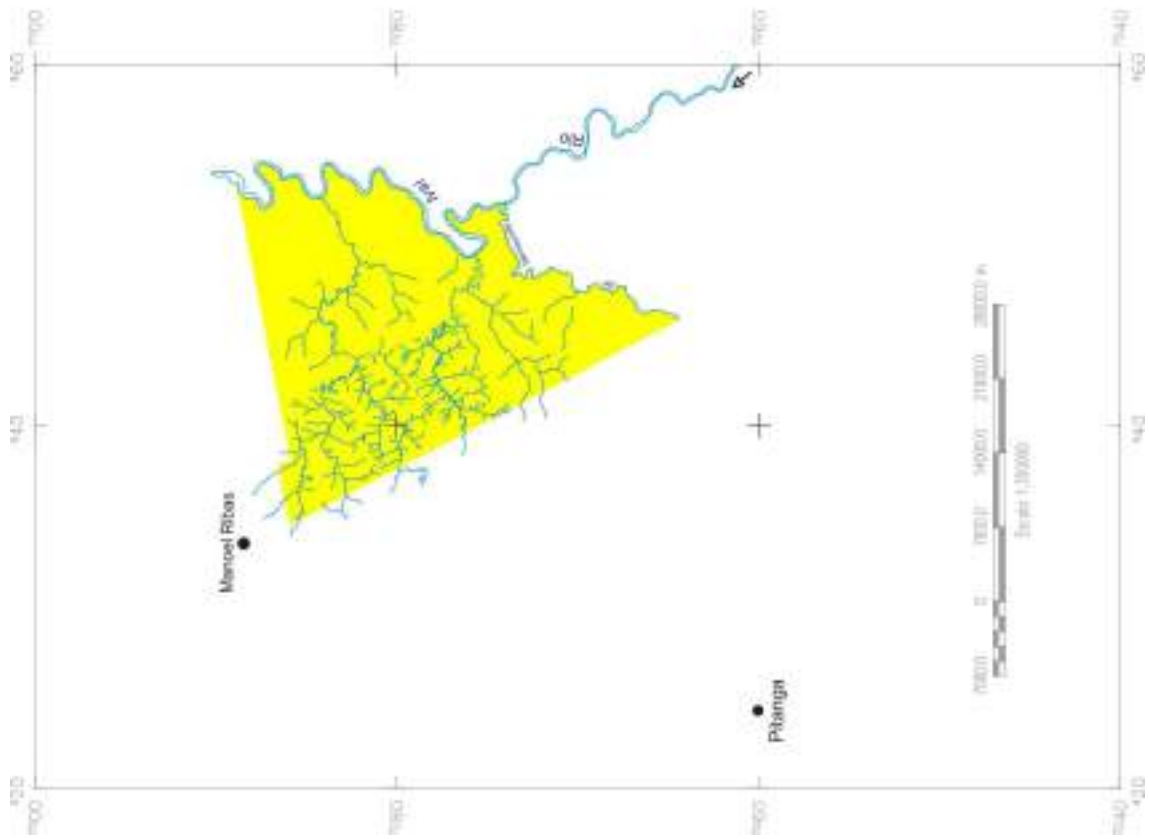
- **TERRA INDÍGENA IVAÍ**

Uma área equivalente a 36.000 hectares partindo das proximidades do Salto Ubá no rio Ivaí, até as cabeceiras do rio Ariranha, daí por uma linha seca com rumo S.E. 23º 50' até encontrar o rio Marrequinha, por este abaixo até sua confluência com o rio Ivaí, descendo até as proximidades do salto Ubá – conforme Mapa 13.

Mapa 13

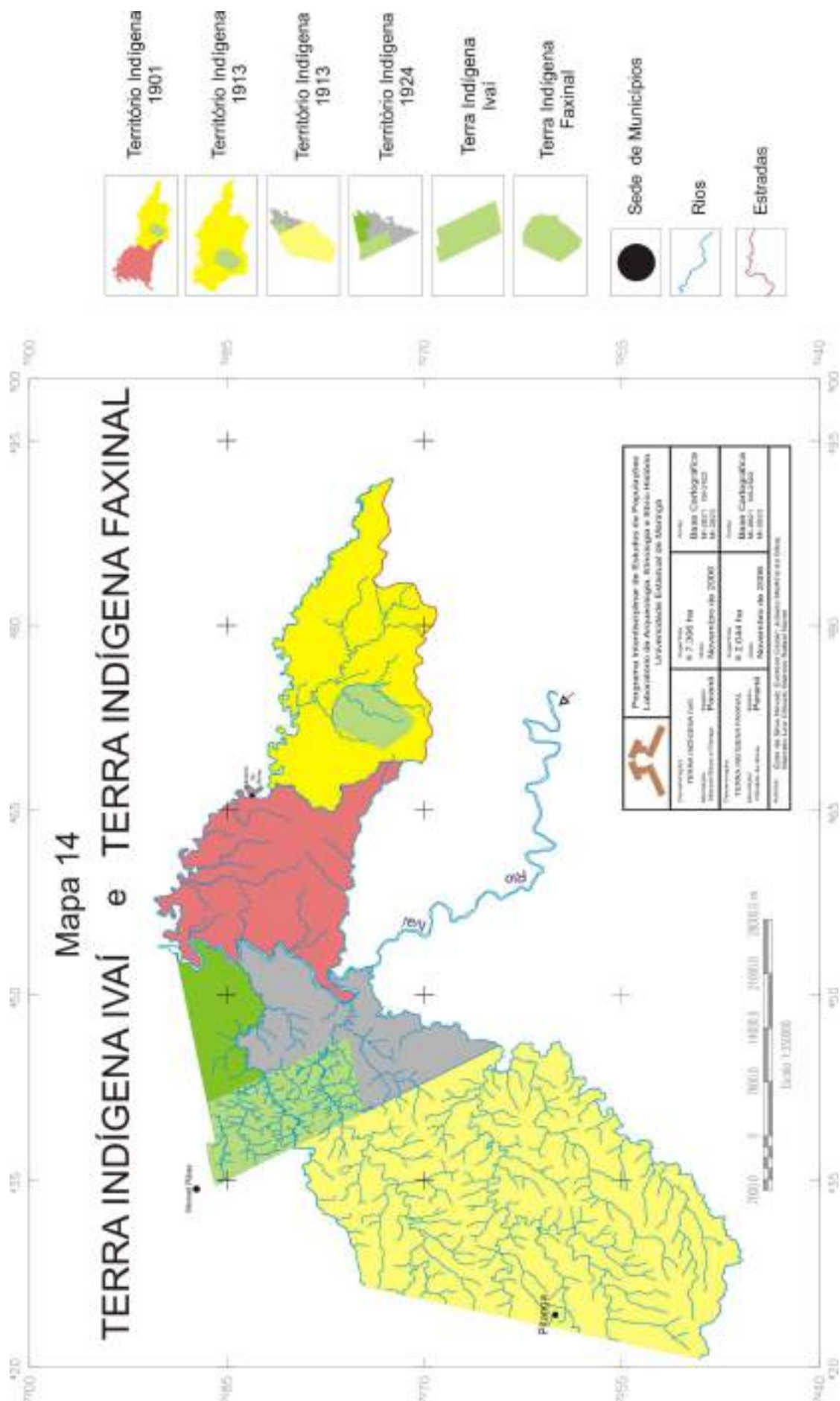
TERRITÓRIO INDÍGENA KAINGANG

DECRETO Nº 128 - 07/02/1924



	Departamento Instituto de Arqueologia, Etnologia e História Rua Guarapuava Paraná	Área ≈ 30.708 ha Data Novembro de 2006	Projeto Base Cartográfica M-3821 M-3822
	Programa Interdisciplinar de Estudos de Populações Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História Universidade Estadual de Maringá		
Endereço: Rua de São Manoel, Everson César, Alameda Manoel de Sá, 584, Maringá, Paraná, Brasil. CEP: 81100-000			

Assim se encontravam estas áreas no final da década de 1920. Mas isso não significou que os Kaingang tivessem assegurado seus territórios, pois, a sociedade branca envolvente continuou seu processo de expansão ocupando vários pontos de áreas já demarcadas pelo decreto de 1924. Recomeçou, dessa maneira, um novo movimento de reocupação de áreas indígenas pela expansão da sociedade envolvente. E depois de algum tempo, após novas pressões e novas iniciativas do governo estadual, novos decretos foram elaborados incorporando às companhias de colonização novas extensões dos territórios Kaingang no vale do rio Ivaí. E na metade do século XX estas áreas passaram por um processo de redução de terras, fruto de um acordo entre União e estado do Paraná, para beneficiar as Companhias de Povoamento. De toda forma, os Kaingang asseguraram parte de seus tradicionais territórios e atualmente ainda habitam as terras indígenas de Faxinal, município de Cândido de Abreu, e de Ivaí, município de Manoel Ribas. O Mapa 14 permite visualizar todo este processo de trocas e perdas de terra envolvendo os Kaingang das áreas indígenas Ivaí e Faxinal.



Mas estas áreas, além da já destinada durante a província, no rio Marrecas, não foram as únicas reservadas às populações indígenas ao longo do rio Ivaí. Também nas margens do rio Alonzo, um dos principais afluentes do rio Ivaí, uma nova área foi reservada aos índios Kaingang que habitavam aquelas proximidades, no município de Tibagi, através do Decreto nº. 591, de 17 de agosto de 1915.

Decreto Nº. 591 de 17 de Agosto de 1915

O Presidente do Estado do Paraná usando da autorização contida na Lei N.º 1.168 de 16 de Abril de 1.912, e tendo em vista garantir a propriedade da lavoura dos índios Caingangs estabelecidos nos toldos denominados Faxinalzinho, Palmital e Faxinal do Cambará, decreta:

Art. 1.º Fica reservada para o estabelecimento dos índios Caingangs dos toldos denominados Faxinalzinho, Palmital e Faxinal do Cambará, no Município de Tibagi, salvo direito de terceiros, uma área de terras compreendidas nos seguintes limites:

Principiando na barra do rio do Rosario no rio Alonzo, por este acima até a barra do arroio Bonito, por este acima até a primeira vertente acima da Pedra Branca, por esta vertente acima até a serra a procura de uma vertente que desagua ao lado esquerdo do arroio dos Poços, por este abaixo até o ribeirão das Formigas, e por este abaixo até o rio Barra Grande, por este acima até as cabeceiras, d'ahi pela divisa da fazenda da Apucarana até a cabeceira do rio Rosario e por este abaixo até a sua fóz onde começou.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 17 de Agosto de 1915; 27º da Republica.







Carlos Cavalcanti de Albuquerque

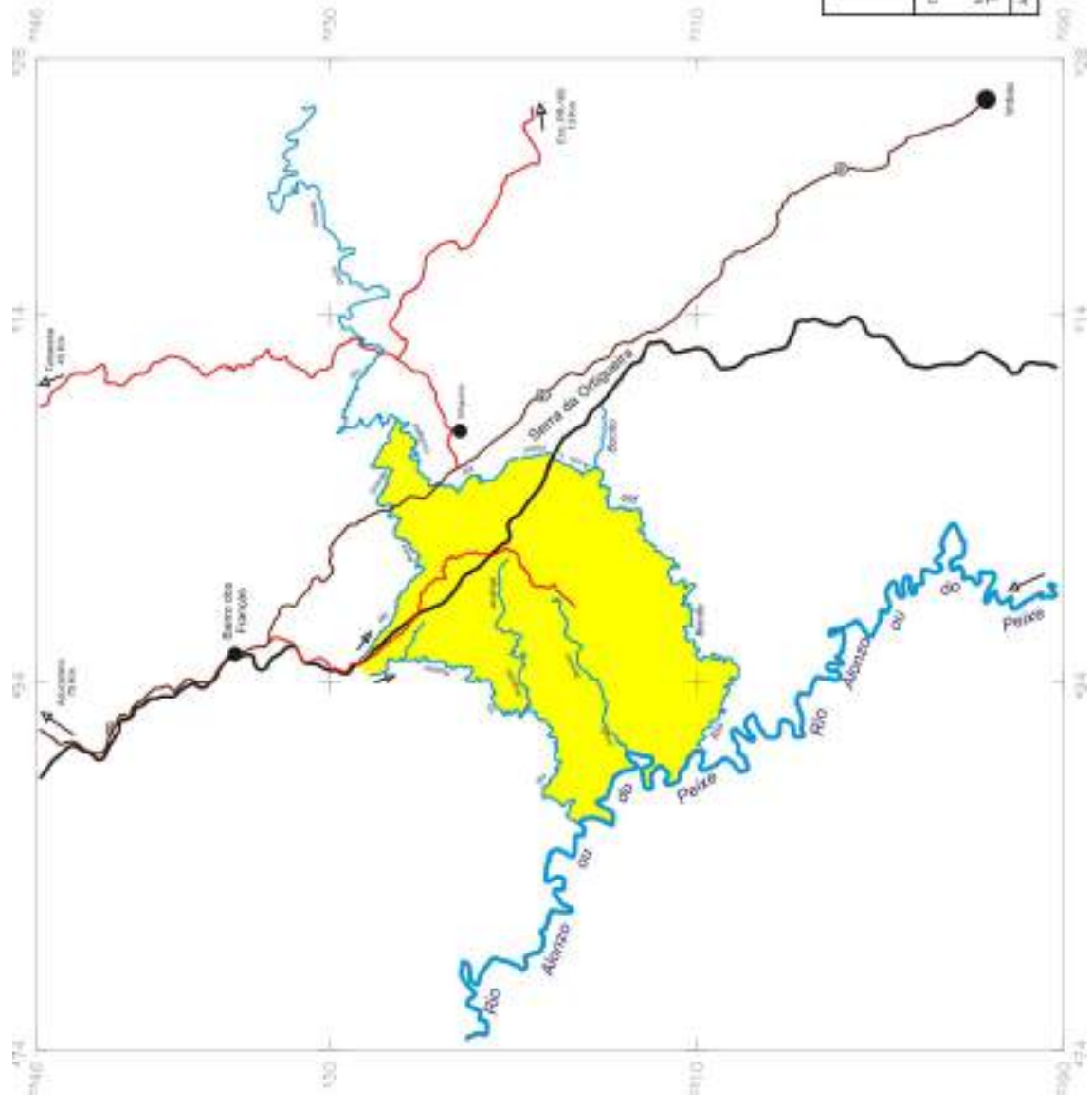
Marins Alves de Camargo

Pelo texto do Decreto fica claro o objetivo do governo: agrupar os grupos indígenas de diferentes *toldos* na mesma área: os *toldos* de Faxinalzinho, Palmital e Faxinal do Cambará. O governo ainda tinha a idéia equivocada de reservar terras para os índios se dedicarem à lavoura e, além disso, ainda desenvolvia aquela política contraditória já citada anteriormente, pois novamente poderiam existir propriedades de terceiros dentro da área demarcada aos índios, possibilitando novos conflitos entre os grupos envolventes.

Conforme descrição detalhada dos limites esta área possuía aproximadamente 22.632 ha e foi reservada a um grupo Kaingang no município de Tibagi (ver Mapa 15). Hoje posso relacionar esta área com a Terra Indígena de Queimadas, no município de Ortigueira, com uma superfície de 3.078 ha, mostrando que também este grupo Kaingang conseguiu manter a posse de parte de seus antigos territórios (ver Mapa 16).

Mapa 15
**TERRITÓRIO INDÍGENA
 KAINGANG**
 DECRETO Nº 591 - 17/08/1915

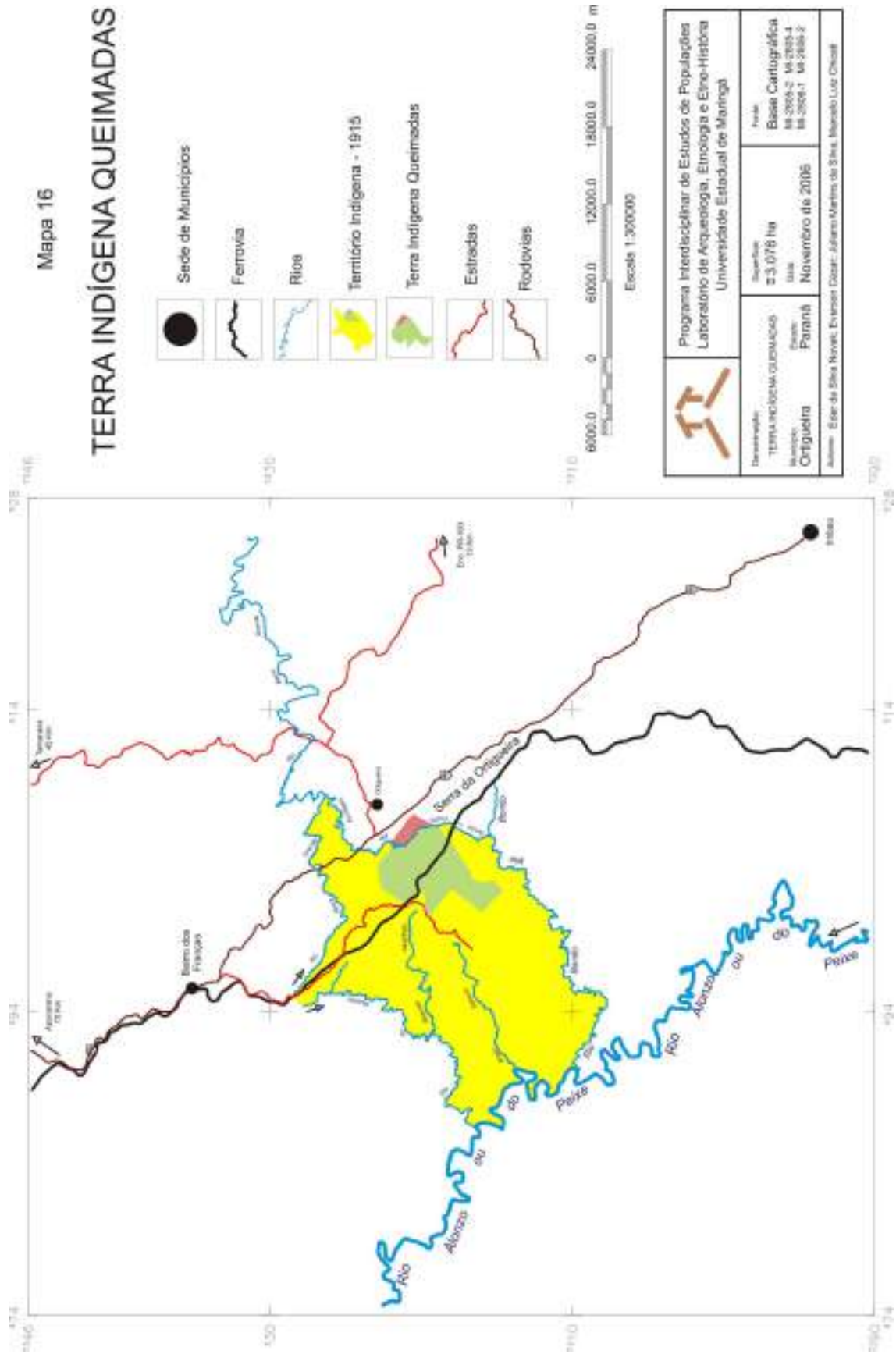
-  Sede de Municípios
-  Ferrovia
-  Rios
-  Território Indígena - 1915
-  Rodovias
-  Estradas



	Programa Interdisciplinar de Estudos de Populações Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História Universidade Estadual de Maringá	
	Denominação: TERRITÓRIO INDÍGENA KAINGANG DECRETO Nº 591 - 17/08/1915 Município: Tibagi	Superfície: #22.632 ha Data: Novembro de 2006
Autoria: Eder da Silva Novak; Everson Cezar; Juliano Martins da Silva		

Mapa 16

TERRA INDÍGENA QUEIMADAS



Como visto, as regiões compreendidas entre os vales dos rios Tibagi e Ivaí e Piquiri e Ivaí eram extensamente ocupadas por diversos grupos Kaingang, sempre atuantes em defesa de seus interesses, seja através de políticas de alianças e reivindicações pacíficas, seja através de atos de violência e dura resistência frente aos moradores brancos vizinhos. Certamente que com o avanço das *frentes de expansão*, acentuado a partir do início do século XX, terão mais dificuldades em manter seus tradicionais territórios e garantir seus interesses. De toda forma, não pode ser negada a sua luta e suas políticas estratégicas para fazer frente à ocupação de seus territórios pelos brancos. O processo de redução das terras indígenas em meados do século XX não será estudado neste trabalho, merecendo um olhar atento, em uma outra análise, para acompanhar os passos de cada grupo indígena. Também não serão analisados agora os grupos Xetás que habitavam os vales do baixo rio Ivaí e rio Piquiri. O contato mais acentuado com estes grupos ocorreu somente em meados do século XX. Fica para uma outra oportunidade esta importante história das populações indígenas do Paraná, relacionada aos grupos Xetás.

4.3 Os Territórios Indígenas entre os Rios Piquiri e Iguaçu

Em toda região compreendida entre os rios Piquiri e Iguaçu, durante todo o Paraná provincial, prevaleceu um clima de hostilidade entre os grupos indígenas e os expedicionários que passavam pelo local ou que desejavam ali se instalar. Na verdade, entre os próprios indígenas havia conflitos e desavenças, até porque ocupavam a região grupos Kaingang e Guarani-Ñandeva, inimigos históricos entre si devido a disputa de territórios. Ainda no final da década de 1850 o governo provincial tentou a criação do aldeamento indígena nos campos do Chongu – atualmente cidade de Laranjeiras do Sul – procurando agrupar os Kaingang *arredios* que habitavam aquela área. Para isso, contava com a cooperação do Cacique Viri, que em Palmas desempenhava um papel de parceria com o governo do Paraná, controlando um grupo de Kaingang. Como Viri não aceitou a proposta, pois recebia grandes vantagens com a aliança com o governo em Palmas e não quis saber de morar em território com a presença de Kaingang considerados *sublevados*, o aldeamento de Chongu teve vida efêmera, não conseguindo aldear os grupos Kaingang que habitavam a região entre os rios Piquiri e Iguaçu. Entre estes mesmos rios, porém, mais ao oeste, a meio caminho entre Guarapuava e a colônia militar de Foz do Iguaçu, vivia um grupo de índios Guarani-Ñandeva. Como já disse, em 1891 o governo do estado procurou instalar o aldeamento indígena de Catanduvás

bem nessa região, na tentativa de agrupar os Guarani-Ñandeva. Mas também não obteve sucesso, pois estes índios não aceitavam a sujeição de ir viver nos aldeamentos (MOTA, 2000a).

No entanto, esta região passou a ser visitada e ocupada de forma cada vez mais acentuada no final do século XIX, principalmente por gaúchos e catarinenses. Os grupos indígenas, então, vendo a aproximação dos brancos em seus territórios e devido o contato com parentes de outras regiões, ficavam sabendo da política de reivindicar terras ao governo e praticaram esta mesma política a fins de garantir uma área na região do Chongu, município de Guarapuava naquele momento.

Dessa forma, em 1901, o governo do Paraná criou um Decreto designando uma área às populações indígenas nas cabeceiras do rio das Cobras, município de Guarapuava.

Decreto nº 6 – de 31 de Julho de 1901

O Governador do Estado do Paraná, considerando que a tribu indigenas Coroados, de que é chefe o cacique Jembrê, em numero aproximadamente de 500 almas se acha estabelecida nas cabeceiras do rio das Cobras, do municipio de Guarapuava, dedicando-se a lavoura, á que está affeita ;

Considerando que as terras d'aquella zona vão passando para o dominio particular, já por meio de posses feitas em tempo util que estão sendo legitimadas, já por compra, feitas ao Estado, e que, em consecuencia disso, os mesmos indigenas serão pouco a pouco d'alli expellidos, se não lhes ficar reservada uma determinada área das ditas terras para a sua localisação e cultura.

Usando da attribuição que lhe confere o art. 29 da lei n. 68 de 20 de Dezembro de 1892, decreta:

Artigo Unico. Fica reservada para o estabelecimento da tribu indigena de Coroados, ao mando do cacique Jembrê e á outras tribus que quizerem alli se estabeler, uma área de terras comprehendida nos limites seguintes :

A Este o rio das Cobras.

A Oeste o rio União.

Ao Sul a picada velha, que do Xagú vae á colonia da Fóz do Iguassú e ao Norte a picada nova que demanda a mesma colonia.

Palacio do Governo do Estado do Paraná, em 31 de Julho de 1901, 13º da Republica.

Francisco Xavier da Silva

Arthur Pedreira de Cerqueira

O governo do Paraná procurava assegurar o povoamento pacífico do seu território, mas a chegada dos colonos brancos e o conseqüente contato com os grupos

indígenas, que viam ameaçados seus interesses e suas terras com a aproximação dos brancos, aumentavam os conflitos, colocando graves obstáculos ao avanço da ocupação das terras pretendida pelo governo. Assim, reservar área para tentar estabelecer os indígenas era uma forma de o governo favorecer as *frentes de expansão* no Paraná, mas ao mesmo tempo, atender as solicitações dos grupos indígenas que exigiam suas terras. O Decreto acima mostra a reserva de uma área aos índios chefiados pelo Cacique Jembrê, nas cabeceiras do rio das Cobras, em Guarapuava. A justificativa do governo era assegurar uma determinada área para a sobrevivência das populações indígenas da região, visto que a maioria das terras estava sendo vendida a particulares e que os índios certamente seriam expelidos do local. Nota-se também a equivocada idéia das autoridades políticas pensarem que os índios precisavam das terras para se dedicar às lavouras, pois após anos de contato já estavam inseridos na forma de vida da sociedade nacional. Além disso, o governo acreditava na vivência de vários grupos indígenas na mesma área desconhecendo suas diferenças e suas especificidades culturais.

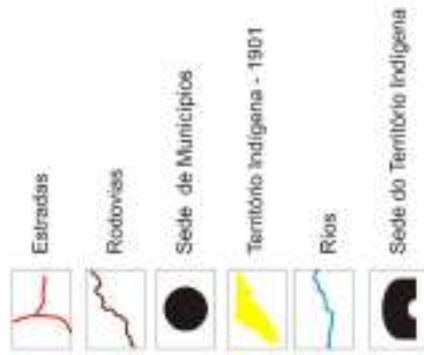
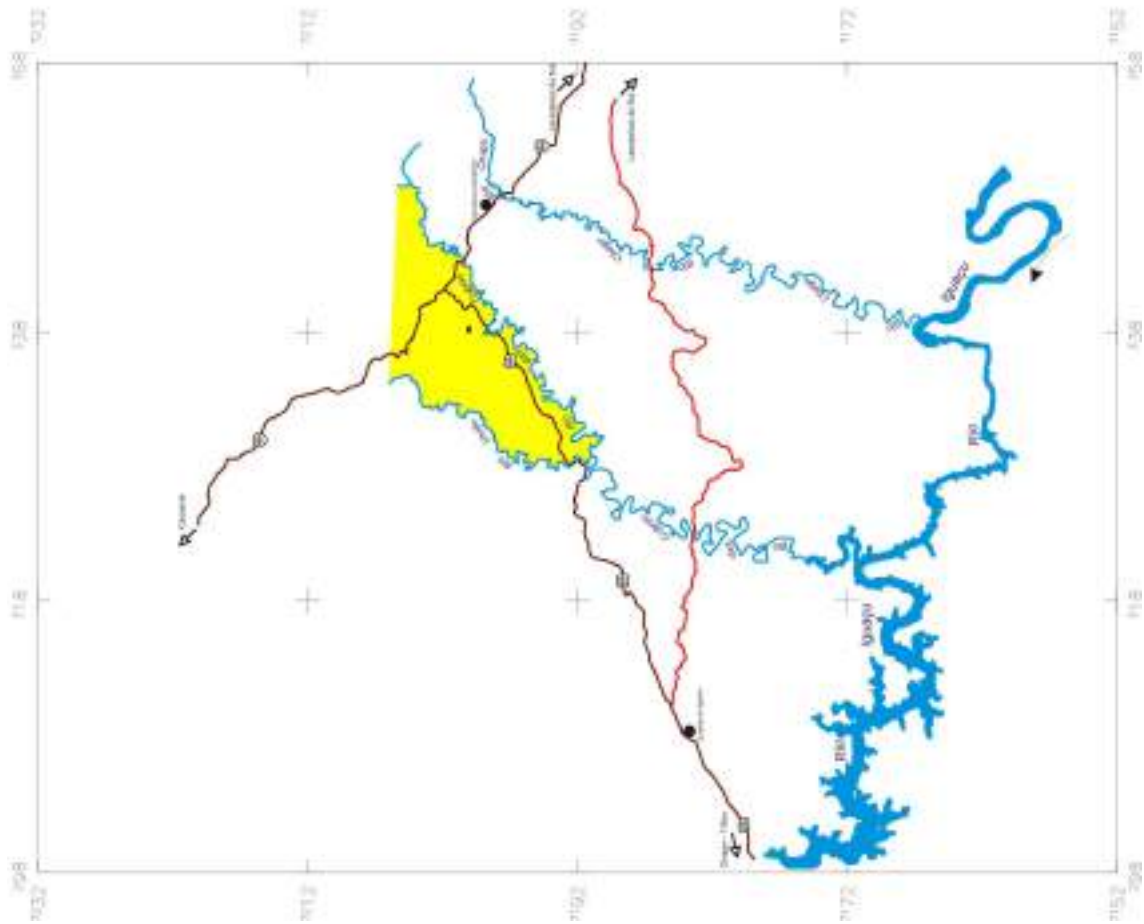
Fica evidente a participação dos índios no processo de reservar suas áreas, pois esta foi a *mando do Cacique Jembrê*, que chefiava um grupo de 500 Kaingang naquela região. Os grupos Kaingang entre os rios Piquiri e Iguaçu, que durante todo o Paraná provincial adotaram a política dos conflitos com os brancos, passaram a reivindicar suas terras já nos primeiros anos da República. Certamente esta área foi reservada aos Kaingang que anteriormente não aceitaram a se estabelecer no aldeamento indígena de Chongu. É possível afirmar que os Guarani-Ñandeva, que se recusaram a ficar aldeados em Catanduvas no início da década de 1890, não tenham se deslocados para esta área reservada em 31 de julho de 1901. Afinal, mantinham relações de conflitos com os Kaingang. Além disso, o texto do Decreto é bem claro, afirmando que a área era reservada ao grupo Kaingang chefiado pelo Cacique Jembrê. Isto deixa a entender que os Guarani-Ñandeva continuaram a habitar os territórios no extremo oeste do Paraná, entre os rios Piquiri e Iguaçu, assim também, como demais grupos Kaingang que provavelmente existiam e continuaram a viver nos vastos territórios cobertos de matas ao sul do rio Piquiri e norte do Iguaçu.

De acordo com os limites estabelecidos pelo Decreto nº. 6, a área reservada ao grupo de Kaingang chefiados pelo Cacique Jembrê, no município de Guarapuava, tinha os seguintes limites: *a Este o rio das Cobras, A Oeste o rio União, Ao Sul a picada velha, que do Xagú vae á colonia da Fóz do Iguassú e ao Norte a picada nova que demanda a mesma colônia*, representada no Mapa 17.

Mapa 17

TERRITÓRIO INDÍGENA KAINGANG

DECRETO Nº 6 - 31/07/1901



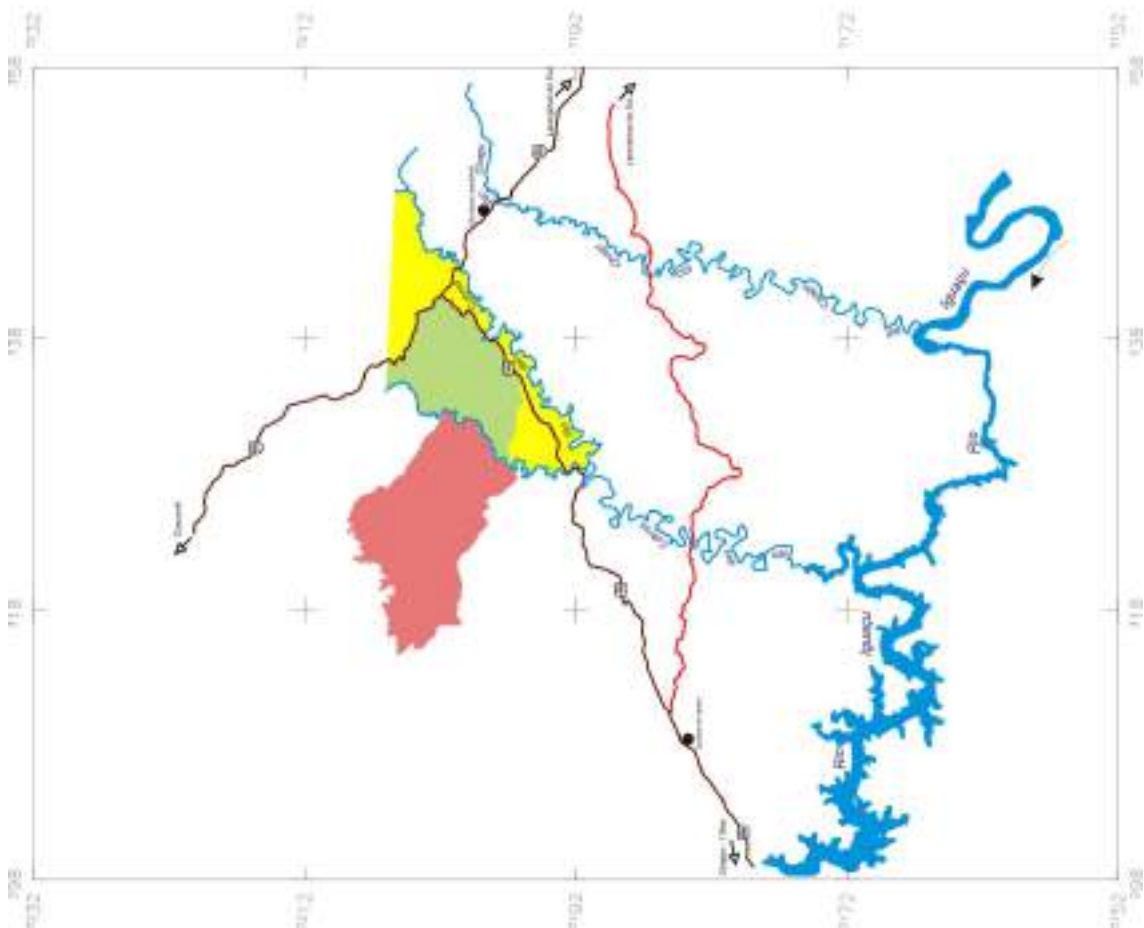
Escala 1:450000








	Programa Interdisciplinar de Estudos de População Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História Universidade Estadual de Maringá
Determinação: TERRITÓRIO INDÍGENA KAINGANG DECRETO Nº 6 - 31/07/1901	Superfície: 13.339 ha
Município: Guapiruvã - Paraná	Assinatura: Novembro de 2006
Autor: Éder da Silva Novak; Everson César; Juliano Martins da Silva	Fórmula: Base Cartográfica M-2833-2 M-2825-3 M-2833-4 M-2826-1 M-2826-2

Os limites não são muito precisos se analisados nas cartas geográficas atuais. A citada *picada velha* deixa dúvidas exatamente sobre o limite sul dessa área. Também o limite norte, descrito como *picada nova*, não fica definido nos mapa atuais. Trata-se de um obstáculo ao pesquisador que pretende retratar áreas delimitadas historicamente através de mapas atuais. Analisei mapas históricos do Paraná, mas foram desenhados sem escala, não possibilitando ser digitalizados e geo-referenciados. Conforme desenho do território indígena no rio das Cobras no Mapa 17, a superfície das terras seria em torno de 13.339 hectares. Mas certamente esta área, reservada em 1901, deveria ser bem maior, pois hoje a área indígena rio das Cobras tem aproximadamente 18.682 hectares, conforme Mapa 18. Ainda faltam alguns esclarecimentos para definir corretamente os limites da área antiga nessa região do rio das Cobras. Mas o importante é dizer que os Kaingang conseguiram manter, mesmo após a chegada de estrangeiros e migrantes gaúchos e catarinenses, os seus territórios. E mesmo com a atuação das Companhias de Povoamento a partir dos anos 1920, asseguraram sua área, sempre em detrimento aos interesses das demais camadas da sociedade paranaense. E os Guarani, que viviam mais ao oeste desta região, também conseguiram a demarcação de uma área de terras e hoje vivem na terra indígena Ocoí, no município de São Miguel do Iguaçu (ver Mapa 24).

Mapa 18

TERRA INDÍGENA RIO DAS COBRAS



	Estradas
	Rodovias
	Sede de Municípios
	Terra Indígena Rio das Cobras
	Território Indígena - 1901
	Rios
	Sede do Território Indígena



	Denominação: TERRA INDÍGENA RIO DAS COBRAS	Superfície: 10.662 ha	Fonte: Base Cartográfica M-3205-2 M-3205-3 M-3205-4 M-3205-1 M-3205-3
	Município: Ponta Grossa Área: 300,00 km²	Estado: Paraná	Data: Novembro de 2006
Autor: Eder da Silva Pinheiro, Emerson Colares, Juliana Martins de Sousa, Maxwell Luis Chaves			

4.4 Os Territórios ao sul do Rio Iguaçu – Comarca de Palmas

As ações dos grupos Kaingang chefiados pelos Caciques Viri e Condá, na comarca de Palmas, durante o período provincial, foram minuciosamente narradas pelos estudos de Mota. Desde os conflitos com os moradores brancos e com os demais grupos indígenas que ali viviam até suas constantes reivindicações aos líderes políticos locais e também da província, por brindes, alimentos, ferramentas e demais recursos, assim também como insistiam na demarcação de seus territórios. Embora Condá tenha morrido em 1870 e Viri em 1873, parece que deixaram uma grande herança aos seus comandados, que continuaram a exercer as estratégias políticas frente às ações do governo paranaense, para a garantia dos seus interesses e territórios (MOTA, 2000 e 2000a).

Se antes de morrerem, Condá e Viri já haviam solicitado uma área de terras para seus respectivos grupos indígenas no período provincial, com a instalação da República e o advento de todo um novo contexto na política indigenista, já exemplificado anteriormente, as reivindicações para tal ação ainda foram mais acentuadas, agora por seus sucessores no comando dos Kaingang que habitavam na comarca de Palmas. Como foram duas áreas reservadas a grupos Kaingang em Palmas, no início do século XX, é importante seguir os passos finais dos Caciques Viri e Condá para relacionar às áreas delimitadas pelo governo do estado. Na análise de Mota é constatado que o Cacique Viri estava com seu grupo nas imediações da freguesia de Palmas, enquanto o grupo chefiado pelo Cacique Condá estava mais ao sul da comarca, na região próxima ao rio Chapecó. Estas informações são precisas para que eu possa afirmar que a área reservada pelo Decreto nº. 7 de 18 de junho de 1902, na margem esquerda do rio Chapecó, foi destinada aos Kaingang que haviam sido chefiados pelo Cacique Condá. E que a área reservada pelo Decreto nº. 64 de 02 de março de 1903, foi destinada ao grupo que anteriormente era chefiado pelo Cacique Viri. Conforme a Lei nº. 853, de 22 de março de 1909, já citada anteriormente, em seu Artigo 2º, informa que em Palmas eram duas áreas reservadas aos índios, *com capacidade para o estabelecimento de cem famílias cada uma, destinadas a servirem de patrimonio aos indios coroados.*

Cito, a partir de agora, os dois Decretos para melhor compreensão.

O Governador do Estado do Paraná, atendendo a que a tribo de índios coroados de que é chefe o cacique Vaicrê, em numero aproximado de duzentas almas, acha-se estabelecida na margem esquerda do rio Chapecó, no municipio de Palmas,

Considerando que é necessario reservar uma area de terras para que os mesmos índios possam, com a necessaria estabilidade, dedicar-se á lavoura, á que estão affeitos;

Usando da autorização que lhe confere o art. 29 da lei n.º 68 de 20 de Dezembro de 1892, decreta:

Art.º Unico. Fica reservada para estabelecimento da tribo de indigena coroados, ao mando do cacique Vaicrê, salvo direito de terceiros, uma area de terras comprehendidas nos limites seguintes:

A partir do passo do rio Chapecó, pela estrada que segue para o sul, até o passo do rio Chapecósinho, e por estes dois rios até onde elles fazem barra.

Palacio do Governo do Estado do Paraná, em 18 de Junho de 1902, 14.º da Republica.

Francisco Xavier da Silva

Arthur Pedreira de Cerqueira

Pelo que informa o Decreto, o Cacique Vaicrê – certamente um sucessor de Condá – chefiava um grupo de duzentos Kaingang. Este grupo que havia se deslocado para as imediações do rio Chapecó ainda no período provincial, sob a chefia de Condá, antenado as mudanças na política indigenista após a República e vendo a acentuada chegada de moradores brancos na região, trataram de garantir seu território, reivindicando-o ao governo do Paraná.

Conforme Artigo Único do referido Decreto se percebe um grave problema na reserva desta área aos Kaingang de Vaicrê. O governo deixa um espaço aberto para existir propriedades particulares no interior da área delimitada para as populações indígenas. Ao dizer que *fica reservada para estabelecimento da tribo indígena de Coroados, ao mando do Cacique Vaicrê, salvo direito de terceiros, uma área de terras comprehendidas ... (grifo meu)*, ou seja, na área reservada aos Kaingang, chefiados por Vaicrê, poderiam ter propriedades particulares já legitimadas e com títulos de posses obtidos em anos anteriores. Certamente isto gerou ondas de insatisfação tanto pelos indígenas que encontrou áreas de particulares entre suas terras, como também pelos possuidores dos títulos dessas terras, possibilitando os conflitos entre ambos. Isto mostra uma real contradição da política indigenista no estado, que aparentemente procurava amenizar os conflitos entre colonos e índios, mas na verdade, estava focado simplesmente no favorecimento à política de ocupação do seu território, agindo de forma confusa e ambígua.

Este Decreto ainda é citado no Relatório da Secretaria dos Negócios de Obras Públicas e Colonização, apresentado ao governador do estado do Paraná, Francisco Xavier da Silva, pelo secretário Bacharel Arthur Pedreira de Cerqueira, em 31 de dezembro de 1902, ressaltando a idéia da política de concessão de terras aos grupos indígenas.

Esta área reservada aos Kaingang em Palmas, nas margens do rio Chapecó e seu afluente Chapecozinho, através dos limites citados no Decreto acima, tinha uma superfície aproximada de 45.625 ha. conforme o Mapa 19.

Esta região, após a Guerra do Contestado, passou ao domínio do estado de Santa Catarina. Mesmo com acentuada chegada dos brancos os grupos Kaingang, nas proximidades do Rio Chapecó, mantiveram seus *Emãs* e hoje vivem em três áreas demarcadas, respectivamente nos municípios de Xanxerê, Chapecó e Abelardo Luz, pertencentes à Santa Catarina.

A outra área aos Kaingang em Palmas, foi reservada em 1903, através do Decreto n.º. 64, de 02 de março. Dessa vez, ao grupo Kaingang chefiado pelo Cacique Antonio Joaquim Cretan, na margem esquerda do ribeirão do Lageado Grande.

Decreto N.º 64 – de 2 de Março de 1903

O Governador do Estado do Paraná, atendendo a que a tribo de índios Caingangs, ao mando do cacique Antonio Joaquim Cretan, acha-se estabelecida na margem esquerda do ribeirão do Lageado Grande, no município de Palmas: e Considerando que é mister garantir-lhes morada estável de modo a se dedicarem á agricultura a que estão afeitos; - Usando da autorização que lhe é conferida pelo art.º. 29 da lei n.º 68, de 20 de Dezembro de 1892, decreta:

Art.º Unico. Fica reservada para estabelecimento de tribus indígenas as terras ocupadas pelas Cabildas do cacique Cretan, com as seguintes divisas:- a partir da cabeceira do ribeirão do Lageado Grande á cabeceira do ribeirão Palmeirinha e por estes dois rios, abaixo até ao Iguaçu que será a divisa norte, respeitando os direitos de terceiros.

Palacio do Governo do Estado do Paraná, em 2 de Março de 1903 -15º da Republica.

Francisco Xavier da Silva

Arthur Pedreira de Cerqueira

Sempre com a afirmação de dar estabilidade aos índios e garantir uma área de terras para estes se dedicarem ao trabalho agrícola, o governo paranaense seguiu reservando áreas às populações indígenas. No pensamento da elite política, os grupos indígenas *evoluíam ao mesmo nível da sociedade envolvente*, bastando um pedaço de terras para plantarem e fixarem suas moradas efetivas, que em pouco tempo já não mais teriam um modo de vida tão *atrasado* se comparado aos padrões de vida ocidental. Esta falta de capacidade de entender as diferentes especificidades culturais dos grupos indígenas permitia aos representantes do governo denominar os índios de *povos selvícolas, atrasados*, justificando a ação do *poder tutelar* do estado para resolver os problemas dos grupos indígenas, trazendo-os ao conhecimento do mundo ocidental.

Mas a política de reservar terras às populações indígenas não pode ser vista simplesmente como algo imposta e pré-determinada pelo governo. Até porque na concepção dos representantes do governo seria mais prática a eliminação física dos grupos indígenas. Se os índios sobreviveram e conseguiram terras reservadas é porque compreenderam aquele momento histórico e souberam se relacionar com o governo, reivindicando seus interesses e participando do processo político do Paraná.

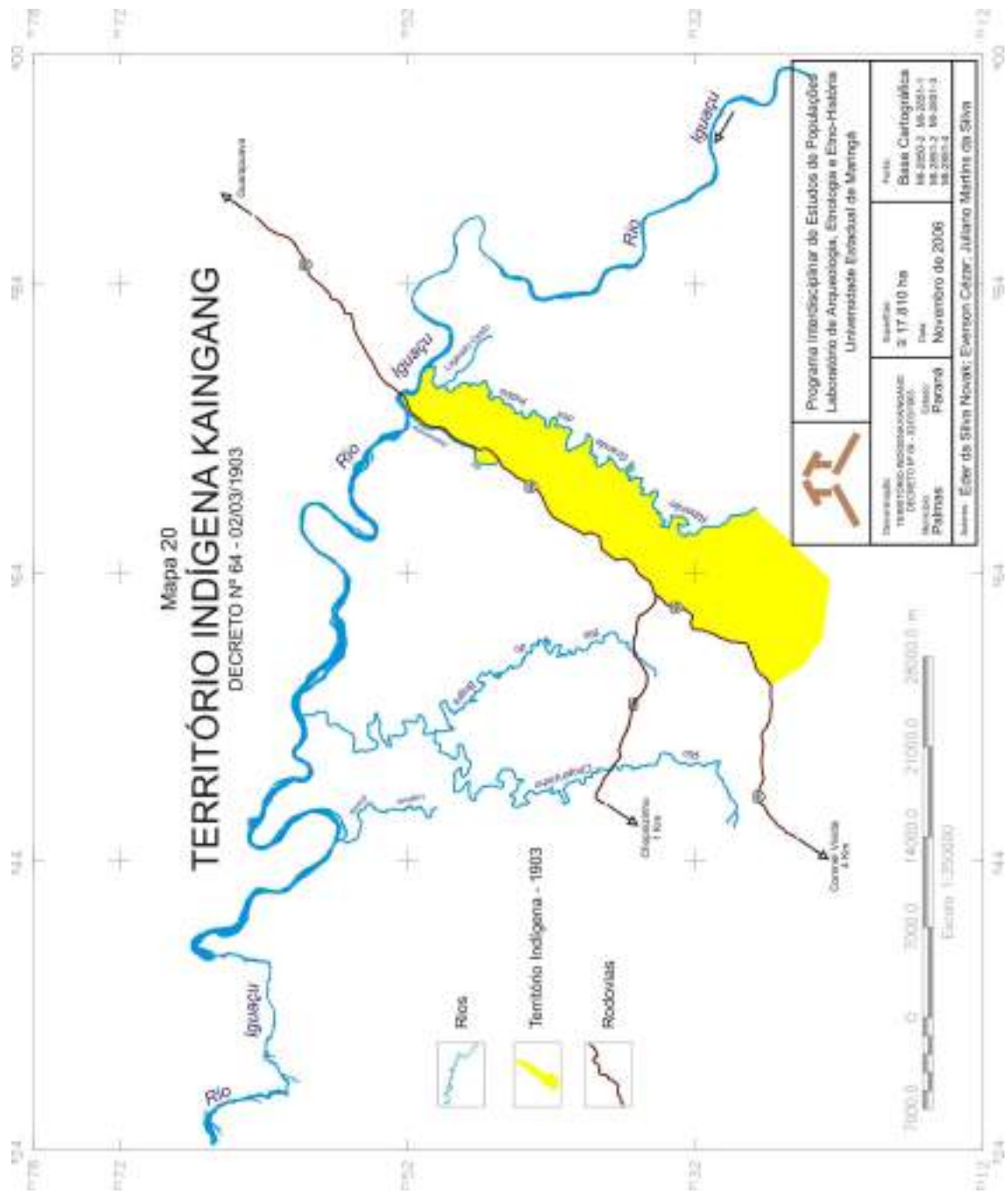
Novamente se afirma que a concessão de terras aos índios deve respeitar *os direitos de terceiros*. Mais uma vez, subentende-se que poderiam existir terras de posse particular na área compreendida e reservada aos Kaingang do Cacique Cretan.¹¹²

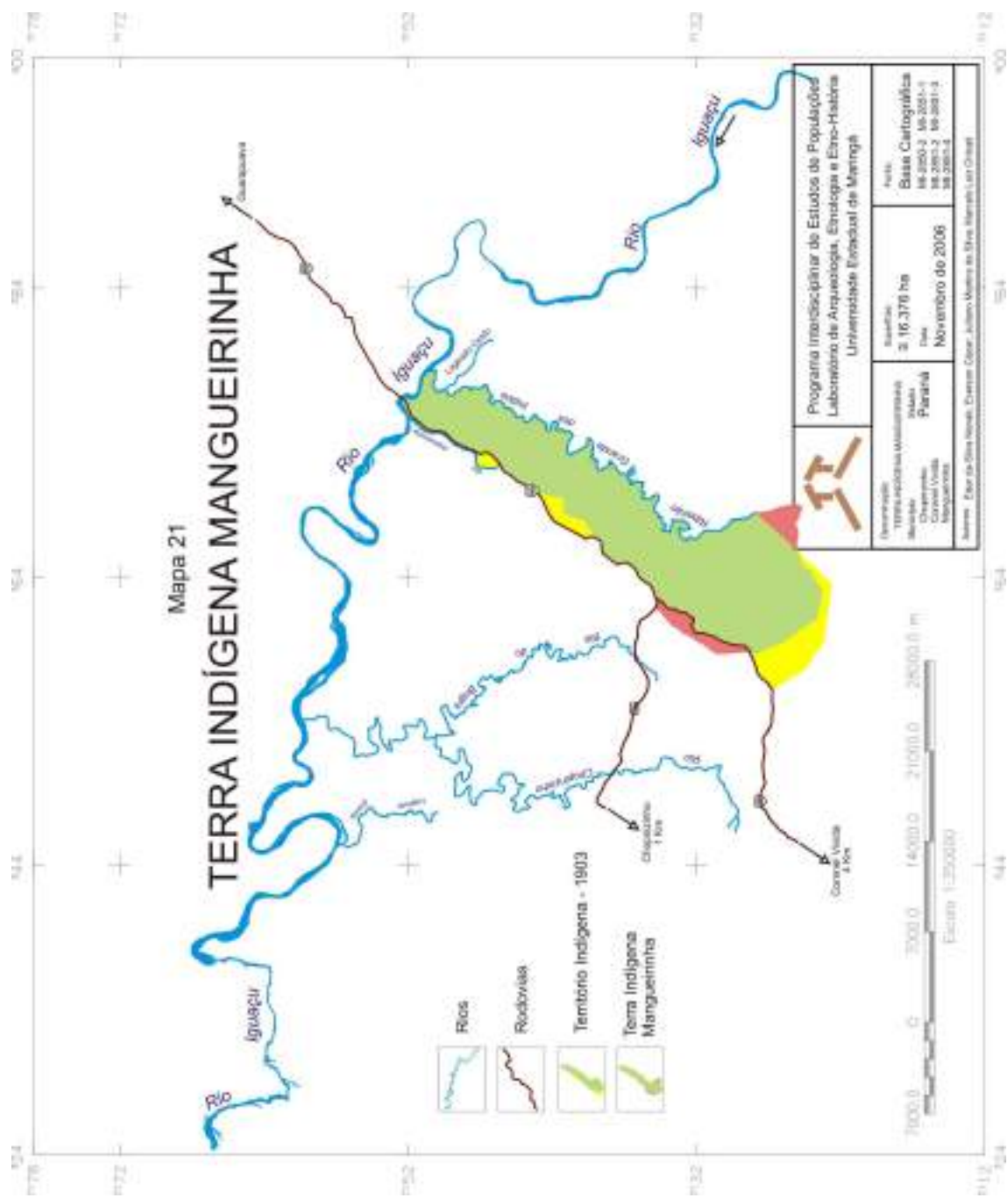
De acordo com o contido no Artigo Único do citado Decreto, o território reservado ao grupo Kaingang apresentava os seguintes limites: *a partir da cabeceira do ribeirão do Lageado Grande á cabeceira do ribeirão Palmeirinha e por estes dois rios, abaixo até ao Iguaçu que será a divisa norte*, conforme representado no Mapa 20.

Através do mapa da área reservada em 1903, se percebe grande semelhança com os limites da atual Terra Indígena Mangueirinha, com extensão de áreas muito próximas (ver o Mapa 21). Dessa análise, concluo que o limite leste da área reservada em 1903 era o Ribeirão Grande dos Índios, embora no Decreto apareça o nome Ribeirão do Lajeado Grande.¹¹³ Hoje, além da Terra Indígena Mangueirinha, existe a de Palmas, um pouco mais ao sul da primeira, também habitada por Kaingang. Isso comprova a luta dos grupos indígenas pela manutenção de seus territórios e pela aquisição de novas áreas junto ao poder público (ver área indígena Palmas no Mapa 24).

¹¹² Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Relatório da Secretaria de Estado dos Negócios de Obras Públicas e Colonização, apresentado ao governador do Estado Sr. Francisco Xavier da Silva, pelo então secretário, Bacharel Arthur Pedreira de Cerqueira, em 1903. Este documento também comenta o Decreto nº. 64, de 02 de março de 1903, que concedeu terras aos índios em Palmas.

¹¹³ Kimiye Tommasino já apontou a questão da nomeação dada pelos descendentes portugueses aos rios, lugares, serras, pretendendo impor uma nova ordem espacial, apagando a história Kaingang da história oficial. Esta mudança na nomeação pode trazer alguns embaraços a quem deseja resgatar a história dos grupos indígenas e seus locais de morada (TOMMASINO, 1995, p. 80-81).





É importante ainda citar um acordo realizado entre um fazendeiro e um representante do SPI durante o ano de 1925 no Cartório do município de Guarapuava. De um lado o Senhor Coronel Aníbal Wirmund, proprietário da Fazenda São José na Comarca de Chapecó, Santa Catarina; de outro, o Doutor José Maria de Paula, inspetor do Serviço de Proteção aos Índios, nos estados do Paraná e Santa Catarina, representado os interesses dos índios do Toldo de Lontras, próximo ao município de Palmas, no Paraná. Segundo o documento, lavrado em ata e assinado por ambas as partes, mais testemunhas e o Tabelião que redigiu o documento – Alexandre Cleve – em primeiro de junho de 1925, o Sr. Aníbal Wirmund, que estava com suas terras sendo judicialmente demarcadas, contestava que:

Uma parte de suas terras de cultura e pastagem, confinam em um determinado ponto com terras ocupadas por um aldeamento de índios, na extremidade norte e fazendo-se necessario a determinação material de sues limites, nestes pontos, confusos.

Dessa forma, compareceram até ao Cartório para decidir sobre os limites da fazenda e da área indígena. Foram acordados os limites entre as áreas e que todas as despesas com as demarcações das áreas limites com a Fazenda São José caberiam ao proprietário Sr. Aníbal Wirmund. Além disso, este teria que pagar metade de todo o arame necessário para a construção da cerca na divisa das áreas. A outra metade do arame, bem como a mão de obra para realizar o serviço caberia ao representante do SPI, Dr. José Maria de Paula. O importante neste acordo não é relatar as divisas das áreas e como ficaram os limites de cada uma, até porque estão muito confusos, mas ver a relação do representante do SPI com os fazendeiros locais. Em momento algum o texto do acordo cita a presença de algum índio representando o Toldo de Lontras. E observem o que diz a Cláusula Quarta do acordo:

O segundo outorgante Doutor José Maria de Paula, consente em permitir a passagem do pessoal do serviço da fazenda de São José pela picada que passa pelo aldeamento das Lontras, em direção a Cidade de Palmas, obrigando-se o primeiro outorgante Coronel Aníbal Wirmund, a colocar na cerca do feixo um portão de bater que se conservará fechado, ficando a respectiva chave em poder do referido primeiro outorgante.

Ou seja, fica claro a facilidade concedida pelo Dr. José Maria de Paula aos empregados da Fazenda São José, que teriam a liberdade de passar por dentro da área

reservada aos índios, e que, mesmo tendo um portão para ter acesso à terra indígena, a chave deste ficaria nas mãos do proprietário da fazenda. É evidente aquilo que já foi dito no segundo capítulo deste trabalho: o SPI, sendo um órgão de proteção aos interesses indígenas, assegurou mais o desejo dos colonos do que o dos próprios índios.

Vendo o que foi citado na Cláusula Quarta do tal acordo chega a ser irrisório o que está descrito na Cláusula Quinta:

Assim o disserem e se obrigam a manter e haver por boa e firme para sempre esta demarcação, e a não praticar nem consentir que se pratique depredações e incursões ou fato algum que a possa alterar ou prejudicar.

Novamente uma ação contraditória e equivocada perante a questão indígena. Como não haver depredações, como não haver conflitos no contato direto entre índios e colonos num espaço reservado aos primeiros? Esta política falha foi desenvolvida praticamente em todo o Paraná da *Primeira República*, tanto na esfera estadual, como na federal, por intermédio dos representantes do SPI.

4.5 Os Territórios Xokleng na Comarca de Rio Negro

Como demonstrei no capítulo anterior, a última década do século XIX foi marcada por inúmeros conflitos na comarca de Rio Negro, entre os índios Xokleng e os moradores brancos. As denominadas *Correrias de Índios* ainda aconteciam nesse período e a contratação de *bugreiros* para o extermínio de grupos Xokleng também. Tudo pelo fato desse grupo não se submeter à política do governo do Paraná e não querer saber de alianças com os brancos que viviam a incomodá-los em seus territórios. Como não conseguia um contato pacífico, o governo resolveu estipular uma área de terras aos Xokleng, também denominados de *botocudos*, para tentar sua pacificação, através da ação da Inspeção de Proteção aos Índios.

Esta área foi reservada em 1913, através do Decreto nº. 438, de 06 de junho, na comarca de Rio Negro, para os já citados índios *botocudos* ou *índios bravios* como também eram chamados.

Decreto nº. 438 de 6 de Junho de 1913

O Presidente do Estado do Paraná tendo em vista as autorizações constantes das leis ns.º 1.052 e 1.192 de 4 de Abril e 16 de Abril de 1.912, decreta:

Art. 1.º Fica reservada provisoriamente para o estabelecimento de pacificação de índios bravios, na Comarca do Rio Negro, serviço esse á cargo da Inspeção

Federal de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais, a área de terras devolutas contidas na zona delimitada pelos rios Preto, Itajahy e Bispo e limites orientes da colônia Lucena.

Art. 2.º Oportunamente será, fixada, na zona mandada reservar pelo presente Decreto, a área que deverá ser cedida definitivamente para os povoados indígenas que ali forem estabelecidos pela referida Inspectoria.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 6 de Junho de 1913; 25º da Republica.

Carlos Cavalcanti de Albuquerque

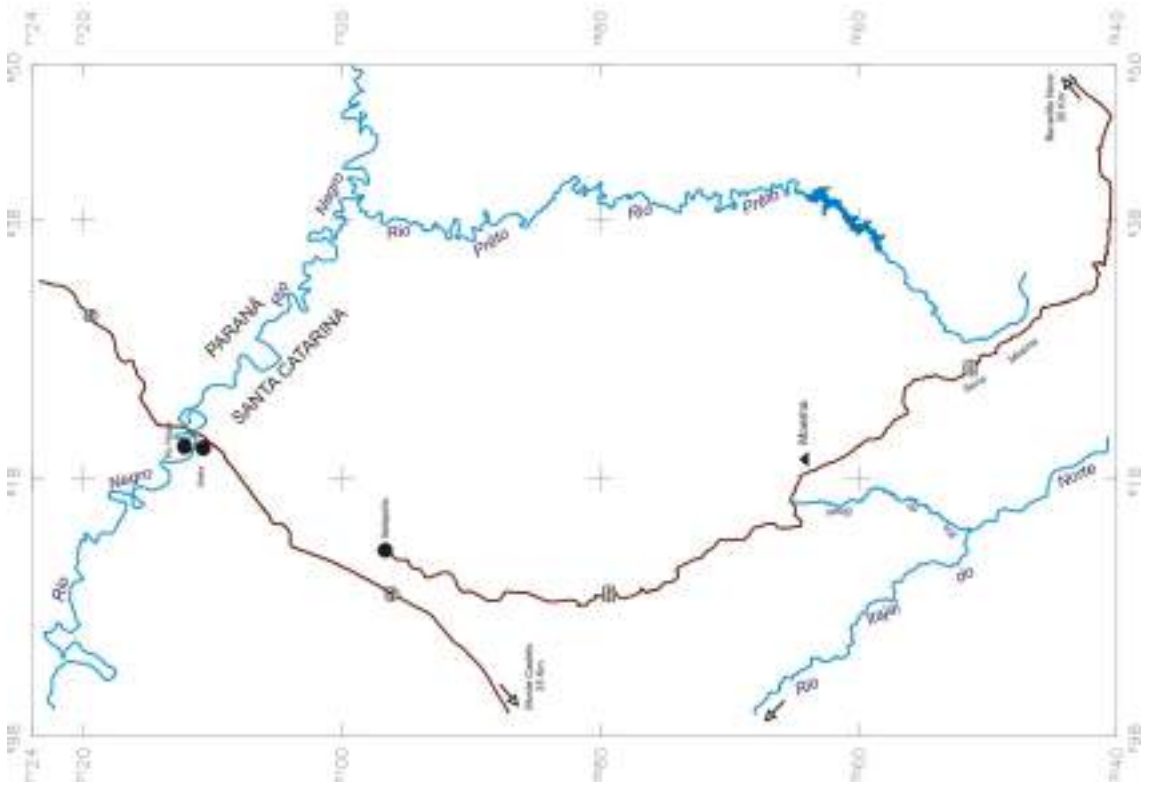
José Niepce da Silva

Por que será *índios bravios*? Será porque lutavam pela manutenção de suas terras e garantias de seus interesses? Trata-se de uma reserva de terras temporária aos Xokleng e que oportunamente seria concedida uma área definitiva aos grupos indígenas daquela região, através da determinação da Inspetoria Federal de Proteção aos Índios. Assim, o governo se sentia pressionado pelas ações indígenas e a concessão de áreas para o estabelecimento e a pacificação dos índios era uma alternativa para manter o aparente clima de tranquilidade no estado e garantir o processo de ocupação do seu território.¹¹⁴

Os limites demarcados para este território Xokleng, conforme Decreto acima, eram os seguintes: uma área de *terras devolutas* delimitada pelos rios Preto, Itajaí e Bispo e limites orientes da colônia Lucena. Esta região está representada pelo Mapa 22. Apenas com as referências citadas pelo Decreto não foi possível definir exatamente a área pré-determinada aos Xokleng que viviam nas regiões limítrofes entre os estados do Paraná e Santa Catarina.¹¹⁵ Mas o simples fato de poder visualizar a região onde foram reservadas estas terras permite verificar a extensão dos territórios ocupados pelo Xokleng. Lembrando que esta área, após o Contestado, passou ao domínio do estado de Santa Catarina. Ainda hoje, os Xokleng mantêm parte desses territórios e vivem na área indígena de Ibirama, município do mesmo nome, em Santa Catarina.

¹¹⁴ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Mensagem do Presidente do Estado, Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque, dirigida ao Congresso Legislativo do Paraná, em 01 de fevereiro de 1914. Este relatório comenta sobre o ideal de pacificação dos grupos indígenas mostrando toda a reação dos índios frente ao avanço dos colonos e a aproximação destes às terras habitadas pelas populações indígenas.






¹¹⁵ A localidade Moema, presente no Mapa 22, tem o mesmo nome de um Posto Indígena instalado pelo SPI naquela região, conforme reportagem da época citada mais adiante. No entanto, esta reportagem cita a existência de 4 Postos Indígenas nas linhas limítrofes entre Paraná e Santa Catarina (Moema, Plate, Palmas e Kraul) destinados a atender os índios *botocudos*. Sendo assim, através do Decreto em 1913, o governo procurou agrupar os grupos Xokleng numa única área, mais próxima ao Posto Moema. Assim, o Mapa 22 não revela todos os territórios ocupados pelos Xokleng, mas ajuda na compreensão da localidade onde o governo pretendia agrupá-los, mesmo não tendo os limites que, através das cartas geográficas atuais, não foi possível defini-los.



Mapa 22

TERRITÓRIO INDÍGENA XOKLENG

DECRETO Nº438 - 06/06/1913

-  Sede de Municípios
-  Represa Alto Rio Preto
-  Rios
-  Localidades
-  Rodovias



	Descrição: TERRITÓRIO INDÍGENA XOKLENG - DECRETO Nº438 - 06/06/1913		Fonte: Base Cartográfica M-2006-1 M-2006-2 M-2006-3 M-2006-4 M-2006-5 M-2006-6
	Município: Rio Negro	Estado: Paraná	
Autor: Éder da Silva Novak; Everson César; Juliano Martins da Silva			

Sobre a ação de reservar terras aos Xokleng na comarca de Rio Negro, em 1913, e a atribuição ao SPI do serviço de pacificação desses grupos *bravios*, vale a pena citar uma reportagem da época fazendo apologias aos trabalhos do referido órgão.

Communico-vos que completo exito acaba de coroar a intelligente e devotada seção da Inspectoria deste serviço em Santa Catarina, onde os índios botocudos, em numerozo grupo, confraternizaram, na maior alegria, com o pessoal do posto do Rio Plate... Estes indios soffriam impiedosa perseguição por parte dos *alemães* e brasileiros estabelecidos ma região limitrophe dos sertões, por elles habitados, nos Estados de Santa Catarina e Paraná. Muitos escriptores affirmaram, aqui e na Europa, que, em relação aos indios, nada havia a esperar dos processos brandos e humanitarios; e que só um caminho restava a seguir para conseguir-se a libertação dos estabelecimentos civilisados, dos seus ataques e depredações: era persegui-los a ferro e a fogo, até seu total exterminio. Tal processo nunca deu o resultado esperado: ao passo que os meios brandos, empregados pelo Serviço de Protecção, conseguiram agora pacificar essa 'tribu terrivel e temida'. Assim, fica essa população de indios livres da perseguição que, até antes da fundação do Serviço de Protecção, soffria da parte dos civilisados de Santa Catharina e Paraná, ao mesmo tempo que estes poderão, doravante, entregar-se ao desenvolvimento dos seus estabelecimentos agrícolas e outros, naquella região, sem o menor temor ou atropelo (O ESTADO DE SÃO PAULO: 16/09/1914).

Observa-se que havia grupos *botocudos* em boa parte da região limítrofe entre os estados do Paraná e Santa Catarina. Mas o simples fato de ter ocorrido uma confraternização entre um grupo Xokleng com os funcionários do Posto do rio Plate – este localizado mais ao sul da região retratada pelo Mapa 22 – foi celebrado como a *pacificação dos índios botocudos*. Em entrevista ao Inspetor dos Índios no Paraná, Dr. José Maria de Paula, outro jornal da época noticiou a seguinte manchete:

PACIFICAÇÃO DOS BOTOCUDOS

A pacificação dos indios botocudos que peregrinavam pelos sertões paranaenses e catharinenses, segregados da civilisação e perseguidos, é um facto que não pode mais ser contestado nem pelos que não acreditavam na proficuidade desse serviço no Estado... É uma obra de extraordinario valor patriótico a que vem de praticar a esforçada Inspectoria dos Indios no Paraná (CURITIBA, DIÁRIO DA TARDE: 26 E 27/10/1914).

A apologia às ações do SPI era constante nos jornais da época. Ainda nessa entrevista o Inspetor Dr. José Maria de Paula, trouxe importantes informações sobre a

localização dos índios Xokleng naquela região, bem como a dos Postos Indígenas criados para a atração dos grupos indígenas.

Unificado o serviço nos dois Estados pela junção das respectivas inspetorias em começo deste anno, estabeleci um plano geral de acção em que os índios fossem attrahidos para os postos de Moema, Palmas, Plate e Kraul o que equivale dizer que para qualquer ponto que os levasse a sua derrota nomade e errante elles encontrariam sempre o nosso pessoal que assim também montava guarda avançada aos moradores das extremidades das linhas das colonias a quem o terror do índio botocudo fechara inteiramente cerca de 180 leguas quadradas de sertão nos dois estados (CURITIBA, DIÁRIO DA TARDE: 26 E 27/10/1914).

Certamente o Posto de Moema deveria ficar na localidade com o mesmo nome presente no Mapa 22. Mas os territórios ocupados pelos Xokleng iam em direção ao oeste dos estados do Paraná e Santa Catarina, em virtude da existência de um Posto chamado Palmas, provavelmente na comarca com o mesmo nome e onde em 1915 ocorreu um ataque violento dos *botocudos*, conforme citarei adiante.

No entanto as glórias e apologias ao SPI são negadas por fatos narrados ainda na própria entrevista concedida pelo Inspetor Dr. José Maria de Paula:

Em começo de julho do corrente anno os botocudos assaltaram as linhas colonias de S. João e Liberdade, em S. Catharina, sendo então victimados por elles dois colonos alli residentes.

Emquanto a turma volante se preparava em Harmonia para regressar ao Posto S. João os índios premidos pela fome atacaram o Posto do Plate, cuja turma então se achava sob a direcção do velho feitor Laurentino Catharina. Este ataque deu-se no dia 29 de setembro ultimo, pela manhã, apresentando-se os índios armados de arcos e flechas em numero superior a 200 e investindo a peito descoberto contra o mencionado posto... A turma portou-se na altura do seu valoroso feitor e os índios occuparam o posto, levando tudo o que existia e abatendo 18 suínos para a sua alimentação (CURITIBA, DIÁRIO DA TARDE: 26 E 27/10/1914).

Assim, os conflitos ainda permaneciam, nos quais os Xokleng faziam vítimas e saqueavam os Postos Indígenas instalados pelo SPI, para obter alimentos e objetos, na defesa incessante de seus territórios e interesses. O mesmo Posto do rio Plate que havia comemorado a confraternização entre Xokleng e funcionários do SPI, conforme reportagem do Estado de São Paulo, de 16 de setembro de 1914, já citada acima, foi atacado no dia 29 de setembro, ou seja, treze dias após a *grande confraternização*, um

ataque que destruiu o Posto Indígena do Plate. E mesmo os grupos Xokleng que freqüentavam pacificamente os Postos Indígenas daquela região, tinham seus interesses para agir de tal forma, como revela o próprio Dr. José Maria de Paula em sua entrevista ao jornal de Curitiba, Diário da Tarde:

Esses índios chegam travam conhecimento com a nossa gente, ficam algum tempo no posto onde recebem vestuário, alimentação e instrumentos de trabalho que lhes podem ser uteis, taes como machados, foices, limas, etc. e também conselhos e recommendações quanto à maneira de se portar para com o branco que não devem hostilizar nem prejudicar por forma alguma, e quando sentem a nostalgia da floresta, voltam ao matto, nunca se affastando muito do nosso acampamento aonde regressam dahi a poucos dias (CURITIBA, DIÁRIO DA TARDE: 26 E 27/10/1914).

Com atitudes semelhantes aos grupos indígenas que durante o período provincial aproveitavam dos recursos investidos nos aldeamentos indígenas e depois retornavam aos seus tradicionais territórios, os Xokleng da região limítrofe entre Paraná e Santa Catarina também perceberam a possibilidade de obterem vantagens com a aproximação pacífica aos Postos Indígenas instalados pelo SPI. E da mesma forma, quando obtinham o desejado retornavam aos seus locais de moradia. No entanto, como já disse, nem todos agiam de forma pacífica e mesmo estes *pacificados* se revoltavam quando percebiam a escassez de recursos nos Postos Indígenas, conforme reportagem abaixo:

OS INDIOS E A CRISE

Como é que os botocudos reclamam

Não é só nos grandes centros, como o Rio, ou nos estados flagellados pelos rigores da secca, que se tem feito sentir e agravado as consequencias da crise, com o seu inevitavel acompanhamento da carestia dos principaes generos de alimentação. Assim é que também em meio às hordas dos índios botocudos do Paraná a escassez de recursos de alimentação veio se pronunciar de um modo alarmante, visto que os nossos aborigenes, quando victimas da fome, não se suicidam ou se deixam morrer como os habitantes do Rio ou como os nortistas, mas reagem com uma violencia prejudicial à existência dos civilisados e aos cofres municipaes.

É pelo menos o que tem acontecido no Paraná e em Santa Catarina, onde ha postos de protecção aos índios, creados pelo governo federal, que têm sido destruídos diversas vezes pela furia incendiaria dos botocudos. Ainda ultimamente, isto é, no dia 14 do corrente os índios bravios do interior dos campos de Palmas, municipio do Paraná, que haviam desde dezembro do anno passado entretido relações amistosas com os empregados do posto de protecção ali creado, resolveram numa inesperada aggressão fazer cinco victimas e incendiar o

posto. Esses factos foram motivados pela escassez de recursos, ou melhor, pela crise que levou o serviço do posto a restringir os suprimentos, sobretudo de gado, que eram feitos aos índios.

Os botocudos, mal habituados com as bellezas da civilização, não querendo de todo regressar ao viver primitivo, lançaram mão do gado dos vizinhos, a despeito da vigilância do posto e de seus empregados, renovando assim as hostilidades existentes de longa data e que haviam cessado algum tempo com a criação do posto federal de protecção. Nessas condições o governo federal resolveu retomar os serviços do posto e, com maior abundância de suprimentos, restabelecer a paz entre os botocudos e a exaltada população branca e civilizada de Palma. Acontece, porém, que não se encontram trabalhadores que se queiram arriscar no serviço do posto, tão grande é o receio das aggressões dos índios, pelo que o Ministério da Agricultura, como tem feito de outras vezes, resolve agora pedir ao ministro da Guerra um contingente de forças do Exército destinado a garantir e a facilitar os trabalhos do posto, afim de que sejam restabelecidas as amistosas relações com os botocudos, e que cessaram pela escassez de suprimentos motivada pela crise (A NOITE: 29/09/1915).

Tais fatos comprovam a política adotada pelos Xokleng que, através de ações violentas e de sangrentos conflitos, continuavam a assustar os moradores vizinhos de seus territórios. Em todo o Paraná provincial não se submeteram à política do governo, como por exemplo, não favorecendo a instalação do aldeamento indígena de São Thomas de Papanduva, pretendida pelas autoridades políticas da província, na região da comarca de Rio Negro. Nas primeiras décadas da república mantiveram ataques conflituosos com os moradores brancos e mesmo após a criação do SPI, com a instalação dos *Postos de Atração* naquela região, apenas estabeleceram relações pacíficas quando tinham interesses em obter vantagens e recursos constantes nos Postos Indígenas. A partir do momento que os recursos ficavam escassos, retornavam com a política dos confrontos. Tal grupo indígena merece um estudo mais aprofundado sobre os acontecimentos posteriores ao período que tratei neste trabalho, para compreender como ocorreram os seus deslocamentos e a formação da área indígena atual no município de Ibirama – Santa Catarina.

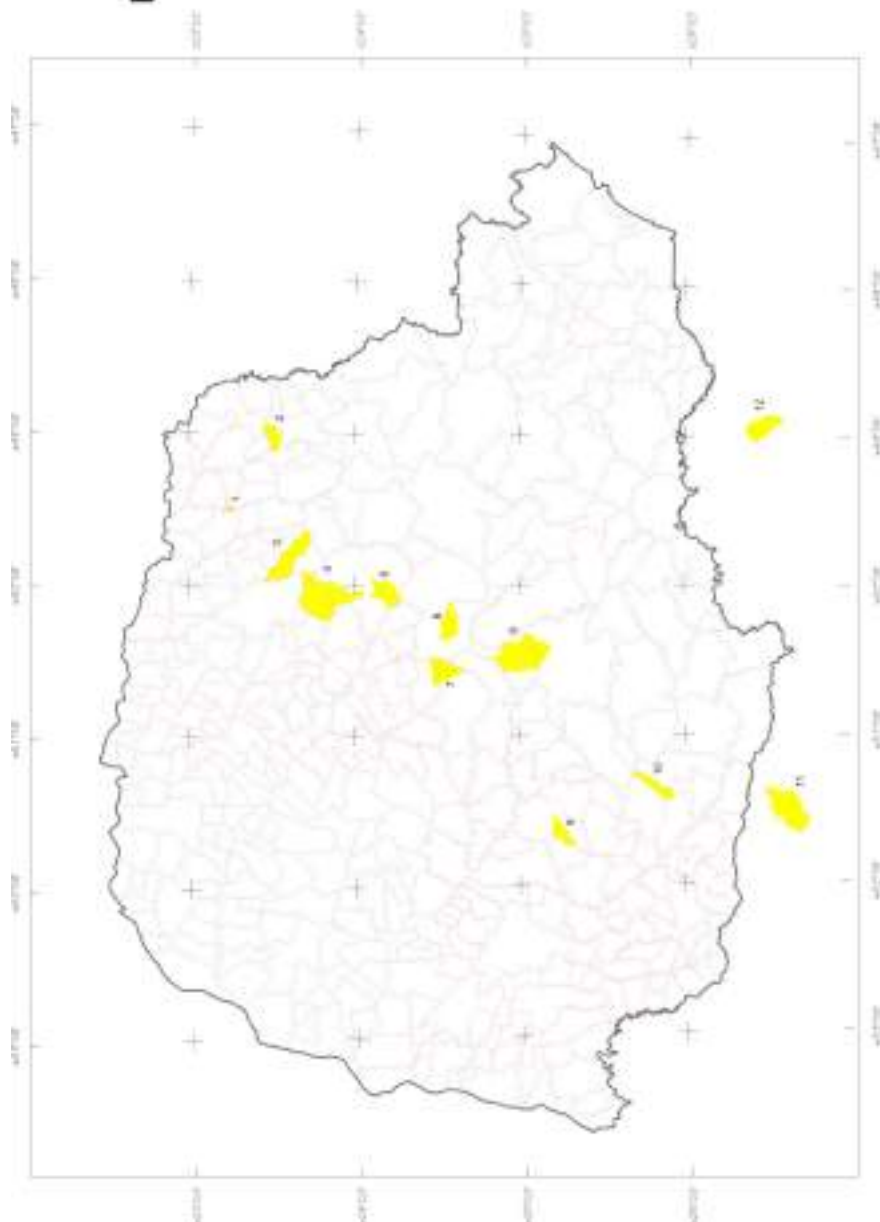
Após ter analisado os grupos indígenas de cada bacia hidrográfica do Paraná, nas primeiras décadas da república, gostaria de encerrar este capítulo traçando um panorama geral sobre as populações indígenas e seus territórios no final do período que delimito para meu estudo. Além disso, apontar algumas questões que possam ser mais bem esclarecidas e aprofundadas em outra oportunidade. Posso afirmar que existiam diversos

grupos, sejam Kaingang, Guarani e Xokleng, ocupando extensa área de terras em todo o território paranaense. Na região do rio das Cinzas e um dos seus principais afluentes, o rio Laranjinha, estavam os Guarani, da parcialidade Ñandeva, nos postos indígenas Pinhalzinho e Laranjinha. Um outro grupo Guarani Ñandeva habitava uma região a oeste de Guarapuava, próxima a colônia Foz do Iguaçu. Já os Guarani Kaiowa, parecem ter retornado a antigos *Tekoha* no baixo rio Tibagi e nos vales do rio Paranapanema, deslocando-se aos poucos, ao estado do Mato Grosso. Em toda região central do estado, nos médios e altos vales das bacias dos rios Tibagi, Ivaí e Piquiri estavam os Kaingang, ocupando seus *Emãs* tradicionais. Além dessa extensa região, grupos Kaingang ocupavam ainda uma área mais ao sul do estado, na comarca de Palmas, na bacia dos rios Iguaçu e Chapecó. Parte desses territórios passou ao domínio do estado de Santa Catarina após a guerra do Contestado. No baixo vale dos rios Ivaí e Piquiri viviam os Xetás, ainda sem grandes contatos com a *civilização branca*. Por último, os Xokleng, que ocupavam uma vasta área na região limítrofe entre o Paraná e Santa Catarina, em toda e nas proximidades da comarca de Rio Negro. Parte desses territórios também passou ao domínio catarinense após o Contestado.

O Mapa 23 revela todos os territórios indígenas e a qual etnia pertencia cada um. No total são doze territórios sendo que dois passaram ao domínio catarinense: o território indígena Kaingang no rio Chapecó e o território indígena Xokleng na então comarca de Rio Negro. Importantíssimo é não esquecer que estes são os territórios constantes na documentação oficial do governo do Paraná. Diversas outras áreas eram ocupadas por diferentes grupos indígenas que não se apresentavam nas terras demarcadas pelo estado, vivendo mais afastados dos moradores brancos, em regiões ainda cobertas de matas, principalmente no baixo vale das bacias dos rios Iguaçu, Piquiri, Ivaí e Tibagi.

Mapa 23

TERRITÓRIOS INDÍGENAS ESTADO DO PARANÁ EM 1930



- 1 - Território Indígena Guarani
- 2 - Território Indígena Guarani
- 3 - Território Indígena Kaingang
- 4 - Território Indígena Kaingang
- 5 - Território Indígena Kaingang
- 6 - Território Indígena Kaingang
- 7 - Território Indígena Kaingang
- 8 - Território Indígena Kaingang
- 9 - Território Indígena Kaingang
- 10 - Território Indígena Kaingang
- 11 - Território Indígena Kaingang
- 12 - Território Indígena Xokleng

	Programa Interdisciplinar de Estudos de Populações Indígenas Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História Universidade Estadual de Maringá	Fonte:
	Departamento: TERRITÓRIOS INDÍGENAS ESTADO DO PARANÁ EM 1930	Base Cartográfica: Carta Topográfica do Estado do Paraná
Autor: Renato de Jesus Borges, Erenilson de Jesus Martins e Juliana Mendonça dos Santos, Vanessa Regina de Aguiar		Data: Novembro de 2006

Gostaria também de avançar um pouco além de 1930 para incentivar novos estudos sobre cada grupo e cada área indígena, no estado do Paraná, aprofundando os acontecimentos específicos de cada. Inclusive para entender melhor o processo de redução das terras indígenas ocorrido na metade do século XX e as reconquistas de terras e novas demarcações ocorridas nos últimos 50 anos. Apenas como um ponto de partida para tais análises, deixo registrado o discurso do governador do Paraná, Sr. Manoel Ribas, em 18 de maio de 1935, em Mensagem apresentada à Assembléia Ordinária do Paraná, na qual fica evidente que o governo permanecia com o desejo de agrupar os grupos indígenas em áreas cada vez menores para obter mais terras disponíveis ao serviço de povoamento, garantindo o sucesso do avanço da colonização. Assim o governador se pronunciou ao abordar as terras reservadas para os índios:

Eleva-se a 127.433 hectares, ou 32.658 alqueires, aproximadamente, a somma das áreas reservadas para usufructo de selvicolas neste Estado. Se possivel fosse localiza-los em determinadas zonas, onde pudessem ser prestados aos mesmos os necessarios recursos, o excedente de terras reverteria ao patrimonio do Estado, medida que em nada prejudicaria os interesses dos nossos selvicolas.¹¹⁶

O Governador Manoel Ribas informa que a superfície total das áreas em posse dos grupos indígenas, legalmente reservada pelo governo, era de 127.433 ha. De acordo com o Mapa 23 e a análise dos territórios indígenas e suas extensões em cada bacia hidrográfica do Paraná, posso afirmar que esta superfície era muito maior, mesmo se não contar os territórios que passaram ao domínio de Santa Catarina, após o Contestado, já que o governador Manoel Ribas apresentou esta mensagem em 1935. Somente a do rio Marrecas e a da margem esquerda do rio Tibagi, entre os rios Apucarana e Apucarantina, já davam mais do que a área mencionada pelo governador. Embora tenho que levar em consideração a informação constante em todo Decreto que destinava terras aos grupos indígenas: *salvo a propriedade de terceiros no interior da área*. A forma como digitalizei as terras indígenas não levou em conta estas propriedades de terceiros dentro dos limites da área reservada aos índios. É um estudo que tem de ser feito minuciosamente em cada área, para tentar encontrar estas informações. De toda forma, os dez territórios indígenas localizados no Paraná, que apresento no Mapa 23,

¹¹⁶ Arquivo Público do Paraná. Curitiba. Mensagem apresentada à Assembléia Ordinária do Paraná, pelo governador do Estado, Sr. Manoel Ribas, em 18 de maio de 1935. p. 42.

certamente possuíam uma superfície muito maior que a citada pelo governador Manoel Ribas. No entanto, com a entrada cada vez mais acentuada de colonos no Paraná, mais lotes de terras do interior dos territórios indígenas foram sendo ocupados pelos brancos, diminuindo consideravelmente as terras indígenas. E para facilitar este processo de ocupação o governo mantinha a idéia de agrupar diferentes grupos indígenas na mesma área, como mostrou a citação acima.

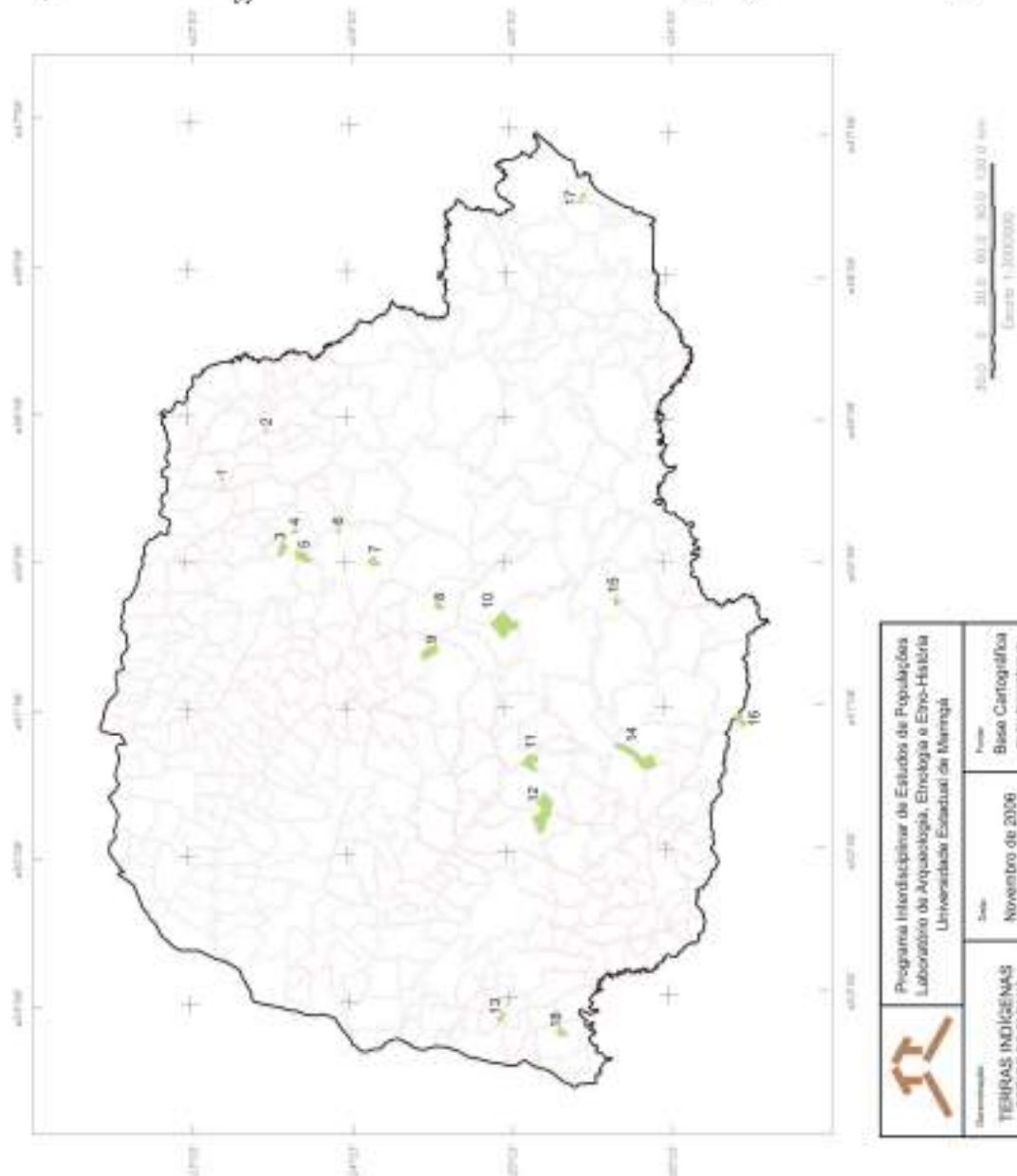
A idéia equivocada de agrupar diferentes grupos indígenas na mesma área, o caráter assistencialista do governo em tratar as populações indígenas, considerando que elas abandonariam sua forma tradicional de vida e passariam a trabalhar na lavoura, desde que tivessem seus interesses protegidos e, principalmente, o objetivo de povoar o território paranaense e garantir o avanço da colonização, fez com que governo e seus representantes e grupos indígenas travassem uma verdadeira *situação de Fronteiras*, na qual cada grupo procurava garantir seus objetivos, com diferentes estratégias e até mesmo aparentes subordinações intencionais. Embora na metade do século XX uma nova demarcação de terras tenha reduzido drasticamente as áreas indígenas, isto não apaga a presença e a participação das populações indígenas no processo político do Paraná. Considerados *selvicolas, obstáculos ao progresso do Paraná, seres indolentes*, muitos da sociedade nacional desejavam seu extermínio. Mesmo assim sobreviveram e com atitudes estratégicas influenciaram as decisões governamentais. No campo da *Fronteiras*, estabelecida entre os grupos envoltos no processo de formação do Paraná, o que chama mais atenção não é a definição de vencedores e derrotados, mas o campo de luta, de desafios e de jogos de interesses, que compõem a *dinâmica de Fronteiras*. Também não pode definir como derrotada uma sociedade que, mesmo com todas as dificuldades, conseguiu garantir suas áreas, manter seus costumes e tradições, suas línguas, e que hoje em dia luta por novas conquistas.


Por último apresento o Mapa 24, com as atuais Terras Indígenas localizadas no Paraná, a fins de que possa ser estabelecida uma comparação com os antigos territórios, vendo as perdas de terras, mas também a aquisição de novas áreas, mostrando que as populações indígenas lutando por seus objetivos e pela defesa de suas terras.

Mapa 24

TERRAS INDÍGENAS ESTADO DO PARANÁ

- 1 - Terra Indígena Laranjinha
- 2 - Terra Indígena Pinhalzinho
- 3 - Terra Indígena Barão de Antonina
- 4 - Terra Indígena São Jerônimo
- 5 - Terra Indígena Aputaraninha
- 6 - Terra Indígena Mococa
- 7 - Terra Indígena Queimadas
- 8 - Terra Indígena Faxinal
- 9 - Terra Indígena Ivaí
- 10 - Terra Indígena Marrecas
- 11 - Terra Indígena Boa Vista
- 12 - Terra Indígena Rio das Cobras
- 13 - Terra Indígena Tekohá Aneiete
- 14 - Terra Indígena Mangueirinha
- 15 - Terra Indígena Rio Areia
- 16 - Terra Indígena Palmas
- 17 - Terra Indígena Ilha da Cotonga
- 18 - Terra Indígena Ocoi



	Programa Interdisciplinar de Estudos de Populações Indígenas do Paraná Laboratório de Arqueologia, Etnologia e Etno-História Universidade Estadual de Maringá	
	Título TERRAS INDÍGENAS ESTADO DO PARANÁ	Data Novembro de 2006
Autoria: Cláudia Maria Basso, Emerson César, João Roberto de Brito, Marlene Lúcia Chiodini, Mariana Kubacki Lacerda		Projeto Base Cartográfica Carlos Inácio de Souza Centro de Projetos

CONCLUSÃO

Acredito que reforçar a crítica à idéia de *vazio demográfico* ainda seja válido. Há pesquisadores que ainda se deixam levar pelas armadilhas de um discurso hegemônico oficial, reproduzindo uma história canônica, na qual omitem a participação e a própria existência das populações indígenas. Existem outros que até admitem essa existência, mas apenas a partir do século XVI. Alguns caem em um outro mito consagrado: o da *conquista pacífica*. Estes normalmente afirmam que a *civilização ocidental* veio para a salvação dos índios, retirando-os da vida errante, da barbárie e ensinando-lhes o caminho do ser civilizado. Muitos revelam apenas a imposição da sociedade branca sobre a indígena, como se a última fosse uma sociedade alienada, sem políticas e sem culturas específicas e distintas entre seus variados grupos. Há ainda aqueles que adotam a idéia de vitimizados, *coitadinho dos índios*, foram todos mortos pelos portugueses e seus descendentes e os sobreviventes inseridos na sociedade nacional. São jargões de análises históricas que mereciam não ter nenhuma credibilidade, pois não aprofundam metodologicamente e teoricamente como deveriam, mas apenas adotam uma postura de interesses pessoais e/ou políticos ou simplesmente são frutos de algumas variações apaixonantes de seus respectivos autores.

Desenvolvi este estudo partindo do pressuposto que todas as sociedades humanas produzem políticas e assimilam as transformações de um novo contexto histórico. Assim, não é possível ficar aprisionado ou restrito a análises e descrições polarizadas e simplificadoras, que mostram a imposição dos valores culturais de um grupo sobre o outro, como se o último estivesse fora do campo de ação e não tomasse nenhuma atitude e nem estabelecesse resistência. As populações indígenas não possuem uma cultura imutável, mas que se transforma de acordo com as *situações históricas* advindas do contato com outras sociedades. Dessa forma, ao analisar uma demarcação de terras a um grupo indígena, procurei entender o contexto histórico daquele momento e cruzar os diferentes projetos étnicos envolvidos, frutos das conjunturas políticas locais e dos jogos de interesses de cada lado. Não há uma homogeneização, um convencimento ou uma imposição de idéias, mas uma luta estratégica dos participantes para assegurar os seus objetivos.

Dessa forma, fica evidente o discurso de ambos os lados. O governo do Paraná desejando desenvolver seu projeto de ocupação das terras do estado, adotou um discurso pacífico e com intenção de homogeneizar as populações indígenas e agrupá-las em áreas

cada vez menores. Os grupos indígenas, procurando assegurar seus territórios, desenvolveram políticas estratégicas para fazer frente ao projeto do governo, ora efetuando alianças com representantes políticos, ora não se submetendo aos pedidos do estado, promovendo um campo de conflitos e de jogo de interesses que em inúmeras oportunidades culminou em trágicos ataques e combates violentos.

Estas relações são típicas de um cenário movido pela *dinâmica de Fronteiras*, que através de sua ação transformadora, promove um campo de lutas, desafios, estratégias, entre os atores envolventes. Assim, a análise das especificidades culturais indígenas é necessária para a compreensão do seu mundo interior e de suas *Fronteiras* internas e externas. Procurei, no decorrer deste trabalho, narrar os acontecimentos entre grupos indígenas e representantes do governo, suas ações e estratégias, alianças e inimizades, objetivos e interesses, através dessa ação *dinâmica de Fronteiras*. E para isso é essencial uma metodologia que ressalte a importância dos documentos utilizados como fontes. Os documentos foram tratados como o resultado de uma luta política com interesses diversos, fruto de projetos políticos antagônicos, de sociedades diferenciadas culturalmente. Através desta análise demonstrei a participação dos grupos indígenas no Paraná da *Primeira República*, revelando as atitudes e peripécias de uma sociedade que, de forma enriquecida e bem planejada, elaborou suas próprias ações políticas. Assim, refuto os estudos que colocaram apenas a expansão da sociedade nacional como vitoriosa e as populações indígenas submetidas e sujeitadas a um projeto nacional, sem considerar as ações diversas dos diferentes grupos indígenas.

Dessa forma, demonstrei que durante os primórdios da república, os grupos indígenas continuaram com sua política de obtenção dos recursos investidos nos aldeamentos que prosseguiram suas atividades após 1889; São Jerônimo e São Pedro de Alcântara. Deslocavam-se até aos aldeamentos indígenas sem intenção de ali permanecerem fixados, mas apenas a busca de objetos, brindes, ferramentas e alimentos, além de um local de refúgio quando necessário. Com a extinção dos aldeamentos, os grupos indígenas acentuaram as solicitações pela demarcação de seus territórios, percebendo o projeto de ocupação das terras elaborado pelo recém-instaurado governo republicano. Mas estas reivindicações pelos territórios já aconteciam, de uma forma mais isolada, ainda no período provincial. As terras obtidas em 1859, na localidade da Fazenda São Jerônimo e o território demarcado nas margens do rio Marrecas em 1878 demonstram as políticas traçadas pelos grupos indígenas para assegurarem seus territórios desde a província.

Nas primeiras décadas do século XX, através da atuação dos caciques, vários grupos conseguiram uma área de terras junto ao governo estadual. Os Kaingang asseguraram terras em diversos locais da área mais central do Paraná e na região sul – na comarca de Palmas – nas bacias dos rios Tibagi, Ivaí e Iguaçu. Os Guarani na região dos rios das Cinzas e Laranjinha. E ainda os Xokleng na região da comarca de Rio Negro. No entanto, outros tantos grupos indígenas habitavam seus tradicionais territórios, além daqueles tratados neste trabalho. A distribuição das Terras Indígenas atuais no Mapa do Paraná confirma a existência destes grupos. Novas pesquisas poderão efetuar este levantamento através de uma análise mais detalhada sobre cada região do estado.

Os relatórios da atuação do SPI no Paraná também revelam a política traçada pelos grupos indígenas a fins de garantir seus interesses. Mostram que os índios freqüentavam os Postos Indígenas instalados pelo SPI em busca de recursos e objetos, assim como faziam com os aldeamentos. Entrecruzavam suas estratégias políticas, de uma forma muito competente, para efetuar as reivindicações aos políticos locais e demais representantes do estado. E em todo o período analisado continuavam com a política de conflitos aos moradores brancos, lutando por seus territórios e interesses. Narrei alguns episódios violentos envolvendo indígenas e brancos, mostrando que as relações interétnicas no campo de *Fronteiras*, podem até ser convergentes, mas inúmeras vezes são divergentes e caminham de forma conflituosa.

Não pretendi demonstrar as populações indígenas como vitoriosas em todo este processo. A redução de seus territórios outrora ocupados e seu empobrecimento cultural não podem ser negados. No entanto, a sua participação enquanto atores políticos também não deve ficar obscurecida. Sendo sujeitos de sua própria história os grupos indígenas desenvolveram políticas autônomas para manter seus territórios e a sua continuidade enquanto populações diferenciadas entre si e dos brancos. Houve mudanças, mas não se deve colocar a subordinação enquanto uma resultante absoluta do contato dos índios com os instrumentos dos brancos. Não ocorreu a homogeneização esperada pelo governo, sendo que os grupos indígenas reelaboraram sua concepção de sociedade e de mundo, mas mantiveram seu modo próprio de ocupação do espaço e construção do tempo, através da sua lógica, relacionada a um novo contexto histórico.

Enfim, espero ter cooperado para o esclarecimento do projeto civilizador pretendido pelas elites políticas, não levando em conta a diversidade cultural e os direitos e interesses das sociedades indígenas. Mas, sobretudo, espero ter contribuído

para o entendimento da história das populações indígenas no Paraná, demonstrando a participação dos sujeitos dessa sociedade enquanto protagonistas de sua própria história.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Paulo. Perspectiva acerca do método e técnica de análise dos discursos. In: **História**. São Paulo, 1983. p. 33-37.
- AMADO, Janaína. Construindo mitos: a conquista do oeste no Brasil e nos EUA. In: PIMENTEL, Sidney Valadares; AMADO, Janaína. (Org.). **Passando dos limites**. Goiânia: Editora UFG. 1995. p. 51-78.
- BALANDIER, Georges. **El concepto de situación colonial**. Ciudad de México, s.e., 1972.
- BALANDIER, Georges. **Antropologia política**. Lisboa, 1987.
- BALANDIER, Georges. **As dinâmicas sociais: sentido e poder**. São Paulo, 1976.
- BANN, Stephen. **As invenções da história**. São Paulo: Ed. UNESP, 1994.
- BARTH, Frederik. Los patanes: su identidad y conservación. In: BARTH, Frederick. **Los grupos étnicos y sus fronteras**. México: DF. Fondo de Cultura Económica, 1976. p. 152-176.
- _____. Introducción. In: **Los grupos étnicos y sus fronteras**. México: Fondo de Cultura Económica, 1976.
- BENSA, Alan. Da micro-história a uma antropologia crítica. In: REVEL, Jacques. **Jogos de Escala**. Rio de Janeiro: FGV, 1998. p. 39-76.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.
- BRADSHAW, R.; GOMEZ, R. L. **Fronteras: una visión teórica en el periodo contemporáneo**. Aldea Mundo, Año 4, n. 7, may-oct, 1999. p. 14-19.
- BURKE, Peter. **Variedades da história cultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- CANCIAN, Nadir Aparecida. **Cafeicultura paranaense – 1900/1970**. Grafipar: Curitiba, 1981.
- CANCLINI, Nestor Garcia. **La globalización y la interculturalidad narrada por los antropólogos**.
- CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.
- CARRERA, Isabel. La frontera helada: el norte en la imaginación canadiense. In: **La frontera, mito y realidad del Nuevo Mundo**. León: Universidad de León, 1994.
- CERDA-HEGERL, Patrícia. **Fronteras del sur: la región del río Bio Bio y la araucanía chilena 1604-1883**. Temuco/Chile: Universidad de la Frontera, 1999. p. 15-103.
- CID FERNANDES, Ricardo. **Autoridade política Kaingang: um estudo sobre a construção da legitimidade política entre os Kaingang de Palmas/Paraná**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Centro de Filosofia e Ciências Humanas: Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, julho de 1998.
- CLAVAL, Paul. Cultura, meio e paisagem. In: **Geografia Cultural**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2001, p. 187-318.

COSTA, Odah Regina Guimarães. A Proclamação da República (1889) e a mudança da política de terras: o caso do Paraná. IN: **Boletim do Instituto Histórica, Geográfico e Etnográfico**. Paraná. Vol. XLVII. Ano 1990. Curitiba: Paraná. p. 63-74.

COY, Juan José. La frontera interior del mundo quechua en la narrativa de Jesús Lara. In: **La frontera, mito y realidad del Nuevo Mundo**. León: Universidad de León, 1994.

CREVECOEUR, J. Hector St. John de. Aflições de um homem de fronteira. In: **Letters from an American farmer**. Distresses of a frontier man. 1782.

CUNHA, J. M. da Silva. **O sistema português de política indígena: princípios gerais**. Agência Geral do Ultramar, 1952.

CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). Política indigenista no século XIX. IN: **História dos índios no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____ Definições de índios e comunidades indígenas nos textos legais. IN: SANTOS, Silvio Coelho dos (Org.). **Sociedades indígenas e o direito: uma questão de direitos humanos**. Florianópolis: UFSC/CNPq, 1985.

_____ Terra indígena: história da doutrina e da legislação. IN: **Os direitos dos índios**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

DAVIS, Shelton H. **Vítimas do milagre**. O desenvolvimento e os índios do Brasil. Tradução de Jorge Pontual. Zahar: Rio de Janeiro, 1978.

DIAS, Reginaldo Benedito; GONÇALVES, José Henrique Rollo. **Maringá e o Norte do Paraná**. Maringá: EDUEM, 2000.

FOUCAULT, Michel. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau Ed., 1996.

_____ **A ordem do discurso**. 1996.

GAGLIARDI, José Mauro. **O indígena e a república**. São Paulo: Hucitec, 1989.

GOMEZ VARGAS, Héctor. **La configuración de la mirada cultural**. s/d.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**. São Paulo: Cia das Letras, 1987.

HAALAND, Gunnar. Factores económicos determinantes en los procesos étnicos. In: Barth, Frederick. **Los grupos étnicos y sus fronteras**. México: DF. Fondo de Cultura Económica, 1976. p. 75-95.

HANNERZ, Ulf. **Fronteras**. Revista de Antropología Experimental, 1, 2001.

_____ **Fluxos, fronteiras, híbridos: palavras chaves da antropologia transnacional**. Mana, n. 3, v. 1, p. 7-39.

HARTOG, François. *A arte da narrativa histórica*. In: **Passados recompostos: campos e canteiros da história**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1998. p.193-202.

HELM, Cecília M. V. A terra, a usina e os índios do PI Mangueirinha. In: **O índio perante o direito: Ensaio**. Organizado por Sílvio Coelho dos Santos. Florianópolis: UFSC, 1982. p. 129-141.

HOBBSBAWM, Eric. A história de baixo para cima. In: **Sobre História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 216-231.

_____ **A era dos Impérios**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

HUNT, Lynn. **A nova história cultural**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

IHERING, Hermann Von. A Antropologia do Estado de São Paulo. IN: **Revista do Museu Paulista**, vol.7, 1907. p. 202-257.

_____ A Questão dos índios no Brasil. IN: **Revista do Museu Paulista**, vol. 8, 1911. p. 112-140.

IZIKOWITZ, Karl G. Vecinos en Laos. In: Barth, Frederick. **Los grupos étnicos y sus fronteras**. México: DF. Fondo de Cultura Económica, 1976. p. 177-195.

JENKINS, Keith. **A história repensada**. São Paulo: Contexto: 2001.

JUNQUEIRA, Mary Anne. **Ao sul do Rio Grande**. Imaginando a América Latina em 'Seleções'. Wilderness, oeste, fronteira (1942-1970). São Paulo: USP/FFLCH, 1998. (tese de doutorado).

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura, um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986.

LAPLATINE, François. **Aprender antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 1991.

LEÃO, Ermelino Agostinho de. **Dicionário histórico e geográfico do Paraná**. Curitiba: Graphica Paranaense, 1926.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Raça e história**. Lisboa: Presença, 1989.

_____ **O pensamento selvagem**. Campinas: Papirus, 1989.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. **Um grande cerco de paz: poder tutelar e indianidade no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1995.

_____ O governo dos índios sob a gestão do SPI. IN: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.) **História dos índios no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MALDI, Denise. De confederados a bárbaros: a representação da territorialidade e da fronteira indígena nos séculos XVIII e XIX. **Revista de Antropologia**. Vol. 40, n. 2, São Paulo, 1997.

MARÍN, Pilar. La inversión del mundo de la frontera: la guerra del vietnam. In: **La frontera, mito y realidad del Nuevo Mundo**. León: Universidad de León, 1994. p. 249-260.

MARTINS, José de Souza. O tempo da fronteira: o retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. In: **Tempo Social**. Vol. 8, n. 1, maio de 1996. p. 25-70.

MAURÍN, Maria José Alvarez. Las praderas fronterizas de Canadá y Estados Unidos. In: **La frontera, mito y realidad del Nuevo Mundo**. León: Universidad de León, 1994.

MONTEIRO, John Manuel. **Os negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MOONEN; Francisco. **Pindorama conquistada: repensando a questão indígena no Brasil**. Editora Alternativa: João Pessoa; 1983.

MOTA, Lúcio Tadeu. **O aço, a cruz e a terra: índios e brancos no Paraná provincial (1853-1889)**. 1998. 531 p. Tese (Doutorado) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual de São Paulo, Assis, 1998.

_____ **As colônias indígenas no Paraná provincial**. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000.

_____ **As guerras dos índios Kaingang: a história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769-1924).** Maringá: Eduem, 1994.

_____ O instituto histórico e geográfico brasileiro e as propostas de integração das comunidades indígenas no Estado Nacional, In: **Revista Diálogos**, DHI/UEM; 02, 1998. p.149-175.

_____ **Relações interculturais no vale do Paranapanema: a história dos Guarani-Kayová, Guarani-Ñandeva, Kaingang e brancos na bacia do rio Paranapanema no século XIX.** 2005.

_____ **Presença e resistência Kaingang no Paraná.** Dissertação de Mestrado. PUC/SP. 1992.

_____ (Org.) **Diagnóstico Etno-Ambiental da Terra Indígena Ivaí – PR.** Maringá. 2002.

_____ Os índios Kaingang e seus territórios nos campos do Brasil meridional na metade do século passado. IN: MOTA, Lúcio Tadeu; NOELLI, Francisco Silva; TOMMASINO, Kimiye. (Org.) **Uri e Wáxi: estudos interdisciplinares dos Kaingang.** Londrina: Eduel, 2000a. p. 81-189.

MOTA, Lúcio Tadeu; NOELLI, Francisco Silva. Exploração e guerra de conquista dos territórios indígenas nos vales dos rios Tibagi, Ivaí e Piquiri. IN: DIAS, Reginaldo Benedito; GONÇALVES, José Henrique Rollo. (Org.) **Maringá e o Norte do Paraná.** Maringá: EDUEM, 1999. p. 21-50.

_____ A pré-história da região onde se encontra Maringá, Paraná. IN: DIAS, Reginaldo Benedito; GONÇALVES, José Henrique Rollo. (Org.) **Maringá e o Norte do Paraná.** Maringá: EDUEM, 1999, p. 05-19.

NADALIN, Sérgio Odilon. Paraná: ocupação do território, população e migrações. Curitiba: SEED, 2001.

NETO, Edgard Ferreira. História e etnia. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia.** 3ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p.313-328.

NIMUENDAJU, Curt. **As lendas da criação e destruição do mundo como fundamentos da religião dos Apapocuva-Guarani.** São Paulo: Hucitec/Edusp, 1987.

OLIVEIRA, Ismarth de Araújo. A política indigenista brasileira. In: **Política e ação indigenista brasileira.** FUNAI, 1975. p.01-23.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. **O nosso governo: os Ticunas e o regime tutelar.** São Paulo: Marco Zero, 1988.

_____ (Org.) **Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo.** Rio de Janeiro: Contra Capa, 1998.

PADIS, Pedro Calil. **Formação de uma economia periférica: o caso do Paraná.** Editora Hucitec: São Paulo, 1981.

PALMER, Richard E. **Hermenêutica.** Lisboa: Edições 70, 1997.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade.** São Paulo: Editora UNESP, 1998.

PROJETO nº. 028/05-CPC. **Terra Indígena Mococa – PR: Aquisição de equipamento agrícola e treinamento de tratoristas indígenas.** Universidade Estadual de Maringá, Assessoria de Planejamento, Coordenadoria de Projetos e Convênios. Maringá: Julho de 2005.

RAMOS, Alcida Rita. Bugre ou índio: Guarani e Kaingang no Paraná. In: **Hierarquia e simbiose – relações intertribais no Brasil.** São Paulo: Hucitec-INL-MEC, 1980. p. 183-246.

REIS, José Carlos Reis. **Da história global à história em migalhas. O que se ganha, o que se perde?** S/d.

RÉMOND, René. **Por uma história política.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996. 13-36.

REVEL, Jacques. **Jogos de escalas: a experiência da micro-análise.** Rio de Janeiro: FGV, 1998.

RIBEIRO, Darcy. **Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno.** 4ª ed. Editora Vozes: Petrópolis, 1982.

_____ **Política indigenista brasileira.** Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura, 1962.

RICOUER, Paul. **Interpretação e ideologias.** 3ªed. Rio de Janeiro: F. Alves, 1988.

RÜSEN, Jörn. **Razão histórica.** Brasília: Ed. UnB, 2001.

SAES, Décio. *Coronelismo e estado burguês: elementos para uma interpretação.* In: **Escrita/Ensaio**, ano IV, nº 9. São Paulo: Editora Escrita, 1982.

SAES, Décio. **Classe média e sistema político no Brasil.** São Paulo: T.A. Queiroz, 1984.

SHALINS, Marshall. **Ilhas de história.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

SIVERTS, Henning. Estabilidad étnica y dinámica de limites en sur de México. In: Barth, Frederick. **Los grupos étnicos y sus fronteras.** México: DF. Fondo de Cultura Económica, 1976. p. 131-151.

SODRÉ, Nelson Werneck. O determinismo geográfico. In: **Introdução à geografia: geografia e ideologia.** 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1977. p. 37-53

_____ Geografia e história. In: **Introdução à geografia: geografia e ideologia.** 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1977. p. 107-118.

SOUZA, Candice Vital. **A prática geográfica: sertão e litoral no pensamento brasileiro.** Goiânia: Editora UFG, 1997.

STADNIKY, Hilda Pívaro. **O mito do jardim, Turner e a tese da fronteira.** s/d.

STECA, Lucinéia Cunha; FLORES, Mariléia Dias. **História do Paraná: do século XVI à década de 1950.** Londrina: EDUEL, 2002.

SZTUTMAN, Renato. **De festas, viagens e xamãs: reflexões primeiras sobre os encontros entre waiãpi setentrionais e meridionais na fronteira Amapá-guiana francesa.** (versão preliminar). PPGAS/USP, Trabalho apresentado no G T – 4, Etnologia Indígena, Sessão 1 – “FORMAS DE SOCIABILIDADE E FILOSOFIAS INDÍGENAS DA ALTERIDADE” CAXAMBU, 27 A 30 DE OUTUBRO.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

_____. **A miséria da teoria ou um planetário de erros**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

TOMAZI, Nelson Dacio. **Norte do Paraná: história e fantasmagorias**. Curitiba: UFPR, 1997. Tese (Doutorado) – Departamento de História, Universidade Federal do Paraná.

_____. Construções e silêncios sobre a (re)ocupação da região norte do Estado do Paraná. IN: DIAS, Reginaldo Benedito; GONÇALVES, José Henrique Rollo. **Maringá e o Norte do Paraná**. Maringá: EDUEM, 2000. p. 52-55.

TOMMASINO, Kimiye. **A história dos Kaingang da bacia do Tibagi: uma sociedade Jê meridional em movimento**. Tese (Doutorado em Antropologia). Departamento de Antropologia: Universidade de São Paulo. São Paulo, 1995.

_____. Território e Territorialidade Kaingang. Resistência cultural e historicidade de um grupo Jê. IN: MOTA, Lúcio Tadeu; NOELLI, Francisco Silva; TOMMASINO, Kimiye. (Org.) **Uri e Wãxi: estudos interdisciplinares dos Kaingang**. Londrina: Eduel, 2000. p. 191-226.

TURNER, Frederick Jackson. O problema do oeste. In: **A Fronteira na História Americana**. Setembro de 1896.

_____. A fronteira na história americana. In: **O Significado da Fronteira na História Americana**. s/d.

URGO, Joseph R. O peso do futuro: a re-invenção da fronteira dos Estados Unidos no final do século XX. In: **La frontera, mito y realidad del Nuevo Mundo**. León: Universidad de León, 1994.

VAINFAS, Ronaldo. **Os protagonistas anônimos da história**. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2002.

VIOTTI, Emília. **Da monarquia à república**. Momentos decisivos. São Paulo: Grijalbo, 1977.

WACHOWICZ, Ruy Christovam. **História do Paraná**. Curitiba: Gráfica Vicentina, 1988.

_____. **Norte velho, norte pioneiro**. Curitiba: Gráfica Vicentina, 1987.

WEBER, Max. Comunidades Étnicas. In: **Economia y sociedad**. México: Fondo de Cultura Económica, 1944. p. 315-327.

WEGNER, Robert. **A conquista do oeste: a fronteira na obra de Sérgio Buarque de Holanda**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

WESTPHALEN, Cecília Maria; MACHADO, Brasil Pinheiro; BALHANA, Altiva Pilatti. Nota prévia ao estudo da ocupação da terra no Paraná moderno. In: **Boletim da Universidade Federal do Paraná**. nº 7. Departamento de História. Curitiba, 1968.

WOLF, Eric R. Etnicidade e nacionalidade. In: FELDMAN-BIANCO B.; RIBEIRO, G. L. (Org.) **Antropologia e poder: contribuições de Eric R. Wolf**. São Paulo: UNB, UNICAMP, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003.

FONTES

- leis, decretos e regulamentos (1889-1930);
- relatórios dos secretários de Estado e outras autoridades (1892-1930);
- correspondências do governo (1889-1930);
- mensagens do governo (1889-1930);
- registros de imigrantes (1889-1899);
- registros de terras (1889-1900);
- processos judiciais (1889-1930);
- relatórios dos representantes do SPI no Paraná.